



Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras

OFÍCIOS “INVISÍVEIS”.
OCUPAÇÕES E OFÍCIOS MENORES DA CÂMARA DE LISBOA
DURANTE O SÉCULO XVI

Mestrado em História, especialidade em História Moderna e Contemporânea

Francisco Miguel Águas Raimundo

2025

Dissertação especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre,
orientada pelo Professor Doutor José Damião Rodrigues

Resumo

Durante o século XVI, o governo urbano de Lisboa estava a cargo de um conjunto de oficiais, entre os quais o presidente, vereadores e procuradores. No entanto, a vida quotidiana da cidade estava também dependente de um corpo alargado de tafeiros e oficiais menores incumbidos do desempenho de funções práticas e imprescindíveis como a construção de obras públicas, a higiene urbana ou o patrulhamento das ruas para garantir a segurança.

Esta dissertação tem como principal objetivo estudar o que designámos officios “invisíveis” ligados à câmara lisboeta: quem eram estas pessoas, quais as suas funções, quanto auferiam e qual a sua relevância no bom funcionamento da cidade. Recorrendo a uma análise assente num olhar de baixo para cima, procuramos conhecer um nível inferior e menos explorado em termos de análise do governo da cidade.

Palavras-chave: História de Lisboa, História da Administração Urbana, História Social, Câmara de Lisboa, Officios Camarários.

Abstract

During the 16th century, Lisbon's urban government was held by a group of officials, including the president, councillors and attorneys. However, the city's daily life also depended on a large body of labourers and minor officials tasked with performing practical and essential functions such as public works construction, urban hygiene and street patrols to ensure safety.

The main objective of this dissertation is to study what we have termed the "invisible" trades linked to the Lisbon city council: who were these people, what were their duties, how much they earned and how important they were for the daily well-being of the city. Using a bottom-up analysis, we seek to understand a lower and less explored level in terms of the analysis of city government.

Keywords: History of Lisbon, History of Urban Administration, Social History, Lisbon City Council, Municipal Offices.

[...]

Se, vivendo entre o povo, és virtuoso e nobre
Ou vivendo entre os reis, conservas a humildade;
Se inimigo ou amigo, o poderoso e o pobre
São iguais para ti, à luz da Eternidade;

Se quem conta contigo encontra mais que a conta
Se podes empregar os sessenta segundos
Dum minuto que passa, em obra de tal monta
Que o minuto se espraie em séculos fecundos;
Então, ó ser Sublime, o mundo inteiro é teu!
Já dominaste os reis, os tempos, os espaços;
Mas inda para além, um novo sol rompeu,
Abrindo um infinito ao rumo dos teus passos;

Pairando numa esfera acima deste plano,
Sem recear jamais que os erros te retomem,
Quando já nada houver em ti que seja humano,
Alegra-te, meu filho, então serás um Homem!

Se, Rudyard Kipling (1910)
Tradução de Félix Bermudes

Agradecimentos

Aproximando-se o culminar de uma etapa, dirijo a minha gratidão e apreço a todos aqueles que foram importantes durante este percurso.

Em primeiro lugar, um agradecimento ao meu orientador, o Professor Doutor José Damião Rodrigues, pela confiança em mim depositada, pela disponibilidade e pela troca de ideias. Estou ciente de que este trabalho não seria o mesmo sem o seu apoio e orientação, desde a definição do tema até à problematização de hipóteses. Tanto quanto houver de bom neste trabalho, partirá, certamente, da sua orientação.

Em seguida, uma palavra de apreço a professores que contribuíram de forma determinante no meu percurso. À Professora Doutora Filipa Roldão, pela sua disponibilidade e atenção desde o primeiro momento, ainda na Licenciatura. À Professora Doutora Covadonga Valdaliso, pela amizade e reflexões acerca da relevância do tema. Ao Professor Doutor Bernardo Sá Nogueira, a quem agradeço particularmente pela proximidade e apoio na leitura da documentação, além do interesse manifestado pela nossa investigação.

Não esqueço também os amigos que estiveram sempre por perto. Ao Gonçalo, um amigo que se tornou um irmão de todas as horas, com um agradecimento especial à sua família. A todos os amigos e amigas que a Faculdade me deu a conhecer e que acompanharam de perto o meu percurso: a Lara, o Rui e a Diana. À Marta, pela amizade e frequente partilha de ideias. Ao Miguel, pelo companheirismo durante a elaboração deste trabalho, mas sobretudo nas horas de descanso.

Um agradecimento especial à minha família, aos meus pais e ao meu irmão. Todos os incentivos e demonstrações de felicidade tornaram mais leve este caminho. Um agradecimento especial à minha avó, um exemplo de força e luta.

Se o meio condiciona o indivíduo, estou certo de que ao meu redor estão boas pessoas, que me influenciam diariamente. Estendo o meu agradecimento a todos aqueles que não cabem neste breve apontamento, mas que guardo na memória.

Índice

Introdução	9
Parte I: O governo urbano de Lisboa	22
1. A orgânica administrativa da câmara de Lisboa	22
O ano da vereação.....	31
Periodicidade das reuniões	31
A organização do espaço de reunião.....	33
A itinerância da câmara	36
2. Ordenações e regulamentação	38
A organização dos pelouros	42
O mantimento dos oficiais.....	44
Tenças e propinas.....	47
3. O Paço da Câmara	51
Intervenções no edifício da câmara	52
Os bens da câmara: aquisições e inventários.....	57
O cartório: a constituição e organização de um arquivo camarário	64
4. Rendas e despesas camarárias	70
Principais setores de intervenção camarária	72
Estudo de caso: recebimentos e cerimónias públicas	76
Parte II: Ofícios, cargos e ocupações menores	82
1. Ofícios de auxílio à administração	83
O guarda da câmara	83
Os homens da câmara: serventes da administração urbana.....	94
A varredeira da câmara e o asseio do espaço camarário.....	111
2. Ofícios técnicos	113
Os relojoeiros.....	114
Os sineiros da cidade	119
Trombeteiros e chameleiros.....	126
Cirieiros	131
3. Ofícios da segurança urbana	134
Guardas das portas da cidade	135
Quadrilheiros	142
Homens do Alcaide.....	149

4. Ofícios da saúde e assistência pública.....	154
A peste em Lisboa e a Casa dos Doentes.....	161
A guarda da saúde no porto de Belém	171
5. Ofícios da limpeza da cidade	177
Evolução na gestão da higiene urbana.....	177
Higiene urbana: as áreas de intervenção da câmara	184
6. Ofícios da construção e obras públicas.....	199
Ofícios, ocupações e tarefeiros da construção.....	200
Estudo de caso: o calcetamento da Rua Nova no início de Quinhentos.....	208
Conclusão	218
Fontes e Bibliografia.....	224
Fontes Manuscritas	224
Fontes Impressas	225
Estudos	226
Anexos.....	239

Índice de Tabelas

Tabela 1 – A organização dos pelouros da câmara de Lisboa ao longo do século XVI.	43
Tabela 2 – Quadrilheiros das freguesias da cidade e o dinheiro que recolheram nas respetivas quadrilhas (1500-1501).	144
Tabela 3 – Rol dos quadrilheiros em 1509.	146
Tabela 4 – Homens do alcaide arrolados no <i>Livro de Lançamento e Serviço</i> (1565).	153
Tabela 5 – Coveiros arrolados no <i>Livro de Lançamento e Serviço...</i> (1565).	168
Tabela 6 – Tabelamento de preços por tipologia de enterro (1663).....	170
Tabela 7 – Despesas envolvendo o calcetamento da Rua Nova (1500-1516).	215

Índice de Figuras

Figura 1 – Disposição da sala de audiências, segundo o <i>Regimento</i> de 1502 entregue à cidade.....	35
Figura 2 – Representação do paço camarário, localizado junto à Sé de Lisboa (pormenor).	52
Figura 3 – Esquematização da genealogia dos ofícios de homem da câmara e guarda da câmara.....	93

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Valor do pagamento de propinas aos oficiais pela festa de Corpo de Deus (1509-1539).	49
Gráfico 2 – Participações de trombetas em festividades na cidade.....	128
Gráfico 3 – Valores, em milhares, pagos ao cirieiro Brás Fernandes para as festividades de S. Sebastião, S. Vicente e Sto. António.	133
Gráfico 4 – Levantamento sobre o destino dos presos saídos de Lisboa (1501-1540).	152
Gráfico 5 – Somas de dinheiro recebidas anualmente por Bastião Afonso, calceteiro (1524-1528 e 1534-1540).	205

Índice de Siglas e Abreviaturas¹

Siglas

AML-AH – Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

DAH-CML – Documentos do Arquivo Histórico – Câmara Municipal de Lisboa

Abreviaturas

cf. – confira

coord. – coordenação

dir. – direção

doc. – documento

ed. – edição

fl. / fls. – fólio / fólhos

ibid. – ibidem

id. – idem

p. / pp. – página / páginas

s.d. – sem data

s.l. – sem local

segs. – seguintes

transc. – transcrição

¹ Na citação e transcrição da documentação procedeu-se à atualização da grafia e pontuação, excetuando casos em que nos reportamos para fontes impressas, nos quais se mantiveram os critérios então aplicados. Os nomes e topónimos foram normalizados e atualizados.

Introdução

Ninguém poderá conhecer uma cidade se não a souber interrogar, interrogando-se a si mesmo.

José Cardoso Pires, *Lisboa: Livro de Bordo*

De entre as inúmeras referências que podiam ter sido escolhidas para iniciar este texto, optámos por uma de José Cardoso Pires na sua derradeira obra, um diário de bordo pela cidade de Lisboa. Introduz bem, acreditamos nós, uma questão que ao longo destas linhas queremos escrutinar. Será este o nosso ponto de partida. Sigamos esta deixa e questionemo-nos, recuando à cidade de Lisboa no século XVI.

Uma urbe cosmopolita, «cabeça» de um império marítimo de larga escala, um centro com periferias vastas. Neste período acentua-se progressivamente a macrocefalia de Lisboa face ao Reino, uma cidade onde chegam mercadorias e pessoas de diferentes espaços do mundo, onde transparece nas travessas e ruas desta cidade uma interculturalidade proveniente de um império marítimo em expansão. A administração da cidade, não poucas vezes marcada pelo intervencionismo régio no provimento de ofícios e no seu governo, torna-se progressivamente mais complexa. A instituição, em 1572, da figura do presidente – um tentame daquilo que será, bastante mais tarde, um presidente de câmara – é sintomático da complexidade e robustez associada ao governo desta urbe.

Todavia, e recuperando a ideia deixada por Cardoso Pires, impõe-se interrogarmo-nos: quem tratava da higiene urbana, das obras públicas ou da saúde e assistência na Lisboa Quinhentista? Quem vigiava as ruas para garantir a segurança, quem assegurava a vida económica da cidade, ou mesmo, quem se responsabilizava pelo controlo do abastecimento? Sobretudo em cidades de média ou grande dimensão como Lisboa estas funções eram atribuídas a um conjunto de oficiais menores aos quais geralmente se atribuía pouca qualificação social. Embora no século XVI e centúrias seguintes muitas destas atividades não se encontrassem ainda regulamentadas, a verdade é que existia já a plena consciência de que eram fundamentais para o quotidiano da cidade, tendo em vista o ideal aristotélico de bem comum. Importa realçar que grande parte destes ofícios e ocupações não pertencem a um organograma, onde se enquadram os ofícios maiores de governo da cidade. Ao contrário, estes serventes camarários

assumem muitas vezes um carácter *ad hoc*, isto é, procuram satisfazer uma necessidade imediata, ainda que esta possa assumir alguma regularidade. Parte precisamente desta premissa a atribuição do substantivo *invisíveis* para designá-los. Cargos e serviços muitas vezes ignorados no quotidiano da cidade, mas também nos registos camarários que se preservam, como veremos adiante. Por último, de forma mais evidente, particularmente invisíveis nas historiografias urbanas que se produziram até então.

Italo Calvino escrevia que «uma paisagem invisível condiciona a visível»². Esta é uma ideia que, de facto, nos serve aqui como ponto de apoio. Com esta denominação, todavia, não deixamos de estar cientes da existência de diferentes níveis de invisibilidade entre os diferentes ofícios. Não obstante, pretendemos agora dar luz e conhecer de forma mais atenta estes serventes camarários, permitindo enquadrá-los num conjunto alargado das gentes do quotidiano citadino, bem como conhecer os espaços que ocupavam, quanto auferiam e quais as suas ocupações. Esta análise parece-nos, de resto, tão necessária quanto estudar ofícios maiores, uma vez que a sua relevância científica constrói um caminho metodológico e de reflexão que acrescenta algo àquilo que já se sabe.

É também uma realidade que a documentação consultada apresenta diversas referências a outros ofícios e atividades que funcionavam no espaço urbano lisboeta, como sejam os demais vendedores que deambulam pelas ruas da cidade apregoando o seu produto, ou mesmo os ofícios mecânicos que se dispersam pela cidade. Todavia, estas são ocupações cuja atividade dentro do espaço urbano a câmara procurara regulamentar, não recebendo qualquer mantimento pago por esta instituição. Dessa forma, não serão contemplados no nosso trabalho.

*

Quais eram, então, estes outros ofícios e ocupações menores que estavam associados às câmaras? Este é um tópico sobre o qual existe ainda um relativo silêncio ensurdecido na historiografia, tanto mais quando pensamos no desconhecimento que possuímos em relação às suas atribuições, os seus rendimentos e a sua importância no bom funcionamento quotidiano da cidade. A historiografia não tem procurado lançar luz

² Cf.: Italo Calvino, *As cidades invisíveis*, 2.^a ed., Lisboa, Teorema, 1994.

sobre estes indivíduos, furtando-se ao questionamento da sua importância em cada meio urbano.

Os estudos históricos sobre o poder local produzidos ao longo das últimas décadas no nosso país conheceram um período de crescimento. Empenharam-se em trabalhar não apenas a dimensão político-administrativa, como as relações entre o centro e a periferia, por exemplo, mas também questões económicas e financeiras ou as questões sociais da administração urbana. É, de resto, inegável que a história urbana se cruza, inevitavelmente, com a história social. No último vinténio do século XX, os trabalhos de António Manuel Hespanha e Joaquim Romero de Magalhães problematizaram e contrariaram «as ideias recebidas e sucessivamente retomadas desde Herculano acerca do poder local no Antigo Regime»³. A investigação desenvolvida sobre a temática do governo municipal no período moderno não se esgota nestes autores, destacando-se igualmente outros nomes que se concentraram a estudar diferentes regiões do país. Veja-se, por exemplo, José Viriato Capela, Luís Vidigal, José Damião Rodrigues ou Francisco Ribeiro da Silva⁴.

A história social que se escreveu em Portugal ao longo das últimas décadas, diz-nos Isabel dos Guimarães Sá, sofreu uma tendência de polarização entre o estudo sobre a formação e reprodução das elites locais dentro de câmaras municipais, recorrendo a estudos prosopográficos, e que mais tarde se alargou até alguns grupos intermediários, como os ofícios letrados e mercadores ou negociantes e, no extremo oposto, um nível inferior da escala social, procurando conhecer algumas categorias de pobres, como doentes, presos, expostos, órfãos ou escravos⁵.

Mafalda Soares da Cunha defendia, em 2005, que naquilo que ao estudo do poder municipal diz respeito, sobretudo de municípios senhoriais, «os séculos XVI e XVII têm sido subalternizados em relação, sobretudo, ao século XVIII»⁶. O motivo para tal, segundo a autora, prende-se com a escassez de documentação. Aponta simultaneamente

³ Nuno Gonçalo Monteiro, *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, in César Oliveira (ed.), *Temas de História*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 22.

⁴ Para um melhor conhecimento sobre esta temática, veja-se Margarida Sobral Neto, «Historiografia portuguesa da época moderna», *Revista de Teoria da História*, n.º 1, julho 2017, p. 135.

⁵ Cf. Isabel dos Guimarães Sá, «A história social sobre o período moderno em Portugal: um balanço dos últimos 40 anos, 1980-2020», *Ler História*, n.º 81, 2022, pp. 23-43.

⁶ Mafalda Soares da Cunha, «Relações de poder, patrocínio e conflitualidade Senhorios e municípios (século XVI-1640)», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, p. 87.

lacunas na historiografia urbana que vão ao encontro daquilo que temos vindo a sublinhar: a falta de uma «caracterização sociológica dos diferentes actores»⁷, que muitas vezes se cinge apenas a apelidos e estatutos sociais, ou restringe-se aos diferentes membros da vereação urbana, deixando de parte «a ampla panóplia do restante funcionalismo municipal»⁸. Pese embora esta clara chamada de atenção à importância de uma historiografia que prima por uma vertente micro-analítica que valorize também fontes notariais e paroquiais, Mafalda Soares da Cunha está a pensar sobretudo num nível intermédio desta sociologia de poderes, entre poderes senhoriais e locais, analisando clivagens e ruturas, patentes nestas relações.

Francisco Ribeiro da Silva, no capítulo primeiro daquela mesma obra, percorreu fontes, autores, temáticas e abordagens da historiografia urbana ao longo das últimas décadas. Ao abordar as áreas temáticas sobre as quais o estudo da administração concelhia se tem debruçado, elencou, por exemplo: as infraestruturas e atividades económicas; estratégias de poder e relações interfamiliares; serviços urbanos (obras públicas, abastecimento, saneamento, etc.); a atividade do corpo mesteiral; finanças; a religiosidade e conflitos de poderes; a vida quotidiana no meio urbano, entre outros aspetos. No fim deste arrolamento, deu destaque à prolixidade de estudos sobre a formação de elites e oligarquias locais, chamando à primazia desta corrente Nuno Gonçalo Monteiro⁹.

Existirá uma explicação para o silêncio a que foram votados os ofícios menores na história do urbanismo e da administração local? Sabemos que o interesse pelo passado é seletivo e que nem todo o passado interessa. Paul Connerton fala do surgimento na historiografia de um interesse por «histórias de vida», sublinhando a ideia de que a grande maioria dos indivíduos não pertenceu às elites dirigentes. Assim, alguns historiadores procuraram introduzir uma abordagem diferente do passado, tendo como objetivo salvar «do silêncio a história e cultura dos grupos subordinados», recorrendo à história social¹⁰.

⁷ Idem, *ibidem*, p. 87.

⁸ Idem, *ibidem*, p. 87.

⁹ Cf. Francisco Ribeiro da Silva, «Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)» in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 9-37.

¹⁰ Paul Connerton, *Como as sociedades recordam*, s.l., Celta, 1993, p. 23.

Na verdade, embora se manifeste, a partir dos anos 80 e 90 do século XX, um crescente volume de bibliografia referente a estudos sobre as elites municipais, redes familiares ou a perpetuação de genealogias nos poderes locais, não foi ignorada pelos historiadores a existência destes ofícios subalternos, se quisermos, na administração da cidade e a vitalidade da sua existência na mesma. Nesse sentido, Nuno Gonçalo Monteiro deixou claro, em *História do Urbanismo e Poder Local*, que cada câmara dispunha de «um número variável de ofícios menores, [...] aos quais geralmente se atribuía pouca qualificação social»¹¹. No entanto, é difícil negar que o desenvolvimento de estudos no âmbito da história local colocou o seu enfoque nas instituições e redes sociais que aí operavam, embora se direcionasse sobretudo para ofícios maiores, de maior relevância na administração da cidade. Isto leva a que exista na historiografia, de facto, um comedimento relativo a estas outras personagens, de estatuto social inferior, que procure conhecer as suas ocupações, identificá-las e, simultaneamente, apreender que também neste alargado grupo da sociedade se verificavam casos de venalidade e genealogia de ofícios.

Ora, em contrapeso daquilo que temos vindo a desenvolver, a investigação levada a cabo por Francisco Ribeiro da Silva sobre o Porto, na sua tese de doutoramento apresentada em 1985, introduz já alguns contributos para constatar a existência de um conjunto de ofícios menores que a documentação lhe permitiu conhecer. Neste trabalho, o historiador procurou dar igualmente “voz” a oficiais menores, dividindo-os entre as diferentes áreas de intervenção da câmara portuense, desde pequenos serviços “técnicos” e “administrativos”, à dimensão económica e financeira da cidade¹². Anos mais tarde, Ribeiro da Silva escrevia acerca de como foi inspirado pelo historiador espanhol Pedro Molas Ribalta, introduzindo-o ao conceito de “história social das instituições”¹³. Esta proposta promovia que mais do que construir a história de uma câmara a partir do dispositivo das leis e ordenações, fosse feita partindo precisamente dos homens – e mulheres – que as compunham. A esta ideia acrescentamos nós uma outra que reiteraremos ao longo deste trabalho e que se prende com a necessidade de

¹¹ Nuno Gonçalo Monteiro, *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, ed. César Oliveira, Temas de História, Lisboa, Temas e Debates, 1996, p. 34.

¹² Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu termo 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*, 2 vols., tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1985.

¹³ Francisco Ribeiro da Silva, «Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 9-37.

abordar a documentação com um olhar microscópico, retirando, desta ótica, os estratos sociais que parecem encobertos por um outro de maior destaque, como a edilidade camarária.

*

Aquilo que nos propomos fazer ao longo deste trabalho não deixou de apresentar algumas dificuldades. A somar à notória escassez de estudos assentes em investigação de arquivo para o caso de Lisboa, aqueles existentes tendem a concentrar-se apenas na exploração de fundos como a Chancelaria Régia – aliás, publicado parcialmente por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa durante o século XX –, optando por conceder menos atenção a outros, como sejam a Chancelaria da Cidade ou a Administração. Não obstante, um dos principais obstáculos com que nos deparámos prende-se com a parcimónia das fontes disponíveis para conhecer os indivíduos que desempenhavam determinadas funções ou que executavam tarefas no período em análise. Seja porque desapareceram os registos ou porque se trata de fontes dificilmente consultáveis, não se ultrapassaram os hiatos na documentação que uma investigação futura poderá complementar. Assim, a escassez de fontes que nos permitiriam conhecer os officios de uma forma mais detalhada e bem estruturada, as suas ocupações e quem desempenhava estas funções não deixam de condicionar o nosso trabalho.

Entre aquele que foi o nosso aporte heurístico estão duas séries documentais que foram imprescindíveis para responder ao nosso inquérito e às quais recorreremos com regularidade ao longo deste trabalho: os *Livros de Vereação* e os *Livros de Receita e Despesa*. No entanto, também estes apresentam algumas omissões a que não prescindimos de fazer alusão. Relativamente aos primeiros, muito embora a sua relevância para o estudo da administração urbana, ter-se-ão perdido registos anteriores a 1495¹⁴. Além disso, para o período em análise existem dois hiatos de maior dimensão: um entre 1495 e 1514, outro entre 1515 e 1529¹⁵. Por seu turno, os *Livros de Receita e Despesa* da câmara revelaram-se profícuos para o conhecimento de muitas das atribuições destes serventes camarários. No entanto, a sua cronologia cinge-se em

¹⁴ Sobre esta questão, veja-se *Livro das Posturas Antigas*, transc. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. i. Em relação a esta tipologia de documentação cf. Adelaide Millan da Costa, «Uma Fonte, um Universo: Vereações e Mundo Urbano», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 7, 1992, pp. 35-47.

¹⁵ Dado o estado de conservação destes livros de vereação (1.º a 4.º), servimo-nos em larga medida das suas cópias, levadas a cabo durante o século XVIII, embora sem perder de vista os documentos originais.

exclusivo ao período entre 1500 e 1540, sem quaisquer registos antecedentes ou, por outro lado, referentes à segunda metade de Quinhentos.

Importará, em todo o caso, refletirmos sobre que sentido se deu àquilo que se perdeu. Paralelamente, podemos conjecturar se estes desaparecimentos da documentação terão, ou não, influenciado a forma como se pensava o arquivo, os cuidados na sua guarda, ou ainda a implementação de novos modelos de produção de documentos, de forma a ser mais fácil a sua conservação.

Esta discussão leva-nos simultaneamente a refletir sobre a forma como, à época, os oficiais do senado pensavam o arquivo camarário, isto é, como construíram o seu próprio arquivo e, consciente ou inconscientemente, condicionaram a produção historiográfica. Por ser uma questão que se manifesta ao longo deste trabalho, dedicaremos um espaço para a desenvolver com maior detalhe. De facto, relativamente àquilo que aqui nos ocupamos, devemos ter presente que para determinados ofícios possivelmente não haveria igual necessidade de se manterem registos guardados, pois valiam enquanto o ofício estivesse em funcionamento. Aquando do provimento do ofício e subsequente juramento, nos casos em que o suplicante apresentava, por exemplo, carta de mercê do ofício, regista-se continuamente no assento camarário «o contrato antigo rasgou-se». Ao deixar de ter validade, cessava também a necessidade de o conservar. Isto remete para uma dinâmica de efemeridade do registo, priorizando aquilo que agora vigorava. Assim, vemos como a perceção do tempo implicava, evidentemente, a sua relação com as fontes e a construção de um arquivo. Será, de resto, inevitável que ao longo deste trabalho façamos algumas paragens de reflexão, procurando pensar a relação com as fontes, a interpretação feita a partir das mesmas, fazendo notar os seus silêncios e omissões. Da mesma forma, será relevante explicar como pensámos historicamente e como formulámos as nossas hipóteses para momentos em que as fontes são omissas.

A par deste tópico, não prescindimos de sinalizar alguns outros obstáculos presentes no desenrolar desta investigação. Desde logo, problemas próprios de quem estuda este período, como sejam a identificação dos atores e a permanente semelhança entre os nomes. Além disso, importa advertir para o facto de que não podemos pensar na Lisboa do século XVI com uma orgânica administrativa perfeitamente estruturada, como encontramos na cidade a partir do século XIX, por exemplo, em que as funções

dependentes da jurisdição de cada pelouro estão definidas e planificadas. Isto significa que, para a execução de determinadas tarefas, não existia alguém ligado à Câmara para desempenhar a função, acabando o senado por contratar alguém que o fizesse, tal como a construção de muros ou a limpeza de determinadas zonas da cidade. Veremos diversos casos que exemplificam isso mesmo.

Na verdade, estavam a configurar-se determinadas estruturas administrativas, pelo que não haveria um conjunto de regulamentações que definisse toda a orgânica administrativa da câmara. Por seu turno, em relação a certos ofícios, não era certo que esses estivessem consolidados, pelo que podiam apenas servir necessidades temporárias. Sobre este ponto, podemos ainda levantar a questão se seriam atividades passíveis de receber uma designação de “ofício camarário”, sendo que as suas funções não estavam regulamentadas. Por último, deparamo-nos com uma dificuldade decorrente da aplicação de grelhas interpretativas contemporâneas a esta realidade. Escapa-nos uma correta localização destes ofícios e ocupações numa hipotética hierarquia uma vez que não conhecemos hierarquias.

*

Embora este trabalho trate, simultaneamente, da história administrativa da cidade de Lisboa, por questões práticas e metodológicas, não nos ocuparemos daqueles que encabeçam os pelouros, dos escrivães ou dos procuradores. Ao contrário, procuramos ir ao encontro daqueles e daquelas a quem foram atribuídas determinadas tarefas associadas à vida quotidiana da cidade, muitas vezes apartados do conjunto da instituição camarária.

Como tal, procuramos ultrapassar leituras estáticas das instituições, dos grupos sociais, das ocupações da população urbana. Pretendemos, assim, escrever uma história projetada de baixo para cima, fugindo à historiografia tradicional que tende a estudar as instituições numa perspetiva *top-down*, partindo dos grandes círculos de influência, como as elites letradas e as oligarquias que tomaram as rédeas do poder urbano. Adicionalmente, desejamos analisar o surgimento de novos ofícios e ocupações, bem como a supressão de outros ao longo da centúria de Quinhentos, fruto da evolução das necessidades do governo urbano. Pretende-se igualmente estudar a existência de

fenómenos como a genealogia e venalidade dos ofícios a este nível, contrapondo com aquilo que acontece em ofícios ditos maiores durante o Antigo Regime¹⁶.

Por fim, acrescentemos que este trabalho também se inscreve no *corpus* da Oisipografia, disciplina nascida durante o século XIX e que tem em vista o estudo da história da cidade de Lisboa¹⁷. Como tal, pretende assumir-se como um contributo mais dentro deste campo temático, dialogando com os estudos sobre a cidade que o antecederam e dos quais se destaca, por exemplo, um texto relevante sobre a realidade quotidiana da urbe lisboeta, da autoria de Irisalva Moita, inserido no catálogo da exposição *Lisboa Quinhentista. A imagem e a vida da Cidade*¹⁸.

*

No sentido de dar resposta aos objetivos a que nos propomos neste trabalho, adotámos uma abordagem micro-analítica, recorrendo à seleção e análise de um conjunto alargado de documentação e ao seu ulterior cruzamento, de modo a ‘coleccionar’ todos os dados que nos são permitidos conhecer sobre estes ofícios. Isto reflete-se, acreditamos nós, não apenas num olhar mais próximo da documentação, mas também numa observação do ponto de vista do indivíduo, procurando perceber os seus trajetos e decisões.

Partindo da perspectiva da micro-história, pretende-se identificar e explorar trajetos, tarefas desempenhadas, compreender pedidos de aumentos no seu rendimento face às condições de vida, entre outros aspetos. Reduzir a escala de observação, um dos pontos de encontro entre esta investigação e as propostas micro-analíticas, passa também por procurar compreender estas questões, mais próximas do nível individual do que da instituição, sem, no entanto, perdê-la de vista. Assim, uma observação micro-analítica afigura-se como a perspectiva essencial para conhecer melhor uma realidade diminuta da administração, que não se projeta no arquivo da mesma forma que outros ofícios. Pretende-se, simultaneamente, sublinhar a ideia de que estes são ofícios ou

¹⁶ Francisco Ribeiro da Silva, «Venalidade e Hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII: alguns aspetos», *Revista de História*, n.º 8, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1988, pp. 203-214.

¹⁷ Mais sobre este assunto veja-se, por exemplo, Tiago Borges Lourenço, Raquel Seixas, «Oisipografia. Em torno de um conceito», in *Historiografia das Cidades*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Instituto de História da Arte / Câmara Municipal de Lisboa, 2025, pp. 178-211.

¹⁸ Cf. Irisalva Moita, *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1983. Ao longo deste trabalho serão referidos outros estudos de oisipografia de relevância maior para o tópico em análise.

ocupações fundamentais, que permitiam que os outros aconteçam, *i.e.*, existe uma relação perene entre ofícios maiores e menores, levando a que aqueles não possam existir sem estes, e *vice-versa*.

Na apresentação do livro *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*, Jacques Revel deixa, de antemão, uma proposta que nos parece clara: «mudar de objetiva» para ver «uma outra trama, uma outra organização do social»¹⁹. Para o historiador, numa definição assertiva de micro-história é condição necessária a mudança da escala de observação. Defensor da aplicação deste procedimento na historiografia, na sua perspetiva a alteração da objetiva não se traduz apenas em aumentar ou diminuir a dimensão do objeto que nos propomos observar e estudar, mas antes transformar a sua «forma e [...] trama». Bem entendido, recorrer às ferramentas micro-analíticas resulta num enriquecimento do conhecimento do social no seu quadro *macro*, tornando as suas «variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis»²⁰.

A relevância científica da abordagem micro-analítica, acreditamos nós, manifesta-se na possibilidade de acrescentar uma nova reflexão que agrega novas hipóteses àquilo que já se conhece. Partindo do nosso caso particular, ao reduzirmos a escala de observação relativamente à administração da cidade de Lisboa, ser-nos-á permitido, então, observarmos um conjunto de indivíduos, alvo de um destaque manifestamente inferior devido à sua “invisibilidade”. Da mesma forma, devemos ter presente que é o historiador, quando estuda uma instituição, quem decide que olhar quer deter sobre a mesma e o que pretende conhecer. Neste prisma, podemos fazer o exercício de encarar as propostas de uma análise *micro* como a arte da filigrana e o seu trabalho com pequenas partículas de ouro. Da mesma forma, encontramos-nos perante informações com uma dimensão muito reduzida, sendo, não poucas vezes, informações frágeis, fragmentadas e difíceis de estabelecer ligações entre elas²¹.

Na senda daquilo que escreveu Jacques Revel, não se pretende «opor um alto e um baixo» ou «os grandes e os pequenos», mas antes «reconhecer que uma realidade social não é a mesma dependendo do nível de análise [...] [ou] escala de observação»²².

¹⁹ Jacques Revel, «Apresentação», in Jacques Revel (ed.), *Jogos de Escalas*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 9.

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 23.

²¹ Ainda que numa lógica distinta, a mesma ideia é avançada por Rui Santos, «Balanço final: Questões para uma sociologia histórica das instituições municipais», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 263-274.

²² Jacques Revel, «Apresentação», *ob. cit.*, p. 9.

O mesmo historiador escrevia, no prefácio à obra de Giovanni Levi, algo aparentemente tão elementar como: «Pourquoi faire simple si on peut faire compliqué?»²³. A micro-história vem desconstruir a ideia de uma história objetiva, esteticizada e atestada pelos testemunhos do passado, para deixar claro que a historiografia também se constrói de lacunas, hiatos documentais e, sobretudo, interpretações sobre a realidade passada.

Como se relaciona, no entanto, a proposta micro-analítica com o nosso tema de investigação? Em primeiro lugar, seria impossível conseguirmos conhecer as ocupações e ofícios menores da câmara de Lisboa – dada esta ‘invisibilidade’ – sem primeiro nos munirmos de um conjunto alargado de fontes de diferentes tipologias, sejam *Livros de Provisamento de Ofícios, Livros de Receita e Despesa, Livros de Vereação, Livros de Regimentos e Alvarás*, etc. Importará sublinhar, além disso, que a grande maioria desta documentação não recebeu ainda a atenção dos historiadores, nem o tratamento arquivístico que seria desejado por parte do Arquivo Municipal de Lisboa²⁴. Porém, selecionada esta documentação, será imprescindível permitir que estes registos “dialoguem” entre si, procurando que colmatem mutuamente ausências e silêncios. A esta dimensão agrega-se a organização, no século XVI, dos próprios registos, livros e documentação, diferente daquela que começamos a verificar, por exemplo, a partir dos séculos XIX e XX²⁵.

Subjaz aqui, concomitantemente, a ideia da relação do historiador com a documentação. Carlo Ginzburg, em *A micro-história e outros ensaios*, cunhou a ideia do historiador perdido no «labirinto documental», onde tem de procurar um fio condutor. Procura «aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas»: o *nome*²⁶. Ora, no nosso caso, o fio condutor não são apenas nomes, mas também ofícios ou trabalhos de um determinado tipo. No entanto, também aqui a documentação nos apresenta dificuldades acrescidas. Nalguns casos, deparamo-

²³ Jacques Revel, «L’histoire au ras du sole» in Giovanni Levi, *Le pouvoir au village. Histoire d’un exorciste dans le Piémont du XVIIe siècle*, Paris, Gallimard, 1989, p. xxiv.

²⁴ Existem, no entanto, algumas exceções. Cf.: *Livro dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais da Câmara (Livro Carmesim)*, coleção Documentos do Arquivo Municipal, n.º 3, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2020. ou *Livro de Lançamento e Serviço que a Cidade fez a El-Rei Nosso Senhor no ano de 1565, Documentos para a História da Cidade de Lisboa*, 4 vols., Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947.

²⁵ As questões afetas à constituição e organização do arquivo, como veremos ao longo deste trabalho, são fundamentais para uma compreensão próxima das fontes e da forma como proceder a cruzamentos de documentação que se revelam profícuos.

²⁶ Carlo Ginzburg, «O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico», *A micro-história e outros ensaios*, coleção Memória e sociedade, Lisboa, Difel, 1991, pp. 174-75.

nos com registos em que o escrivão escreve apenas o nome, sem indicar o ofício, ou o oposto.

Perante tal, o fio condutor no labirinto de Ariadne, como alude Ginzburg, pode ser mais ambíguo do que idealmente seria: não podemos procurar apenas um nome, mas necessariamente também ofícios e tarefas. A esta ideia associa-se a do “paradigma indiciário”, desenvolvida pelo mesmo historiador, que assenta na procura de sinais e pistas para desvendar algo maior. Esta proposta está, também ela, concatenada com o nosso trabalho.

Não obstante, apesar de esta investigação chamar a si uma perspetiva micro-analítica, e advogar-se como tal, não deixamos de reconhecer alguns limites no cunho desta questão. Enquanto as obras basilares de micro-história assentam na micro-análise de um indivíduo ou um pequeno grupo de indivíduos, seja através de processos inquisitoriais e/ou processos jurídicos, neste trabalho esta dimensão é distinta. Aqui, baseamo-nos exclusivamente nos registos camarários, mas sobretudo no registo do exercício de funções, nas várias dimensões da administração da cidade, por parte destes indivíduos.

Esta questão é tão mais relevante quando nos vemos cingidos a conhecer apenas um nome ou um ofício, sem ter acesso muitas vezes à possibilidade de conhecer onde nasceram, que percurso fizeram antes de ali chegar, a sua família, onde e com quem moram, se têm algum tipo de formação intelectual, entre outros aspetos. Vemo-nos impedidos de poder recuperar muitas destas informações fundamentais para conhecer realmente estes indivíduos, podendo assim responder a alguns dos formulários da micro-história. Este será, certamente, o “calcanhar de Aquiles” da análise que queremos construir. No entanto, aquilo de que queremos servir-nos nas ferramentas da micro-história é sobretudo no que diz respeito ao nível da observação que esta propõe, como a redução da escala, essencial para tentar encontrar e identificar os atores que buscamos.

*

Por último, a estrutura deste trabalho pretende responder, por um lado, à exiguidade de estudos abrangentes sobre a administração da cidade durante o século XVI, algo que carece ainda na historiografia portuguesa, e por outro, ao enfoque dado a estes ofícios e tarefas, que até então permaneciam encobertos. Neste sentido, numa primeira parte procuraremos conhecer a Lisboa de Quinhentos, os seus espaços e gentes,

para partir em seguida para a evolução da orgânica administrativa da cidade ao longo de toda a centúria. Estaremos, portanto, atentos a questões como a evolução dos pelouros distribuídos pelos vereadores, a itinerância da câmara, ou a disposição do espaço da vereação. Em seguida, partindo de vários registos com que fomos confrontados, conheceremos o edifício camarário e a renovação de que foi alvo no início do século, mas também o seu recheio, atendendo a inventários coevos que atestam a nobreza da decoração. Será ainda dado um particular enfoque relativamente ao cartório da cidade e, necessariamente, à forma como as vereações organizavam e pensavam o seu próprio arquivo. Por último, faremos uma breve ingressão nas expensas camarárias que, dada a sua heterogeneidade, apresentam relevantes contributos para um conhecimento mais profundo da realidade administrativa lisboeta.

Na segunda parte concentrar-nos-emos nos ofícios e ocupações menores da câmara, numa organização dos ofícios feita por nós de forma a tornar a exposição mais clara. Assim, embora se tenha dividido entre ofícios auxiliares à administração, ofícios técnicos e da segurança da cidade, da higiene urbana e saúde, da religião ou das obras públicas, esta arrumação não seria, à época, assim tão clara, ou sequer aplicável.

Esta será, por fim, também uma história de todos os dias na Lisboa quinhentista. Obras na cidade, músicas, festas, touradas, procissões, a limpeza das ruas, surtos pestíferos, sinos a rebate ou a insegurança das noites escuras. São os homens e as mulheres que desempenhavam estes ofícios quem intervém diretamente em todas estas dimensões que compõem e caracterizam o quotidiano da cidade.

Parte I: O governo urbano de Lisboa

1. A orgânica administrativa da câmara de Lisboa

A historiografia tem procurado conhecer algumas das principais linhas de força da orgânica administrativa concelhia ao nível do reino e do império, desde o modelo instituído em cada centro urbano àqueles que assumiam o controlo da administração e finanças do mesmo²⁷. Tenhamos, todavia, presente a ideia de que as «estruturas político-administrativas locais não constituem [...] um sistema homogéneo e unívoco», muito embora as estruturas honorárias do poder concelhio que vigoraram durante o período moderno assentassem em «padrões vigentes para todo o reino» como as *Ordenações* e o *regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares destes Reinos*, do início de Quinhentos²⁸. Deste modo, ao considerarmos o exercício quotidiano do poder político da cidade de Lisboa, cidade do rei e «cabeça do reino», não devemos ignorar a excecionalidade atribuída a este centro urbano, sobretudo por tratar-se da cidade mais populosa do Reino, o que implica, desde logo, um governo mais reforçado.

Ao longo dos vários séculos, naturais e estrangeiros escreveram sobre a cidade de Lisboa procurando enaltecê-la por aquilo que a distinguiu de outras urbes europeias. Virada para o Tejo, a cidade fora descrita por Damião de Góis como «senhora e rainha dos oceanos»²⁹. Frei Nicolau de Oliveira, na sua obra publicada em 1620, afirmou como Lisboa era «a [cidade] principal, cabeça do Reino»³⁰.

²⁷ Sobre esta temática veja-se, por exemplo, Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico, 1988; Joaquim Romero de Magalhães, «Os concelhos» in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: O Alvorecer da Modernidade, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 175-178; Teresa Fonseca, «O funcionalismo camarário no antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (ed.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 73-86 [disponível em linha]; Catarina Rosa, «A edilidade lisboeta e o poder régio: dinâmicas de conflito e cooperação a partir da fiscalidade régia (séculos XIV-XV)» in Amélia Aguiar Andrade, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Governar a Cidade na Europa Medieval*, Coleção «Estudos 24», Lisboa, IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2021, pp. 255- 272.

²⁸ António Manuel Hespanha, «Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime», *Ler História*, n.º, 1986, p. 46. O mesmo para a anterior citação.

²⁹ Damião de Góis, *Descrição da cidade de Lisboa*, trad. José da Felicidade Alves, 2ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 29.

³⁰ Frei Nicolau de Oliveira, *Livro das grandezas de Lisboa*, Lisboa, Veja, 1991, p. 524 [ed. original 1620].

Durante o século XVI, a cidade ocupava também um lugar de destaque entre os principais polos urbanos europeus, situando-se acima de Londres, Roma, Florença ou Madrid, e apenas atrás de cidades como Constantinopla, Paris, Nápoles e Veneza³¹.

Em 1526, a cidade de Lisboa contribuía com cerca de 35% do total das receitas da coroa³². No ano seguinte, contabilizavam-se 14 014 fogos na cidade³³, o que se traduziria numa população de perto de 56 mil habitantes. Em meados do século, este número era já de 62 500 almas e, em 1590, rondava perto do dobro, chegando aos 120 mil habitantes³⁴. Em outras cidades de média e grande dimensão em Portugal, como eram o Porto e Évora, o número de habitantes no segundo quartel do século XVI estava bastante longe daquele que tinha a urbe lisboeta, contando cada uma com cerca de 12 500 habitantes (11% da população urbana), seguindo-se Santarém e Elvas³⁵.

Na zona ribeirinha da cidade, entre Cata-que-farás e as Portas da Cruz, construir-se-ão ao longo da centúria de Quinhentos algumas das grandes edificações da cidade, ligadas ao comércio e à navegação, muitas delas inseridas no que Hélder Carita designou como o plano urbanístico manuelino³⁶. Falamos do Paço da Ribeira, da Casa da Índia, da Igreja da Misericórdia, do Terreiro do Trigo, por detrás da Alfândega Nova, das Terceiras Novas e, por fim, da Casa da Pólvora, junto às Portas da Cruz. A linha de costa seria alvo de uma mutação sucessiva, fruto de campanhas de aterragem³⁷.

A par dos edifícios, alguns dos espaços mais importantes da cidade eram os seus eixos viários e praças. Mais do que identificá-los, uma proposta interessante seria conhecer os espaços da cidade por intermédio de algumas pistas que a documentação

³¹ José Vicente Serrão, "População e Rede Urbana nos séculos XVI-XVIII", in César Oliveira (ed.), *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 73.

³² Teresa Rodrigues, *Crises de Mortalidade em Lisboa: séculos XVI e XVII*, coleção Cidade de Lisboa, n.º 9, Lisboa, Livros Horizontes, 1990, p. 39.

³³ João José Alves Dias, *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 22.

³⁴ José Vicente Serrão, *ob. cit.*, p. 73. Em meados da centúria de Quinhentos, viviam em Lisboa uma média 1.6 famílias por edifício, o que denuncia que a maior parte das casas era habitada por um só núcleo familiar. Cf. A. H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2010, p. 93; Iria Gonçalves, «Aspectos económicos-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 22.

³⁵ José Vicente Serrão, *ob. cit.*, p. 73.

³⁶ Cf. Helder Carita, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna: 1495-1521*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

³⁷ São também alguns destes edifícios que Damião de Góis, em 1554, destacou como os principais da cidade. Cf. Irisalva Moita, «Lisboa no século XVI. A cidade e o ambiente», in *O livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1994, pp. 146-147.

nos pudesse fornecer. Como tal, vejamos em seguida registos de pregões feitos pela cidade.

Em maio de 1495, o porteiro da Almotacaria, João Garcia, apregoava uma postura camarária pela cidade «na Rua Nova dela, e ao pelourinho, e na rua nova d'el-Rei, [...] na feira, e no barco, e na alcáçova, e na porta da Trindade, [...] e na fonte dos Cavalos, e à torre de São Pedro, e a São João da Praça, e ao terreiro do trigo, e assim foi apregoadado em Vila Nova, e a Valverde.»³⁸ Atendendo a este registo do livro de vereação da câmara, seriam aqueles alguns dos pontos fulcrais da cidade, motivo suficiente para terem sido escolhidos para ditar a decisão da edilidade em relação a um conjunto de assuntos, neste caso referentes às atafonas da cidade. Importa notar como este registo, datado de maio de 1495, aponta também a Rua Nova d'El-Rei como um espaço relevante da cidade, o que antecipa a sua existência ao reinado de D. Manuel, como a historiografia tem vindo a sublinhar³⁹. Pelo contrário, a existência deste eixo viário – num primeiro momento designado *Rua do Cano Nova* – remonta ao reinado de D. Afonso V. A primeira referência à denominação *Rua Nova d'El Rei*, porém, data de 1492⁴⁰. Em 1502, D. Manuel promoveu um conjunto de alterações nesta via, nomeadamente obras de alargamento na zona da Ourivesaria, bem como a destruição de balcões nesta rua⁴¹.

A par deste exemplo de pregão, olhemos para uma outra postura apregoadada em Lisboa, desta vez em março de 1545, portanto, cinquenta anos depois. Aqui, a documentação revela-nos que

«um pregoeiro da corte apregou primeiro na Ribeira, junto à Casa dos Almotacés, outro na boca da rua Nova defronte do Pelourinho Velho e depois, sucessivamente, no cabo da rua Nova dos Ferros à entrada da rua nova d'el Rei, na boca

³⁸ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º da vereação*, fl. 15 (6/05/1495).

³⁹ Helder Carita, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna: 1495-1521*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 75 e segs. Um vestígio da herança de pensamento deixada pela investigação promovida por Helder Carita encontra-se, por exemplo, em José-Augusto França, «Lisboa Manuelina» in *Lisboa: história física e moral*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008, pp. 131-132, onde o autor destaca a «grande inovação viária» atribuída a D. Manuel que «passava a referir-se [a este] monarca».

⁴⁰ Manuel Fialho Silva, «Uma cidade em transformação», *A Lisboa de Fernão de Magalhães*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa/Estrutura de Missão V Centenário Fernão de Magalhães, 2018, p. 41. Iria Gonçalves aponta a abertura da Rua Nova de El-Rei em meados do século XV, que veio facilitar a ligação entre o Rossio e a Rua Nova, que podia fazer-se igualmente pela rua dos Ourives do Ouro. Cf. Iria Gonçalves, «A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços», *Os Territórios da Lisboa Medieval*, João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira (eds.), Lisboa, IEM - Instituto de Estudos Medievais, 2022, p. 25.

⁴¹ Helder Carita, *ob. cit.*, p. 75-76. Veja-se também DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, doc. 70, p. 86; AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1º de D. Manuel I*, fls. 69v-70.

da rua dos Escudeiros, a meio do Rossio por ser dia de feira, à porta do Ferro na entrada da rua da Padaria, entre S. Pedro e S. Miguel, no chafariz dos cavalos, a meio da Porta da Cruz onde entesta a rua que vem de S^{to}. Estevão, à Porta de Santa Catarina, no topo da rua do Santo Espírito da Pedreira, onde se começava a calçada de Pai-Nabais»⁴².

As diferenças são substancialmente notórias. Tal como a própria cidade, os seus lugares de poder e de maior relevância estão em permanente mutação. A vida da cidade de Lisboa, longe de ser algo estático, pautava-se também pelas multidões que diariamente percorriam as ruas, becos e praças da urbe. Disso mesmo deram conta alguns escritores que se ocuparam a descrever Lisboa, como é o caso do relato produzido entre 1578 e 1580, escrevendo como «ao entrar um estrangeiro em Lisboa parece-lhe contemplar um horror infernal, porque as casas, as ruas, os homens, os trajes, a língua e os costumes todos clamam horrendamente»⁴³. Estes registos revelam-nos ainda um fulgor diário que se vivia na cidade, como atesta o pregão feito no Rossio porque ali decorria, naquele dia, a feira.

Embora procuremos tratar aqui de um espaço bastante abrangente como é a cidade de Lisboa no século XVI, podemos pensar que, possivelmente, cada indivíduo deteria uma perceção própria sobre aquilo a cidade representava para si, mediante o seu quotidiano urbano. Esta ideia leva-nos a refletir sobre o que significaria Lisboa para aqueles que se ocupavam em garantir a recorrente limpeza das ruas e zonas principais da urbe, ou para os pedreiros na cidade, que tantas vezes trabalhavam em empreendimentos camarários, inclusive nas obras promovidas no edifício da câmara no início de Quinhentos. Mais ainda, o que representaria a cidade para aqueles que, tão perto de sucumbir à lepra e à peste, se viam aparados por outros que, sob a guarda da câmara, providenciavam os cuidados necessários na casa de S. Lázaro?

Poderemos pensar também naqueles que desempenhando outros ofícios se dedicavam, como quadrilheiros, a garantir a boa convivência no espaço urbano; além dos que tomavam conta de outros já presos, impedindo que ali se repetissem mais crimes. O mesmo se aplica àquele a quem estava entregue a responsabilidade de marcar

⁴² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, doc. 19, p. 139; AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 3º de João III*, fl. 33v.

⁴³ A. H. Oliveira Marques, «Uma descrição de Portugal em 1578-1580», *Portugal Quinhentista (Ensaio)*, Lisboa, Quetzal Editores, 1987, pp. 243-245.

o ritmo da cidade, tocando o sino da Sé e anunciando o recolher obrigatório dos moradores em suas casas.

Mau grado a aparente invisibilidade que lhes estaria votada, para todos eles Lisboa significará não apenas uma morada, mas também um espaço de sociabilidade pelo qual procuravam zelar. Aquilo, porém, que cada um considerará sobre ela – ainda que não nos seja possível conhecer – permite-nos, paralelamente, pensar sobre esta Lisboa quinhentista que queremos conhecer, desta vez vista por aqueles que garantem o seu bem-estar de todos os dias⁴⁴. Semelhante reflexão se pode fazer sobre os diferentes relatos existentes acerca de Lisboa, nos quais se encontram, por exemplo, referências aos edifícios e à sua arquitetura, onde se destacam eixos como a Rua Nova, «com toda a espécie de ofícios e produtos»⁴⁵, bem como se faz notar a diversidade das suas gentes, entre os «naturais»⁴⁶ e estrangeiros, ou minorias religiosas e étnicas, como os escravos⁴⁷. Mais uma vez, inexistentes, porém, são eventuais referências a carretões para a limpeza da cidade, pedreiros, calceteiros ou carpinteiros nas obras na cidade. Desta feita, entre os textos coevos existentes, uma exceção parece residir em João de Buarcos, que explora todos os ofícios existentes na cidade, não se imiscuindo de aludir a muitos destes homens e mulheres⁴⁸. Em suma, conhecer a Lisboa Quinhentista, envolvendo os seus espaços e gentes, é sinónimo de um desafio em permanente construção. A necessária renovação da historiografia e o agregar de novas linhas de investigação permitem-nos conhecer cada vez mais esta urbe cosmopolita.

De facto, no sistema urbano português a cidade de Lisboa constitui de forma clara uma exceção. Pela sua complexidade e dimensão, sendo a maior cidade do Reino e a mais populosa, Lisboa tinha um sistema de governo ímpar no conjunto da administração municipal portuguesa⁴⁹. Esta especificidade atribuída à urbe lisboeta remontava, por sua vez, ao início do século XIII, quando lhe foi concedida a

⁴⁴ António Borges Coelho já escrevera sobre isto mesmo, dando luz àquilo que seria Lisboa para o monarca, para os mercadores na cidade, os cristãos-novos ou os escravos. Veja-se António Borges Coelho, *O Tempo e os Homens*, Lisboa, Caminho, 1996, p. 299.

⁴⁵ Jorge Fonseca, *Escravos e Senhores na Lisboa Quinhentista*, Lisboa, Colibri, 2010, p. 76.

⁴⁶ Veja-se, por exemplo A. H. Oliveira Marques, «Uma descrição de Portugal em 1578-1580», *ob. cit.*

⁴⁷ Jorge Fonseca, *ob. cit.*, pp. 79-88.

⁴⁸ Cf. João Brandão (de Buarcos), *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, Coleção «Cidade de Lisboa», n.º 10, Lisboa, Livros Horizonte (ed. original 1552), 1990.

⁴⁹ Cf. Iria Gonçalves, «A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços», *Os Territórios da Lisboa Medieval*, João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira (eds.), Lisboa, IEM - Instituto de Estudos Medievais, 2022.

possibilidade de continuar a reger-se por leis próprias⁵⁰. Tal, por sua vez, impede que a realidade lisiponense seja aplicável a outras cidades do reino.

Sendo a principal cidade dentro da rede urbana portuguesa, assiste-se a partir do reinado de D. Manuel a uma permanência da corte nesta cidade por períodos cada vez maiores, afastando assim uma tendência itinerante que caracterizara os reinados que o antecederam⁵¹. Além disso, era nela que se concentravam as principais instituições régias. Não obstante esta progressiva relevância político-administrativa de Lisboa, a verdade é que entre historiadores medievalistas e modernos não parece haver um consenso em relação ao momento em que Lisboa se afirmou como capital. Aliás, mesmo durante o período filipino há referências a Lisboa enquanto «cabeça do reino»⁵². Joaquim Romero de Magalhães esboçou uma mesma ideia de «construção da capital» relativamente a Lisboa, tendência que começou a acentuar-se com o alvorecer da modernidade e, sobretudo, no último terço de Quinhentos⁵³. Assim, esta questão não pode ser encarada num plano separado relativamente ao vínculo existente entre a câmara da cidade e a Coroa, visível, por exemplo, nas formas de tratamento, mas também na própria deambulação da corte.

Deste modo, vejamos alguns exemplos que permitem analisar a centralidade de Lisboa e a sua importância para o poder régio. O *Regimento* entregue pelo monarca à cidade de Lisboa no ano de 1502, ao regulamentar o cerimonial associado às entradas régias em Lisboa, não colocou de parte uma questão que nos parece significativa: a entrega das chaves da cidade ao monarca. Este rito devia ser assegurado pelos oficiais, nomeadamente o vedor das obras da cidade, que era quem a deveria levar⁵⁴.

Muito embora alguns historiadores façam recuar a prática deste rito ao período medieval, é preciso esperar até ao reinado manuelino para vê-lo descrito. Esta questão permite-nos igualmente pensar sobre o papel de Lisboa no contexto do reino. A

⁵⁰ José Vicente Serrão, "População e Rede Urbana nos séculos XVI-XVIII", *ob. cit.*, p. 73.

⁵¹ Veja-se, por exemplo, aquilo que escreve Joaquim Romero Magalhães, «O Enquadramento do Espaço Nacional» in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: O Alvorecer da Modernidade, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 51-52.

⁵² Quando Nicolau de Oliveira escreve «Do Sítio de Lisboa», o seu intuito primeiro é convencer o monarca a estabelecer a corte em Lisboa. Durante este período, as alusões feitas à cabeça do reino para referir a Lisboa, como já fizemos referência, permitem corroborar esta ideia. Cf. Frei Nicolau de Oliveira, *Livro das grandezas de Lisboa*, Lisboa, Veja, 1991 [ed. original 1620].

⁵³ Joaquim Romero Magalhães, «O Enquadramento do Espaço Nacional», *ob. cit.*, pp. 51-52.

⁵⁴ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais da câmara (Livro Carmesim)*, transc. Edite Martins Alberto, coleção Documentos do Arquivo Municipal, n.º 3, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa/Arquivo Municipal de Lisboa, 2021.

cerimónia de entrega das chaves da cidade, faz notar Ana Maria Alves, simboliza uma «resposta urbana ao juramento, por parte do rei, dos privilégios locais»⁵⁵. Este tópico, no entanto, não se reserva apenas ao caso de Lisboa, uma vez que o mesmo regimento foi entregue posteriormente a outras cidades, como Coimbra, e mais tarde passou a integrar o *Regimento dos oficiais*, impresso em 1504 para todo o reino⁵⁶.

A boa relação entre a cidade e a Corte era um aspeto que precisava de ser mantida com frequência. Nesse sentido, era do interesse próprio da câmara que o monarca e a sua corte se deslocassem a Lisboa com alguma regularidade. Exemplo disso mesmo parece ser o convite da vereação para que D. Manuel viesse passar a Quaresma do ano de 1514 naquela cidade. O monarca atende ao pedido, agradecendo «a boa vontade com que havemos por certo que no-lo pedis e [...] folgamos [...] de lhe fazer mercê e favor»⁵⁷. A sua estadia ter-se-á estendido e, nesse ano, para as festas da solenidade do Corpo de Deus, a câmara despendera parte das suas finanças encomendado pequenas representações, no valor total de 8.500 rs⁵⁸.

O mesmo poderá ser dito aquando do juramento de D. João III, no final do ano de 1521. Durante a cerimónia junto a S. Domingos, os vereadores da cidade afirmaram: «Assim, o juramos, nós, Vereadores desta cidade, como principal cidade que é de todo o Reino»⁵⁹. Esta afirmação atesta a importância e prestígio de Lisboa, que aqui ocupa um espaço de relevo junto da Coroa.

Um outro aspeto que realça a importância central de Lisboa prende-se com uma atitude tida pelo cardeal D. Henrique. Em 1569, deixa registada a sua vontade na sucessão da Coroa escrita num documento que guarda em três cofres. Estes deviam ser guardados um em Santo Elói, outro na Sé, e outro na câmara da cidade⁶⁰.

Neste seguimento, a boa comunicação entre os oficiais da cidade e a Corte era algo desejável. Para promover isso mesmo, um dos vereadores era incumbido de

⁵⁵ Ana Maria Alves, *As entradas régias portuguesas: uma visão de conjunto*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986, p. 30.

⁵⁶ Idem, *ibidem*, p. 31.

⁵⁷ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, p. 30 (AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 4.º de D. Manuel*, fls.36 e 36v).

⁵⁸ AML-AH, Administração, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 138v e 139v. Veja-se também Joaquim Candeias da Silva, José Manuel Garcia, *Itinerários do Rei D. Manuel I*, Coimbra/Lisboa, Colibri/Academia Portuguesa de História, 2022.

⁵⁹ Cf. *Relações de Pero de Alcáçova Carneiro, conde da Idanha do tempo que êle e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários: 1515 a 1568*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1937, p. 212.

⁶⁰ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 62, pp. 83-85.

deslocar-se até ao local onde se encontrava o monarca, para tratar de questões do interesse da cidade. De entre diferentes ocasiões em que tal aconteceu, em janeiro de 1546 o rei escreveu à câmara encomendando «que elejais um dos vereadores [...] qual vos bem parecer para com ele praticar as ditas coisas [que cumprem a meu serviço e proveito da cidade]»⁶¹. Num outro caso, anos mais tarde, uma carta régia esclarece que, encontrando-se então o vereador Estevão Mendes junto da Corte, em Almeirim, a câmara podia enviar-lhe os apontamentos que entendesse, para o oficial da cidade «deles dar conta» ao monarca⁶².

Quando aconteciam estas deslocações dos vereadores para junto da Corte, a câmara pagava aos respetivos oficiais pelo tempo que lá tinham estado. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando em 1535 D. Pedro de Moura, vereador da cidade, «andou na corte» por 60 dias, recebendo por isso 48.000 rs; além de outros 60 dias que já lhe tinham sido pagos, como descreve o registo de despesa⁶³. Um caso semelhante acontece com Francisco Figueira, também vereador, que no ano de 1527 estivera na Corte durante 193 dias, recebendo como tal um pagamento de 91.600 rs⁶⁴. Tanto num caso como noutro, o rácio consistia num pagamento de 800 rs por dia, o correspondente a dois cruzados.

Em simultâneo, a progressiva assunção de Lisboa como «cabeça do reino» espelha-se também, por um lado, no local escolhido para a realização das Cortes, o que sublinha uma ideia: devia ser «o reino que ia ter com a Coroa, e não o contrário», tal como aconteceu em 1502. Por outro, não menos relevante será a preponderância atribuída ao procurador desta cidade, que presidia às sessões do “terceiro estado”⁶⁵.

Em suma, não pretendendo esta dissertação oferecer uma resposta definitiva sobre esta questão, deve ser lida também com esta ambiguidade associada à posição de Lisboa no contexto do reino. Cidade do rei e «cabeça» do reino, Lisboa será, com o alvorecer da modernidade, o local onde a corte começa a estabelecer-se por períodos mais longos. Assiste-se, neste espaço, a uma perene tensão entre a presença régia e

⁶¹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 158 (13/01/1546).

⁶² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 178 (08/01/1551).

⁶³ AML-AH, Administração, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 84 (09/09/1535).

⁶⁴ AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 140v (24/04/1527).

⁶⁵ Pedro Cardim, «Entre o centro e as periferias. A assembleia de Cortes e a dinâmica política da época moderna», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (coord.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, Edições Colibri, 2016, pp. 167-242 [disponível em linha].

decisões daqui emanadas em relação à cidade, em contrapeso com a própria autonomia administrativa concelhia, levando por vezes a quezílias entre ambos os círculos de poder. Ao longo deste trabalho, ao percorrermos as áreas de intervenção camarária, veremos que esta questão surge como pano de fundo, justificando alguns confrontos existentes entre a cidade e o rei na execução de determinadas decisões.

No seguimento daquilo que temos vindo a explorar, esta especificidade atribuída a Lisboa não se esgota no seu carácter de «cabeça do reino», mas também se revela na própria orgânica administrativa da cidade, dada a sua complexidade e, simultaneamente, o facto de a mesma servir de exemplo para outras cidades⁶⁶. No início de 1497, o monarca escreveu à câmara lisbonense dizendo que, em função da vontade «que temos de as couzas dessa cidade serem olhadas e providas como as nossas próprias», solicitava que o contador da cidade, Diogo Rodrigues, enviasse para a corte as despesas que a cidade tivera durante os últimos 10 anos, bem como as que estavam por tomar. A carta foi recebida e lida em câmara a 21 de janeiro, mas desconhece-se a atuação da vereação face a este pedido, caso se tenha efetivamente concretizado⁶⁷.

Em seguida, atentemos nos modelos de funcionamento da câmara durante o período em análise: os dias de reunião de vereação, a disposição do espaço para as reuniões e audiências, bem como a itinerância a que esta se viu obrigada em determinados momentos durante a cronologia em análise. Em seguida, identificaremos a sucessiva intervenção régia junto dos órgãos de poder camarários ao longo da centúria de Quinhentos até ao ano de 1591, aquando da entrega à câmara por parte de Filipe II de novos trâmites relativos ao governo da cidade. Por fim, trataremos das obrigações do tesouro camarário relativas aos ordenados e tenças desde a reforma manuelina em 1498 até àquela feita pelo monarca castelhano em 1593.

⁶⁶ A orgânica administrativa de Lisboa servirá de modelo para demais cidades, vilas e lugares do reino, inclusive para a Madeira, que em 1508 treslada este documento nos seus livros da câmara. Veja-se Alberto Vieira, Avelino Meneses, Vítor Rodrigues, «O Município do Funchal (1550-1650). Administração, Economia e Sociedade. Alguns elementos para o seu estudo», *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira (1986)*, vol II, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1990, p. 1005.

⁶⁷ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1.º de D. Manuel I*, fl. 8v. Não dispomos de registos de vereação para este ano, pelo que se desconhece.

O ano da vereação

A renovação do ano da vereação era, regra geral, regulada pelos ritmos do calendário agrícola⁶⁸. No Porto, por exemplo, durante o século XV e até meados do século XVI, tinha início no dia de S. João Batista (24 de junho)⁶⁹. Em Coimbra, o novo ano começava pelas oitavas do Natal⁷⁰. No caso de Lisboa, no início de Quinhentos, era o início do mês de abril que marcava este novo ciclo, procedendo-se à eleição dos vereadores e magistrados no mês anterior. O mesmo vem confirmado no Regimento enviado à câmara no início do século, repercutindo-se, por exemplo, nos livros de registo que consultámos⁷¹. Ao longo do século XVI, porém, esta data parece ter-se esbatido progressivamente, fazendo recuar a eleição dos vereadores para o início de janeiro. Durante o terceiro quartel de Quinhentos, a data parece ter-se já fixado no dia 1 de janeiro, segundo algumas provisões régias sobre a administração da cidade. Em 1572, com a instituição do ofício do presidente, este entraria em funções a partir de 1 de janeiro do ano seguinte⁷².

Noutros casos, porém, atípicos, podia acontecer proceder-se à distribuição das responsabilidades pelos vereadores quando ia já bem avançado o decorrer daquele ano. Um exemplo disso é aquilo parece acontecer em 1555, quando apenas no mês de agosto «foram feitos pelouros para cada um» dos oficiais, sem que existisse, aparentemente, qualquer fator que o tivesse motivado⁷³.

Periodicidade das reuniões

A periodicidade das reuniões do corpo da vereação, pela sua regularidade ímpar em relação ao Reino, deve também ser destacada. Assim, a edilidade lisiponense devia reunir quatro vezes por semana: às segundas, terças e quintas-feiras, e ao sábado, este último dia dedicado ao despacho dos «feitos das partes». A determinação que assim o

⁶⁸ Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *ob. cit.*, p. 23.

⁶⁹ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Documentos e memórias para a história do Porto, n.º 45, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 9.

⁷⁰ O período entre o dia de Natal e o dia de Ano Novo. Cf. António Manuel Hespanha, *História das Instituições: épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982, p. 247.

⁷¹ Veja-se o caso, por exemplo, do Livro de Vereação n.º 4, para os anos 1495 e 1514, bem como os Livros de Receita e Despesa, ao quais recorreremos diversas vezes ao longo deste trabalho, para as primeiras décadas de Quinhentos.

⁷² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 62, p. 69-70.

⁷³ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fl.85v-86.

estabelece leva-nos a recuar a 1440⁷⁴. Como faz notar Mário Farelo, tendo presente o facto de que nas demais cidades e vilas do Reino o número de reuniões semanais estava na ordem de uma a duas por semana, este parece ser um caso único no panorama urbano português, tendo em conta o volume de trabalho que exigia a administração urbana lisboeta⁷⁵. No início de Quinhentos apenas estavam presentes nas reuniões ordinárias da vereação os três vereadores, o procurador, o escrivão da câmara e os quatro procuradores dos mestres. Fechavam-se as portas e, em seguida, entravam os indivíduos para a audiência⁷⁶.

Na regulamentação feita em 1502, o monarca manteve os quatro dias de reunião, durante o período da manhã, podendo estender-se «depois de coomer», quando houvesse essa necessidade. Os sábados, durante a tarde, estavam reservados a despachar questões relacionadas com a almotaçaria, pela necessidade de os oficiais se deslocarem aos locais. Quando isso acontecia, as determinações podiam inclusivamente ser feitas *in loco*, por os vereadores se fazerem acompanhar do escrivão da câmara⁷⁷.

Esclarece-se simultaneamente que, aos sábados, dia em que o juiz se deslocava à câmara para tratar de injúrias verbais, uma vez que os vereadores tinham «muyto que emtender e fazer noo bem comum» e para que a mesa de vereação não recebesse «torvaçom», deviam ser colocados pelouros com os nomes dos vereadores dentro de um barrete e ser sorteado um deles para se «apartar na outra mesa da camara com ho Juiz»⁷⁸. Além disso, quando a mesa de vereação estivesse em discussão sobre um determinado assunto, esta não devia ser interrompida por outro tema ou um novo suplicante, porque «torva[m] se os intidimentos e se despacham menos cousas». Para garantir que tal acontecia, era necessário, diz o documento, haver «boa guarda na porta da camara»,

⁷⁴ Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

⁷⁵ Mário Farelo, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*, tese de Doutoramento em História (especialidade História Medieval), Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009, p. 90. Em Coimbra, por exemplo, durante o século XVI as reuniões faziam-se às quartas-feiras (quando se despachavam as petições, feitos e apelações) e sábados (prover sobre feitos, jurisdições da câmara, equipamentos urbanos como fontes, calçadas ou praças, posturas e vereações), veja-se José Pinto Loureiro, *A Administração coimbrã no século XVI*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1942, p. 48.

⁷⁶ Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, p. 40.

⁷⁷ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 35.

⁷⁸ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 35-36.

numa alusão ao ofício de guarda da câmara, que recebe também o seu próprio regimento⁷⁹.

No entanto, em 1510, a frequência de reuniões semanais não estaria a ser cumprida, tendo em conta a carta régia enviada à câmara esclarecendo que esta se reunia apenas três vezes por semana, devendo ser quatro, «porque somos emformado que assy se fazia antigamente». Sucedera que o vereador encarregue da almotaçaria que saía com o juiz para despachar os feitos (no sábado), em vez de despacharem em câmara, levavam os feitos para suas casas e a partir de lá lhes davam despacho, o que era contra o regimento⁸⁰.

Durante o reinado de D. João III, o crescente volume de trabalho, consequência do «grande crescimento em que ora [...] está a povoação desta cidade», vinha atrasando a rapidez com que a câmara despachava os processos e, nesse sentido, definiu-se um calendário semanal de reuniões da «câmara da vereação» e dos despachos dos Feitos. Assim, nas reuniões feitas semanalmente às 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}, tratava-se do provimento do pão e da carne. Nos restantes dias tratavam-se as apelações e agravos, injúrias, processos dos presos, obras na cidade, petições e negócios dos moradores⁸¹. Mais tarde, em 1567, ordenou-se que, tendo em conta o volume de questões que têm de ser tratadas em mesa de vereação, a câmara devia reunir todas as segundas-feiras de tarde. Durante este período, deviam atender às posturas da cidade, rever provisões antigas e prover acordos necessários⁸². Esta disposição revela que, possivelmente, durante este período as reuniões estipuladas neste dia da semana terão caído em desuso, tal como tinham sido regulamentadas no início de Quinhentos.

A organização do espaço de reunião

Uma outra questão que vem regulamentada no *Regimento* de 1502 tem que ver com a disposição do espaço da câmara de vereação, desde o tamanho da mesa aos lugares destinados a cada oficial quando estivesse presente nas reuniões. Assim, a mesa

⁷⁹ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 36.

⁸⁰ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 51.

⁸¹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 167. Além disso, define-se também que em caso de impedimento do vereador, devia ser substituído pelo Juiz dos Feitos, e que as mesas deviam despachar em separado sem que existissem intromissões nos seus despachos. Sublinha-se ainda que os processos não podem sair da casa do Senado.

⁸² AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), pp. 75-76.

da vereação devia ter 10 palmos de comprimento e 6 de largura. Estas novas medidas opunham-se à forma «estreita e longua» que antes tinha a mesa, obrigando a «muyto embaraço e torvaçom»⁸³. Os três vereadores sentavam-se em linha, de frente para o povo durante as audiências e aquele que ocupasse o lugar do meio estava encarregado de responder segundo as determinações feitas perante a mesa. Esta função era rotativa, com a duração máxima de um mês, sorteando-se a ordem que seria tomada ao longo do ano. No entanto, caso algum vereador não comparecesse na mesa de vereação, aquele que ocupasse o lugar do meio devia ficar «descontra a janella da Camara», servindo daí a sua função, respondendo aos suplicantes. Se ainda assim não pudesse responder, que ocupasse esta função aquele «que de mais tempo passado que nom respondeo»⁸⁴.

À direita do banco dos vereadores, junto ao «escritorio da Camara», sentava-se o escrivão, podendo este lugar ser também ocupado, quando chamados à câmara, pelo vedor das obras ou o contador da cidade. Do lado esquerdo dos membros da vereação, junto à janela, sentar-se-ia o corregedor. Era também neste banco que deviam sentar-se os juízes do cível, do crime e órfãos, almotacés, o procurador da cidade e o procurador dos negócios, quando tivessem necessidade de desembargar ou fossem chamados à câmara. Por seu turno, de frente para a vereação, devia estar uma grade grossa, «bem lavrada e pimtaada», a uma altura mais baixa que a mesa e arredada dois a três palmos dela. Quando fossem recebidas na mesa da vereação dignidades e fidalgos cavaleiros, podiam sentar-se em qualquer um dos bancos nas extremidades da mesa⁸⁵.

⁸³ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 33.

⁸⁴ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 33.

⁸⁵ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 33.

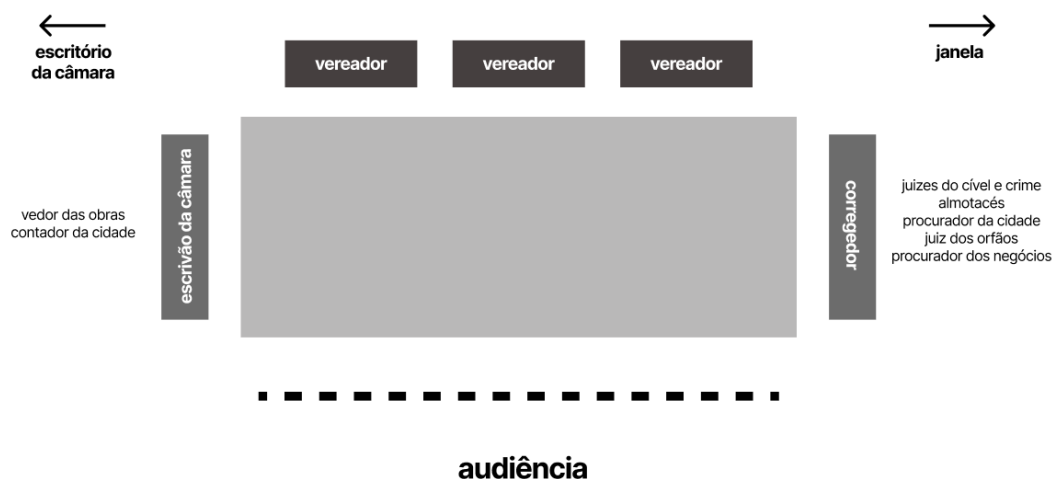


Figura 1 – Disposição da sala de audiências, segundo o *Regimento* de 1502 entregue à cidade.

Nesta configuração do espaço onde se reunia o governo da cidade, é omissa o lugar onde devia sentar-se o tesoureiro. Parece ser necessário esperar até 1539 para que tal seja regulado. Neste ano, o rei concorda com a edilidade que, quando este oficial fosse à câmara, pudesse sentar-se no mesmo banco onde estava o escrivão da câmara, o vedor das obras e o contador⁸⁶.

Este registo não deixa de revelar como ao longo de toda a centúria a disposição deste espaço terá acompanhado as próprias mutações da orgânica administrativa, sobretudo com a nomeação de mais um vereador ou, mais tarde, com a instituição da figura do presidente. Será preciso avançarmos até à última década de Quinhentos para voltar a conhecer qual a organização do mesmo espaço. Atendendo ao *Regimento da Mesa da Vereação*, de 1592, é possível identificar claramente as mudanças que se impunham:

«o Prezidente se assentará no meyo da Mesa da Vereação (que hora se fas de novo, conforme ao que nisso tenho assentado) e pela mesma parte de seu assento, que há de ser no comprido da dita mesa, que agora fica cabeceira della, se assentaraõ os seis Vereadores, tres á mão direita e tres á esquerda, por suas precedencias, e antiguidades

⁸⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Officios*, doc. 73, fl. 35v (12/03/1539).

da Camara, como athé aqui se costumou, e os assentos seraõ escabellos com espaldares, e acolchoados de couros, todos iguaes»⁸⁷

Deste modo, vemos como a mesa nova ordenada por D. Manuel há muito teria deixado de servir à edilidade. Em 1592, o monarca estabelecia a encomenda de uma mesa nova, de modo que tivesse o comprimento necessário para caberem sete oficiais, sentados em escabelos com encosto e acolchoados, o que, por si só, permite depreender que fossem largos. Esta questão permite-nos refletir sobre uma outra ideia: com a gradual complexificação do governo urbano da cidade e o conseqüente crescimento do número de oficiais, o edifício camarário, que se terá mantido inalterado durante todo este período, começou a ser exíguo para acolher todos os oficiais da câmara que ali trabalhavam.

A nova organização do espaço camarário no final de Quinhentos permite-nos pensar também no *status* dos oficiais na medida em que a dignificação do interior do edifício atestava o aumento da qualidade da sua posição enquanto membros do governo urbano. Note-se ainda como no inventário do início do século XVII foi referida a existência de seis cadeiras novas e um mesmo número de cadeiras velhas. Além de atestar uma renovação do mobiliário a partir das novas indicações recebidas, o inventário permite igualmente constatar a preservação das antigas⁸⁸.

A itinerância da câmara

Em determinados períodos marcados sobretudo por surtos pestíferos na cidade, impunha-se que os oficiais da edilidade se reunissem fora da cidade ou, pelo menos, em locais mais afastados do centro urbano. Esta era, no entanto, uma prática bastante anterior que se manteve durante a centúria de Quinhentos⁸⁹. Partindo de pequenos apontamentos deixados na documentação, é possível conhecer alguns casos em que tal

⁸⁷ Cópia de um alvará de D. Filipe I (1592) alterando o Regimento da Câmara de Lisboa, anexa à consulta da câmara de Lisboa a el-Rei (1773), citado por Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, tese de Doutoramento em História da Arte Moderna, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011, p. 714. Em 1618, uma carta régia determina que o presidente a cadeira do presidente tivesse uma almofade de veludo e a dos vereadores fosse de couro, cf. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 87, p. 115.

⁸⁸ Cf. anexo n.º 4.

⁸⁹ Para o período anterior ao século XVI, veja-se mais sobre este tema em Carlos Guardado da Silva, *ob. cit.*, p. 227 e segs.

aconteceu, sendo a década de 1520 marcante neste contexto. Antes mesmo, em 1518, quando em agosto grassava a peste na cidade, a câmara ter-se-á reunido noutra lugar. Nesta deslocação foi crucial o trabalho de Charles Cerdeira, importante homem da câmara, que despendeu 2.200 rs em transportar os vereadores e oficiais para fora da cidade nos dias «que fizeram câmara»⁹⁰. Meses depois, atendendo a um pagamento feito ao guarda da câmara, este terá auxiliado no processo de regressar ao piso superior da Casa de Santo António⁹¹.

Dois anos depois, o tesoureiro pagou a Afonso Anes 800 rs de aluguer de umas casas onde os vereadores reuniram. Também neste ano, a peste fazia sentir-se em Lisboa⁹². Em 1523, foi o próprio monarca quem ordenou à câmara que reunissem em Santa Bárbara, de forma temporária⁹³, e no mês de julho de 1526, a câmara pagou novamente a Afonso Anes o valor de 4.000 rs, pelo tempo que se reuniu em suas casas, a S. Jordão⁹⁴. Em setembro do ano seguinte, os vereadores e demais oficiais reuniam-se, desta vez, no «val de são bento»⁹⁵ e, em fevereiro de 1528, a câmara pagara 600 rs a Martim Pires pelo aluguer de umas casas em Arroios, onde se reuniram⁹⁶. Todas estas deslocações para geografias mais afastadas do centro urbano têm em comum o facto de haver focos de peste na cidade, em 1520 ou a partir de 1525, alastrando-se depois para várias zonas do país⁹⁷.

Embora as notícias que foi possível encontrar acerca desta itinerância, intencional ou necessária, se cinjam apenas ao primeiro terço de Quinhentos, tal não nos

⁹⁰ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 160v. Como veremos adiante, Charles Cidreira serviu o ofício de homem da câmara durante cerca de 30 anos, pelo menos desde 1510, acompanhando a complexificação da orgânica administrativa da cidade durante a primeira metade do século XVI.

⁹¹ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 172. O registo de pagamento foi feito apenas em janeiro do ano seguinte, o que levanta dúvidas relativamente ao motivo desta mudança que, como veremos adiante, poderá também coincidir com o término das obras no edifício camarário.

⁹² AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 32. Sobre a existência de peste em Lisboa nestas datas veja-se, por exemplo, Ana Isabel Buescu, *D. João III*, [s. l.], Círculo de Leitores, 2005, pp. 303 e 304.

⁹³ AML-AH, Provisamento da Saúde, *Livro 1.º do Provisamento da Saúde*, fl. 75-76v (20/04/1523). Luís Pastor de Macedo e Norberto de Araújo colocam a hipótese de tratar-se do sítio de Santa Bárbara, na esquina da atual rua Passos Manuel e Joaquim Bonifácio onde existiu uma ermida com esta padroeira, encontrando-se algumas casas ao seu redor. Cf. Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *Casa da Câmara de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1951, p. 43.

⁹⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 123 (06/07/1526). Possivelmente tratar-se-á do mesmo local que a referência anterior. O dado geográfico remete-nos para o chafariz de S. Jordão, situado em Santa Bárbara, sobre o qual a câmara assumia a responsabilidade de «tirar água», uma tarefa paga pela cidade, como teremos oportunidade de ver.

⁹⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro das Posturas da Cidade de Lisboa*, fl. 182 (03/09/1527).

⁹⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 175v (22/02/1528).

⁹⁷ Ana Isabel Buescu, *ob. cit.*, pp. 304-305.

impede de refletir sobre outras questões. A par dos custos associados a estas deslocações, fica também subjacente, por exemplo, a dificuldade de constituição e preservação de um cartório camarário, tornando-se bastante mais suscetível a perda de documentação com a itinerância, assunto que trataremos adiante.

2. Ordenações e regulamentação

Nos primeiros anos do seu reinado, D. Manuel procurou regulamentar o funcionamento e atividade da câmara de Lisboa. Uma das primeiras medidas, em abril de 1496, com o monarca em Lisboa, foi a decisão para que se realizassem com urgência algumas obras na cidade, como veremos adiante.

Por esta época, entre os vereadores e demais oficiais da vereação começou a verificar-se algum desleixo no cumprimento das suas obrigações, não comparecendo nas reuniões do corpo de vereação «que sois obrigados fazer em cada huma semana». O monarca, em outubro de 1496, veio impedir que tal acontecesse ordenando que por cada vez que faltassem dali em diante pagassem 100 rs de pena, como vinha estipulado nas posturas da cidade, devendo ser registado nos livros da câmara e posteriormente notificado o corregedor, podendo mesmo levar à privação do ofício⁹⁸. Três anos depois, eram os procuradores dos mesteres que não compareciam na câmara, vendo-se o rei forçado a indicar aos vereadores que, caso faltassem às reuniões de vereação, ficassem suspensos durante quinze dias⁹⁹.

Em 1500, o foral novo atribuído a Lisboa inauguraria a reforma destes diplomas¹⁰⁰. Todavia, tal como fez notar Joaquim Romero de Magalhães, no final do século XV, o foral constituía apenas uma «parte do que importava à administração concelhia», uma vez que a legislação geral do Reino continha prerrogativas fundamentais para a estruturação e regulamentação do poder local¹⁰¹. Um pagamento feito pela câmara em 1504 ao escrivão da portagem, no valor de 2.000 rs, pelo

⁹⁸ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1.º de D. Manuel I*, fls. 5v-6. As penas impostas a estes oficiais seriam canalizadas para a empreitada de calcetamento da Rua Nova.

⁹⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1.º de D. Manuel I*, doc. 39, fls. 32v-33.

¹⁰⁰ Joaquim Veríssimo Serrão, «Reforma dos forais», in *História de Portugal*, dir. Joaquim Veríssimo Serrão, vol III: O Século de Ouro (1495-1580), 2.ª edição, Lisboa, Editorial Verbo, 1988, p. 212-215.

¹⁰¹ Joaquim Romero Magalhães, «O Enquadramento do Espaço Nacional», *ob. cit.*, p. 54. Esta legislação geral, produzida nos séculos XIV e XV, trata-se, por exemplo das Ordenações Afonsinas, a Ordenação dos Pelouros ou os Regimentos dos Corregedores.

«corregimento que fez no foral novo da cidade», leva-nos a induzir que este documento fosse regularmente alvo de algumas correções e alterações¹⁰². O culminar do empreendimento manuelino aconteceu com o *Regimento* entregue à cidade em agosto de 1502, no qual se esclareciam os moldes de como a câmara devia proceder no governo da cidade e se regulamentavam as tarefas subordinadas aos ofícios de vereador, escrivão da câmara, almotacés, tesoureiro, contador e escrivão dos contos ou, mesmo, o guarda da câmara, um ofício estabelecido há menos de duas décadas. Este documento representa, indubitavelmente, um momento charneira na forma como se organizou a administração concelhia lisboeta. Através dele, D. Manuel regimentou também como deve proceder a cidade em determinadas cerimónias como o falecimento de monarcas, o nascimento de príncipes, ou as entradas régias, como teremos oportunidade de ver. Além disso, o mesmo servirá de aporte para o posterior *Regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares destes reinos*, impresso em 1504, que será mais tarde incorporado nas *Ordenações Manuelinas*. Na verdade, estes dois documentos representam instrumentos basilares para a orientação da administração camarária ao longo do século XVI. Sintomático disso mesmo é a aquisição por parte da câmara, em outubro de 1514, do *Livro das Ordenações*, pelo valor de 580 rs¹⁰³.

No início de 1522, contrariando o regimento de D. Manuel que mandou que os ofícios da cidade que vagassem fossem arrendados a quem desse mais por eles, D. João III estabelecia que a cidade voltasse a dar os ofícios «de sua data», ou seja, providos pela própria câmara¹⁰⁴. Numa carta de dezembro de 1525 dava-se conta da vontade régia para que se elegessem os oficiais que serviam na câmara, guardando a «orden e maneira que sempre teve», de forma a escolher aqueles que serviriam no ano seguinte¹⁰⁵. Três anos depois, impunha à câmara que um dos seus vereadores fosse um letrado¹⁰⁶.

Também no ofício de procurador da cidade se procederá a mudanças. Se em anos como 1539, 1544 ou 1547 regista-se apenas um titular deste ofício, em 1555, por exemplo, servem-no Diogo Soares e Jorge Pires¹⁰⁷. Ora, de facto, em janeiro de 1550 o

¹⁰² AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 133 (20/8/1504).

¹⁰³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 142 (26/10/1514).

¹⁰⁴ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 266 (31/03/1522).

¹⁰⁵ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 274 (11/12/1525).

¹⁰⁶ Joaquim Romero Magalhães, «O Enquadramento do Espaço Nacional», *ob. cit.*, p. 52.

¹⁰⁷ Veja-se, para os anos em questão, AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, doc. 317, fls. 85v-86; AML-AH, *Cópia do Livro 4.º da Vereação*, docs. 91, 121 e 126, fls. 118v, 143, 145.

rei eleva para dois o número de procuradores da cidade – Bartolomeu Alves de Paredes e Diogo Soares – e em agosto aumenta o seu mantimento¹⁰⁸. Sinal da complexificação do governo urbano da cidade, esta alteração será visível também, por exemplo, nos formulários das cartas e alvarás enviados à câmara a partir de então¹⁰⁹.

Uma transformação substancial na orgânica administrativa da cidade deu-se durante o reinado de D. Sebastião, em 1572. A 10 de dezembro deste ano, o monarca, alojado em Évora, agradeceu à câmara por receber «boas novas» da cidade. Regozijou-se, entre outros aspetos, pela forma como estava «desemdividada das dividas que se fizeram no tempo da peste pasada», bem como pelo livro feito pela câmara tendo em vista compilar os regimentos dos officios mecânicos¹¹⁰. Disse ainda que, após aquela carta, enviaria uma nova provendo sobre os «officiaes novos que hão de servir no governo» da cidade, a partir do ano seguinte¹¹¹. Dois dias depois, saiu da chancelaria régia uma nova missiva na qual o monarca regimentava a nomeação de um *presidente fidalgo* para governar juntamente com três vereadores letrados, que fossem desembargadores. Sem obstar a criação deste officio, o monarca pretendia que nas «cousas de governo» se mantivessem «quatro como até gora ouve».

Foram, assim, eleitos para o seguinte ano o desembargador Afonso de Albuquerque, para o officio de presidente¹¹², e para vereadores Simão Cabral, Henrique Jaques e Fernão Pina Marecos. Da mesma forma, também os pelouros e os respetivos encargos foram alvo de reorganização, como teremos oportunidade de ver, passando a abranger uma maior variedade de questões prementes ao governo da cidade¹¹³. Com esta

¹⁰⁸ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, pp. 172 e 345. Sobre o mantimento destes officiaes escreve-se que «lhe dessen dez mil rs. a cada hum E dous moios de cevada e assi fiquassen tendo quinze mil rs. en dinheiro e dous moios de trigo de cevada en cada hun anno cada hun».

¹⁰⁹ Para o período entre 1565 e 1585, Isaura Tereno desenvolveu um detalhado estudo diplomático onde examina com detalhe todas as provisões régias emitidas para a cidade. Cf., por exemplo, Isaura Pereira Tereno, «Estudo das provisões régias recebidas pela cidade de Lisboa (1565-1585) – O rei e a cidade, homens e officios», *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2.ª série, n.º 2, 2014, pp. 55-101.

¹¹⁰ Este livro, que se preserva ainda no Arquivo Municipal (AML-AH, *Livro dos regimentos dos officiaes mecânicos da cidade de Lisboa reformados por ordem do Senado por Duarte Nunes de Leão*, 316 fls.) foi editado no século passado, cf. Vergílio Correia, *Livro dos regimentos dos officiaes mecânicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572)*, coleção “Subsídios para história da arte portuguesa”, n.º 22, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1926.

¹¹¹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 60, p. 68.

¹¹² Em maio do ano seguinte, uma provisão régia atende ao pedido de Brás Afonso de Albuquerque para deixar de servir o officio, «por não ter idade nem disposição pera poder com os trabalhos do cargo» e poder regressar para «sua casa». Cf. DAH-CML *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 63, p. 73.

¹¹³ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 62, p. 69-70. Ao presidente estava incumbida a tarefa de tocar à campanha para mandar entrar a audiência; votar em último lugar, como já faziam os vereadores que alteravam o derradeiro voto entre si a cada mês; ordenar o pagamento dos rendimentos dos officiaes e «mais pessoas que os tiverem à custa da cidade»; fazer arrendar as rendas da cidade e mandar arrecadá-

disposição régia, sublinha Eduardo Freire de Oliveira, atribuiu-se à câmara da cidade um «presidente e ministros togados»¹¹⁴ ao mesmo tempo que, por seu turno, «varre-se o que resta da autonomia municipal»¹¹⁵.

Em finais da década de 1570, o cardeal-rei renovou pelo período de seis anos a mercê concedida à câmara de nomeação dos seus oficiais, concedida por D. Sebastião seis anos antes¹¹⁶. Por sua vez, o mesmo fez Filipe II, em junho de 1585, para igual intervalo temporal¹¹⁷. Em outubro deste mesmo ano, o monarca castelhano regulamentou a existência de um quarto vereador letrado. Esta decisão foi motivada pelos bons resultados que as reformas sebásticas impuseram havia mais de uma década. Desta forma, por requerimento da câmara eram nomeadas pessoas da confiança do monarca para, a partir do primeiro dia do ano seguinte, servirem estes ofícios¹¹⁸. Em bom rigor, não obstante o último documento de D. Sebastião, pelo menos desde 1580 que parece registar-se a existência de 4 vereadores em exercício, aos quais, neste ano, são distribuídas as quatro repartições do governo da cidade¹¹⁹.

A intervenção régia de Filipe II na administração urbana de Lisboa não ficou por aqui. Em 1591, o rei enviou à câmara um novo regimento que, embora composto na grande maioria por disposições relativas à vida económica e ao saneamento da cidade, reorganizou a configuração da mesa do senado da câmara, determinando um acréscimo no número de vereadores, para um total de seis¹²⁰. Dois anos depois, o monarca regimentou os ordenados, mantimentos e propinas (em dinheiro e géneros) de um extenso rol de várias dezenas de ofícios da câmara da cidade¹²¹. Estas reformas no governo urbano de Lisboa levadas a cabo a partir de finais de Quinhentos parecem

las. Além disso, quando o presidente não pudesse comparecer na câmara, devia substituí-lo o vereador que tivesse o selo da cidade.

¹¹⁴ Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a história do município de Lisboa*, 17 vols., Lisboa, Typographia Universal, 1882-1911, vol. I, pp. 13-14.

¹¹⁵ Joaquim Romero Magalhães, «O Enquadramento do Espaço Nacional», *ob. cit.*, p. 52.

¹¹⁶ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 63, p. 85

¹¹⁷ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 97-98.

¹¹⁸ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 1º de Filipe I*, doc. 31, fls. 73-73v.

¹¹⁹ Sobre a divisão dos pelouros para os anos de 1580, 1581, 1582, 1583, 1585, 1586, 1589 veja-se AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, docs. 64, 67, 69, 70, 71, 73, 76, 79, pp. 86-99.

¹²⁰ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 84, p. 102. Paulo Jorge Fernandes, «A Organização Municipal de Lisboa» in *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Lisboa, Portugal, Círculo de Leitores, 1996, p. 104; João Pedro Ferro, *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*, Lisboa, Editora Planeta, 1996, pp. 26-30.

¹²¹ Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, vol. I, pp. 14-15.

duplicar um programa de «modernização» do aparelho de governo da Coroa que António Manuel Hespanha já destacara, visando reafirmar a primazia da cidade¹²².

A organização dos pelouros

A eleição dos vereadores da cidade cumpria a norma estabelecida em 1391 por D. João I¹²³. Em Lisboa, até ao ano de 1509, os três vereadores acumulavam a execução de todas as demandas, sendo discutidos e despachados todos os assuntos em mesa de vereação. Neste ano, D. Manuel assumiu a necessidade de serem repartidas as áreas de execução da câmara por entre os três vereadores.

Para tal, distinguiu a existência de três pelouros, atribuídos respetivamente a cada um destes oficiais, devendo «dar rezam d'aquelle que lhe couber». Desta forma, «para as coisas dessa camara serem feitas executadas assim bem como devem», estabeleceu-se o pelouro da execução das carnes, relacionado com o abastecimento da cidade, o das obras e higiene urbana, e um último pelouro no qual cabiam a execução das penas e feitos, isto é, questões relacionadas com a almotaçaria¹²⁴. Estaremos, deste modo, perante a instituição de pelouros na acessão atual da palavra, estando subjacente uma ideia de divisão do despacho camarário pela vereação?

No ano de 1512, o monarca acrescentou um quarto pelouro, relativo às questões de saúde, ordenando simultaneamente que ao pelouro das Carnes acrescessem assuntos relacionados com o Hospital de S. Lázaro, administrado pela câmara lisboeta¹²⁵. Esta medida, acompanhada de um conjunto de outras intervenções, vinha na sequência dos constantes surtos de peste de que cidade era alvo. Embora o número de pelouros aumentasse, o mesmo não acontecia com o número de vereadores, tratando-se, na

¹²² Sobre este assunto veja-se, por exemplo, António Manuel Hespanha, «O governo dos Áustria e a “modernização” da constituição política portuguesa», *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, n.º 2, 1989, pp. 50-73.

¹²³ Sobre o sistema de eleição pelo sistema de pelouros e o seu funcionamento veja-se Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, pp. 43-44; Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*, vol. I, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1988, pp. 382-394.

¹²⁴ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VI, doc. 5, p. 9. Cf.: AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 50. Note-se que, até então, as questões da Almotaçaria, despachadas ao sábado juntamente com os juizes do crime e civil, estavam encarregues a um vereador que seria sorteado para se encarregar dessa tarefa, como estabelece o regimento de 1502.

¹²⁵ Cf. *A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1996.

verdade, daquilo que parece designar-se o provedor da saúde. Ora, atendendo aos dados disponíveis, será problemático pensarmos nestes quatro pelouros como algo estático e pouco móvel. Na verdade, por ter sido o sistema que mais tempo vigorou durante toda esta centúria, é possível recuperarmos alguns registos acerca da distribuição dos mesmos pelos vereadores. É o que acontece, por exemplo, no ano de vereação de 1547, em que não se registou – por esquecimento ou por inexistência – a atribuição do pelouro das carnes¹²⁶. Noutra ótica, anos antes, em 1539, o doutor Fernão Martins acumulava o pelouro das obras e a procuradoria da saúde¹²⁷.

Ano	Organização dos Pelouros					
1509	Almotaçaria		Carnes		Obras e Limpeza	
1512	Almotaçaria	Carnes e Hospital de S. Lázaro		Obras e Higiene Urbana	Saúde	
1572	Chancelaria, Provedoria da Saúde, Casa de S. Lázaro e Limpeza		Carnes e Almotaçaria		Obras, Terreiro do Trigo, Atafonas e Moendas	
1593	Açougue e Carnes	Almotaçaria	Limpeza	Obras	Saúde e Casa de S. Lázaro	Terreiro do Trigo e Moendas

Tabela 1 – A organização dos pelouros da câmara de Lisboa ao longo do século XVI.

Uma nova alteração nos pelouros da câmara seria feita no ano de 1572. Inserida na reestruturação da orgânica administrativa e na sequência da instituição da figura do presidente, o monarca avançou com uma reorganização nos pelouros. Ao vereador «mais antigo», ser-lhe-ia incumbido a chancelaria da cidade, mas também o cargo de Provedor da Saúde, a Casa de S. Lázaro e, ainda, a limpeza da cidade¹²⁸. O segundo vereador ocupava-se da «repartiçan» das carnes, almotaçaria e a execução das penas, ao passo que o terceiro tinha a seu cargo todas as obras da cidade, provendo também sobre o Terreiro do Trigo, as atafonas e as moendas¹²⁹.

¹²⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º da Vereação*, doc. 126, 145.

¹²⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º da Vereação*, doc. 91, 118v.

¹²⁸ Sobre a higiene urbana, ao longo da década de 1570, o monarca terá um papel interventivo nesta matéria, criando officios para fiscalizar a limpeza das ruas, estabelecendo os locais para o lançamento de esterco, intervindo ainda sobre a limpeza da praia, como veremos ao longo deste trabalho.

¹²⁹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 62, pp. 69-70.

Como vimos antes, no entanto, na vereação do ano de 1580, as repartições parecem ter-se já alterado e o número de vereadores também subira para quatro, distribuídos da seguinte forma: provedoria de S. Lázaro e Carnes, Limpeza, Obras e, por último, Execuções e Terreiro do Trigo¹³⁰.

Em 1591, os seis vereadores passavam a dividir «antre sy as obrigações que hão de ter». Desta forma, um estaria encarregue do pelouro da saúde e Casa de S. Lázaro; outro do açougue e carnes, tratando de questões como o abastecimento da cidade; um terceiro vereador recebia a responsabilidade sobre as obras; contando-se ainda as repartições da limpeza urbana, a almotaçaria e, por fim, o Terreiro e os moinhos do trigo¹³¹.

Em suma, ao longo da centúria assistimos, por um lado, ao surgimento de novas repartições como o Hospital de S. Lázaro, a saúde da cidade, o Terreiro do Trigo e o açougue; por outro, permaneceram inalteradas repartições como a limpeza, as obras e, sobretudo, a almotaçaria da cidade. Como vimos, o vinténio que separa as duas últimas reformas terá representado uma sobrecarga para a vereação, tendo em conta que cada um dos três pelouros concentrou em si um volume de trabalho bastante denso. A partir de 1593, porém, uma nova configuração da divisão de pelouros revelou-se mais exequível e organizada.

O mantimento dos oficiais

Em 1498, D. Manuel enviou à câmara uma carta na qual regulamentou os mantimentos dos oficiais camarários¹³². Este documento régio servir-nos-á de ponto de partida para conhecer a evolução dos rendimentos dos ofícios camarários, as tenças suprimidas pelo monarca e aqueles ofícios que, a partir de então, passaram a receber algum mantimento. De uma forma geral, aliando estes dados aos registos de pagamento de ordenados assentados nos *Livros de Receita e Despesa*, conseguimos identificar continuidades e evoluções. No extremo oposto, consideramos a provisão régia entregue

¹³⁰ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 64, p. 86.

¹³¹ A distribuição feita em setembro de 1591, com os respetivos nomes do presidente e vereadores, encontra-se em Carmesim, doc. 85, p. 103. Dada a sua extensão, para uma descrição detalhada sobre as atribuições de cada um dos pelouros, veja-se o *Regimento* atribuído em 1591, publicado em AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 86, pp. 103-115.

¹³² *Livro das Posturas Antigas*, transc. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, pp. 283-286.

por Filipe II à câmara de Lisboa no ano de 1593. Em comparação com aquela redigida cerca de 100 anos antes, é possível analisar a complexificação desta instituição no tocante ao número de ofícios e quantidade de homens a exercê-los.

Num alvará de maio de 1514, D. Manuel ordenou que quando as rendas da cidade não chegassem para cobrir a despesa inerente aos mantimentos dos oficiais, que fosse repartido o pão igualmente entre todos, consoante aquilo que cada um devia ter de cereais, segundo lhe era ordenado. Caso, depois disso, houvesse ainda pão, este serviria para pagar àqueles que ficaram sem receber¹³³.

O pagamento aos oficiais camarários devia ser feito aos quartéis do ano. Isto significa que, de três em três meses, o tesoureiro encarregar-se-ia desta tarefa, a partir das rendas e demais receitas da cidade. Com o objetivo de reforçar a regularidade do pagamento dos mantimentos dos oficiais camarários parece vir o alvará de D. João, que em 1551 escreveu à câmara ordenando que o tesoureiro pagasse aos quartéis de cada ano os mantimentos e ordenados aos juízes e demais oficiais¹³⁴.

Em 1596, a edilidade determinou que o dinheiro proveniente da renda da Cestaria, guardado mensalmente numa arca, devia ser empreendido no pagamento das férias. Todos os meses devia ser feita uma folha de férias pelo tesoureiro e pelo vereador do respetivo pelouro¹³⁵.

Tentar acompanhar o pagamento dos mantimentos dos oficiais da cidade revela-se uma tarefa árdua no caso de Lisboa. Ainda que existam alguns registos nos *Livros de Receita e Despesa*, estes tendem, por vezes, a deixar de parte alguns ofícios, o que dificulta o acompanhamento contínuo dos rendimentos anuais. Por não ser o âmbito do nosso trabalho, e para evitar uma extensão que não pretendemos, concentrar-nos-emos em conhecer sobretudo o mantimento atribuído a alguns dos ofícios do corpo da vereação, como os vereadores, o presidente ou os procuradores dos mesteres.

Em 1498, o mantimento estabelecido para cada vereador era de 2.000 rs e 2 moios de trigo¹³⁶. Anos mais tarde, porém, os registos de pagamento dos ordenados

¹³³ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, doc. 34, p. 36 (20/05/1514); AML-AH, *Livro 4.º de Manuel*, fl. 43. No mesmo documento define-se o preço do moio de trigo (2.000 rs) bem como o de cevada (1.000 rs).

¹³⁴ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, doc. 30, fl. 43v.

¹³⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 2.º de Assentos do Senado*, doc. 151, fl. 59.

¹³⁶ *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 283-286.

revelam um acréscimo de 3.000 rs e 3 moios de trigo aos valores anteriores. Logo no ano de 1513, por alvará régio, a partir do mês de abril o mantimento destes oficiais seria elevado para os 20.000 rs e mais 5 moios de pão além de outros tantos que então recebiam. Este aumento significativo era justificado não apenas por «serem as pessoas que sam», mas também pelo facto de, encarregando-se do governo da cidade, sofriam perdas nas suas fazendas «que nom podem asy bem servir e prover»¹³⁷. Podemos considerar estes argumentos como uma dedicação a tempo inteiro, diríamos hoje, por parte da vereação? O período de férias, sobretudo durante os meses de verão, coincidindo com as colheitas agrícolas como acontecia noutros meios urbanos, não seria uma realidade aplicável para Lisboa?¹³⁸ De momento, não temos resposta, pois, para o período em análise, a informação que dispomos sobre esta questão é bastante escassa.

No final da centúria, o valor do seu mantimento em dinheiro permanecia ainda nos 20.000 rs, contando com 7 moios de trigo (5 ordinários e 2 de mercê), a somar a 5 moios de cevada. Relativamente às propinas, estas correspondiam, ao todo, a 7.060 rs, o que resultava em perto de 150.000 rs anualmente para cada um dos então seis vereadores, traduzindo-se num encargo de cerca de 900 mil rs apenas para estes oficiais da edilidade¹³⁹.

Relativamente ao mantimento do presidente, parece ser omissa a definição do seu rendimento aquando da instituição do cargo em 1572¹⁴⁰. Não obstante, podemos conjecturar que correspondesse ao valor recebido pelos vereadores. Pelo menos é isso que acontece na regulamentação honorária feita em 1593, segundo a qual o mantimento do presidente corresponde a 148.700 rs anuais, montante igual para os vereadores, ao qual se acrescentam as propinas no mesmo valor.

Atentemos, agora, no ofício dos procuradores dos mesteres. Numa carta régia enviada à câmara de Lisboa em setembro de 1519, o monarca escreveu acerca do

¹³⁷ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 4.º de D. Manuel I*, doc. 12, fls. 16-16v.

¹³⁸ Sobre as férias da vereação veja-se, por exemplo, o caso de Ponta Delgada no século XVII, onde os vereadores eram também os mais importantes proprietários agrícolas da ilha. José Damião Rodrigues, *Poder municipal e oligarquias urbanas: Ponta Delgada no século XVII, s.l.*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994, p. 106.

¹³⁹ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 120 e segs.. As propinas atribuídas aos vereadores em 1593 eram as seguintes: 1.000 rs pelo Corpo de Deus, 2.000 rs pelo Natal, 600 rs para papel e 160 rs para tinta, 2.100 rs por 15 panais de palha de trigo e 1.200 rs por 15 panais de palha de cevada. Assim, o valor total do mantimento era de 148.700 rs, que dividido aos quartéis resultava em 37.180 rs. O vereador que servisse de chanceler da cidade recebia mais 500 rs em cada quartel, para o saco de seda dos papéis.

¹⁴⁰ Cf. DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 62, pp. 69-70.

mantimento destes oficiais, uma vez que, por serem oficiais mecânicos, durante o tempo que serviam na câmara estavam mais ocupados, «pelo que perdem de suas fazendas», ficando a perder se se ocupassem apenas do seu labor. Assim, atribuiu-lhes um mantimento à custa das rendas da cidade, como eram os demais, no valor de 4.000 rs em dinheiro e 2 moios de trigo¹⁴¹. Ora, em contraponto àquilo que anteriormente já se escreveu, importa esclarecer que esta carta régia não estabeleceu o seu rendimento, uma vez que este já existia; aquilo que fez foi duplicá-lo¹⁴².

Recuando 10 anos, a documentação deixa claro o registo do mantimento dos procuradores dos mesteres, em número de três, na ordem dos 2.000 rs e 1 moio de trigo¹⁴³. Além disso, o registo mais antigo desta remuneração parece ser de 1504, embora não existam certezas em relação à datação destes assentos¹⁴⁴. Em 1550, o monarca determinou um aumento deste valor. À época, o seu mantimento era já de 4.000 rs, aos quais se acrescentavam 2.000 rs¹⁴⁵. Chegados ao final da centúria, o valor não se alterou, mantendo-se a quantia de 6.000 rs anuais. Este valor, porém, não contabiliza as propinas, que se traduzem num total de 34.500 rs por ano¹⁴⁶.

Tenças e propinas

Por seu turno, além do estabelecimento dos mantimentos ordinários, a cidade também pagava aos seus oficiais algumas tenças e propinas. Na mesma regulamentação dos ordenados de 1498, o monarca confirmou o pagamento de tenças a ocupações como «aquele que tem encargo de correger o relógio», ao capelão de S. Lázaro ou ao «homem encarregue de tirar água no chafariz do Rossio». Já o alcaide da cidade, por ser pago pela Alcaidaria, não recebia qualquer mantimento da câmara, mas apenas uma tença de

¹⁴¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Provimento de Ofícios*, doc. 162, f. 173 e 173v

¹⁴² Cf. José Adelino Maltez, «O Estado e as Instituições» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Portugal – do Renascimento à crise dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999, p. 411. Acreditamos que esta interpretação seja, todavia, vítima de uma outra anteriormente esboçada por Eduardo Freire de Oliveira, em *Elementos para a História de Lisboa*, vol. XII, p. 567n.

¹⁴³ Cf. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 102-104.

¹⁴⁴ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 144v.

¹⁴⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Ofícios*, doc. 118, fls. 55v-56 (02/05/1550).

¹⁴⁶ Resultando num total de 40.500 rs anuais, que divididos em quartéis corresponde, com os arredondamentos impostos, em 10.130 rs. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 121-122.

4 moios de trigo anuais que, além disso, devia ser suprimida quando o ofício vagasse pelo seu falecimento¹⁴⁷.

Paralelamente, o monarca estabelecia o fim da atribuição de quaisquer tenças ou salários a oficiais como o almotacé da limpeza, o procurador dos negócios, o pintor da cidade ou o tesoureiro de Santo António e ordenava diferentes acertos nos salários de outros que sucederão noutros ofícios, como o de escrivão dos contos, o vedor das obras, o juiz dos órfãos ou o contador da cidade¹⁴⁸.

Um aspeto que aqui nos parece importante destacar prende-se com o pagamento de uma tença aos «mosteiros da cidade», como são frequentemente designados. Durante, pelo menos, a primeira metade do século XVI foi sistemático o registo deste pagamento feito aos mosteiros da Graça, S. Domingos, Carmo, Trindade e S. Francisco, além do mosteiro de Santa Clara e do Salvador¹⁴⁹. Caso semelhante aconteceu com a tença paga às trinta merceiras, que tinham também elas obrigações perante a cidade, puníveis por via de descontos do seu mantimento¹⁵⁰.

Uma outra tença paga pela câmara à qual queremos dar destaque é aquela feita a António Carneiro, secretário de D. Manuel. Atendendo aos assentos de expensas da câmara, logo em 1500 regista-se a despesa «de uma tença ordenada que lhe ora novamente foi concedida pola cidade» e confirmada por D. Manuel, recebendo anualmente 10 moios de pão «meado»¹⁵¹.

Relativamente às propinas pagas aos oficiais, estas estavam em especial associadas à festa do Corpo de Cristo. No ano de 1509, por exemplo, o tesoureiro despendeu no pagamento de «presentes» do Corpo de Deus o valor de 11.354 rs. No ano seguinte, este valor subira consideravelmente para perto de 15.000 rs. A documentação

¹⁴⁷ *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 283-286.

¹⁴⁸ Idem, *ibidem*, p. 285.

¹⁴⁹ Entre os diferentes anos em que nos é permitido comprovar isso mesmo, veja-se, a título de exemplo, para 1509: AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 102-104.

¹⁵⁰ As merceiras da cidade estavam obrigadas a ir todas as primeiras segundas-feiras do mês ao mosteiro de S. Francisco, na missa dita pela alma de D. Sancha, que deixara as terras do Alqueidão à cidade, e caso não comparecessem ser-lhes-ia descontado 20 rs da sua tença. Além disso tinham também de comparecer neste mosteiro nas vésperas do dia de Nossa Senhora de setembro e no próprio dia, quando se dizia missa pela alma de D. Sancha. Cf. AML, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 278, fls. 162-163.

¹⁵¹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 46v (1500). Para mais registos do pagamento da tença a António Carneiro, veja-se: AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fls. 31v, 55v, 132, 146 e AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 67, 67v, 117.

omite, no entanto, a que oficiais se atribuía esta tença, embora acreditemos tratar-se sobretudo da edilidade.

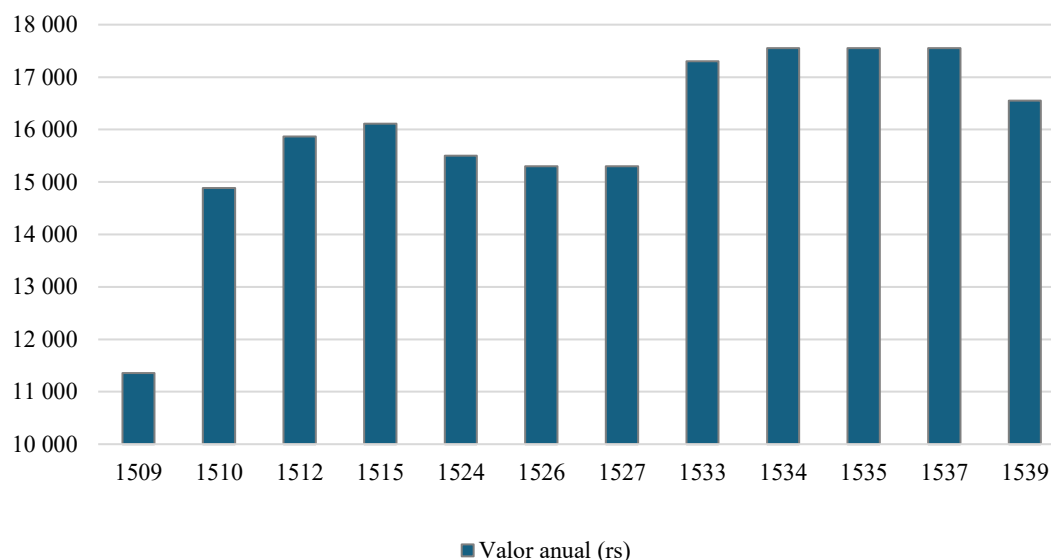


Gráfico 1 – Valor do pagamento de propinas aos oficiais pela festa de Corpo de Deus (1509-1539)¹⁵².

Em função dos dados disponíveis, o gráfico acima ajuda a compreender qual a quantia despendida pela cidade nestas propinas ao longo da primeira metade do século XVI. Note-se como, nos casos em que conhecemos os valores gastos em anos consecutivos (1526-1527 ou 1533-1534-1535), percebemos como estes se mantêm sem grandes oscilações. Quando falamos em intervalos temporais maiores, como aquele que acontece entre 1515 e 1524, verifica-se o oposto. De resto, fica registado um aumento significativo entre 1527 e 1533.

Este progressivo aumento poderá levar-nos a pensar em duas questões que nos parecem relevantes: por um lado, a complexificação do oficialato camarário, fazendo com que fosse maior o número de beneficiários desta propina e, conseqüentemente, o valor despendido fosse aumentando progressivamente; por outro lado, poderão ser

¹⁵² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 83v, 167, 214, 299 (1509, 1524, 1534, 1539); AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 96 (1510); AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 46v, 101 (1512, 1515); AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 120v, 156v (1526, 1527); AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 20, 76, 179 (1533, 1535, 1537).

vistos à luz de um relativo crescimento económico que se testemunhou no reino durante a primeira metade desta centúria, até meados de Quinhentos.

Neste seguimento, em 1593, com a redefinição dos ordenados dos oficiais e consequente atribuição de tenças, para a festividade do Corpo de Deus a câmara gastaria um total de 23.000 rs entre 45 oficiais, valor que se distanciava já daquele despendido pela cidade em 1539 (16.550 rs).

Esta regulamentação dos ordenados promovida por Filipe II em 1593 parece introduzir igualmente o pagamento de propinas pelo dia de Natal, estabelecendo quais os seus beneficiários e o valor atribuído a cada um deles¹⁵³. Num intervalo entre os 500 rs e 2.000 rs, esta propina era atribuída a 43 oficiais, entre os quais o guarda da câmara, mas também os doze homens da câmara, à semelhança do que acontecia em relação à propina do Corpo de Deus¹⁵⁴. Além disso, note-se também como a quantia paga aquando do dia do nascimento de Jesus Cristo é sempre superior ao montante pago pela festa do Corpo de Deus, despendendo desta vez um total de 64.000 rs.

Por fim, atendendo a um outro dado que nos foi possível recolher, a 18 de dezembro de 1521, 5 dias volvidos após a morte de D. Manuel, a câmara registou um pagamento extraordinário aos oficiais da cidade «pera o dó da morte d'el Rei», no valor de 83.500 rs¹⁵⁵. Este encargo deve ser encarado à luz do que um relato coevo nos deixou sobre a atuação da vereação nas cerimónias da quebra dos escudos na cidade, aliás muito próximo daquilo que o monarca deixara escrito no *Regimento* deixado no início do século¹⁵⁶:

¹⁵³ Nesta provisão régia, no título dedicado ao mantimento atribuído ao escrivão da câmara, quando se define o valor da sua propina pelo dia de Natal acrescenta-se a seguinte indicação: «pera huum porco». AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 121.

¹⁵⁴ Os officios que recebem esta propina são os seguintes: o presidente, os vereadores, o escrivão da câmara, os procuradores da cidade, os procuradores dos mesteres, o contador da fazenda da cidade, o tesoureiro da cidade, o vedor das obras da cidade, o juiz do terreiro do trigo, o escrivão do tesouro da cidade, o escrivão das obras da cidade, os juizes do cível e do crime, o síndico da cidade, o síndico da corte, o conservador da cidade, o solicitador da cidade, o requeredor da cidade junto dos almotacés, o guarda da câmara, os homens da câmara e o meirinho da cidade. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 119-135.

¹⁵⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 87 (18/12/1521). Importa notar como este é, de resto, o primeiro registo neste livro após a morte do monarca, 5 dias antes. Um novo registo apenas seria feito a 30 de dezembro desse ano, o que poderá revelar a paragem dos trabalhos da vereação durante este período.

¹⁵⁶ Sobre o Regimento, cf. «capítulo do faliçimento dos reis» e «capítulo do pramto», presentes no Regimento de 1502, em AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 4, pp. 40 e 41.

«Saíram os vereadores da cidade, [...] ao pé da casa da Câmara, com suas varas pretas nas mãos, e a cavalo vinha um alferes, [...] o qual vinha coberto em um cavalo à brida, todo coberto de dó, de pano de linho preto, e trazia a bandeira preta do dito pano de linho derribada ao ombro, e a ponta dela arrastava pelo chão, e vinham com êle muitos senhores e fidalgos a pé, [...] e, à porta da Sé, quebraram um escudo negro, e um homem a cavalo lia as palavras; na Rua Nova quebraram outro escudo, e no Rossio, na metade dêle, outro. Então [...] o Alferes se foi descer à Camara e os vereadores, fidalgos e senhores entraram na Sé, onde se disse missa cantada de *requiem* pela alma de EI-Rei que Deus tem [...]»¹⁵⁷.

3. O Paço da Câmara

A constituição do paço camarário junto ao adro da Sé, segundo demonstrou Mário Farello, remonta, pelo menos, a 1322. Esta data permite recuar 14 anos a primeira referência ao paço concelhio de Lisboa, apontada até então pela historiografia¹⁵⁸. O historiador reflete igualmente sobre a posição estratégica desta instituição na malha urbana. Ao comprar a casa da família de Santo António, o município consolidava uma relação perene entre esta instituição e a «carga simbólica proporcionada pela figura do Santo», promovendo igualmente a associação ao adro da Sé de Lisboa como centro político urbano¹⁵⁹.

Não obstante, de facto conhecemos relativamente pouco acerca deste edifício durante o período medievo. O local mais importante da câmara, onde se reunia a vereação, fora conhecido entre *c.* 1332 e *c.* 1371, como a *câmara da fala*. A partir de 1383 passou a ser designada como a *câmara da vereação* ou, simplesmente, *câmara*. Este espaço teria ainda uma antecâmara e era fechado por uma porta¹⁶⁰. Uma *casa dos contos*, onde estariam guardados os documentos e materiais alocados ao ofício do contador da cidade, seria então «adjacente ou inclusa» nesta *câmara*¹⁶¹.

Em data incerta foi construída no paço da câmara uma capela em honra de Santo António, fundada pelos homens-bons da cidade, pelo clero e pelos cidadãos¹⁶². A

¹⁵⁷ *Relações de Pero de Alcáçova Carneiro...*, pp. 206-207.

¹⁵⁸ Mário Farello, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*, tese de Doutoramento em História (especialidade História Medieval), Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009, p. 91.

¹⁵⁹ Idem, *ibidem*, pp. 91-92.

¹⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 92.

¹⁶¹ Idem, *ibidem*, p. 93.

¹⁶² Idem, *ibidem*, p. 93.

realidade lisboeta no que toca à existência de uma capela nas casas da câmara, embora semelhante ao que acontecia na Península Ibérica e no resto da Europa, não era uma prática corrente no reino de Portugal¹⁶³. Procuraremos, em seguida e ao longo deste trabalho, analisar a forma como durante o século XVI os oficiais da cidade se serviram deste espaço e da área envolvente, tentando adaptá-lo à dinâmica de transformação a que se assistia na cidade.



Figura 2 – Representação do paço camarário, localizado junto à Sé de Lisboa (pormenor)¹⁶⁴.

Intervenções no edifício da câmara

Em julho de 1498, D. Manuel foi informado que a câmara se reunira, em determinada ocasião, no Hospital Real de Todos os Santos. O monarca apressou-se em comunicar que «havemos por mui mal feito», uma vez que se reuniram algumas pessoas «das principais», que não eram tampouco vizinhos da cidade. Perante esta transgressão, enviou a Lisboa o escrivão da fazenda, João da Fonseca, para que este fizesse uma

¹⁶³ Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, tese de Doutoramento em História da Arte Moderna, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011, p. 853.

¹⁶⁴ [Prospect of Lisbon] COLLBN J29-15-7831-110/30a-q, Leiden University Libraries, ca. 1530. Disponível em <http://hdl.handle.net/1887.1/item:291826>.

inquirição acerca do sucedido e interpelou a câmara para que o escrivão clarificasse todo o acontecimento¹⁶⁵.

Confrontados com esta informação, Norberto de Araújo e Luís Pastor de Macedo colocaram a hipótese de que, porventura, tratar-se-ia de uma reunião importante que congregaria um grande número de pessoas, o que impossibilitava que fosse feita no local atribuído, ou, paralelamente, que tal seria devido ao facto de o edifício estar em ruínas¹⁶⁶. Estas hipóteses podem ser vistas também à luz da referência feita a pessoas «das principais», que não eram vizinhos da cidade. De facto, os paços da câmara não estariam nas melhores condições para que os oficiais lá se reunissem. Note-se ainda que a carta régia manifestando estranheza e discordância pelo local da reunião chegou a Lisboa apenas no dia 4 de agosto, sábado, e foi apresentada em câmara na segunda-feira seguinte.

Durante o mesmo mês, sem que a câmara fizesse ainda chegar qualquer explicação, o monarca enviou uma nova carta ordenando a realização de obras no edifício da câmara. Tendo sido informado, desta vez, pela rainha D. Leonor, sua irmã, D. Manuel tomou conhecimento de que o edifício da câmara sofria risco de ruína e que «vinha de todo ao chao», colocando também em risco as casas que lhe faziam vizinhança. Decidiu, por isso, que esta devia ser a primeira de quaisquer obras a serem feitas, sem embargo do regimento que tinha enviado à cidade¹⁶⁷.

Afinal, as condições do edifício podem mesmo ter sido o motivo da ocasional reunião no Hospital Real da cidade. Numa outra missiva, de 20 de agosto, o monarca enviou uma resposta à câmara, dizendo que «a obra da camera havemos por bem que se faça pois della há tanta necessidade como dizeis, e assim o tínhamos já la escrito a Rainha minha senhora Irmã e a vos». Ficamos também a saber que «a obra da dita casa foi dada de empreitada e a mui preço que se fez», chamando a atenção dos oficiais para que garantam que os mestres que a tomaram «são a perda dela obrigados». Além disso, fala-se também acerca da «venda da porta de entrada da câmara», pelo que o rei mandou que a câmara escrevesse a João Fogaça, deixando a ideia de que «a nós em alguma

¹⁶⁵ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1º de D. Manuel I*, fls. 19v-20. O mesmo para as anteriores citações.

¹⁶⁶ Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *ob. cit.*, p. 40.

¹⁶⁷ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1º de D. Manuel I*, fls. 20-20v (28/07/1498).

maneira nos parece bem»¹⁶⁸. Pouco tempo depois, a edilidade enviou uma nova carta ao rei referindo-se, entre outros aspetos, às obras na câmara, informando o rei «que se deve da obra da camera algum dinheiro», ao que o monarca mandou que fosse paga a dívida e que se mandasse o recebedor do dinheiro das obras pagar o que se estivesse a dever¹⁶⁹.

Com base na documentação consultada, é possível acompanhar mais de perto como se foram procedendo as obras na casa da câmara no alvorecer de Quinhentos. Embora se possa notar alguma urgência no discurso do monarca, como tivemos oportunidade de ver, priorizando esta obra face a qualquer outra na cidade, não é claro quando possam ter tido início as obras no edifício camarário.

Os primeiros registos nos livros de receita e despesa surgem apenas durante o ano de 1504. No mês de maio, o tesoureiro pagou a Bartolomeu Fernandes, pedreiro, o valor de 400 rs por 5 braças de pedra que fez para a construção da varanda nas casas da câmara¹⁷⁰. Mais tarde, em 1509, Álvaro Eanes, pedreiro, fez uma escada e o seu peitoral no edifício da câmara, pelo qual terá recebido 4.000 rs, em duas pagas¹⁷¹. Este dado, no entanto, não esclarece se esta escadaria de acesso ao piso superior seria externa, estabelecendo um acesso autónomo em relação ao piso térreo ou, por outro lado, se estaria dentro do próprio edifício. Noutra ótica, poderá simplesmente tratar-se da escada de acesso à porta do edifício, na rua da Sé, como atestam representações coevas.

No ano seguinte, pagou-se ao pedreiro Pedro Vicente por ladrilhar e «castellar» a casa da câmara, bem como fazer a audiência da almotaçaria, tudo pelo valor de 4.000 rs¹⁷². Lopo Martins, também pedreiro, ficaria encarregue de rebocar, «acastelar», telhar e ameiar a câmara «nova»¹⁷³. Por sua vez, a João de Piam, ferreiro, foram encomendadas as grades de ferro para as janelas da câmara, com um custo de 4.660 rs¹⁷⁴. Em função

¹⁶⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 1º de D. Manuel I*, fls. 21v-22. (20/08/1498). Embora não seja enunciado o ofício de João Fogaça neste registo, sabemos, por exemplo, que foi vereador da câmara nos anos de 1504, 1517 e 1521. Cf. AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl.137; AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls 131 e 158v; AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 41v.

¹⁶⁹ AML-AH, *Cópia do Livro 1º de D. Manuel I*, fls. 25. Veja-se também Sousa Viterbo, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e constructores portugueses*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 283-284.

¹⁷⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 128.

¹⁷¹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 82 e 87.

¹⁷² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 87v.

¹⁷³ Idem, *ibidem*, fl. 88v.

¹⁷⁴ Idem, *ibidem*, fl. 83v.

destes dados, podemos atribuir ao edifício a existência de elementos arquitetónicos característicos presentes em castelos, como as ameias e os merlões.

Já em 1512, o pedreiro Rodrigo Afonso fora contratado para abrir uma janela na câmara, recebendo por tanto 1.000 rs¹⁷⁵, e em 1514 Pedro Vicente voltaria a fazer obras na câmara. Desconhecemos, desta vez, quais foram, mas terá provavelmente sido algo circunscrito e de reduzida dimensão, tendo em conta o pagamento de 800 rs¹⁷⁶.

Paralelamente, no piso térreo do edifício, isto é, por debaixo da câmara da cidade, já existiam ordens anteriores para que se realizassem obras¹⁷⁷. O projeto vinha ainda do reinado de D. João II que, pela sua devoção a Santo António, solicitara à cidade o altar para aí se construir uma capela. No entanto, este empreendimento apenas seria levado a cabo por D. Manuel, como relatará Damião de Góis¹⁷⁸. Projetou-se para este espaço um teto abobadado, com arcos de ladrilho à porta. As paredes tinham já algumas «frestas» que era preciso tapar de antemão, o que implicava que a parede ficasse «mais forte», custos estes que seriam carregados no vedor da Fazenda Régia. Desta forma, a casa da câmara devia ficar «segura para a obra da dita Cappella»¹⁷⁹. Nesse sentido, no ano de 1505 fizeram-se as obras no piso «de baixo da câmara», para as quais a câmara pagou ao pedreiro Pedro Lopes o valor total de 24.000 rs pela empreitada¹⁸⁰.

Em 1509, numa carta do monarca dirigida à câmara, é referida a existência de um retábulo de Santo António que não estava ainda concluído, devendo a edilidade instar-se com Rui Mendes para que se concluísse esta encomenda¹⁸¹. Em função deste dado, num pedido que Francisco Henriques endereçara ao monarca para que a câmara não permitisse que se juntasse esterco nas traseiras de umas casas que tinha junto a S. Cristóvão, deixava um outro apelo. Francisco Henriques afirmou que tinha necessidade de dinheiro para a obra que fazia do retábulo do mesmo santo, porque lhe tinham dado pouco e, por isso, pedia que lhe fizessem «o pagamento que lhe era devido», ao qual o

¹⁷⁵ AML-AH, *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 45v (17/06/1512).

¹⁷⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 138v.

¹⁷⁷ Para alguns dados sobre obras na casa de Santo António durante o século XV veja-se AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 1.º de Místicos*, fl. 15; AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 1.º de Festas*, doc. 10, fl. 19.

¹⁷⁸ Damião de Góis, *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*, vol. IV, cap. LXXV, p. 204.

¹⁷⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 1.º de D. Manuel*, fls. 20-20v.

¹⁸⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 141v.

¹⁸¹ Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *ob. cit.*, p. 41; Carlos Caetano, *ob. cit.*, p. 853; Sousa Viterbo, *Dicionário histórico e documental...*, vol. I, pp. 283-284.

monarca atendeu¹⁸². Note-se, porém, que nos registos de despesa não surge qualquer referência a Francisco Henriques, tampouco a qualquer dinheiro despendido neste retábulo. Já em 1512, a câmara pagara a Diogo Gonçalves 1.200 rs por pintar o letreiro feito em metal de Santo António¹⁸³.

Tendo em conta o empreendimento destas obras na casa da câmara ao longo de vários anos, não nos é possível saber onde se reuniriam os oficiais camarários durante este período. Sabemos que no ano de 1506, quando estavam já a decorrer as obras neste edifício, a câmara reunir-se-ia em Santa Maria do Paraíso, que se encontrava fora da muralha da cidade, junto à Porta da Cruz. No entanto, esta informação não deixa de ser ambígua dada a proliferação de um surto pestífero na cidade entre 1505 e 1507, que atingira o seu pico no ano de 1506¹⁸⁴.

Atendendo a um registo de janeiro de 1519, podemos colocar a hipótese de que a câmara se mudou definitivamente para o paço junto ao adro da Sé por esta data, isto porque no seu teor encontra-se um pagamento feito ao guarda da câmara «pelo trabalho que levou em mudar a câmara», bem como a outros oficiais¹⁸⁵. Não obstante, deixamos também a hipótese de tal estar relacionado com o regresso da edilidade a este edifício depois de se ter novamente apartado para outro local, em virtude de um surto pestífero na cidade em agosto do ano anterior¹⁸⁶.

Ora, concluídas as obras no edifício, assistimos a uma nova preocupação do monarca. Desta vez, D. Manuel pretendia alargar o espaço envolvente à câmara, por estar «tom abafada de casas, avendo d[e] estar em lugar espaçoso»¹⁸⁷. Foi isso que determinou em 1516, ordenando que se reunissem os «avaliadores dos pedreiros e carpinteiros» e, juntamente com os avaliadores da cidade, se procedesse à avaliação de quatro casas que estavam em frente ao edifício, devendo depois ser-lhe enviado o documento redigido pelo escrivão da câmara¹⁸⁸. Esta decisão régia poderá ser

¹⁸² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, p. 21; AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 4.º de D. Manuel*, fl. 23-23v.

¹⁸³ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 53 (31/10/1512).

¹⁸⁴ Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *ob. cit.*, p. 42. Sobre o surto pestífero de 1505-1507 cf. Teresa Rodrigues, *Crises de Mortalidade em Lisboa: séculos XVI e XVII*, coleção Cidade de Lisboa, n.º 9, Lisboa, Livros Horizontes, 1990, p. 156.

¹⁸⁵ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 172 (02/01/1519).

¹⁸⁶ Ana Isabel Buescu, *ob. cit.*, p. 303.

¹⁸⁷ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, doc. 71, p. 73; AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 1.º de D. Manuel*, fl. 84 (25/06/1516).

¹⁸⁸ *Idem, ibidem*.

interpretada no seguimento da sua política urbana de modernização, como sugeriu Helder Carita, da qual constava o alargamento de eixos viários na cidade e praças¹⁸⁹. Muito embora se tenha promovido um conjunto de obras no sentido de modernizar e qualificar o edifício camarário, muito pouco nos é possível saber em relação à sua monumentalidade. Não percamos de vista, no entanto, como a falta de monumentalidade era um aspeto em comum nos edifícios da cidade. Isso mesmo é relatado em 1580, sublinhando-se como embora «Lisboa seja tamanha e tão nobre povoação não tem palácio algum de burguez ou fidalgo [...] e quanto à arquitetura são apenas edifícios muito grandes»¹⁹⁰. À luz desta ideia, surge uma reflexão feita por A. H. de Oliveira Marques, que subjaz a todo este capítulo¹⁹¹. Por que motivo durante todo o período moderno, atendendo ao exponencial crescimento da cidade e à sua relevância no contexto do reino, mas também enquanto porto comercial, não houve intenção de construir um edifício camarário que fosse ao encontro da importância, grandeza e poder da cidade? Ao invés disso, mantiveram-se as «exíguas e modestas instalações» no piso superior da Casa de Santo António. Esta é uma ideia que aqui subscrevemos, em relação íntima com aquilo que iremos explorar em seguida.

Os bens da câmara: aquisições e inventários

Embora os edifícios da cidade fossem parcos no tocante à sua monumentalidade, ao contrário, o seu interior era muitas vezes alvo de grande enobrecimento. Note-se que não era apenas importante a nobreza do edifício, mas também que o seu interior fosse ricamente decorado e enobrecesse o espaço. Nesse sentido, o primeiro inventário de peças e materiais guardados na câmara que conhecemos foi redigido em 1555, por ocasião da passagem do ofício do guarda da câmara de João Ferreira para Jorge Fernandes. Mas, antes de o conhecermos, olhemos primeiro para alguns bens adquiridos pela câmara durante as primeiras décadas de Quinhentos, não apenas para o edifício em

¹⁸⁹ Cf. Helder Carita, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna: 1495-1521*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

¹⁹⁰ Irivalva Moita, *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1983, p. 19.

¹⁹¹ Esta ideia é defendida por A. H. Oliveira Marques na introdução à obra de João Pedro Ferro sobre a administração urbana de Lisboa entre o final do século XVII e início do século XVIII. Cf. A. H. Oliveira Marques, «Introdução – Lisboa no século XVII» in João Pedro Ferro, *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*, Lisboa, Editora Planeta, 1996, p. 17.

geral, mas elementos de enobrecimento da câmara externos ao edifício, como bandeiras e estandartes.

No livro de receita e despesa referente ao ano de 1500 foi registada uma breve lista de «despesas ordinárias». O breve rol de nove itens dá-nos conta da existência de quatro escrivatinhas, bem como de alguns panos existentes para a mesa da vereação, para os Contos da cidade e para o escritório do escrivão. Além disso, fala-se ainda em papel e tinta «o que for necessário para a câmara e contos»¹⁹². Neste ano, a edilidade encomendou ao ourives Pedro de Sevilha que guarnecesse as varas dos vereadores, pagando-lhe um marco e meio de prata¹⁹³. O investimento tido neste instrumento, pela simbologia que acarreta e por destinar-se a um grupo restrito de oficiais, permite, desde logo, compreender a transmissão de uma imagem externa de prestígio destes oficiais camarários. Além disso, pagaram também aos ourives Jorge Anes e Fernão Dias para que fizessem 10 campainhas de prata, que custaram à cidade um total de 4.030 rs¹⁹⁴.

Anos mais tarde, em 1510, possivelmente já para o edifício remodelado, compraram-se 10 mármore para a câmara, que custaram 9.600 rs, pagos a Rodrigo Afonso, piloto¹⁹⁵. Dois anos depois, a câmara pagou pela pintura de uma tábua de madeira com a imagem de Nossa Senhora, para estar onde se reunia a vereação da cidade¹⁹⁶. Embora não se saiba quem terá sido o autor desta obra por ser uma compra intermediada pelo tesoureiro da cidade, existem algumas referências à existência deste retábulo na câmara para um período posterior, como veremos.

Noutra ocasião, a câmara pagara ao ourives Diogo Dias a quantia de 5.000 rs por fazer um tinteiro de prata, 1.170 rs por dourar a bandeira e uma campainha, a somar a 500 rs por limpar a dita campainha, a boceta e o relógio que havia na câmara, além da compra de 10 marcos e 9 rs de prata, o que fez um total de 29.993 rs e meio pagos a

¹⁹² AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 47. Embora o registo seja feito após as despesas referentes ao ano de 1500, não é possível determinar com certeza a data do mesmo, uma vez que não existe qualquer referência a uma data de registo.

¹⁹³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 17 (11/05/1500).

¹⁹⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 18 (17/06/1500).

¹⁹⁵ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 98v (20/08/1510).

¹⁹⁶ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 46 (03/07/1512). Além deste caso, embora para o ano de 1501, encontra-se também um pagamento isolado de 80 rs ao pintor Fernando Lis, por pintar «em partes» uma imagem de Nossa Senhora, que desconhecemos se terá ficado na câmara ou não. Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 38 (09/01/1501).

este ourives¹⁹⁷. Em 1527, por seu turno, pagou-se a Diogo Dias, também ourives, 400 rs por reparar um tinteiro de prata¹⁹⁸.

A câmara fazia também algumas encomendas a carpinteiros na cidade. Veja-se, por exemplo, quando, em 1515, foram pagos a Pedro Anes, carpinteiro, 800 rs por mudar os armários e assentos dos Contos¹⁹⁹. Anos antes, em 1512, compraram-se 4 escabelos ao carpinteiro Gonçalo Dias, pelo valor de 1.000 rs²⁰⁰ e, no ano de 1520, a câmara encomendara a Pedro de Frias, carpinteiro, uma imagem de S. Cristóvão para o batel da cidade²⁰¹. Além disso, em junho de 1535 foram compradas a Pedro Fernandes, mercador, duas alcatifas «para a cidade», possivelmente para o edifício da câmara, nas quais se despendeu o valor de 6.000 rs²⁰². Encontramos também registos relativos à compra de pergaminhos, enquanto suporte de escrita. Em 1513, o tesoureiro comprara para a câmara 48 pergaminhos «pera o Tombo» pelo valor de 2.400 rs (50 rs cada um)²⁰³.

Concomitantemente, assistimos a um investimento camarário em bens de adorno externo, para procissões e cerimónias pela cidade. Em agosto de 1508, D. Manuel ordenou à câmara de Lisboa que se mandassem fazer várias bandeiras, um estandarte para o batel da cidade e ornamentos de pano, deixando para isso todas as indicações necessárias, desde a cor ao tamanho das mesmas, embora abrindo espaço para a autonomia da edilidade na decisão. O objetivo do monarca com esta encomenda era o de que estes adornos pudessem ser usados sempre que necessário, seja em recebimentos régios ou em festas que se fizessem na cidade, como o próprio esclarece²⁰⁴.

No ano seguinte, parece assistirmos ao cumprimento desta decisão régia. Em junho de 1509 a cidade pagou ao «pintor da cidade» a quantia de 1.000 rs por pintar quatro bandeiras, um estandarte e cinco bandeiras de trombetas²⁰⁵. A par disso, registou-

¹⁹⁷ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 99v (29/08/1510).

¹⁹⁸ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 166 (05/10/1527).

¹⁹⁹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 105 (03/12/1515).

²⁰⁰ Idem, *ibidem*, fl. 54 (18/11/1512).

²⁰¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 39 (02/12/1520).

²⁰² AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl.76 (15/06/1535). Já em 1521 a câmara pagara a Pedro Fernandes por duas alcatifas que comprara pelo valor de 2 400 rs, para a galé onde a edilidade tinha ido numa cerimónia. Cf.: AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 41v (31/01/1521).

²⁰³ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 57v (19/02/1513).

²⁰⁴ AML-AH, *Chancelaria Régia, Livro de Festas*, fls. 27 e 27v. Ao longo do texto, são utilizadas as expressões «como vos bem parecer» ou «como a vós melhor vos parecer», o que demonstra esta abertura régia à autonomia de decisão camarária.

²⁰⁵ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 83 (28/06/1509).

se um pagamento feito ao tesoureiro de 12.450 rs, pelo que despendeu em «franja e retrós e feito das bandeiras» de damasco²⁰⁶.

Mesmo antes, a cidade levava a cabo algo semelhante. Quando em 1504 D. Manuel instituiu no reino a devoção ao Anjo Custódio, ou «anjo guardador», enviou uma provisão a todas as cidades do Reino na qual se ordenava que as câmaras fizessem uma bandeira em homenagem ao anjo²⁰⁷. Neste documento, o monarca estabelecia também o dia atribuído a esta solenidade, devendo ser no terceiro domingo de julho, e procissão solene devia replicar aquilo que se fazia na festividade do Corpo de Cristo²⁰⁸. Neste contexto, é possível constatar algumas expensas da cidade no sentido de conceber estes adornos. Assim, a câmara comprou ao sirgheiro Pedro Lopes 12 côvados de damasco para a dita bandeira, pelo valor de 8.400 rs, bem como «o retrós», por 5.231 rs²⁰⁹. A Iñigo Lopes, que era bate-folha na cidade, comprou 1.656 «pães» de ouro e 166 «pães» de prata, pelo valor de 6.045 rs²¹⁰. Finalmente, a pintura da dita bandeira fora encomendada ao pintor Afonso Gomes, que recebeu por esse serviço 4.000 rs, em março do ano seguinte²¹¹.

Olhemos, em seguida, para um conjunto de breves inventários que, durante a segunda metade do século XVI, se foram escrevendo e nos quais se procurou registar os bens existentes na câmara.

Em junho de 1553, registou-se no livro de vereação desse ano que o tesoureiro da cidade recebera uma caixa com diversas sedas, brocados e telas, sendo-lhe atribuída uma chave e outra ao vereador Francisco Correia. Tratar-se-ia de itens existentes na câmara, como um pálido, bandeiras, pequenas almofadas ou um toldo, que passaram

²⁰⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 83 (12/07/1509).

²⁰⁷ Para o caso de Lisboa, apesar de não se conservar este documento, é possível conhecê-lo por via daquele que recebeu o Porto. O mesmo fez anteriormente Fernando José Teixeira para tratar o enquadramento histórico-religioso da solenidade em Portugal: «A festa do Anjo Custódio em Guimarães», in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães: D. Manuel e a sua Época*, 4.ª Secção: Arte e Cultura, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2001, pp. 221-236. Sobre a festa do Anjo Custódio em Coimbra durante o século XVI veja-se Rodolfo Petronilho Feio, «Porque é o que mais a festa faz: legislação das festas cívico-religiosas, em Coimbra, nos inícios do século XVI», in Amélia Aguiar Andrade, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *A Vida Quotidiana da cidade na Europa Medieval*, IEM – Institutos de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, Coleção *Estudos*, n.º 26, 2022, p. 552.

²⁰⁸ A instituição desta festa religiosa seria posteriormente inserida nas Ordenações do Reino. Cf.: *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tít. LXXVIII, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 566-567.

²⁰⁹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fls. 129v e 131.

²¹⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 135v.

²¹¹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 143v.

então a estar sob a responsabilidade destes dois oficiais. No entanto, esta lista assume um carácter distinto daquela se faria dois anos depois e a que fizemos referência²¹².

Em 1555, com o falecimento do guarda da câmara João Ferreira, seria entregue a Jorge Ferreira, seu sucessor, uma lista dos bens que estavam sob a guarda deste oficial. Ora, de entre os 28 itens enunciados (anexo 4), existem referências feitas a diversos têxteis como panos, guadamecis e guarda-portas. Além disso, encontramos também 4 alcatifas – «três pequenas usadas e uma maior» – e algumas cortinas. De utensílios mais práticos constam, por exemplo, tinteiros de prata, tesouras douradas, várias escrivatinhas e «mesas de bordo». A referência feita a um relógio de prata neste inventário parece relacionar-se com o registo de pagamento feito pelo tesoureiro pela limpeza do relógio «que havia na câmara», como vimos antes. A existência de bancos era também um aspeto fundamental, como fica, de resto, evidente com o registo de 5 escabelos grandes e pequenos, além de 4 arquibancos.

Atendendo ainda a este inventário, é possível conhecer também outras «casas» do edifício camarário, como é o caso da «casa do despacho», onde estava um pano «de verdura pequeno» e um guadamecim; uma «sala das eleições» e a «casa da mesa grande», presumivelmente onde se reunia a vereação. Também no cartório, por sua vez, havia um escabelo grande e uma «arca das índias». A par disto, importará destacar a «arca velha grande encourada que está com os livros [...] e com papéis» na casa da câmara. Como veremos adiante no capítulo dedicado ao cartório da câmara, a existência desta arca remonta a séculos anteriores e nela se deviam preservar os documentos mais antigos da cidade.

As alusões feitas a dois livros em particular não nos parece de somenos importância. Trata-se do Livro dos Evangelhos, guarnecido de veludo verde e «prata anilada», e do Livro do Regimento da Jura. Ambos estão intimamente ligados ao provimento de ofícios pela câmara, uma vez que era obrigatório fazer-se o juramento aos Santos Evangelhos.

Por último, importa notar o facto de neste inventário não existirem já quaisquer referências a bens existentes na Casa dos Contos, ao contrário daquilo que vimos acerca

²¹² As referências que se seguem são retiradas deste inventário inédito, que se encontra em anexo. AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fls. 95v-97.

da construção de armários neste espaço. Este aspeto poderá dever-se à mudança desta instituição para fora do edifício camarário.

Cerca de três décadas depois, em 1588, o guarda da câmara voltou a fazer registar um breve inventário sobre os bens existentes na câmara da cidade²¹³. Desta vez, porém, parece centrar-se sobretudo nos têxteis ali existentes, como os quatorze guadamecis ou os oito novos lambéis da Flandres. A par destes, importará destacar o registo de algo que apenas se encontra neste inventário e naquele que se faria anos depois: os padrões do pão, do vinho e azeite, feitos em bronze, que ali se guardavam. Embora seja preciso esperar até ao último quartel de Quinhentos para vê-los arrolados num inventário, a sua existência será sobejamente anterior a esta época. Mas porque não foram registados antes? Seria por não estarem então sob a responsabilidade do guarda da câmara, mas sim de um vereador, por exemplo? Não foi possível encontrar documentação que esclarecesse esta questão.

Ao contrário, não vemos serem registados nestes inventários do fim da centúria os livros da jura e dos Evangelhos, como acontece naquele outro de meados do século. Perante isto, e não se colocando a hipótese de que tivessem deixado de existir porque esta prática que se manteve durante todo o Antigo Regime, podemos sugerir que existisse alguma falta de rigor e acuidade no assentar da existência destes bens camarários. Podemos, ainda, conjecturar que a prioridade seria registar os bens adquiridos mais recentemente ou, por outro lado, aqueles que seriam mais valiosos. Os demais, fosse por já estarem há tanto tempo no edifício, ou por terem perdido o seu valor com o passar dos anos, eram já do conhecimento geral de todos os oficiais e carecia a necessidade de registá-los.

Além disso, remetemos ainda para a conexão e proximidades entre os dois últimos inventários. Colocando-os lado a lado, é fácil detetarmos a repetição de itens, o que releva não apenas a continuidade da sua existência na câmara, mas também – e porque os dois surgem registados de seguida no mesmo livro, sem que se conheça a data do segundo – que o primeiro tenha servido de base para aquele que agora se escrevia no dealbar do novo século.

²¹³ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 94. Vejam-se em anexo os referidos inventários.

Em nenhum destes inventários quinhentistas, ao contrário daquilo que acontece em registos coevos da mesma tipologia, constam ainda peças de porcelana chinesa ou de marfim, por exemplo²¹⁴. Por outro lado, o uso de guadamecis ricamente adornados, material que testemunhamos em todos estes arrolamentos, revela um estilo que se mantém durante todo o século²¹⁵. Irisalva Moita destaca como, na segunda metade desta centúria, no entanto, esta prática tenderá a cair em desuso e estes adornos foram substituídos por revestimentos feitos em azulejaria²¹⁶. Não conhecemos, no entanto, se tal terá acontecido no edifício camarário, ainda que em momentos posteriores.

Por fim, no seguimento daquilo que temos vindo a explorar e, muito embora se afaste já da nossa cronologia em análise, não podemos colocar de parte um outro inventário, feito igualmente pelo guarda da câmara, entre 1614 e 1617. Neste, o pormenor em relação aos bens existentes é, pela sua extensão e pormenor, de grande interesse. Desde o registo de mobiliário existente como cadeiras velhas e novas, passando pela inventariação de têxteis, couros e alcatifas, mas também utensílios de ordem prática como tinteiros, tesouras ou campainhas de prata, existe ainda um espaço dedicado ao arrolamento de todos os livros de registo da câmara, as *Ordenações* e documentos soltos existentes no cartório, que conta com mais de 20 itens²¹⁷.

Em suma, todo este cenário que nos é permitido observar sobre a casa da câmara de Lisboa parece-nos da maior relevância. A qualificação do espaço e ulterior decoração do mesmo leva-nos a refletir sobre uma ideia de “bom acolhimento” da câmara. Era aqui que se preservavam os documentos mais antigos da cidade, e os mais importantes, que justificavam os direitos e privilégios da cidade. Ora, para tal era necessário que se tratasse de um espaço arrumado e organizado. Sobre este aspeto, uma das ocupações menores que teremos oportunidade de conhecer é precisamente a de varredeira da câmara, sempre desempenhado por uma mulher, até à sua extinção.

²¹⁴ O uso destas peças apenas começa a generalizar-se durante a segunda metade do século, o que permite compreender a sua ausência. Irisalva Moita, *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1983, pp. 20-22.

²¹⁵ Mais sobre este o revestimento de paredes recorrendo aos guadamecis durante o século XVI veja-se João Carlos Oliveira, «A Casa» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Portugal - do Renascimento à Crise Dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, pp.633-639; Bernardo Ferrão, *Mobiliário Português*, vol. II: A Centúria de Quinhentos, Porto, Livraria Lello, 1990.

²¹⁶ Irisalva Moita, *ob. cit.*, p.20.

²¹⁷ Por não se inserir no período estudado e dada a sua extensão, veja-se o referido inventário em anexo.

À margem da inventariação e conhecimento de todos estes bens, algo que nos parece importante ser relevado é, precisamente, todo o investimento saído do erário municipal com o intuito de enobrecer o interior do edifício camarário. Não apenas mediante negócios com mesteres locais, como ourives e carpinteiros, mas também aquele despendido nalguns produtos importados como os panos vindos da Flandres ou um caixão das Índias, cada item acentua uma afirmação de prestígio da câmara lisboeta e a difusão de imagem que traduza a importância e dignidade da instituição.

Esta riqueza da decoração do espaço interior da câmara não parece, no entanto, aplicar-se a todas das cidades do reino, nem mesmo a algumas das mais importantes. José Pinto Loureiro, escrevendo sobre o paço da câmara de Coimbra, destaca o reduzido luxo da instalação, por estar «pobre e endividada», algo que os próprios oficiais da vereação reconheciam. Dessa forma, por considerarem que «convinha estar a câmara mais autorizada», decidiram comprar um pano de veludo para mesa da vereação e três castiçais de prata, materiais que não tinham e julgavam necessário «quando se chamava o povo para alguns casos»²¹⁸.

Por fim, também nesta ótica, é possível realçar a especificidade do caso lisboeta na medida em que a dignificação do espaço interior da câmara da cidade, atendendo ao mobiliário e bens registados em inventários coevos, não parece assemelhar-se à realidade de outros concelhos do reino. Uma vez mais, esta ideia é igualmente sintomática não apenas do *status* dos oficiais da cidade, mas sobretudo da preponderância de Lisboa na rede urbana portuguesa, a “cabeça” do reino.

O cartório: a constituição e organização de um arquivo camarário

O acervo documental conservado no Arquivo de Lisboa espelha a preocupação, desde muito cedo, de guardar e preservar alguns dos mais importantes documentos. No alvorecer da modernidade, a principal cidade do reino servirá de exemplo não apenas no *Regimento* que é atribuído às demais cidades, vilas e lugares do reino, mas também na tentativa de uniformização de pesos e medidas empreendida por D. Manuel, ou ainda, na organização do cartório camarário.

²¹⁸ José Pinto Loureiro, *Administração Coimbrã no século XVI*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1942, p. 25.

Parece-nos relevante refletir brevemente sobre de que maneira, ao longo da centúria de Quinhentos, se pensou o cartório da câmara – hoje entendido como o acervo ou arquivo documental – enquanto espaço de arquivo, conservação e preservação de um espólio documental vasto, mas também de eliminação e perda de documentação. Notemos que a forma como os atores históricos pensam o arquivo e como constroem o seu próprio arquivo, consciente ou inconscientemente, condiciona a produção historiográfica, ainda que os próprios não considerem, no seu tempo, essa questão.

Não se pretende, todavia, escrever uma história do arquivo da cidade até à atualidade, identificando perdas e ruturas na documentação produzida. O nosso intuito, porém, passa por compreender a organização, à época, do arquivo camarário, perante a dissimilante tipologia da documentação, identificando estratégias de produção e organização da informação, associadas à importância atribuída ao cartório, bem como quem a ele tinha acesso.

Importa sublinhar que seria um erro pensarmos no acervo documental camarário de Lisboa que se fora construindo ao longo dos séculos à luz dos empreendimentos feitos sobretudo no século XIX, na ótica de facilitar e organizar o acesso à informação. A própria historicidade do arquivo, as suas constantes movimentações e relevância atribuídas deixa patente esta ideia. Não obstante, para o caso de Lisboa, esta iniciativa oitocentista assume o seu expoente máximo com a compilação feita por Eduardo Freire de Oliveira.

A preocupação em construir um cartório em cada vila e cidade do Reino onde se preservassem os documentos mais antigos de cada lugar, bem como a forma como se deve organizar a câmara e os respetivos livros, leva-nos a recuar à primeira grande compilação de leis e ordenações do Reino, as *Ordenações Afonsinas*. Aqui, ordena-se que os escrivães da câmara deviam garantir o registo dos princípios de jurisdição de cada cidade, vila ou lugar (rendas, mercês, graças, privilégios e direitos)²¹⁹. Além disso, era necessário que existissem livros de receita e despesa, também a cargo do escrivão da câmara, onde se registavam as diferentes rendas, fianças, ordenados e outras despesas pontuais²²⁰. Simultaneamente, tudo aquilo que se acordasse em Mesa de Vereação, para

²¹⁹ *Ordenações Afonsinas*, vol. IV, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, tít. XXIII, n.º 3, pp. 112-113.

²²⁰ *Ordenações Afonsinas*, vol. I, tít. XXVIII, n.º 1-3, pp. 187-188.

que fosse executado, devia ficar registado nos Livros da Vereação, nomeadamente ordenações, posturas e costumes da cidade²²¹.

Nos primeiros anos do reinado de D. Manuel, reúnem-se as cortes no ano de 1498 em Lisboa e o monarca assevera, entre outros aspetos, que em todas as cidades e vilas se mande fazer um «cofre forte e bom» para guardar os registos das eleições dos oficiais, ficando cada vereador com uma chave. A par disso, estabelece a existência de uma arca grande onde se guardassem todos os tombos, privilégios, forais, escrituras e outros documentos, recebendo uma chave o escrivão e outra um dos três vereadores, sob pena de incorrer no pagamento de uma multa²²².

Como sabemos, durante o primeiro quartel do século XVI, D. Manuel empreendeu uma renovação das *Ordenações Afonsinas* e, muito embora se sirva em grande medida deste primeiro texto, deixa também patente esta preocupação com o registo e a preservação. O monarca colocou, desta vez, a responsabilidade nos vereadores na necessidade de guardar dos documentos. Renovou a proposição da existência de uma arca com duas chaves, uma para o escrivão e outra para um dos vereadores, bem como a proibição de retirar documentos da arca sem propósito aparente, que não o de ler e ver, tresladar, ou caso fosse necessário à Mesa de Vereação²²³. Mais tarde, nos alvares do século XVII, a elaboração das *Ordenações Filipinas* trará novidades na consciência de preservação e conservação dos documentos camarários, por exemplo determinando que os vereadores mandem fazer armários «para as scripturas e outras cousas serem nellas bem guardadas», mas também reforçando a existência de cofres necessários para as eleições e pelouros, bem como a de arcas²²⁴.

Para o caso de Lisboa, chegam-nos relatos de que em 1433 «as escrituras e privilégios da cidade estão mal guardadas e já muitas delas se tinham perdido em poder do escrivão»²²⁵. Aqui, estes documentos eram habitualmente guardados numa arca trancada, tendo uma chave a seu cuidado o próprio escrivão, um vereador e um juiz do

²²¹ *Ordenações Afonsinas*, vol. I, tít. XXVII, n.º 7-8, pp. 174-175.

²²² *Cortes portuguesas: reinado de D. Manuel I*, João José Alves Dias ed., vol. III: Cortes de 1498, 1.ª ed., Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2001, pp. 283-285.

²²³ *Ordenações Manuelinas*, vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, tít. XLVI, n.º 11, pp. 327-328.

²²⁴ *Ordenações Filipinas*, vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, tít. LXVI, n.º 15, p. 175.

²²⁵ Maria do Rosário Santos e Miguel Gomes Martins, «Arquivo Municipal de Lisboa», in Francisco Santana e Eduardo Sucena (eds.), *Dicionário de História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas & Associados, 1994, p. 90.

cível. Mais tarde, o infante D. Duarte estipulou que «todos os documentos fossem trasladados para um livro que “seja posto na câmara preso por uma cadeia” e à disposição de todos os interessados»²²⁶.

Por sua vez, em 1499, D. Manuel enviou uma carta à câmara mandando que os demais livros de vereações, acordos, posturas, regimentos fossem bem guardados e recolhidos na sua arca, da qual teria uma chave o escrivão e outra o porteiro²²⁷. Dois anos mais tarde, uma nova missiva foi enviada à câmara de Lisboa, desta vez fazendo impedir a saída de quaisquer escrituras, cartas ou livros do *cartório* da cidade²²⁸.

Entre variados alvarás e cartas régias, provisões e assentos de vereação ali preservados até então, o documento mais antigo era – se não ainda o documento original de 1179 – a cópia do foral atribuído por D. Afonso Henriques, produzida entre 1186 e 1204²²⁹. Tenhamos, todavia, em consideração que também esta centúria trouxe algumas adversidades para a documentação preservada neste arquivo. Sintomático disso mesmo foi o terramoto que ocorreu em 1531, que provocou alguma destruição na cidade. Embora hoje se tenham perdido os Livros de Vereação anteriores a 1495, possivelmente nesta altura ainda existiriam²³⁰.

Note-se que, em 1500, a câmara pagou 754 rs a Marcos Dias, livreiro, por livros que vendeu à cidade e pergaminhos que encadernou²³¹. Dois anos depois, no novo regimento atribuído por D. Manuel à cidade ficam também patentes algumas questões associadas à problemática de pensar um cartório camarário e organizar a produção de documentos, consoante a sua tipologia e o seu objetivo. Na regulamentação do ofício do escrivão, por exemplo, são elencados vários livros que aquele devia ter sob a sua posse, que deviam ser criados *ex-novo*. São eles o «Livro das remdas», o «Livro dos lanços», o «Livro dos sellos», o «Livro dos aforamentos», ou os cadernos de arrematações e de assentamento²³².

Estamos perante o estipular de uma *praxis* na organização da documentação produzida na câmara, e também a estabelecer uma maior facilidade na procura, por parte

²²⁶ Idem, *ibidem*, p. 20.

²²⁷ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VI, doc. 37, p. 52; Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 383-384.

²²⁸ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VI, doc. 58, p.74; Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, p. 391.

²²⁹ Maria do Rosário Santos e Miguel Gomes Martins, *ob. cit.*, p. 92.

²³⁰ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

²³¹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 27.

²³² AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 42-43, 82.

destes oficiais, de documentos que lhes antecediam apenas alguns anos (comprobativos de compra de ofício, de rendas e privilégios, etc.). Estes homens estavam, sobretudo, a pensar o seu próprio cartório, para que a informação não se perdesse e existissem lugares definidos de antemão onde assentar determinados registos. No entanto, ao consultar livros de datas posteriores, percebemos que muitas destas regulamentações foram esquecidas e não se perpetuaram. O inventário dos bens existentes no edifício da câmara, que deveria constar no *Livro de Receita e Despesa*, em 1588 vem a encontrar-se no *Livro dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais*, o que nos leva a compreender esta mesma problemática²³³.

A par do ofício de escrivão, também o guarda da câmara recebe indicações sobre como devia preservar os livros da câmara. Algumas delas seriam, por exemplo, o facto de que em seu poder deviam estar todos os livros necessários nos dias de vereação, desde o livro das posturas e ordenações ao livro da «fazenda della», ter a seu cuidado uma das chaves da arca, juntamente com o escrivão, além das chaves do armário onde se guardavam os pesos e medidas, somando ainda as chaves do armário do cartório, onde se preservavam os tombo e escrituras da cidade. Além disso, a saída de livros do cartório «pera casa do scripvam» era novamente aqui impedida. No entanto, caso fosse necessário seriam levados exclusivamente pelo guarda²³⁴.

A par destes livros, é possível também a identificar um conjunto de outros tantos que hoje não conhecemos, através da referência que lhes é feita em determinados registos. Exemplo disso é uma alusão feita num «acordo feito que está no Livro das Lembranças às folhas 115»²³⁵. Já no final de Quinhentos, encontramos a referência a um «livro de marca de papel comum enquadrado em bezero amarelo que serve da receita da prata tapeçaria livros e todo o mais movel do servico da Camara»²³⁶. Surgem ainda outras informações fruto de anotações feitas à margem de um determinado registo de outro livro. É aquilo que constatamos com uma nota na margem direita que faz

²³³ Idem, *ibidem*, pp. 137-138.

²³⁴ Idem, *ibidem*, p. 47. Adiante conheceremos com maior detalhe as atribuições deste ofício de guarda da câmara.

²³⁵ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, fls. 36-36v. Embora se desconheça o referido livro, o dito acordo é desenvolvido neste registo, definindo que o dinheiro da cidade que se arrecadasse anualmente e sobrasse dos gastos da cidade fosse colocado num cofre com três chaves.

²³⁶ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 25.

referência ao «Livro 3.º das Apresentações a f. 46v», escrito com uma caligrafia diferente²³⁷.

Concomitantemente, nos Livros de Receita e Despesa da câmara existem referências a assentos registados também no «livro das obras da cidade»²³⁸. Relativamente aos primeiros (atualmente, para o século XVI, a cronologia não vai além de ano de 1540) é possível vermos um registo de 1571 que faz referência ao pagamento de uma quarentena (comissão paga à câmara na sequência da venda de um ofício) em que fora «carregada a receita no Livro do seu ano passado de 1570»²³⁹. Além deste exemplo, um assento de vereação de fevereiro de 1577 já mencionado dá conta de uma «arquinha encourada de preto e ferrada» onde se guardavam «dois Livros assinados e numerados pelo [...] vereador», tratando-se um do livro das receitas e outro das despesas, possivelmente referentes ao ano anterior²⁴⁰. Em 1542, por outro lado, guardava-se uma obrigação régia no «qayxão das provisões d'el rey», que se encontrava no cartório²⁴¹, o que nos revela ainda um outro local de arquivo da documentação. Cristóvão de Magalhães, escrivão da câmara, assentou no *Livro de Registo de Provisões* que fora ele quem escreveu os livros de receita dos tesoureiros da cidade, bem como os livros nos quais se registam «as cartas dos ofícios da dita cidade»²⁴².

Por fim, na impossibilidade de avançar na exploração desta temática pela sua complexidade e extensão no tempo, não nos ocuparemos de empreendimentos ulteriores de organização e indexação da documentação disponível no cartório da câmara, como aqueles que decorreram nos finais do século XVI e inícios da centúria seguinte²⁴³, ou ainda durante a década de 30 do século XVII, quando se encarregou o cônego Mateus Peixoto Barreto de organizar e inventariar o cartório²⁴⁴.

Em suma, a documentação proveniente da Coroa (Chancelaria Régia) está bem preservada, conhecendo-se um leque bastante vasto da comunicação estabelecida entre a câmara e o rei. Isto talvez seja porque estava tudo acondicionado, em armário e

²³⁷ Idem, *ibidem*, p. 44.

²³⁸ Sobre estes registos cf. AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fls. 130, 131v, 142, 143v.

²³⁹ AML-AH, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara (1570-1605)*, fl. 25 (14/03/1571).

²⁴⁰ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, fls. 36-36v.

²⁴¹ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 73.

²⁴² AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro de Registo de Provisões*, fl. 232.

²⁴³ DAH-CML, *Livros de Reis*, vol. III, p. VII.

²⁴⁴ Cf.: Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, vol. IV, pp. 153-154.

caixões, como conseguimos ver. Por outro lado, a documentação relativa à própria câmara parece ser mais volátil: não apenas se perderam registos dos acordos de vereação anteriores a 1495, mas também se verificam perdas de livros de receita e despesa, sem contar com o alargado número de livros que sobre os quais existem referências, mas não qualquer correspondência com aqueles hoje existentes.

Além disso, é possível constatar como os mesmos livros camarários serviam para registar assuntos das várias áreas de intervenção camarária (contratos, regimentos, etc.). Veja-se o exemplo do conhecido *Livro Carmesim*. Apesar do disposto na legislação e das ordens régias, a organização da documentação produzida pela vereação é desorganizada, sem que siga um plano estruturado, ao contrário do que acontece com os *Livros de Reis*, por exemplo.

4. Rendas e despesas camarárias

As finanças municipais de Lisboa carecem ainda de um estudo sistemático, atendendo às receitas e despesas da câmara durante a primeira metade do século XVI que a documentação preservada no Arquivo Municipal permite conhecer²⁴⁵. No entanto, pretendemos neste trabalho fazer um pequeno esboço daquelas que eram as expensas ordinárias da câmara naquele tempo, bem como as extraordinárias, motivadas por cerimónias na cidade ou períodos atribulados de peste, como teremos oportunidade de testemunhar ao longo do trabalho.

Para tal, recorreremos necessariamente a uma tipologia de fonte preservada no Arquivo Municipal, que, fruto do desconhecimento ou ignorância relativamente à mesma por parte dos historiadores, não tem recebido a devida atenção na historiografia portuguesa. O mesmo, todavia, não acontece para cidades como Coimbra, Porto ou Loulé²⁴⁶. Importa ainda referir que trataremos aqui sobretudo os dados relativos às

²⁴⁵ Veja-se, para o efeito, os Livros de Receita e Despesa da câmara (1500-1540), que têm sido ignorados ou desconhecidos pela historiografia e serão recorrentemente utilizados ao longo deste trabalho.

²⁴⁶ Vide, por exemplo, Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Documentos e memórias para a história do Porto, n.º 45, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1987; Ana Maria Ferreira, *Algumas despesas do município portuense no início do século XVI*, s.l./s.n., 1989 (Sep. de Actas das Jornadas sobre o Município na Península Ibérica (século XII a XIX); Maria de Fátima Pereira Machado, *O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530)*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997 [texto policopiado]; A. da Rocha Brito, *Finanças quinhentistas do Município Coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1943.

despesas da câmara, uma vez que, dado o grande volume de informação, optámos por circunscrever-nos apenas aos gastos tidos pela cidade.

Sobre estes livros em particular, todos eles indicam aquilo a que se destinavam, e o início do livro correspondente a cada novo ano é marcado por um primeiro fôlio que contém a respetiva *tábula*. Além do registo das receitas e despesas anuais, nalguns casos assentam-se listas de merceeiras, vendedoras de pescado, ocupantes dos lugares na Ribeira, mas também aqueles que serviam de quadrilheiros, corretores de número, entre outros. Para alguns dos anos disponíveis, existe um rol geral dos mantimentos que deveriam ser pagos pela câmara a cada ano, tanto em dinheiro como em géneros, que acabaria por servir de referência para o ano vigente, como para outros.

Nas *Ordenações Afonsinas* determinava-se que todas as despesas deviam ser ordenadas e assinadas pelos vereadores e, nas *Ordenações Manuelinas*, esta prática mantém-se²⁴⁷. Em Lisboa, para o período em análise, e por não existirem livros para um período anterior ao ano de 1500, muito raramente – ou mesmo nunca – vemos tal acontecer. Além disso, é também frequente encontrar, nalguns registos de despesa, erros de cálculo, nomeadamente quando o pagamento corresponde a vários meses²⁴⁸. Por vezes acontecia também ser o tesoureiro a garantir determinados pagamentos, sendo depois o valor reembolsado pelo contador²⁴⁹. Isto aconteceria, possivelmente por eventuais desencontros entre a reunião de vereação e a necessidade de proceder ao pagamento ou, em determinadas situações, a urgência de fazer determinadas compras. Por exemplo, em 1518, em virtude de um pequeno incêndio ocorrido na cidade, o tesoureiro despendeu 485 rs em potes e cântaros, que depois lhe foram pagos²⁵⁰.

Além disso, o *Regimento* de 1502 é claro ao determinar que caso o tesoureiro gastasse mais dinheiro do que aquele que era possível despendar em cada ano, o montante seria carregado sobre ele, com repercussões também na fazenda pessoal dos vereadores daquele ano²⁵¹.

²⁴⁷ *Ordenações Afonsinas*, vol. I, tit. XXIX, n.º 3, p. 188; *Ordenações Manuelinas*, vol. I, tit. LII, n.º 2, p. 359. No Porto, ao contrário, verifica-se essa prática até finais do século XV. Cf. Iria Gonçalves, *As finanças municipais...*, p. 13.

²⁴⁸ Entre alguns casos em que isso se verifica, veja-se, por exemplo, AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 137.

²⁴⁹ Nestes casos, encontramos a indicação no registo «em conta e despesa ao tesoureiro que despendeu...».

²⁵⁰ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 162v e 163 (13/11/1518).

²⁵¹ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 31.

Analisemos, em seguida, algumas das principais áreas de intervenção camarária, desde despesas gerais como deslocações e materiais, mas também o abastecimento da cidade, obras públicas, higiene urbana ou questões jurídicas. Como dissemos anteriormente, não é aqui a nossa intenção desenvolver um minucioso estudo das despesas camarárias, mas apenas elencar algumas questões que nos parecem fundamentais para conhecer um plano geral.

Principais setores de intervenção camarária

As despesas da cidade assumem um carácter bastante heterogéneo, dada a complexidade do governo de uma cidade como Lisboa. Existe um determinado conjunto de despesas que se verifica nos diferentes anos, e outras que são singulares, devendo-se por exemplo a cerimónias públicas realizadas na cidade.

Um dos setores mais significativos das expensas camarárias era, em particular, o pagamento de mantimentos e tenças aos oficiais, mas também os custos associados às suas deslocações – para as cortes ou para correspondência com a corte, que se encontrava fora de Lisboa – ou ainda a compra de materiais de uso corrente. Tratam-se, *grosso modo*, de despesas administrativas que surgem com alguma regularidade na documentação e que atestam o montante associado a estas iniciativas. Veja-se, por exemplo, quando em 1535 o vereador D. Pedro de Moura esteve fora da cidade durante cerca de 60 dias para estar junto com a corte a fim de discutir com o monarca algumas questões para a cidade, a somar a outros tantos em que tinha ido às Cortes de Évora daquele ano e ao juramento do infante D. Manuel. Por estas duas ocasiões, a câmara pagou-lhe o correspondente a 48.000 rs²⁵².

Como dizíamos antes, várias são as despesas avulsas relativas à compra de utensílios práticos, das quais destacamos algumas delas. Logo em 1500, a câmara comprou ao ourives Pedro de Sevilha um marco e meio de prata para guarnecer as varas dos vereadores. A Jorge Anes e Fernão Dias, também ourives, encomendou a cidade, no mesmo ano, 10 campainhas de prata, que custaram cerca de 4.000 rs²⁵³. Para a encadernação de pergaminhos e compra de livros novos, regista-se um importe de 754

²⁵² AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 84. Vejam-se outras deslocações dos vereadores da cidade à corte em AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 165, 167v; AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 140v; AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 77.

²⁵³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 17 e 18.

rs, pagos ao livreiro Marcos Dias²⁵⁴. Neste âmbito, tal como já fizemos referência, regista-se a compra do Livro de Ordenações, em 1514, por parte da câmara, tendo um custo associado de 580 rs²⁵⁵. Por último, é possível comprovarmos ainda a compra de cera para o chanceler da cidade²⁵⁶. Ao contrário daquilo que acontece para o caso do Porto, ainda que para um período anterior, por exemplo, ignoramos quaisquer despesas em materiais como cera verde para os pelouros, ou a compra de pesos e medidas com os padrões da cidade²⁵⁷. Em relação a estes últimos, sabemos, por exemplo, que Pedro Rodrigues, fizera em 1524 uma viagem a Évora com os padrões da cidade²⁵⁸.

Estas expensas, todavia, podiam não ser apenas para a câmara, mas também para as suas dependências, como os Contos da cidade. Em 1535, a vereação mandara ao tesoureiro que comprasse para esta Casa um pano verde, um tinteiro, canivetes e bolsas de contos «com os contos»²⁵⁹. Anos antes, a câmara tinha também contratado o carpinteiro Pedro Anes para mudar os armários e assentos dos Contos²⁶⁰.

Uma outra despesa, que se verificou em determinados anos e sobre a qual não nos alongaremos muito, relaciona-se com o arrendamento por parte da câmara de «casas» e lojas privadas para armazenamento de trigo. Em vários anos é possível testemunhar esta prática, possivelmente naqueles anos em que abundava o aprovisionamento do cereal²⁶¹.

Na documentação camarária encontram-se inúmeros registos relativos ao «aluguer de *logeas*» por parte da câmara a indivíduos particulares para a armazenagem de trigo e cevada. Esta prática era controlada pelo guarda do terreiro do trigo, ofício da responsabilidade da câmara, embora pertencesse a uma instituição régia. No ano de 1533, a câmara despendeu com o aluguer de *logeas* para trigo e cevada mais de 280 mil rs²⁶². Para outros anos, porém, de entre os múltiplos casos que poderíamos utilizar para ilustrar este cenário, destacamos, por exemplo, como entre 1536 e 1539 a câmara alugara algumas *logeas* a Pedro de Toar, totalizando, por isso, o gasto de 18.588 rs ao longo

²⁵⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 27.

²⁵⁵ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 142 (26/10/1514).

²⁵⁶ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 49.

²⁵⁷ Cf. Iria Gonçalves, *As finanças municipais...*, p. 73.

²⁵⁸ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 170.

²⁵⁹ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 85 (23/09/1535)..

²⁶⁰ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 105

²⁶¹ A mesma prática está documentada, por exemplo, para o Porto durante o século XV. Cf. Iria Gonçalves, *As finanças municipais...*, p. 75.

²⁶² AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 20-34v.

destes anos²⁶³. Além disso, em 1534 tinha já havido um pagamento de 560 rs ao mesmo Pedro de Toar, pelo mesmo motivo²⁶⁴.

Atesta-se, simultaneamente, a responsabilidade de abastecimento da cidade de cereais, com destaque para aquele vindo do estrangeiro. Exemplo disso mesmo é o pagamento feito a João Afonso de Lapido, galego, no valor de 28.283 rs, pela «despesa e sisa e descarga» de 70 moios de trigo que trouxera da Flandres²⁶⁵, ou em 1521, a um mercador que trouxe para Lisboa uma descarga de 300 moios de trigo, vindo «de fora do Reino», recebendo por isso 5.900 rs pagos pela câmara²⁶⁶. Mas também chegava à cidade trigo proveniente do Reino, neste caso de Olivença, como aquele trazido pelo mercador João Fernandes, recebendo por isso 869 rs²⁶⁷.

Não obstante, o abastecimento da cidade não tinha que ver apenas com trigo, mas também de carne. Para a véspera de Páscoa de 1520, Francisco de Aguiar e um seu parceiro despenderam 500 rs por irem «em busca de carne», despesa que foi coberta pela câmara²⁶⁸. Situação semelhante verificou-se na véspera de Natal do ano anterior, quando os almotacés das execuções ajudaram a trazer carne para a cidade, pagando a câmara o valor de 920 rs²⁶⁹.

Outros dois importantes setores de intervenção camarária seriam as obras públicas e a higiene urbana. Sobre cada um destes dedicaremos, ao longo deste trabalho, um espaço para desenvolver várias questões associadas pelo que procuraremos não nos alongar nesta temática.

Relativamente às obras públicas, durante a centúria de Quinhentos, Lisboa parece estar sistematicamente em obras que, tendencialmente, se dispersavam por variados locais importantes da cidade. Era necessário promover com regularidade obras de renovação de alguns equipamentos urbanos como a sua primitiva rede de esgotos, o

²⁶³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 261v, 262, 268 e 308v; AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 201.

²⁶⁴ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 40v.

²⁶⁵ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 104 (30/07/1504). Em relação à importação de cereais em Portugal durante o período medieval veja-se, por exemplo, A. H. Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, Edições Cosmos, 1978, pp. 149-167.

²⁶⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 79v (07/09/1521).

²⁶⁷ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 128v (01/06/1504).

²⁶⁸ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 27v (21/06/1520).

²⁶⁹ Os referidos almotacés das execuções eram Diogo Fernandes e Álvaro Gonçalves. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 165v.

progressivo calcetamento das ruas da urbe, reparações em chafarizes e poços, bem como «corregimentos» em todo o pano de muralhas da cidade. Veja-se um exemplo de uma obra promovida pela câmara numa das suas instalações. Durante o ano de 1504, a câmara fazia obras no «almazém da cidade», onde se construía uma varanda e um portal, que custaram 6.614 rs. No final deste ano, a câmara encomendou a Pedro Lopes uma empreitada de obras da Casa do Almazém, no valor de 22.000 rs, recebendo o pedreiro no mês de dezembro um primeiro pagamento correspondente a metade do contratualizado²⁷⁰.

Por seu turno, quanto à higienização urbana, importa, desde logo, notar uma crescente consciencialização da dicotomia higiene e saúde, que acompanha todo o século XVI. Ainda em 1491, D. João II chamava a atenção do senado de que «em a cidade ser bem limpa vay muyta parte da saude della»²⁷¹. Encontramos, ao longo de Quinhentos, cartas, provisões e alvarás régios que patenteiam precisamente esta ação próxima do monarca junto do Senado da Câmara, tenho em vista a limpeza da cidade, mas também a intervenção da própria câmara para a manutenção do saneamento da urbe. Sintomático disso mesmo é, no ano de 1579, proceder-se à distribuição da responsabilidade sobre o pelouro da limpeza por três dos quatro vereadores, auxiliados cada um por dois almotacés²⁷².

Naquilo que a despesas com a limpeza da cidade diz respeito, assistimos por um lado à celebração de contratos entre a câmara e moradores da cidade, que se obrigavam a limpar determinadas áreas da cidade, como o Rossio, o Terreiro do Paço, o cais da Pedra ou a zona envolvente do chafariz de el-rei²⁷³. Por outro lado, ficaram testemunhos relativos a pagamentos ocasionais, com vista, por exemplo, à limpeza de terras que impediam as ruas da cidade, fruto das enxurradas²⁷⁴.

Por último, no âmbito da aplicação da justiça, a câmara apresentava também algumas despesas associadas. Estas resultavam, por um lado, das despesas relacionadas

²⁷⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fls. 130 e 140.

²⁷¹ Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 114 e segs.

²⁷² AML-AH, *Livro 1º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, doc. 189, fl. 182v.

²⁷³ Veremos com maior detalhe alguns contratos celebrados ao longo desta centúria com João do Couto, André Pires Rol, Afonso Anes ou João Álvares, para garantir a limpeza destes espaços da cidade.

²⁷⁴ Conhecemos, por exemplo, para o ano de 1515, o pagamento feito pela câmara alguns homens para limpar do adro da Sé à Porta do Ferro (AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 102v, 103); em 1521, junto a Cata-Que-Farás e, novamente, na rua da câmara da cidade (junto à Porta do Ferro) (AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa* fl. 77.).

com viagens feitas pelos homens do alcaide com o objetivo de levar para fora da cidade os presos que tinham sido condenados ao degredo²⁷⁵ e, por outro, da execução das sentenças dos processos instaurados pela e contra a cidade e que, consoante a decisão das instâncias judiciais, podiam envolver o pagamento de multas. Este último cenário é possível de testemunhar em determinados casos concretos. Para dar apenas um exemplo, em setembro de 1534 a câmara pagou 37.445 rs a Diogo Facha, de 80.000 rs que era obrigada a pagar «por sentença da Relação», por «feitorizar o trigo que era das ilhas»²⁷⁶. Recuando 30 anos, o mesmo Diogo Facha tinha recebido da câmara o valor de 5.197 rs, por vencer uma sentença na qual reclamava pela dívida que a cidade tinha de um empréstimo feito pelo seu pai, em soma de mil homens que foram «de socorro» a Castela com o príncipe D. João²⁷⁷.

Estudo de caso: recebimentos e cerimónias públicas

As cerimónias de recebimentos reais, além de serem um marco fundamental na relação entre a câmara e a Coroa, representam uma aproximação dos monarcas em relação ao reino e aos povos. Apresentando o monarca protegido por um pátio que era levado pelos vereadores e corregedor da cidade, estas entradas eram marcadas pela sua solenidade. Para estas cerimónias públicas, que contavam com uma arenga proferida por uma figura proeminente da cidade, organizavam-se danças, touradas e enfeitavam-se as ruas²⁷⁸.

O reinado de D. Manuel, tal como é caracterizado por Ana Maria Alves, transforma-se numa «festa permanente», dada a profusão de entradas régias, em Lisboa como noutras cidades, mas também pelas demais festas e cortejos²⁷⁹. Em 1502, o monarca regulamentou qual o protocolo assegurado pela câmara de Lisboa em recebimentos régios, desde a saída dos oficiais pelas portas da cidade para chegar ao seu encontro, até ao momento do seu recolhimento no paço. No entanto, por vezes estas

²⁷⁵ Sobre este tópico e o respetivo ofício falaremos adiante neste trabalho, pelo que não nos ocuparemos dele por ora.

²⁷⁶ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 220 (01/09/1534).

²⁷⁷ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações e da receita e despesa*, fl. 131 (06/08/1504).

²⁷⁸ Joaquim Romero de Magalhães, «As estruturas políticas de unificação» in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: *O Alvorecer da Modernidade*, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, p. 72.

²⁷⁹ João Carlos Oliveira, «Os Divertimentos» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Portugal – do Renascimento à crise dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999, p. 672.

festividades que decorriam na cidade, tal como atestam os registos camarários, «constituem um pesado encargo financeiro» no qual a câmara se vê sujeita a investir²⁸⁰.

Esta temática tem vindo a ser explorada com maior ênfase por alguns historiadores. Note-se que a cidade de Lisboa tem um papel inequívoco nestas cerimónias, sendo a cidade «cabeça» do reino e onde a corte tende a estabelecer-se. Nesse sentido, muito embora algumas destas cerimónias estejam mais bem documentadas, outras permanecem desconhecidas pela historiografia. Um exemplo preciso foi aquela ocorrida em novembro de 1500, aquando da primeira entrada de D. Maria, segunda mulher de D. Manuel, em Lisboa. A consulta de documentação revela as despesas tidas pela câmara na organização desta cerimónia, com despesas na ordem de mais de 320 cruzados (130 969 rs).

O casamento real ocorreu em Alcácer do Sal, a 31 de outubro de 1500, tendo em seguida a corte régia rumado a Lisboa. A 8 de novembro, os monarcas estavam já em Almada, aguardando «que em Lisboa se faça o aposento» e no dia 20 de novembro já se encontravam na margem norte do Tejo²⁸¹. Mau grado os interessantes relatos feitos por Ochoa de Isasaga aos Reis Católicos, desde a sua entrada em Portugal até ao primeiro Natal em Lisboa da rainha, nada parece constar relativamente à sua chegada a esta cidade²⁸². No entanto, a documentação camarária permite desvendar alguns traços desta cerimónia, permitindo conhecer parte dos preparativos da cidade para o recebimento no monarca e a sua nova esposa.

Deste modo, após atravessar o Tejo, os monarcas desembarcaram junto à ribeira das naus, entrando na cidade pela Porta da Oura. Para tal, a câmara comprou madeira nova para construir uma ponte²⁸³. João Afonso, porteiro da câmara, fora incumbido de

²⁸⁰ Ana Maria Alves, *ob. cit.*, p. 31.

²⁸¹ João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel (1459-1521): um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 73.

²⁸² Cf. Isabel dos Guimarães Sá, Michel Combet, *Rainhas consortes de D. Manuel I: Isabel de Castela, Maria de Castela, Leonor de Áustria*, s.l., Círculo de Leitores, 2012. Tanto na biografia do monarca como, posteriormente aquela dedicada às rainhas consortes de D. Manuel, pouco se sabe sobre a sua entrada em Lisboa. Na verdade, a grande maioria dos testemunhos conhecidos reportam-se ao contrato e dote do casamento, ou a alguns primeiros episódios relativos à vinda de D. Maria para Portugal. Cf. Maria de Lurdes Fernandes, «D. Maria, mulher de D. Manuel I: uma face esquecida na Corte do Venturoso», *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, 20, n.º 1, 2003, pp. 105-116.

²⁸³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 36. Rui de Pina narra a entrada régia de D. Afonso V em Lisboa, em 1438, também por este cais às Portas da Oura para desembarcar. Cf. Renata de Araújo, *Lisboa: a cidade e o espetáculo na época dos descobrimentos*, Coleção Cidade de Lisboa, 13, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 74.

comprar os pregos para armar a ponte, que lhe custaram 327 rs²⁸⁴. Em outubro, a câmara comprou mais 48 tábuas de madeira para esta obra, desta vez a Gil de Abroço, pelo valor de 2.546 rs²⁸⁵. Simultaneamente, foram compradas a Pedro Dias 32 varas que se colocaram não apenas na ponte que se construía à Porta da Oira, mas também no palco onde decorreria o espetáculo²⁸⁶. Pagou-se também ao pintor Afonso Gomes o valor de 15.170 rs por fazer as bandeiras para a ponte, por dourar as varas do pátio e ainda pintar as varas das bandeiras²⁸⁷. Estas bandeiras terão sido ricamente decoradas, isto porque a câmara dispendera um total de 25.642 rs em ouro, prata e estanho para as bandeiras, comprados a Iñigo Lopes, bate-folha²⁸⁸.

A 26 de outubro de 1500, estando o monarca em Setúbal, esclarecia a câmara sobre aqueles que deveriam levar as varas do pátio: os vereadores, o contador da cidade, os vereadores do último ano e, caso faltassem pessoas, os vereadores do ano «trespassado», isto é, do penúltimo ano²⁸⁹. O pátio utilizado na cerimónia, porém, era emprestado: em abril do ano seguinte, o monarca ordenava à câmara o pagamento de 200 cruzados (80 000 rs) a Filipe do Casal, estribeiro-mor da rainha pelo empréstimo do pátio²⁹⁰, a somar a 30 cruzados (12 000 rs) que tinham já sido pagos aos moços da estribeira da Rainha²⁹¹. Seria preciso esperar oito anos para a edilidade decidir que se fizesse um pátio da cidade.

Era também necessário recolher uma larga quantidade de junco, possivelmente para trilhar o caminho percorrido, melhorar o trajeto e evitar zonas enlameadas, uma vez que, à época, escassas eram as ruas da cidade que se encontravam calcetadas. Assim, Afonso Anes, rendeiro dos juncais, fora encarregue de trazer 1 000 feixes de junco para a cidade, recebendo, por tanto, 3.000 rs²⁹². Domingos Dias recebera 400 rs por trazer também 200 feixes de junco²⁹³ e Vicente Anes tratou do carroto de junco, lenha e outras

²⁸⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 34.

²⁸⁵ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 28v.

²⁸⁶ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 33v.

²⁸⁷ Idem, *ibidem*, fls. 30.

²⁸⁸ Idem, *ibidem*, fls. 27v e 29.

²⁸⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro de festas*, fls. 21, 21v. À semelhança daquilo que vemos aqui, no *Regimento* de 1502, D. Manuel deixa estipulado que as oito varas do pátio eram destinadas ao corregedor da cidade, aos três vereadores em exercício naquele ano, aos três que os antecederam, bem como a um vereador do ano precedente ao último, que era sorteado; a posição de cada qual era também sorteada.

²⁹⁰ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro de festas*, fls. 23, 23v.

²⁹¹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 33.

²⁹² Idem, *ibidem*, fls. 29 e 32.

²⁹³ Idem, *ibidem*, fl. 32.

coisas necessárias para a dita entrada, sendo-lhe dados 1.514 rs²⁹⁴. João Brivaldes mandou trazer para a entrada régia mais 100 feixes, pagando-lhe a câmara 400 rs²⁹⁵.

Foram construídos quatro palanques, destinados a quatro representações que ficaram a cargo dos mosteiros de S. Domingos, Carmo, S. Francisco e Trindade, recebendo cada um a quantia de 1.000 rs²⁹⁶. A Martim Abade, galego, a câmara deu 475 rs por um carro de madeira e seis tábuas para os palancos²⁹⁷. Estevão Gonçalves, tesoureiro da cidade, despendeu para estes palanques 1.180 rs de uma vez e 950 rs de outra²⁹⁸. Para o cadafalso onde esteve sentado D. Manuel, o tesoureiro gastou 2.200 rs «no tabuado», além de mais 540 rs²⁹⁹. A câmara comprara ainda 26 tábuas «para o assento que se fez no palanco», no valor de 760 rs³⁰⁰.

Estava também programado que, durante a cerimónia, o licenciado João de Braga fizesse uma arenga, de que desconhecemos o conteúdo³⁰¹. D. Manuel havia determinado junto com a câmara para que esta desse ao orador «hum vistido delila e hum jubam [...] pella oraçam que há de fazer»³⁰². João de Braga, por sua vez, despendera 4.316 rs na roupa que mandou fazer³⁰³. A câmara cobrira este valor e empenhara ainda 4.689,5 rs num gibão³⁰⁴, além de 7.360 rs em 8 côvados de «finamenta», comprados a João Beicudo, «para roupa que levou o licenciado»³⁰⁵. Não pareça estranho a solenidade deste momento a cargo de João de Braga. Quando, a caminho de Lisboa, se fizera o recebimento régio em Santarém, também Cataldo Parisio Sículo havia preparado um elogio para ser proferido, embora não tenha chegado a acontecer³⁰⁶.

Não obstante a extensão deste programa festivo, houve também tempo para uma corrida de touros, tendo para isso a câmara comprado a João Rodrigues Silvestre alguns

²⁹⁴ Idem, *ibidem*, fl. 31v.

²⁹⁵ Idem, *ibidem*, fl. 38v

²⁹⁶ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 31v

²⁹⁷ Idem, *ibidem*, fls. 32v.

²⁹⁸ Idem, *ibidem*, fls. 32 e 32v.

²⁹⁹ Idem, *ibidem*, fl. 35v

³⁰⁰ Idem, *ibidem*, fls. 33.

³⁰¹ Em 1504, o licenciado João de Braga, à época pertencente ao Desembargo Régio, recebera uma doação régia vitalícia de um moinho de vento, situado no lugar da Rebaldeira. Cf. ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 19, fl. 34v.

³⁰² AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro de festas*, fls. 22, 22v.

³⁰³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 34v.

³⁰⁴ Idem, *ibidem*, fls. 32.

³⁰⁵ Idem, *ibidem*, fls. 34v.

³⁰⁶ Maria de Lurdes Fernandes, *ob. cit.*, p. 106.

touros, no valor de 12.000 rs, além de outros dois comprados a António Fernandes, por 4.000 rs³⁰⁷. Além disso, também diversos marinheiros, como Fernão Vasques, receberam o total de 500 rs por levantarem os mastros como saudação à rainha, que «teceram as cordas na Rua Nova e outros serviços que fizeram»³⁰⁸. De entre este rol de despesas, a câmara pagou ainda a João de Lisboa 196 rs por coisas necessárias que tinha comprado³⁰⁹ e o tesoureiro gastou 2.498 rs «em coisas miúdas necessárias» para o recebimento da Rainha³¹⁰.

Note-se, por fim, que após o falecimento da rainha D. Leonor e do herdeiro D. Miguel, o casamento de D. Manuel com D. Maria fora encarado com esperança para que houvesse um novo herdeiro da Coroa. Nesta ótica, parece-nos relevante o facto de que, na grande maioria da documentação consultada, os registos remeterem para a «entrada da rainha nossa senhora», o que pode ajudar a compreender dois aspetos. Por um lado, como já conheciam o monarca, o destaque que lhe foi dado era menor, em detrimento daquele que foi prestado à rainha; por outro, parece sintomático o interesse do povo pela rainha, conscientes de que ela daria ao reino o futuro herdeiro da Coroa. Este ponto pode ser encarado em harmonia com a visita dos monarcas, pouco tempo depois, ao Hospital Real de Todos os Santos, onde foram recebidos com grande júbilo pelo povo, o que sublinha esta ideia³¹¹.

*

Finda esta primeira parte relativa ao governo urbano de Lisboa, importará deixar algumas considerações. A primeira será, uma vez mais, a dificuldade de separação entre a esfera régia e a da câmara. A existência de uma linha ténue entre a Coroa e a própria jurisdição da cidade, por ser «cabeça do reino», corte e cidade do rei, traz-nos alguns desafios interpretativos que nunca podem ser perdidos de vista quando trabalhamos a cidade de Lisboa, devendo servir-nos sempre como «pano de fundo».

Paralelamente, não deixamos de destacar a manifesta proficuidade e relevância da documentação preservada no Arquivo Municipal de Lisboa. Mantendo-se, em grande parte, desconhecida e ignorada pelos historiadores, revela-nos não apenas dados de

³⁰⁷ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 28v e 38.

³⁰⁸ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 33v.

³⁰⁹ Idem, *ibidem*, fls. 36v.

³¹⁰ Idem, *ibidem*, fls. 32v.

³¹¹ Isabel dos Guimarães Sá, Michel Combet, *ob. cit.*, pp. 124 e segs.

suma importância para o conhecimento da vida da própria cidade, mas, e como tivemos oportunidade de ver ao longo daquilo que temos vindo a explorar, também fundamentais para conhecer dados históricos que permanecem encobertos entre as fontes. Para este último caso, são claros os dois exemplos destacados sobre o empréstimo feito à câmara por mil homens levados com o príncipe D. João a Castela, possivelmente no contexto na Batalha de Toro, ou o recebimento régio de D. Maria, segunda mulher d'*O Venturoso*.

Parte II: Ofícios, cargos e ocupações menores

Tratámos, até ao momento, da orgânica administrativa da cidade. Será agora o momento de concentrarmos a nossa atenção naqueles e naquelas que desempenhavam um papel determinante na vida quotidiana da cidade. Veremos, de resto, como a sua existência se revela fundamental para que todo o aparelho camarário possa funcionar de forma eficaz.

Antes, será importante fazer algumas ressalvas relativas à documentação. O estudo destes indivíduos esteve sujeito a alguns condicionamentos impostos pelos hiatos presentes na documentação. A par disso, aspetos como a escassa ou inexistente regulamentação de muitos destes cargos dificulta a tentativa de caracterização dos mesmos, por um lado retraindo-nos de empenhar o termo ‘ofício’ e, por outro, assinalando nalguns casos o carácter *ad hoc* que estes podiam assumir. No entanto, a proposta de irromper pela documentação na tentativa de identificar e conhecer este vasto grupo de mulheres e homens pareceu-nos desafiante, atendendo à ‘invisibilidade’ que se atribui a estes atores, não apenas em função da sua presença nos registos que chegaram até nós, mas sobretudo ligada diretamente ao reconhecimento do cabal desempenho de tarefas imprescindíveis no governo de todos os dias desta urbe quinhentista.

A economia do trabalho, porém, impôs que optássemos por sacrificar o tratamento de ofícios inseridos em determinados âmbitos de intervenção camarária como o abastecimento e provisionamento de géneros na cidade ou a dimensão religiosa, cujo número de indivíduos a elas associados é relativamente menor. Esta decisão permitiu concentrarmo-nos com maior detalhe naqueles que agora apresentamos. Deste modo, esta segunda parte da nossa investigação resulta de uma organização destes ofícios, cargos e ocupações por nós forjada, de forma a facilitar a exposição. O critério primeiro para esta divisão partiu da segmentação das áreas de intervenção camarária – segurança, higiene urbana, saúde e obras públicas – agregando ainda outros ofícios e ocupações tão relevantes para a compreensão da orgânica camarária.

Importa também referir como, por questões de exposição, alguns ofícios e ocupações foram desenvolvidos ao longo do trabalho partindo da sua própria identificação e identidade; outros foram necessariamente enquadrados no contexto

histórico da intervenção camarária no qual se inserem, como é o caso da evolução da limpeza ou da saúde da cidade.

1. Ofícios de auxílio à administração

No topo deste organograma por nós desenhado para efeitos de exposição encontram-se dois ofícios e uma ocupação que atuam numa lógica de auxílio à vereação. Serão eles o guarda da câmara que, tal como o nome permite antever, exercia funções essencialmente no edifício camarário, e os *homens da câmara* que entre várias atribuições tratavam de acatar os «recados» da cidade. Por último, atentaremos na ocupação de varredeira da câmara, associada a uma ideia de asseio do espaço camarário, que servia também ele diferentes propósitos. De facto, a sua proximidade face não apenas à edilidade, mas também ao edifício camarário do qual emanam as posturas e acordos da vereação é, desde logo, um aspeto a destacar nestes primeiros ofícios e ocupações.

O guarda da câmara

Entre uma alongada lista de ofícios e ocupações subalternas que teremos oportunidade de conhecer com detalhe ao longo deste trabalho, o primeiro deles será o guarda da câmara. Embora seja um ofício de provimento camarário, e que se distingue pela sua proximidade junto dos principais órgãos do governo urbano, este tem permanecido relativamente menos conhecido por parte da historiografia.

A somar este dado, surgem-nos algumas dificuldades em conhecê-lo com maior detalhe. Um dos principais obstáculos prende-se com o facto de existir na documentação uma ambiguidade em relação à atribuição dos termos ‘porteiro’ e ‘guarda’. O caso de Lisboa, como veremos com detalhe, parece divergir daquela que é a realidade noutros

concelhos³¹². Exemplo disso mesmo é o regimento atribuído pelo monarca, em 1502, ao guarda da câmara, deixando de fora quaisquer referências ao porteiro da câmara³¹³.

Na cidade do Porto, aquilo que Francisco Ribeiro da Silva designou como a «instituição» da designação de guarda da câmara parece acontecer apenas no início do século XVII. O historiador sugeriu que esta não passava senão de uma «evolução natural [...] com reflexos na terminologia utilizada» destinada ao porteiro principal da cidade³¹⁴. Desta forma, a documentação consultada por Francisco Ribeiro da Silva parece sugerir que entre 1604 e 1605 se iniciou um processo de alteração da designação do ofício³¹⁵. Por seu turno, na cidade de Coimbra, o aparecimento de um ofício com a designação de guarda da câmara terá surgido pela primeira vez apenas no século XVIII, acumulando atribuições de outros ofícios que vinham sendo suprimidos, como o de sineiro, solicitador ou carcereiro³¹⁶.

Em Lisboa, a situação parece ser particularmente distinta. O ofício com esta designação terá surgido no último quartel do século XIV, atribuído pela primeira vez em 1484 a Diogo Gil, como documenta Maria Teresa Campos Rodrigues. Além disso, não se crê tratar-se de uma simples mudança na terminologia, porque estes ofícios, pelo menos durante o século XV, passam a coexistir na cidade³¹⁷. Todavia, não é claro aquilo que aconteceu durante a centúria seguinte. Na verdade, assistimos por diferentes vezes à atribuição da designação ‘porteiro da câmara’ ao guarda da câmara. Veja-se aquilo que aconteceu em 1509, quando na lista de pagamentos desse ano não consta qualquer

³¹² A identificação e estudo do ofício de guarda da câmara não tem constado entre estudos sistemáticos relativos ao corpo de ofícios menores das câmaras do reino. Teresa Fonseca, «O funcionalismo camarário no antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, Edições Colibri, 2016, pp. 73-86 [disponível em linha].

³¹³ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais da câmara (Livro Carmesim)*, transc. Edite Martins Alberto, coleção Documentos do Arquivo Municipal, n.º 3, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa/Arquivo Municipal de Lisboa, 2021, p. 6.

³¹⁴ Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*, vol. II, Documentos e memórias para a história do Porto, n.º 46, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1988, p. 691.

³¹⁵ Idem, *ibidem*, pp. 691-692.

³¹⁶ José Luís dos Santos Barbosa, «A evolução do funcionalismo municipal em Coimbra: cargos e salários (1557-1836)», *Revista de Estudos Económicos y Empresariales*, Universidade de Extremadura, n.º 33, 2021, pp. 31-32.

³¹⁷ Veja-se a lista de funcionários camarários (1400-1495) desenvolvida por Maria Teresa Campos Rodrigues, na qual o ofício de porteiro da câmara surge pela primeira vez em 1450, com Bento Fernandes, existindo ainda em 1494, ano em que serve Eduarte Godinho. Cf. Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, pp. 139-161.

referência ao guarda da câmara e o termo utilizado é «porteiro da câmara», o que poderá denunciar que fossem equivalentes³¹⁸. Caso semelhante acontece também em 1512, em relação ao já referido Diogo Gil, que durante mais de 32 anos será o guarda da câmara³¹⁹. Ainda assim, neste ano é registado como «porteiro da câmara» aquando do pagamento do seu mantimento. Concomitantemente, no ano de 1555, quando Jorge Fernandes começa a servir o ofício de guarda da câmara, é designado como «guarda e porteiro da câmara»³²⁰. Por fim, o termo «porteiro» é também atribuído, em 1521, a Chelres Cerdeira, que desempenhava o ofício de homem da câmara³²¹. Acreditamos que, dada a frequência com que desempenhava trabalhos relacionados com a comunicação entre a câmara e outros concelhos, talvez isso tivesse motivado o escrivão a atribuir-lhe tal designação, o que sublinha, de resto, a indefinição associada diretamente a este termo.

Perante esta aparente ambiguidade, não pretendemos apresentar uma resposta concreta e fechada, de forma a solucionar uma eventual confusão. Será sempre necessário ter em conta a realidade própria de cada município, a sua relevância e dimensão no panorama urbano do reino. Desse modo, a nossa investigação procurou concentrar-se na realidade lisiponense e, junto da documentação, exclusivamente no ofício designado como «guarda da câmara».

Uma das principais incumbências deste oficial no contexto da orgânica municipal lisboeta era a de garantir o bom funcionamento das reuniões de vereação, disponibilizando aos oficiais da vereação todo o material necessário. Além disso, devia zelar pelo aseamento do edifício da câmara, para o qual lhe era dado algum dinheiro em vassouras e água. Sobre ele recaía ainda a responsabilidade de preservação do cartório da câmara e a salvaguarda dos bens móveis existentes neste edifício.

Quando, em 1502, D. Manuel enviou um novo Regimento à câmara de Lisboa, dedicou um título às obrigações deste oficial. Atendendo àquilo que então se escreve, o guarda da câmara teria em seu poder os livros de posturas, de vereação, de contas e quaisquer outros livros necessários para as reuniões da vereação, possuindo uma das duas chaves da arca onde se guardava, a par com o escrivão. Por seu turno, no armário

³¹⁸ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 102v.

³¹⁹ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de receita e despesa*, fls. 69v e 112.

³²⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fls. 95v-97.

³²¹ Este nome, denunciando a sua qualidade de estrangeiro, encontra algumas variações na documentação como «Chelres» e «Cidreira», pelo que foi nossa decisão uniformizar para Chelres Cerdeira por ser aquele utilizado de forma mais recorrente. AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 95v (11/11/1521).

do cartório, onde se guardavam os tomos e escrituras da cidade, mas também bandeiras e «as pomtas da ley do ouro e prata», devia entregar cada uma das três chaves a um vereador, ao procurador e ao escrivão. Era ainda o guarda da câmara quem devia ter as chaves do armário onde se guardavam os pesos e medidas da cidade, bem como «outras cousas que i ouverem das portas adentro da dita Camara»³²².

Note-se como o compromisso da guarda dos livros do cartório é manifestamente relevante, na medida em que apenas o guarda da câmara podia tirar livros do cartório³²³. Esta tarefa colocava-o num patamar superior ao do escrivão, revelando-nos a sua preponderância na preservação da documentação fundamental da cidade. Além disso, esta atribuição não parece circunscrever-se exclusivamente à centúria de Quinhentos, fazendo prolongar-se no tempo³²⁴. Paralelamente, este oficial também acompanhava a câmara na sua itinerância, motivada sobretudo por surtos epidémicos na cidade. Foi o que aconteceu em agosto de 1518, quando um surto de peste em Lisboa afastou da urbe o corpo da vereação, para se reunirem noutra local. Em janeiro do ano seguinte, a câmara pagava 1.000 rs a Diogo Gil «pelo trabalho que levou em mudar a câmara»³²⁵.

Uma outra atribuição deste officio, e possivelmente uma das mais relevantes, tinha que ver com a inventariação de todos os bens existentes em câmara, entre têxteis, livros, móveis e demais objetivos de uso recorrente por parte dos oficiais, tal como os pesos e medidas padrão da cidade. Quando, em 1555, faleceu o guarda da câmara João Ferreira, a sua mulher entregou a Jorge Fernandes, seu sucessor no cargo, um inventário destes mesmos bens³²⁶.

A higienização e acondicionamento das casas da câmara estavam também sob a responsabilidade do guarda, o que, todavia, não significava que fossem atividades desempenhadas por si. Em 1509, a somar ao registo do pagamento do guarda da câmara, assenta-se também o pagamento de 500 rs para compra de vassouras e «água para aguar

³²² AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 47.

³²³ Idem, *ibidem*, p. 47.

³²⁴ Em 1635, o cónego Mateus Peixoto Barreto ficara encarregue de organizar a documentação existente e elaborar um inventário do cartório da cidade. Finda esta tarefa, declara que entregou o seu trabalho ao guarda da câmara, então Gaspar Pereira. Eduardo Freire de Oliveira, 17 vols., Lisboa: Typographia Universal, 1882-1911, vol. I, p. 391.

³²⁵ Ana Isabel Buescu, *D. João III*, s.l., Círculo de Leitores, 2005, p. 303; AML-AH, Administração, *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 172 (02/01/1519).

³²⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fls. 95v-97. Tivemos já oportunidade de tratar esta temática durante a primeira parte do presente trabalho, referente aos bens da câmara.

e varrer a câmara»³²⁷, verificando-se novamente em 1528, com Pedro Gonçalves, que recebe também 500 rs além do seu ordenado³²⁸. Na verdade, logo em 1498 se evoca o pagamento deste valor «como sempre ouve», para o mesmo fim³²⁹. Esta era uma questão premente, que se reflete na documentação disponível. Para tal, durante a primeira metade do século XVI existia o cargo de varredeira da câmara.

Em junho de 1547, a vereação registou a sua satisfação por João Ferreira, guarda da câmara, ter o cargo de «mandar varrer as casas da câmara como fazia Bárbara Vaz», recebendo anualmente 2.000 rs, embora sem esclarecer quem seria esta mulher³³⁰. Informa-nos, porém, acerca desta atividade sob a responsabilidade do guarda da câmara, que parece resultar da supressão da tarefa em separado, que então seria desempenhada por Bárbara Vaz. A leitura deste registo por parte de Eduardo Freire de Oliveira levá-lo-ia a concluir que o primeiro ofício de guarda da câmara teria sido desempenhado por esta mesma mulher, o que não devia causar estranheza «dada a facilidade dos trabalhos»³³¹. Percebemos agora como a sua interpretação da documentação estava incorreta.

No ano de 1575, na sequência da instituição da procissão de S. Crispim e S. Crispiano, um assento camarário fazia notar como o guarda da câmara devia ter o cuidado de «embandeirar as janelas da dita câmara»³³². Por seu turno, em 1584, quando o ofício foi atribuído a Manuel de Abreu, foram discriminadas as respetivas funções, que eram já desempenhadas pelo seu pai, Gaspar Pereira, antigo detentor do cargo. Assim, ficamos a saber que o guarda da câmara devia mandar varrer todos os dias as casas da câmara e à porta da rua, dar penas de escrever aos oficiais, assim como areia para a mesa da câmara, mas também vassouras e «pregos para armar»³³³.

A par de tudo isto, possivelmente por encontrar-se no edifício da câmara quando havia audiências aos moradores da cidade, bem como nas reuniões da vereação, o guarda da câmara servia, por vezes, de testemunha dos acordos que aqui se faziam. É aquilo

³²⁷ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 102v.

³²⁸ AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 175 (27/02/1528).

³²⁹ *Livro das Posturas Antigas*, transc. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 283 e segs.

³³⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fls. 157v-158 (26/06/1547).

³³¹ Cf. Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, vol. I, p. 207.

³³² AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 3º de registo de ofícios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, fls. 85-86 e 88.

³³³ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 173, fls. 108v-109, (09/07/1584).

que acontece por diferentes vezes com Jorge Fernandes, sobretudo ao longo do ano de 1560. Veja-se, por exemplo, a reclamação feita por Gaspar Pereira, fidalgo da casa do rei, motivado pelo facto de Cecília Alves ter tomado como seu um chão perto das casas do primeiro, o qual afirmava querer «pagar de sua fazenda todas as custas, despesas, perdas e danos que se nisso fizerem, ainda que a cidade nelas seja condenada, sem que a dita cidade pague coisa alguma»³³⁴.

O mesmo acontecera também, embora com menor frequência, com o antecessor no ofício, João Ferreira, que em 1548 testemunhara um pedido de Jerónimo de França para que a câmara não abrisse contra ele uma demanda por encostar as suas casas ao muro de S. Francisco, uma vez que tinha já gastado muito dinheiro em reerguer as suas casas que caíram com o muro, «no que recebera muitas perdas» e que se preocupava em as «tornar a levantar melhor do que dantes estavam», o que favorecia a «nobreza da cidade». Nesse sentido, para evitar entrar em quaisquer demandas, a vereação determinou que pagasse 8.000 rs à câmara, que foram prontamente pagos, prometendo Jerónimo de França «nunca revogar nem contradizer este dito concerto em nenhum tempo»³³⁵.

Teresa Fonseca destacou ainda outras funções, atribuídas a um porteiro da câmara, que não nos foi possível identificar para Lisboa. Entre elas está, por exemplo, a tarefa de efetuar convocatórias, notificações e embargos, enviar recados a casa dos oficiais, a arrumação da sala das reuniões e transporte de cadeiras para locais exteriores à casa da câmara, entre outras³³⁶.

Em função destas atribuições associadas ao guarda da câmara vejamos, em seguida, como estava regimentado o seu mantimento. Desde logo, importará ter em conta dois aspetos fundamentais. Por um lado, a ideia de que ao longo da centúria parece aumentar o volume de trabalho atribuído a este oficial; por outro, que durante o século

³³⁴ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, doc. 78, fls. 17v-18 (26/02/1560). Vejam-se outras ocasiões em que o mesmo se sucede: AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, doc. 87, fls. 32-32v (15/11/1560); *Id.*, fls. 29v-31 (18/05/1560); *Id.*, doc. 88, fls. 32v-34 (16/11/1560).

³³⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 198, fls. 164v-165v (25/08/1548). Outro caso em que serve de testemunha João Ferreira acontece em 1554. Veja-se AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, fls. 16v-17 (23/11/1547).

³³⁶ Cf. Teresa Fonseca, «O funcionalismo camarário no antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas», *ob. cit.*

XVI se assiste a um aumento do custo de vida na cidade de Lisboa, argumento que chega mesmo a ser utilizado por alguns outros oficiais camarários subalternos.

Nesse sentido, em 1498, na regulamentação dos ordenados dos oficiais da câmara levada a cabo por D. Manuel, o mantimento do guarda da câmara consistia em 1 moio de trigo e 3.000 rs em dinheiro, com 500 rs para «vassoura e água»³³⁷. À semelhança daquilo que acontece com outros ofícios, este valor não é estático, oscilando de ano para ano. Nos anos de 1512 e 1516, o guarda da câmara recebia 4.000 rs em dinheiro, mas em 1521 tornava a receber os 3.500 rs estipulados em 1498³³⁸. É de destacar também como, em 1510, a edilidade procedera ao pagamento de uma propina «para pagar por si e por os homens da câmara», seguindo uma ordem régia³³⁹.

Seguindo de perto a documentação, embora os livros de receita e despesa da câmara tenham como cronologia final o ano de 1540, a verdade é que a partir de 1528 deixa de constar qualquer pagamento feito ao guarda da câmara. O último de que há registo destina-se, de facto, a Pedro Gonçalves – que então detinha o ofício – à ordem de 3.500 rs³⁴⁰. Desconhece-se o motivo para que tal tenha acontecido. Consequentemente, não é possível saber quem desempenhou o ofício ao longo dos anos seguintes, até entrar a servir João Ferreira, a partir do ano de 1546. À falta de documentação que o esclareça, ficará necessariamente em aberto esta questão.

Avançando até ao último quartel do século, em 1584 o mantimento do guarda da câmara consistia já em 10.000 rs e 2 moios de trigo, recebendo mais 5.000 rs para funções como as de mandar varrer as casas da câmara, disponibilizar penas e areia aos oficiais, entre outras³⁴¹. Cerca de 10 anos depois, com a regulamentação dos mantimentos dos oficiais camarários, aquele atribuído ao guarda da câmara representava já um encargo anual de 51.300 rs. Além daquilo que vinha já disposto – 10.000 rs em dinheiro, 2 moios de trigo e 5.000 rs para limpeza das casas da câmara, penas e areia –,

³³⁷ Veja-se *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 283-286.

³³⁸ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de receita e despesa*, fls. 62 e 112; Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 44.

³³⁹ Id., *Livro 2.º de registo das rendas, condenações...*, fl. 96.

³⁴⁰ Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 175 (27/02/1528).

³⁴¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 173, fls. 108v-109, (09/07/1584).

devia receber também 32 alqueires de cevada e propinas (500 rs pelo Corpo de Deus, de 1.000 rs pelo Natal e de 6.000 rs para um pano da mesa da vereação)³⁴².

Por último, não prescindimos de conhecer com maior detalhe quem ocupou este cargo ao longo do século XVI. Na verdade, esta tarefa releva-se de alguma forma facilitada devido ao facto de tratar-se de um ofício desempenhado por um indivíduo apenas. Ainda assim, importará sublinhar como, para algumas décadas da primeira metade do século XVI, a documentação é omissa em relação a este oficial.

Os primeiros registos relativos ao guarda da câmara apresentam Diogo Gil como seu detentor, pelo menos a partir de 1484, deixando de servir o ofício somente em 1516. Embora não seja possível confirmar estas datas, terá servido um período de mais de 32 anos. Todavia, a partir de então sucede que ocuparão este ofício vários homens durante um curto período.

Por ocasião da entrada régia em Lisboa no mês de janeiro de 1521, atendendo ao relatório das despesas solicitado pelo próprio monarca à câmara da cidade, o ofício de guarda da câmara era então ocupado por Nuno Gonçalves que, para esta cerimónia, recebera o valor de 4.000 rs para um vestido³⁴³. Sem que tenhamos qualquer outra informação que o esclareça, em novembro do mesmo ano o tesoureiro paga o mantimento deste ofício a Charles Cidreira, homem da câmara durante vários anos, designando-o como o «guarda que agora é da câmara»³⁴⁴.

Para um período posterior, será necessário avançarmos até 1546, servindo João Ferreira, para poder acompanhar de perto este ofício. Antes disso, temos apenas um registo de pagamento feito Pedro Gonçalves em 1528³⁴⁵ e uma notícia de que Pedro Teixeira, guarda da câmara no ano de 1532, recebera um bacio de estanho grande e «dois cestinhos atados em rolo»³⁴⁶.

Por sua vez, João Ferreira começou a servir o ofício de guarda da câmara a 23 de dezembro de 1546. Ocupou-o durante cerca de 10 anos, até à data da sua morte em 1555. Foi durante este período que vemos o guarda da câmara começar a surgir como

³⁴² Cf. DAH-CML, *Livros de Reis*, vol. VI, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1962, pp. 91-110.

³⁴³ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro de Festas*, doc. 41, fl. 26v. O documento fora redigido a 16 de março de 1521.

³⁴⁴ AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 97v (11/11/1521)

³⁴⁵ Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 175 (27/02/1528).

³⁴⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 118 (13/11/1532).

testemunha de acordos camarários, bem como o responsável pelos bens materiais do edifício da câmara, além dos livros e registos avulsos.

A sucessão do ofício recaiu em Jorge Fernandes, que assim concluía o serviço de mais de 30 anos de homem da câmara³⁴⁷. Em 1555 recebeu as chaves da câmara e, cinco anos depois, apresentou-se como testemunha em diferentes acordos camarários. Não nos é possível, no entanto, saber por quanto tempo Jorge Fernandes desempenhou este ofício. Ignoramos também a possibilidade de ter existido, novamente, um vazio no exercício deste ofício, atendendo ao facto de que nos registos do *Lançamento* de 1565 não surgir qualquer referência a um guarda da câmara da cidade.

É possível, no entanto, que a Jorge Fernandes tenha sucedido Gaspar Pereira, que casara com a enteada do primeiro, Joana de Abreu, detentora da propriedade do ofício de homem da câmara deixada pelo seu padrasto. Gaspar Pereira faleceu em 1580, em virtude da peste que grassou em Lisboa durante esse período. Antes de falecer, tinha presenciado os «trabalhos passados de guerra» e acompanhara a câmara quando esta se reunira em Alcântara para escapar da peste, sem que fosse possível deixar carta do ofício para o seu filho mais velho, Manuel Pereira de Abreu ou, de forma mais simples, Manuel de Abreu³⁴⁸.

Quando o seu pai faleceu, Manuel de Abreu, que nascera em 1559, não tinha ainda a idade mínima de 25 anos para servir cargos públicos, segundo ditavam as Ordenações. Em 1581, a sua mãe dirigiu-se à câmara para pedir o ofício para o seu filho quando este tivesse idade, em virtude do bom serviço que o seu marido tinha prestado à câmara, e por não ter conseguido deixar carta para o seu filho³⁴⁹. Entretanto, um registo datado de 1582 anunciava Cristóvão Lopes como guarda da câmara³⁵⁰. Dois anos depois, era Manuel de Abreu quem se apresentava em câmara por ter já idade para servir

³⁴⁷ O registo mais antigo como homem da câmara data de 1521. AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. (19/2/1521). Em 1547, recebeu carta da câmara para poder deixar o ofício para a sua enteada, cf.: AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 136, fls. 150-150v (05/05/1547).

³⁴⁸ AML-AH, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 145, fls. 39-39v (06/11/1581). Na documentação surge também como Manuel Pereira, utilizando o nome do pai, embora o mais recorrente seja Manuel de Abreu.

³⁴⁹ AML-AH, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 145, fls. 39-39v (06/11/1581).

³⁵⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, fls. 97v (06/06/1582).

o dito cargo, ao qual a câmara acedeu³⁵¹. Quatro anos depois, Manuel de Abreu registou um breve inventário dos bens existentes da câmara, à semelhança daquilo que se fizera em 1555³⁵².

Chegados a dezembro de 1590, o guarda da câmara remetia à edilidade um pedido para poder deixar o ofício para um dos seus filhos³⁵³. Na sua petição, apresentava três justificações fundamentais que aqui recuperamos. O primeiro argumento utilizado foi o facto de servir há «sete ou oito anos» este ofício. Aqui, porém, devemos ter presente as dificuldades inerentes à noção da passagem do tempo, uma vez que, atendendo à documentação a que temos feito referência, Manuel de Abreu servia o ofício havia apenas seis anos. Em seguida, referia que já o seu avô e pai tinham servido o cargo durante muitos anos, atravessando períodos de guerras e pestes, tendo morrido ao serviço da cidade. Como vimos, refere-se a Jorge Ferreira e Gaspar Pereira, respetivamente.

Por último, Manuel de Abreu apresentou também como justificação o facto de ter duas filhas e um filho e não ter nada de seu para lhes poder deixar, além da mercê do ofício. Este filho a que se refere Manuel de Abreu tinha por nome Clemente, nascido em 1588 e batizado na freguesia da Sé. Recebeu como seus padrinhos D. Pedro de Almeida que, à data do pedido feito por Manuel de Abreu, era presidente da câmara da cidade³⁵⁴. O que nos poderá sugerir esta informação subliminar, à partida de menor relevância? Atesta-se, nesta atitude de apadrinhar o filho do guarda da câmara, a existência de relações interpessoais e clientelares entre ofícios maiores e menores que vão além de uma hipotética hierarquia camarária que não comunica entre si.

O senado da cidade atendeu ao pedido do guarda da câmara para que deixasse o dito ofício pela sua morte. Apesar de, dois anos depois, ainda servir Manuel de Abreu o

³⁵¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 173, fls. 108v-109, (09/07/1584).

³⁵² «Tem Manoel d'Abreu guarda da Camara em seu poder de que dará conta as pesas seguintes», datado de 2 de agosto de 1588. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...*, pp. 137-138.

³⁵³ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, doc. 201, f. 192v. (06/12/1590)

³⁵⁴ Cf. *Registo da freguesia da Sé desde 1563 até 1610*, Edgar Prestage e Pedro d'Azevedo (eds.), 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924-1927, vol. I, p. 292. As duas filhas de que fala Manuel de Abreu seriam Margarida, sua primeira filha, nascida em 1585, fruto da sua relação com Maria Lourenço, e Joana, nascida cerca de dois meses antes da súplica feita pelo guarda da câmara. À semelhança de Clemente, Joana era fruto da segunda relação de Manuel de Abreu, com Júlia Varela. Em 1593 nasceu o quarto filho do guarda da câmara, Gaspar, e três anos depois, Paulo. Deste último, por exemplo, foi novamente padrinho o então presidente da câmara D. Julianes da Costa. Cf. *idem, ibidem*, pp. 256, 312, 343, 366.

ofício de guarda da câmara, não é possível determinar com certeza quando o terá abandonado³⁵⁵. Certo é que não foi um filho seu quem o sucedeu, pelo menos de forma imediata.

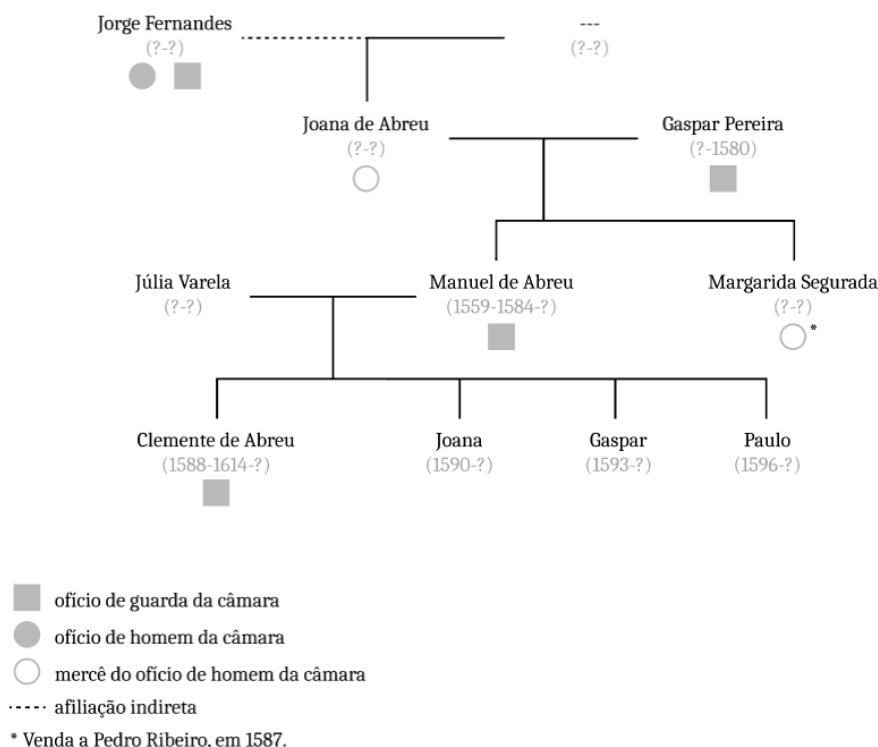


Figura 3 – Esquemática da genealogia dos ofícios de homem da câmara e guarda da câmara.

Atendendo a um registo camarário, num outro inventário de bens regista-se que por falecimento de Manuel de Abreu, Diogo de Seixas, que então servia o ofício, tinha à sua guarda os referidos bens. Neste rol, porém, não contém qualquer data senão uma breve nota à margem para acrescentar uns têxteis que tinham estado na posse do tesoureiro, e com a data de 20 de outubro de 1601. Podemos, por aproximação, estabelecer esta data como próxima da sucessão no ofício, por carecer de qualquer informação que ateste com precisão a entrada de Diogo de Seixas³⁵⁶.

Será difícil seguirmos o rasto de Diogo de Seixas, mas tudo indica que terá servido este cargo apenas até que Clemente de Abreu atingisse a maioridade para servir o ofício. Em 1614, um novo arrolamento dos bens camarários revela que era Clemente

³⁵⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 2.º de assentos do Senado*, doc. 29, fl. 16v.

³⁵⁶ Nascido em 1559, no ano de 1601 Manuel de Abreu teria 42 anos.

de Abreu o guarda da câmara³⁵⁷. Por esta altura, Clemente de Abreu tinha já 25 anos e, portanto, atingira a idade mínima para servir o ofício.

Em suma, o cargo de guarda da câmara, ainda que em posição subalterna comparativamente aos oficiais maiores da edilidade, não deixou de ter alguma importância. A tendência que se verificou durante a segunda metade do século XVI no sentido de transmissão do ofício de pai para filho durante, pelo menos, três gerações, vem acompanhar aquilo que acontecia na generalidade dos ofícios públicos, verificando-se esta dinâmica também num nível menor de ofícios camarários, como teremos oportunidade de ver ao longo deste trabalho³⁵⁸.

Os homens da câmara: serventes da administração urbana

Considerando todo o oficialato menor camarário, os homens da câmara consistiam em serventes menores, tarefeiros que se ocupavam de questões práticas e em dar resposta a diferentes necessidades da câmara, sobretudo na comunicação entre o concelho e o exterior. Um aspeto que caracterizava este ofício era também a sua proximidade face aos membros do governo urbano, de onde emanavam muitas das suas atribuições.

Como veremos, durante a segunda metade do século XVI este ofício adquiriu progressivamente mais relevância, chegando a representar um estatuto para aqueles que o detinham³⁵⁹. Representativo disso mesmo parece ser um episódio ocorrido nos alvares do século XVII, quando os homens da câmara entram em confronto com a edilidade, aparentemente devido aos trajes que deviam utilizar aquando das cerimónias públicas do nascimento da infanta Ana de Áustria, filha de Filipe III de Espanha³⁶⁰.

Não obstante esta evolução, a verdade é que nos deparamos com uma dificuldade premente em caracterizar este ofício, pelo que a tentativa de definir perfeitamente as suas ocupações está condicionada. Não percamos de vista que estamos a trabalhar com

³⁵⁷ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 146.

³⁵⁸ Teresa Fonseca, «O funcionalismo camarário no antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas», *ob. cit.*

³⁵⁹ Pela primeira vez, em 1576, na atribuição do ofício de homem da câmara a Domingos Dias, genro de Fernão Luís, falecido homem da câmara, são-lhe concedidas «todas as honras, prós e percalços que o dito ofício tem». Cf. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 238, fl. 141 (16/02/1576).

³⁶⁰ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro de Festas*, doc. 71 a 144, fls. 53v-83.

informação bastante volátil e será difícil definir um quadro geral sobre uma ocupação que é a de “homem da câmara” que não passe pela compilação de um conjunto de tarefas que foram sendo desempenhadas por estes oficiais. Coloca-se simultaneamente a possibilidade de que algumas delas assumam um carácter *ad hoc*, porventura fruto de necessidades espontâneas no governo urbano, sem que tornassem a repetir-se. Este é, de resto, um quadro que está permanentemente em aberto.

Para a realidade do Porto, por exemplo, não parece haver termo de comparação em relação a este ofício. Os porteiros da câmara assumem algumas das funções semelhantes àquelas que desempenham os homens da câmara, como sejam as viagens com o intuito de troca de correspondência. Ora, a câmara desta cidade, não possuindo caminheiros privados, por norma pagava aos porteiros para fazerem caminhos mais curtos³⁶¹.

Para o caso de Lisboa, é possível recuarmos a meados do século XV, quando no contexto das cortes de Évora de 1442 foram atribuídos privilégios a dois homens da câmara, à semelhança do porteiro dela. No entanto, desconhecendo-se qual o seu teor, deduz-se de um outro documento, datado de 1444, tratar-se da isenção de pagamento em lançamentos ordenados pelo rei, bem como a isenção de comparecer em alardos³⁶². No mesmo sentido, em 1464, foi atribuído a três homens da câmara o privilégio de não comparecer dali em diante em alardos, com ou sem armas³⁶³.

Com o avançar do tempo, o número de homens que servem este ofício vai aumentando gradualmente até ao final do século XVI, embora existam períodos de oscilação. Também por isso se verifica uma dificuldade de contabilização do número destes oficiais em simultâneo, que pode encontrar resposta na ideia de que quando nos deparamos com a vaga de um ofício, sobretudo causada pela morte de um indivíduo, não podemos pensar numa substituição a título imediato ou que esta assumisse algum carácter de urgência. Este aspeto reflete-se por diferentes vezes na documentação, mostrando a ocupação de um lugar que vagara apenas muitos meses ou anos mais tarde.

³⁶¹ Estes caminhos muitas vezes consistiam em transmitir recados com carácter de urgência, ou mesmo convocar os oficiais da câmara que se recolhiam nas suas quintas. Cf. Francisco Ribeiro da Silva, *ob. cit.* p. 757.

³⁶² Este documento de 1444 consiste, no entanto, na atribuição ao ofício de sacador das mesmas prerrogativas detidas pelo porteiros e os dois homens da câmara. Cf. Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 35-36.

³⁶³ *Idem, ibidem*, p. 35 e segs.

Nos primeiros anos da década de 1460 eram três aqueles que serviam o ofício de homem da câmara (João da Granja, Giraldo Anes e Luís Anes); em 1478, por exemplo, serviam já serviam quatro (João da Granja, João Dinis, Luís Ribeiro e Martim Rodrigues)³⁶⁴. Mas se em 1495 o número já havia reduzido para apenas dois (Martim Gonçalves e Pedro Gonçalves), logo em 1498 seriam novamente quatro aqueles que se ocupavam destas funções. Em maio deste ano, porém, o monarca esclarece que os quatro homens da câmara que então existiam não deviam ser mais que dois, «que parece que abastarão»³⁶⁵.

De novo, em 1500, apesar daquilo que se definira dois anos antes, estavam ao serviço quatro homens da câmara: Pedro Gonçalves e Martim Rodrigues, que já serviam, João do Coval e João Gonçalves³⁶⁶. Esta informação sugere que, possivelmente, a decisão régia não terá sido cumprida. De facto, parece nunca terem chegado a servir apenas dois homens da câmara num período posterior a 1498 e essa possibilidade vem tornando-se cada vez menos viável à medida que a centúria avança e a administração se complexifica.

Ora, no ano de 1504 o mantimento em géneros na ordem de meio moio de trigo destinado aos homens da câmara fazia-se, em vez disso, em dinheiro, no valor de 1.000 rs. Neste momento, serviam seis homens este ofício: Bastião Rodrigues, Garcia da Veiga, Martim Rodrigues, Pedro Gonçalves, Vicente Fernandes, Martim de Ourém³⁶⁷. Cinco anos depois, o número já tinha subido para sete homens e tenderá a estabilizar-se neste valor ao longo dos anos³⁶⁸.

No recebimento régio de D. Manuel em Lisboa em 1521, foi entregue aos homens da câmara o valor total de 21.000 rs para se vestirem. Eram eles Chérles Cerdeira, Garcia da Veiga, Luís Esteves, João Afonso, João do Coval, Jorge Fernandes e João Martins³⁶⁹. Até 1540, ano em que terminam os registos disponíveis de receita e despesa camarários relativos ao século XVI, este número parece ter mesmo chegado a

³⁶⁴ Estes nomes são identificados por Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, p. 151. É identificado também o porteiro da câmara, ofício atribuído a Álvaro Vicente.

³⁶⁵ *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, p. 283 e segs. (19/05/1498).

³⁶⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fls. 16v, 18 e 21.

³⁶⁷ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 132v, 133, 133v, 134, 135v

³⁶⁸ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 102v.

³⁶⁹ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro de Festas*, doc. 41, fl. 26v.

14 homens da câmara em simultâneo, como podemos inferir pela tabela em anexo³⁷⁰. Ainda assim, também esta poderá apresentar alguns problemas, uma vez que, nos intervalos temporais em que não são registadas quaisquer informações sobre alguns destes homens, não é claro que continuem a servir. Este aspeto propõe-nos refletir acerca de qual o nível de relação existente com a câmara, tendo em conta que estes homens desempenhavam também outras funções, como teremos oportunidade de ver.

Para a segunda metade do século XVI releva-se mais difícil fazer este cálculo, devido à escassez de informação sistemática em relação às suas atividades. No entanto, atendendo à regulamentação dos mantimentos dos oficiais camarários feita em 1593, fica evidente a evolução numérica deste ofício ao longo de toda a centúria. Neste documento estabelece-se a existência de 12 homens da câmara, o que representa um encargo anual de 261 mil rs³⁷¹. De resto, esta contabilização parece voltar a reduzir num período posterior, entre a segunda metade do século XVII e o primeiro quartel do século seguinte, quando volta a estar regulamentada a existência de nove homens da câmara³⁷².

Assim esboçada a sua possível contabilização e alguns dos problemas que lhe são afetos, importará agora concentrarmo-nos no seu mantimento. Em 1498, o rendimento dos dois homens da câmara que a partir de então deviam servir era de 2.000 rs em dinheiro e 1 moio de trigo, para cada um deles³⁷³. Embora existissem oscilações no número de oficiais, este valor manter-se-á ao longo das primeiras décadas de Quinhentos³⁷⁴. Em 1545, porém, o rendimento já teria aumentado para 5.000 rs anuais, atendendo a um alvará régio de outubro deste ano no qual se determinava um acréscimo no mantimento dos homens da câmara de mais 2.000 rs, totalizando o valor de 7.000 rs a partir daquele ano³⁷⁵. Devemos ver este relativo aumento no rendimento destes serventes à luz, mais uma vez, de um aumento do custo do nível de vida na cidade, mas também de uma progressiva complexificação das tarefas que lhes eram atribuídas.

³⁷⁰ Partindo das referências a cada homem da câmara ao longo dos vários anos disponíveis nos livros de Receita e Despesa, procurou-se definir períodos de serviço à câmara. Cf. anexo n.º 5.

³⁷¹ Cf.: DAH-CML, *Livros de Reis*, vol. VI, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1962, pp. 91-110.

³⁷² João Pedro Ferro, *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*, Lisboa, Editora Planeta, 1996, p. 43.

³⁷³ *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, p. 283 e segs. (19/05/1498).

³⁷⁴ Em 1521, último ano disponível nos registos de pagamento de mantimentos anuais aos homens da câmara, consta ainda o mesmo valor. Cf.: AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 95v-96.

³⁷⁵ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 38, p. 70.

Tal pode levar-nos a inquirir sobre a fazenda pessoal destes serventes camarários. Para uma aproximação a essa ideia, veja-se o levantamento feito em 1565, com o *Lançamento* que a cidade fez para o rei, onde são identificados quatro homens da câmara. Entre eles destaca-se Francisco Pereira, que fora avaliado em 60.000 rs, ao passo que António Dias e Fernão Luís foram avaliados em 40.000 rs e 15.000 rs, respetivamente. Gaspar Fernandes, divergindo destes valores, apenas se avaliara em 3.000 rs, não pagando mais que 21 rs de imposto³⁷⁶.

Recuperemos, no entanto, a evolução do mantimento dos homens da câmara. Em 1576, por ocasião da atribuição do ofício a Domingos Dias, que o recebera por casamento, além do rendimento de 7.000 rs em dinheiro e um moio de trigo, é referida também uma tença de 250 rs de «presente» pela solenidade do Corpo de Deus³⁷⁷.

No ano de 1593, com a regulamentação dos mantimentos redigida naquele ano, mantiveram-se o valor pecuniário de 7.000 rs a cada ano. Além do moio de trigo, correspondente a 12.800 rs, deviam receber mais 6 alqueires do mesmo cereal (1.200 rs). Paralelamente, a par com a propina pela festa do Corpo de Deus, que se mantém inalterada, acrescentava-se agora uma outra referente ao Natal, no valor de 500 rs. Isto significa que, no final do século XVI, cada homem da câmara passava a representar um encargo anual no valor de 21.750 rs para a câmara³⁷⁸.

Atribuições e ocupações

Uma das principais atribuições dos homens da câmara dizia respeito à comunicação da cidade com o exterior. Assim, aqueles a quem se incumbia fazer uma determinada viagem recebiam um pagamento referente a cada dia que estivessem fora, segundo valores previamente estabelecidos.

A documentação disponível permite-nos conhecer um conjunto de deslocações feitas pelos homens da câmara num intervalo cronológico entre 1500 e 1540. Estas assumem, sobretudo, quatro tipologias: viagens ao encontro do rei e da corte, no sentido de troca de correspondência; viagens na ótica da comunicação entre concelhos; outras

³⁷⁶ Francisco Pereira pagou o valor de 420 rs; a António Dias foi cobrada a quantia de 280 rs e a Fernão Luís a de 105 rs. Cf.: *Livro do lançamento e serviço...*, vol. I, pp. 40, 57 e 118; vol. III, pp. 328 e 364.

³⁷⁷ AML-AH, Chancelaria da cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 238, fl. 141 (16/02/1576).

³⁷⁸ Cf.: DAH-CML, *Livros de Reis*, vol. VI, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1962, pp. 91-110.

com destino ao Alqueidão – propriedade sob a jurisdição camarária – e ao termo da cidade; ou ainda enquadradas na participação da cidade nas cortes reunidas em Évora no ano de 1535.

Tendo presente a ideia de que Lisboa era cidade do rei e «cabeça do reino», era fulcral que existisse uma comunicação permanente entre a câmara e a corte. Os registos por diversas vezes não identificam o destino da viagem, mas apenas o propósito de *levar cartas a el-rei*. Charles Cidreira, homem da câmara, terá realizado várias vezes estas viagens, nomeadamente nos anos de 1510 e 1511, quando a corte se encontrava em Almeirim e noutras partes³⁷⁹. O mesmo se verifica com Fabião Fernandes. Em 1534, este homem da câmara terá enviado cartas ao monarca quando este se encontrava em Évora, realizando viagens que durariam cerca de 25 dias e recebendo valores que rondavam os 1.200 rs³⁸⁰.

As diferentes viagens realizadas na ótica da comunicação entre concelhos parece-nos uma temática de igual relevância. Logo em 1500 chega-nos a notícia de como João Gonçalves, homem da câmara, fora incumbido de ir ao Porto «com recado da cidade», demorando-se 20 dias, tendo recebido depois o pagamento de 600 rs³⁸¹. Por sua vez, em 1528 Jorge Fernandes terá ido a Coimbra e Santarém, recebendo com esta viagem 1.520 rs, pelo que se depreende que tenha despendido vários dias neste percurso³⁸².

Em determinadas ocasiões era também necessário enviar homens da câmara ao termo da cidade. Nos anos de 1533 e 1534, quatro homens da câmara – Fabião Fernandes, António Dias, Diogo de Paiva e Jusarte Dinis – receberam essa incumbência³⁸³. Em 1537, por exemplo, Fernão Luís e Fabião Fernandes deslocaram-se ao termo da cidade «a chamar os juízes», recebendo com isso 200 rs³⁸⁴.

³⁷⁹ Vejam-se os sucessivos registos de pagamento em função destas viagens. AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 66v, 70, 72, 95v, 96v, 97, 99, 101.

³⁸⁰ O valor pago correspondia a 50 rs por dia. Veja-se, por exemplo, AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fls. 212, 216v, 219, 223v, 227; AML-AH, Administração, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 39v.

³⁸¹ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 25v (27/08/1500).

³⁸² AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 174.

³⁸³ Os valores auferidos, no entanto, são distintos: Fabião Fernandes recebeu 350 rs, ao passo que António Dias recebeu menos 50 rs, «por item ao termo por mandado da mesa». No ano seguinte, Jusarte Dinis e Diogo Paiva terão recebido a quantia de 250 rs. AML-AH, Administração, *Livro 5.º de receita e despesa*, fls. 30 e 40v.

³⁸⁴ AML-AH, Administração, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 186.

Relativamente às deslocações com destino ao Alqueidão, esta tença tinha um valor diário que consistia em 20 rs. Veja-se, por exemplo, algumas viagens feitas em diferentes anos por João do Coval, homem da câmara³⁸⁵. Na década de 1530, este montante acompanhara o acréscimo que se verificara também em deslocações de maior distância, passando a serem pagos 50 rs por cada dia³⁸⁶. Em 1539, Estevão Vaz, homem da câmara, recebeu 1.000 rs por ir fazer «certas diligências» por parte da cidade ao Alqueidão, além de 350 rs de 7 dias que lá esteve, recebendo 50 rs por dia³⁸⁷.

A partir de determinado momento, as deslocações feitas pelos homens da câmara ter-se-ão desregulado. É o que nos leva a crer um assento de vereação de 1545, no qual se ordena que, a partir de então, quando saíssem da cidade os homens da câmara deviam registar o dia da sua partida junto do escrivão. O mesmo fariam ao regressar, de forma a ser-lhes feito o pagamento dos dias que estiveram fora. Além disso, quando retornassem deviam pedir uma certidão ao procurador da cidade, onde constasse o dia e hora a que partiram e chegaram, para se proceder ao pagamento. Esta certidão era, de resto, requisito obrigatório para que houvesse remuneração³⁸⁸.

Além destes serviços, fundamentais na comunicação da cidade com o exterior, os homens da câmara podiam desempenhar ainda outras funções. Em 1509, Martim Rodrigues, homem da câmara, tinha uma outra incumbência que assumiu a designação de «andador». Em setembro desse ano registou-se um pagamento de 1.000 rs «por correr as igrejas»³⁸⁹ e, novamente, em dezembro, recebeu o mesmo valor, à razão de 250 rs pelos últimos quatro meses, por «andar a correr a cidade»³⁹⁰. No ano seguinte, um novo rendimento para este homem da câmara, desta vez na ordem de 1.500 rs e referente aos meses de abril a setembro, por «saber a disposição da cidade»³⁹¹. Em 1511, mediante

³⁸⁵ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 17v, 18, 19v; Id., *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 49v, 100, 151v. Um registo anterior a estes, datado de 1509, no qual não se identifica o nome do homem da câmara, este valor diário é idêntico, embora se assente um pagamento total de 1.000 rs, por 15 dias «que andou no Alqueidão». AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 84v (11/08/1509).

³⁸⁶ Vejam-se as viagens a este local feitas por Estevão Vaz e Gonçalo Ferreira. AML-AH, Administração, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 28 e 29.

³⁸⁷ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 308v (23/09/1539).

³⁸⁸ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º Assentos do Senado*, doc. 35, fl. 46v (17/06/1545).

³⁸⁹ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 85 (18/09/1509).

³⁹⁰ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 87 (20/12/1509).

³⁹¹ Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 100 (09/09/1510).

uma carta régia, Martim Rodrigues receberia 3.000 rs, novamente por «andar a cidade e saber da disposição dela»³⁹².

No fim de julho de 1520, registou-se um pagamento de 1.000 rs pelo dois últimos meses que Cherles Cerdeira servira de «andador», além de 2.000 rs «pela boa nova que trouxe da cidade»³⁹³. Em 1526, essa função tinha sido atribuída a Jorge Fernandes, homem da câmara, que «correu a cidade» durante 20 dias, recebendo por isso 336 rs e 4 ceitis, à razão de 500 rs mensais³⁹⁴.

Os homens da câmara, por vezes, apresentavam-se também como fiadores de pequenos vendedores que se ocupavam da venda de produtos de outrem. Registam-se alguns exemplos de homens da câmara como fiadores de vendedores de vinho: Cherles Cerdeira, em 1514, apresentava-se como fiador de João Gago³⁹⁵; João do Coval como fiador de Filipa Álvares³⁹⁶; Fabião Fernandes, fiador de Filipa Fernandes³⁹⁷ e de Isabel Fernandes³⁹⁸; Gaspar Fernandes, de Violante Vaz, mulher de Álvaro Martins³⁹⁹; ou ainda Belchior Cerdeira, de Isabel da Costa⁴⁰⁰. Note-se, de resto, como são sobretudo mulheres que se ocupavam da venda do vinho⁴⁰¹. Num outro caso, Vicente Marinho, homem da câmara, em 1529 apresentou-se como fiador de Pero Anes, estalajadeiro e morador em Bucelas⁴⁰².

Concomitantemente, os homens da câmara podiam também ser testemunhas em acordos camarários. Aliás, a primeira identificação deste ofício feita por Maria Teresa Campos Rodrigues vai precisamente neste sentido, isto é, «pessoal menor camarário que por vezes servia de testemunha em aforamentos de bens concelhios»⁴⁰³. A justificação

³⁹² Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 22v (20/12/1511).

³⁹³ Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 31 (31/07/1520).

³⁹⁴ Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 131 (06/11/1526). O pagamento feito a novembro de 1526 é relativo a 20 dias de trabalho, recebendo por isso o valor de 336 rs.

³⁹⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 59 (21/4/1514). João Gago morava junto à Porta do Mar, ocupava-se da venda de vinhos “por seus donos”.

³⁹⁶ Id., *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 85v-86 (11/01/1515). Filipa Álvares morava no bairro junto das Escolas Gerais.

³⁹⁷ Id., *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 92v (10/04/1529).

³⁹⁸ Id., *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 93 (19/10/1529).

³⁹⁹ Id., *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 115-115v (20/04/1532).

⁴⁰⁰ Id., *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 107v (18/07/1532).

⁴⁰¹ Sobre o papel das mulheres nos negócios urbanos no final da Idade Média, veja-se, por exemplo, Maria Helena da Cruz Coelho, «A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas», in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*, vol. I: Notas do Viver Social, Coleção «Horizonte Histórico», Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

⁴⁰² AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 95 (20/04/1529).

⁴⁰³ Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 35-36. Vejam-se exemplos disso mesmo em *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 169, 173, 188 e 243.

mais plausível parece relacionar-se com o facto de estarem na câmara no momento de determinados acordos, servindo a sua presença de testemunha, sem que estivessem de alguma forma envolvidos naquilo que ali se tratava.

Se era já uma realidade durante o século XV, continuou a verificar-se ao longo do século seguinte. Em novembro de 1554, Jorge Fernandes, juntamente com o guarda da câmara João Ferreira, ficaram testemunhas da atribuição da renda do peso e varas da cidade a Bastião Gomes⁴⁰⁴. Anos depois, Gonçalo Carreiro e Afonso Pires, também homens da câmara, testemunhavam a fiança e depósito dos 100 mil rs, provenientes «dos carneiros» de Fernando Alves e Mestre Custódio⁴⁰⁵.

Mas tal também acontecia em questões relacionadas com obras na cidade. Em 1554, Francisco Pereira testemunhara, juntamente com o pintor da cidade Luís Fernandes, o contrato celebrado entre o vedor das obras e o pedreiro Jorge Dias para a construção de 6 braças no cano do cais da pedra em direção ao rio, pelo preço de 2.000 rs a braça, recebendo para início do trabalho o valor de 6.000 rs⁴⁰⁶. Dois anos depois, Francisco da Silva e Estevão Rodrigues, homens da câmara, testemunhavam o contrato celebrado pelo vedor das obras, Francisco da Silva, com António Paulo, carpinteiro de casas, para concertar «toda a obra de carpintaria» que fosse necessária no paço do Alqueidão, reparar o telhado, remendar o sobrado e construir um alpendre à porta do paço, pela quantia total de 4.400 rs, recebendo de imediato 3.000 rs⁴⁰⁷.

Ou, ainda, no âmbito da higiene urbana. Por ocasião do contrato celebrado entre a cidade e João Álvares, que se obrigara a manter sempre limpo o Rossio, foram testemunhas, em dois momentos distintos, Pedro Anes, «homem dela», e António Fernandes, com a mesma ocupação de homem da câmara⁴⁰⁸.

Por último, em abril de 1556, Estevão Vaz serviu de testemunha quando à câmara fora chamado Francisco Anes, morador às varandas da Ribeira, que organizava jogos de azar «onde muitas pessoas iam jogar e perder suas fazendas». Em forma de aviso, a edilidade ameaçou que se não cessasse essas atividades, sofreria a pena de degredo fora

⁴⁰⁴ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, fls. 16v-17 (23/11/1554)

⁴⁰⁵ Id., *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, doc. 80, fls. 29v-31 (18/05/1560)

⁴⁰⁶ Id., *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, doc. --, fls. 15v (6/11/1554)

⁴⁰⁷ Id., *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 285, fls. 67-67v (25/06/1556)

⁴⁰⁸ Id., *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, docs. 276 e 277, fls. 61v-63. Teremos oportunidade de ver com maior detalhe este contrato ao longo do nosso trabalho, no capítulo dedicado à higiene urbana.

da cidade e termo durante um ano, bem como o pagamento de 50 cruzados (20.000 rs) para as despesas da cidade⁴⁰⁹.

Num outro caso, podiam também receber dinheiros para entregar ao tesoureiro da câmara. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1534, quando Fernão Luís recebeu 15.818 rs para entregar ao tesoureiro, referente à calçada de «tigolo» que se fez numa rua em direção à porta de Santa Catarina⁴¹⁰. Um outro exemplo disso mesmo provém de uma compra que, em 1537, D. Leonor de Mascarenhas fizera de umas casas que eram de Ana Afonso, junto à rua da Ferraria, no valor de 200.000 rs. Tendo de pagar a quarentena à câmara, entregou o valor de 5.000 rs a Charles Cidreira, que por sua vez os encaminhou ao tesoureiro⁴¹¹.

Vejam-se ainda outras funções destes homens da câmara, muito embora possam assumir um carácter singular. Em 1500, Pedro Gonçalves recebera 1.000 rs por «fazer lançar certa soma de terra» na Porta do Sol, que então estava a ser calcetada⁴¹². No ano de 1518, Pedro Gonçalves serviu por 10 dias à Porta da Oura, recebendo por isso o valor de 200 rs⁴¹³. Fabião Fernandes, em 1537, recebera 50 rs por «chamar os homens» para carretar a pedra⁴¹⁴. Anos antes, Jorge Fernandes tinha sido incumbido de ir a Santarém levar «uns quintais» de prata para que se descarregasse o pão que estava «embarcado»⁴¹⁵.

Ora, tendo em conta o seu ordenado, e não obstante estes serviços ocasionais também eles remunerados, os homens da câmara, por vezes, assumiam algumas tarefas que providenciavam um rendimento extra. No entanto, não será preciso esperar até Quinhentos para constatar esta realidade. Em maio de 1495, o homem da câmara Pedro Gonçalves, juntamente com Rodrigo Eanes «seu parceiro», recebeu licença para poder acusar as regateiras de peixe, fruta ou quaisquer outros produtos que fossem contra as posturas da cidade, havendo com isso a quarta parte das penas⁴¹⁶.

⁴⁰⁹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 355, fls. 103v-104 (9/04/1556).

⁴¹⁰ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 210v (28/11/1534).

⁴¹¹ Id., *Livro 5.º de receita e despesa*, fl. 172v (06/01/1537).

⁴¹² Id., *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 16v (04/05/1500).

⁴¹³ Id., *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 158 (28/08/1518).

⁴¹⁴ Id., *Livro 5.º de receita e despesa*, fl. 189 (17/11/1537).

⁴¹⁵ Id., *Livro 1.º de registo das rendas ...*, fl. 220v (12/09/1534).

⁴¹⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 28, fl. 30 (19/05/1495).

Noutro caso ainda, em 1532 regista-se o início de funções de Fernão Luís como solicitador da cidade, no dia 21 de maio⁴¹⁷. Além disso, Francisco da Silva, em 1553, passou a servir de porteiro da provedoria das taxas da cidade, embora neste caso isso não trouxesse alterações no seu mantimento de homem da câmara⁴¹⁸. No *Livro de Lançamento e Serviço*, de 1565, Francisco Pereira, homem da câmara, foi também identificado como cirieiro, o que nos permite perceber que teria um rendimento extra em relação àquele proveniente do ofício desempenhado na orgânica camarária⁴¹⁹.

Do mesmo modo, em março de 1548 António Fernandes, homem da câmara, colocou um pedido em mesa da vereação para se obrigar a tirar o dinheiro dos róis das calçadas da cidade⁴²⁰. O contrato acordado implicava que António Fernandes, solteiro e sem mulher, «que houvesse de dar outorga a esta fiança», «apotiquaria» (sic) três «moradas de casa» que tinha na Mouraria, no valor de 50 rs por ano, bem como um olival que tinha em Santo Elói, em segunda pessoa, de que pagava dois cântaros de azeite e duas galinhas. Em troca, o homem da câmara receberia o dízimo do dinheiro que se arrecadasse destes róis, tal como vinha sendo a regra («de dez um por cento do que arrecadar»)⁴²¹.

Tendo em conta que muitos homens da câmara desempenhavam outras ocupações paralelas ao seu ofício, talvez por esse motivo não compareciam na câmara nos dias em que eram obrigados. Em 1555, para impedir que isso continuasse a acontecer, a edilidade decidiu que àqueles que faltassem quando eram obrigados a ir à câmara ser-lhes-ia descontado o valor de 40 rs do seu ordenado, por cada dia que não comparecessem. No mesmo acordo repartiu-se a presença dos oficiais pelos dias: às terças, quintas e sábados deviam ir todos os nove homens da câmara; às segundas-feiras iriam Pedro Anes, Fabião Fernandes e António Dias; às quartas-feiras Gonçalo Carreiro, Francisco da Silva, Fernão Álvares e António Fernandes⁴²².

⁴¹⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 89, fl. 118 (21/05/1532).

⁴¹⁸ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 401, fls. 126v (11/02/1553).

⁴¹⁹ *Livro do lançamento e serviço*, *ob. cit.*, vol. I, p. 118.

⁴²⁰ Desconhecem-se outras informações relativas a este lançamento, pelo que se depreende que se trate de uma cobrança aos moradores da cidade para a construção de calçadas na cidade.

⁴²¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 220, fls. 167v-168 (07/03/1548).

⁴²² AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 350, fls. 100v-101.

Processos de hereditariedade do ofício

De um modo geral, a informação disponível sobre este ofício de homem da câmara permite-nos constatar duas questões relevantes que caracterizam este serviço. Em primeiro lugar, os casos em que aqueles que se dedicaram a estas funções o fizeram – reclamam os próprios – durante 30 e 40 anos da sua vida. Depois, os diversos pedidos e sucessivos acordos de passagem do ofício para filhos e filhas dos ditos serventes camarários. É precisamente esta ideia que queremos explorar, de forma a compreender as suas motivações, mas também a realidade vivida de cada um deles, refletidas nas justificações que apresentaram à edilidade. Também por isso trataremos todos os casos que nos foi possível encontrar, ao invés de fazer apenas referência a alguns deles⁴²³.

O caso mais recorrente era o de pedir a mercê à câmara para, à data da sua morte, poder deixar o ofício para uma filha, servindo de dote para quem com ela casasse. Este foi o caso de Gonçalo Carreiro que, em maio de 1552, por ser homem pobre e servir há muitos anos sempre «bem em todas as cousas que a cidade lhe mandava e encarregava» solicita à vereação a mercê de dar pelo seu falecimento o ofício a uma das suas filhas, que ele nomeasse, sendo atribuído a quem com elas casasse. Os vereadores e demais oficiais atenderam ao seu pedido, atribuindo-lhe um traslado do acordo para que o próprio guardasse⁴²⁴.

Anos mais tarde, em 1571, havendo já cerca de 40 anos que servia o ofício, tendo servido a cidade no tempo de peste que se vivera anos antes, adoecendo ele e suas filhas, uma das quais perdera para a peste, tinha gastado «muito de sua fazenda» e estava muito pobre, com três filhas para casar. Servindo, além de homem da câmara, o cargo de apontador das merceiras da cidade e tendo já um acordo para poder deixar o ofício de homem da câmara como dote para uma filha, Gonçalo Carreiro pedia para deixar também esse cargo à mesma filha que recebesse o primeiro ofício, para quem com ela casasse. A câmara acedeu ao seu pedido e acrescentou ao dote mais esta benesse⁴²⁵. Logo no mês seguinte, Gonçalo Carreiro, juntamente com um tabelião das notas,

⁴²³ Isto obrigará a que aquilo que se escreve em relação aos homens da câmara, a somar ao que já atrás ficou escrito, seja relativamente mais extenso em comparação com os demais ofícios. No entanto, dada a complexidade inerente a este ofício, parece-nos ser fundamental esboçar um quadro o mais completo possível, de forma a permitir uma reflexão ponderada e que que abranja todos estes cenários identificados.

⁴²⁴ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 1.º de Vereação*, fl. 90v (06/05/1552).

⁴²⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 28, fl. 25v (02/03/1571). No mesmo documento registam-se as atribuições associadas ao cargo de apontador das merceiras, à semelhança do seu mantimento, no valor de 600 rs em dinheiro e 32 alqueires de trigo.

deixaria em testamento à sua filha Simoa Carreira os ditos ofícios para quem com ela casasse⁴²⁶. Em fevereiro de 1578, possivelmente logo após a morte do sogro, apresentou-se na câmara António Rodrigues, marido de Simoa Carreira, reclamando o ofício de homem da câmara, bem como de apontador das merceiras⁴²⁷. Para ambos recebe aprovação da edilidade.

Semelhante experiência viveu Fernão Luís, que em 1553 se apresentou em audiência da vereação da cidade. Este homem da câmara disse servir o ofício havia 20 anos, «sempre com presteza e fidelidade», inclusive em tempo de peste, «dormindo muitas noites nos campos a bandeira», contestando, porém, que «sem lhe ser feito satisfação de seus serviços». Os oficiais da cidade ter-lhe-iam dado, como acumulação de funções, o cargo do chafariz de Santa Bárbara com o respetivo ordenado⁴²⁸. No entanto, parece que tendo-lhe sido «dado [o ofício] por a Rainha nossa senhora e pedir à dita cidade para uma colaça não houvera efeito a mercê que lhe dele tinham feito, prometendo-lhe que em outra coisa lhe satisfariam seu serviço, e seriam dele lembrados». Nesse sentido, Fernão Luís apresentava agora uma petição para que os oficiais da cidade lhe fizessem mercê de deixar o seu ofício a um filho ou filha que ele nomeasse antes de seu falecimento, solicitação à qual a cidade atende⁴²⁹. Em 1576, Domingos Dias, então casado com Ana Luís, filha de Fernão Luís, dirigiu-se à câmara para reclamar a posse do ofício de homem da câmara, que recebera pelo seu casamento. Após a edilidade confirmar a competência do dito Domingos Dias para servir o ofício, o mesmo foi-lhe concedido, recebendo um mantimento igual aos demais homens da câmara⁴³⁰.

Vejamos, em seguida, o caso de Jorge Fernandes, que se revela manifestamente interessante por aquilo que viria a originar anos mais tarde. Nos primeiros dias do ano de 1547, Jorge Fernandes dirigiu-se à câmara para apresentar uma petição à edilidade.

⁴²⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 277, fls. 161-162 (29/02/1578).

⁴²⁷ Id., *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 278, fls. 162-163 (29/02/1578).

⁴²⁸ Veremos adiante esta função com maior detalhe.

⁴²⁹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 396, fls. 123v-125 (26/01/1553). Sublinhado nosso.

⁴³⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 238, fl. 141 (16/02/1576).

Esta, ao contrário daquilo que era habitual, fora assentada em voz ativa, o que leva a crer que se aproxime daquilo que o próprio dissera:

«Senhores, Jorge Fernandes omem da camara desta cidade de lixboa peço a vosas merçees que avendo respeito, ao muito tempo que ha que syrvo esta mesa, e ao muito amor e lealldade me façam merçee que per mynha morte fique o meu ofiço de omem da camara a minha enteada filha de minha molher, que eu crie y e he mais que minha filha naturrall no que me faram merçee [...]».

À data deste seu pedido, Jorge Fernandes servia o ofício havia já mais de 25 anos⁴³¹. Os oficiais da vereação, em reconhecimento do serviço de Jorge Fernandes como homem da câmara e o desempenho das demais ordens da edilidade, servindo inclusivamente «para bom exemplo dos que servirem a dita cidade», concederam-lhe a mercê de poder deixar o ofício a Joana de Abreu, sua enteada, para quem com ela casar⁴³². Destaque-se, desde logo, a consideração que Jorge Fernandes denota pela sua enteada, denunciando a dimensão dos laços familiares⁴³³.

Os anos foram passando e Joana de Abreu casaria com Gaspar Pereira, o guarda da câmara, sem nunca usufruir da mercê concedida ao seu padrasto. A peste de 1580, numa altura em que a câmara se mudara para Alcântara, aliada ao tempo de guerra que relata se ter vivido naquela época, vitimara Gaspar Pereira e seria necessária a intervenção de Joana de Abreu, no ano seguinte, para que o seu filho mais velho pudesse receber o ofício de guarda da câmara⁴³⁴. Em novembro do ano seguinte, Joana de Abreu dirigiu-se novamente à câmara. Junto da edilidade, disse que tinha um acordo da cidade para lhe darem o primeiro ofício de homem da câmara que vagasse pelo seu casamento, aquele pertencente ao seu padrasto. No entanto, o mesmo ainda não tinha havido efeito nem vagara um ofício de forma a cumprir o dito acordo, a não ser pela morte de Francisco da Silva, homem da câmara. Ora, por ser já velha e não tencionar tornar a casar, pedia agora que o ofício ficasse para a sua filha Margarida Segurada, que ficara

⁴³¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fl. 44 (19/02/1521). O registo mais antigo referente a Jorge Fernandes, homem da câmara, parece constar nos Livros de Receita e Despesa da câmara, no pagamento do seu mantimento no ano de 1521.

⁴³² AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 136, fls. 150-150v (05/05/1547).

⁴³³ Esta ideia pode remeter-nos para a disciplina de história da família, estando vinculada esta ideia de, em função da sua morte, poder deixar o ofício e, conseqüentemente, alguma estabilidade à sua enteada.

⁴³⁴ Sobre este processo tivemos oportunidade de tratar deste assunto *supra*.

órfã de pai recentemente e «não tinha outra coisa de seu». Assim, os oficiais decidiram conceder o ofício que então vagara por morte de Francisco da Silva à dita Margarida Segurada, para quem com ela casasse. Porém, até ao dito matrimónio, serviria no seu lugar Jordão Jorge, devendo dividir entre ambos o ordenado deste ofício de homem da câmara (de 7.000 rs e 1 moio de trigo), por a proprietária do ofício ser pobre⁴³⁵.

Mas, se em julho de 1584 o seu irmão Manuel de Abreu requeria aos vereadores a posse do ofício por já ter a idade conveniente⁴³⁶, o mesmo nunca chegou a acontecer com a sua irmã Margarida Segurada. Em 1587, Margarida afirmou estar decidida em não casar e «tinha muitas necessidades», pelo que pedia licença à edilidade para poder renunciar o ofício e vendê-lo a Pedro Ribeiro, que por ele dava 64.000 rs. Confirmando os oficiais a capacidade do comprador para servir o dito cargo, aceitaram a renúncia, feita formalmente pelo tabelião das notas Bernardo Moniz, pelo valor estipulado e com a condição do pagamento da quarentena à cidade⁴³⁷. Este caso sugere a existência de uma prática de venalidade dos ofícios, mesmo que num nível inferior.

A par destes casos, registam-se ainda outros que queremos destacar. Num deles, em 1575, Manuel Soares, homem da câmara, ficara com o cargo por casar com a filha de Jorge Gonçalves. No registo da confirmação desta sucessão, registou-se algo que nos parece relevante: Manuel Soares não faltaria com aquilo que lhe era incumbido e jurava «guardar os segredos dos recados que lhe forem dados»⁴³⁸. De que se tratariam estes segredos da cidade? À luz daquilo que vimos anteriormente em relação à comunicação entre a cidade e a Coroa, esta pequena frase parece ganhar uma proporção tanto maior quanto aquilo se que quer transmitir nestes «recados».

⁴³⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 50, fls. 39-39v, (16/11/1582). Veja-se outra referência a Jordão Jorge aquando da compra do ofício de homem da câmara por Gonçalo Fernandes a Gaspar Fernandes em AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 174, fls. 109v-110 (01/09/1584)).

⁴³⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 173, fls. 108v-109, (09/07/1584).

⁴³⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 188, fls. 119v-120, (30/12/1587). Margarida Segurada foi detentora desta mercê durante 5 anos, sem nunca se servir dela. Fenómenos semelhantes ter-se-ão verificado por diferentes ocasiões nos ofícios da cidade. Em 1618, de forma a impedir que isso acontecesse, determina que todas as mulheres, moças que tinham ofícios da cidade como dote de casamento e, tendo passado vários anos, não se tinham casado, o que causava prejuízo ao governo da cidade, eram obrigadas a partir de então a casar no período de um ano. Caso contrário, a cidade assumiria para si os ofícios que estivessem vagos e elegia novas pessoas para os ocupar. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 3.º de assentos do Senado*, doc. 210, fl. 118.

⁴³⁸ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 122, fls. 72v (09/02/1575).

Um último exemplo de redes de parentesco na sucessão do ofício destaca-se por envolver duas mulheres como detentoras do ofício. No ano de 1588 tinha já falecido Francisca Antunes, filha do homem da câmara António Fernandes, que lhe deixara o ofício. Por respeito ao serviço prestado pelo seu pai, a vereação acordou que a propriedade do ofício passasse então para Antónia dos Anjos, sua outra filha, para quem com ela casasse. Enquanto tal não acontecesse, devia ser apresentado alguém que servisse este ofício, à semelhança do que acontecia também com sua irmã, Francisca Antunes⁴³⁹.

Ainda associados a este ofício encontram-se mais alguns fenómenos de venalidade, isto é, de compra e venda de ofícios. Vejamos, em seguida, os casos de Estevão Vaz e de Fabião Fernandes que revelam episódios semelhantes. Tendo ambos comprado o seu ofício e despendendo da própria fazenda, após largas décadas de serviço viriam manifestar junto da vereação a vontade de que a posse do ofício se mantivesse na sua família. Em 1553, Estevão Vaz afirmou servir este cargo há mais de 40 anos «bem e fielmente assim em todo o mais que a cidade encarregava». Além disso, o seu irmão, Gonçalo Álvares, era capelão de S. Sebastião há mais de 30 anos e, antes deles, já o pai durante a sua vida tinha servido muitos anos de procurador dos mesteres e «fizera muito serviço à dita cidade». Deste modo, Estevão Vaz solicitou aos oficiais da cidade que, por o «seu ofício custar seu dinheiro», isto é, ter sido por ele comprado, a mercê de poder pelo seu falecimento deixá-lo a uma sua sobrinha que ele nomeasse, para a pessoa que com ela casasse, devendo ser «auto e suficiente», requisito este que era sempre registado em todos estes acordos de providência de ofício⁴⁴⁰.

Dois anos depois, o homem da câmara Fabião Fernandes deixou o mesmo pedido junto da vereação da cidade. Servia o ofício havia cerca de 27 anos, que o próprio comprara com a sua fazenda, «sempre mui bem e mui contínuo em todas as cousas que lhe foram mandadas e encarregadas», nunca recebendo qualquer mercê por parte da câmara. Desta vez, por estar já velho, pobre e com filhas para casar, pedia para poder deixar o ofício por seu falecimento a uma das suas filhas, para quem com ela casasse⁴⁴¹.

⁴³⁹ AML-AH, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 347, fl. 211v (15/05/1588).

⁴⁴⁰ Id., *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 427, fls.135-136 (16/05/1553).

⁴⁴¹ AML-AH, *Chancelaria da Cidade, Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 354, fls.102v-103v (26/11/1555).

Além do caso que pudemos identificar, quando em 1587 Margarida Segurada vendeu o ofício de homem da câmara que pertencera ao padraço de sua mãe a Pedro Ribeiro, também em 1584 o homem da câmara Gaspar Fernandes, pretendendo mudar-se para a cidade do Porto, pediu licença à câmara para poder renunciar ao ofício e vendê-lo, por ser pobre e não ter posses. Com o seu pedido aprovado pela edilidade, venderam-o a Gonçalo Fernandes pelo valor de 43.000 rs, pagando a respetiva quarentena à cidade. A compra do ofício por parte de Gonçalo Fernandes, porém, fazia manter as obrigações que tinha o antigo proprietário. Isto significa que do mantimento de 7.000 rs em dinheiro e 1 moio de trigo de 64 alqueires que recebia, tinha de pagar 30 alqueires a Bárbara Peres, filha de António Peres, antigo homem da câmara, enquanto esta fosse viva⁴⁴².

Um caso semelhante aconteceu em 1586 com Simão Gomes, que por ter outras ocupações não podia servir o ofício «como devia e era obrigado». Por isso, concertara-se com Cristóvão Pinheiro, criado do conde de Portalegre, para vender o dito ofício por 42.000 rs, pedindo licença aos oficiais para o poder fazer, pelo qual pagara de quarentena o valor de 1.050 rs⁴⁴³.

Destaquemos, em suma, algumas ideias que nos parecem consolidar parte dos dados que tratámos relativamente aos homens da câmara. Em primeiro lugar, a dificuldade em definir na perfeição os contornos das ocupações atribuídas a estes serventes camarários. Sintomático disso mesmo é a nomenclatura que a própria ocupação assume, sendo estes tarefeiros designados como «homens da câmara», o que remete rapidamente para uma dimensão de alguém que podia desempenhar um conjunto amplo de funções, como aquelas que tivemos oportunidade de analisar. Depois, importa notar como algumas das dinâmicas associadas a este cargo permitem-nos conhecer uma dimensão muito mais social do que meramente do foro da história da administração urbana, o que não deixa de manifestar um contributo relevante para agregar estas duas dimensões, numa lógica da «história social da administração», como defendera outrora Pedro Molas Ribalta⁴⁴⁴. Por último, atendendo à sua complexidade, mas também à

⁴⁴² Id., *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 174, fls. 109v-110, (01/09/1584).

⁴⁴³ Id., *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara*, doc. 206, fl. 127v (11/05/1586).

⁴⁴⁴ Pedro Molas Ribalta, «La Historia Social de la Administración» in *Historia Social de la Administración Española. Estudios sobre los siglos XVII y XVIII*, Pedro Molas Ribalta (coord.), Barcelona, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/ Institución Milá y Fontanals/ Departamento de Estudios Medievales, 1980, citado por Francisco Ribeiro da Silva, «Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (coord.), *Os*

heterogeneidade de tarefas que lhes eram atribuídas, o que pode revelar-nos o ofício de homem da câmara acerca da orgânica administrativa da câmara? Desde logo, este escrutínio aproxima-nos das diligências e acordos camarários, ou das despesas inerentes à orgânica administrativa da cidade de Lisboa. Além disso, uma investigação mais aprofundada – a qual não coube aqui desenvolver – poderia procurar conhecer questões relacionadas com a fazenda destes homens. Por um lado, constatando as avaliações feitas a cada um destes homens no arrolamento datado do ano de 1565; por outro conjecturar acerca das motivações para a compra e venda desta ocupação a terceiros, além de eventuais vantagens associadas.

A varredeira da câmara e o asseio do espaço camarário

O cargo de varredeira da câmara parece tratar-se de uma atividade muito específica, sobre a qual aquilo nos é possível conhecer é bastante reduzido. Isto terá que ver com o facto de a grande maioria das referências a esta ocupação se encontrarem apenas nos Livros de Receita e Despesa. Além disso, acresce que as informações sobre a mesma são também elas bastante parcas.

Tendo em conta este cenário, a primeira referência que possuímos relativamente a esta tarefa data de outubro de 1515. Neste ano, Maria Nunes, então varredeira da câmara, recebeu o seu mantimento «por varrer as casas da câmara», referente aos últimos 3 meses, no valor de 410 rs⁴⁴⁵. O valor mensal do seu mantimento era 120 rs, recebendo por vezes o dinheiro em adiantado, como aconteceu em 1516⁴⁴⁶. Este vencimento, porém, dois anos mais tarde seria aumentado para os 140 rs, como é possível constatar no pagamento feito pelo seu trabalho durante o mês de agosto de 1518⁴⁴⁷. Então, Maria Nunes seria substituída por Maria Fernandes, atendendo ao registo declarando que «entrou a varredeira a 140 rs por mês», a 18 de setembro de 1518⁴⁴⁸. Maria Fernandes, por seu turno, desempenhou esta função até março de 1520, embora o pagamento fosse feito apenas em junho desse ano⁴⁴⁹. Parece ter-lhe sucedido neste cargo Beatriz Vaz, embora durante menos de um ano, dando, por fim, lugar a

Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais, Évora, Publicações do CIDEHUS, Edições Colibri, 2016, pp. 9-37.

⁴⁴⁵ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 103v (15/10/1515).

⁴⁴⁶ Id., *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 108v (13/03/1516).

⁴⁴⁷ Id., *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 159v (31/08/1516).

⁴⁴⁸ Id., *Livro 3.º de receita e despesa*, fl. 180v.

⁴⁴⁹ Id., *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 27 (12/06/1520).

Bárbara Vaz. Importa, no entanto, fazer uma ressalva relativamente a estas duas mulheres. Devido à similitude do nome de ambas, não nos é totalmente possível compreender se se trata de um erro de registo por parte do escrivão ou se, de facto, está a referir-se a duas mulheres distintas⁴⁵⁰.

Bárbara Vaz (ou Vasques), ao contrário das suas antecessoras, servirá este cargo durante, pelo menos, 20 anos, uma vez que, em 1540 era ainda a mesma que o detinha. Note-se inclusivamente que, se antes o pagamento era feito por cada 2 ou 3 meses de trabalho, a partir do momento em que Bárbara começou a servir, estes períodos tendem a alargar-se entre 4 e 8 meses para, de 1534 em diante, registar-se um único pagamento anual, no valor de 1.680 rs. Este aspeto remete-nos para uma progressiva estabilidade associada ao ofício, tendo em conta que inicialmente foi notória uma rotatividade maior e, inclusive, encarado quase como uma “prestação de serviço” – recorrendo a categorias recentes –, evoluindo então para um rendimento anual, tal como se fazia com os demais ofícios camarários⁴⁵¹.

Não é, porém, fácil conhecer o destino desta ocupação nos tempos que se seguiram. Em 1547 um registo camarário dá conta de como a edilidade se satisfazia por o guarda da câmara, João Ferreira, mandar varrer as casas da câmara, «como fazia Bárbara Vaz». Esta referência não esclarece perfeitamente o que sucedera com esta tarefa de asseio do espaço camarário. Teria o cargo desaparecido neste ano? Significará isto que a tarefa associada a um executante deixou de existir para ser o guarda da câmara quem desempenhava tais funções? Ou, por outro lado, as obrigações que detinha a varredeira passaram a estar sob a tutela do guarda da câmara, devendo ele pagar a quem as cumprisse? Talvez esta tivesse sido uma medida de contenção de custos, uma vez que o cargo custava, em 1540, a módica quantia de 1.680 rs anuais às rendas da cidade⁴⁵².

No seguimento desta ideia, e pensando na hipótese da extinção deste ofício, quando em 1551 Cristóvão Rodrigues de Oliveira desenvolveu na sua obra um rol de oficiais da câmara da cidade – onde incluiu ofícios maiores e menores – não é feita qualquer referência à varredeira da câmara, o que pode ajudar a compreender esta

⁴⁵⁰ Existem apenas dois registos referentes a Beatriz Vaz, o que não permite esclarecer com certeza esta questão. Cf. AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fls. 37v e 40v.

⁴⁵¹ O primeiro registo referente a Bárbara Vaz data de julho de 1521 (AML-AH, Administração, *Livro 4.º de receita e despesa*, fl. 76). Sobre os pagamentos anuais veja-se AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fls. 212v, 272v, 322; AML-AH, Administração, *Livro 5.º de receita e despesa*, fls. 73, 98, 201.

⁴⁵² AML-AH, Administração, *Livro 5.º de receita e despesa*, 76, 81v, 85v, 127, 157.

dúvida⁴⁵³. De resto, a documentação não é clara e pode levar a erros de interpretação. Foi o que sucedeu com Eduardo Freire de Oliveira, que ao analisar este mesmo registo de 1547 concluiu que o primeiro ofício de guarda da câmara teria sido desempenhado pela própria Bárbara Vaz⁴⁵⁴. Recuperando aquilo que temos vindo a demonstrar em páginas anteriores, esta informação revela-se incorreta.

De qualquer maneira, esta mesma ocupação revela-se de uma importância maior quando pensamos no bom funcionamento da câmara. Permite-nos compreender, entre diferentes questões, uma ideia de asseio do espaço de trabalho que é a câmara, mas também espaço de recebimento dos moradores que ali se deslocavam para apresentar os seus pedidos à edilidade, bem como um espaço de conservação de documentos camarários antigos. Deste modo, não parece estranho a existência desta função de varredeira da câmara. Inclusive, nas posturas da cidade estava definido que as frentes das portas das casas deviam ser varridas duas vezes por semana, podendo mesmo o próprio edifício camarário servir de exemplo⁴⁵⁵. Concomitantemente, também outros edifícios públicos na cidade tinham varredores que mantinham o espaço mais asseado, como era o caso do Hospital Real de Todos os Santos, que contava com «dois varredores e escravos que ajudam a varrer»⁴⁵⁶. Era afinal também uma questão de *status*, uma vez que quanto maior a “limpeza” dos ofícios mais importante se revelava a limpeza do edifício.

2. Ofícios técnicos

Num segundo grupo do conjunto de ocupações e ofícios menores da câmara encontravam-se aqueles que cumpriam funções que envolviam um certo tipo de especialização. Trataremos do relojoeiro da cidade, do sineiro da Sé, mas também dalguns músicos ligados à câmara, nomeadamente trombeteiros e chameleiros, que cumpriam a tarefa de animar as cerimónias públicas. Veremos como, apesar de se

⁴⁵³ Cristóvão de Oliveira, Lisboa 1551, pp. 86-87.

⁴⁵⁴ O que não devia causar estranheza, escrevia o autor, «dada a facilidade dos trabalhos». Cf. Eduardo Freire de Oliveira, *ob. cit.*, vol. I, p. 207. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fls. 157v-158 (26/06/1547).

⁴⁵⁵ Sobre este assunto veja-se, por exemplo, Iria Gonçalves, «Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 77-95.

⁴⁵⁶ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *Lisboa em 1551. Sumário*, José da Felicidade Alves (ed.), Coleção «Cidade de Lisboa», n.º 2, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 60.

pautarem por uma maior circunscrição no conjunto daquele que foi o nosso aporte heurístico, contribuíram de forma indubitável para a vida da cidade, desde o toque do sino que impunha o recolher obrigatório à afirmação de uma cultura festiva pautada pela participação de músicos nas cerimónias da cidade.

Os relojoeiros

No contexto da reafirmação do mundo urbano no final da Idade Média, a disputa entre o tempo da Igreja e o tempo leigo, este associado a uma dimensão mais económica e mercantil, é uma tensão presente durante o período tardo-medieval e que mereceu a atenção dos historiadores⁴⁵⁷. A par da importância do relógio, existiu também uma preocupação associada ao sino da cidade e ao respetivo sineiro, temas sobre os quais falaremos adiante.

A contagem do tempo nos meios urbanos europeus é uma prática que remonta aos finais do século XIII e inícios da centúria seguinte, oriunda de Inglaterra e norte de Itália⁴⁵⁸. Victor Álvarez Pérez, que estudou o relógio público em Castela durante os séculos XIV a XVI, relaciona a relevância deste equipamento urbano com um conjunto de intervenções camarárias no sentido do enobrecimento da cidade, como a manutenção de muralhas, o calcetamento de ruas ou a higiene urbana⁴⁵⁹.

No contexto ibérico, as cidades castelhanas e aragonesas assistiram ao surgimento de relógios públicos no final da década de 1370 e durante o decénio seguinte, destacando-se Salamanca, Valência e Tortosa (1378), acompanhadas por Sevilha (1380-85) e Burgos (1384)⁴⁶⁰. Em Portugal, o ano de 1377 parece marcar a chegada da relojoaria grossa (ou de torre) a Lisboa, com a instalação de um relógio na torre da Sé,

⁴⁵⁷ Veja-se, por exemplo, o celeberrimo texto de Jacques Le Goff, «Na Idade Média: tempo da Igreja e tempo do mercador», *Para um novo conceito de Idade Média. Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 43-60.

⁴⁵⁸ Víctor Pérez Álvarez, «Técnica, tiempo y ornato. El reloj público en Castilla entre los siglos XIV-XVI», *Edad Media. Revista de Historia*, n.º 18 (2017), Universidade de Valladolid, pp. 341-343.

⁴⁵⁹ Id., *ibidem*, p. 342.

⁴⁶⁰ Id., «El uso de horas de reloj en la ciudades de Castilla. Los ejemplos de Palencia y Valladolid», *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 49, n.º 2, (julho-dezembro 2019), p. 743.

comprado entre a Fazenda Régia e o Cabido da cidade. Embora sem mostrador, dispunha de um sino de bronze no seu mecanismo que fazia soar as horas⁴⁶¹.

Não obstante esta recuada datação para a implementação de um relógio público em Lisboa e, conseqüentemente, para a eventual existência da figura de um relojoeiro da cidade, importa questionar o que sabemos sobre uma eventual mudança de paradigma na interpretação daquilo que se entende por «horas modernas» em contraposição com as «horas antigas», associadas a uma divisão do tempo de forma separada e independente? Ou seja, a introdução na cidade de relojoaria grossa não terá transformado de forma imediata o modo como a população regulava o seu próprio tempo no contexto urbano, possivelmente continuando a considerar as horas canónicas⁴⁶².

O que nos é possível, todavia, saber sobre a existência de relógios na cidade de Lisboa durante o período em estudo, que estruturas os mantinham, onde se situavam e qual a sua abrangência? Para o século XVI temos notícia da existência de, pelo menos, cinco relógios dispersos pela cidade: no convento de S. Francisco, no Terreiro do Trigo, na Sé, no Paço da Ribeira e na Casa dos Contos⁴⁶³.

No ano de 1504, a câmara pagou ao pedreiro Tomás Fernandes 6.000 rs pela construção de uns arcos que este havia de fazer no sítio «em que está o relógio», com um custo de 10.000 rs no total⁴⁶⁴. Atendendo à localização dos vários relógios existentes na cidade ao longo do século, devemos ter em conta que, neste ano, o Paço da Ribeira estava ainda em construção e nunca será um edifício no qual a câmara intervirá. A Casa dos Contos encontrava-se então numa divisão contígua à câmara da vereação e, portanto, dentro do edifício camarário; o Terreiro do Trigo apenas terá um edifício próprio no reinado de D. João III e, por fim, parece pouco verosímil que a cidade interviesse diretamente num relógio pertencente ao convento de S. Francisco, podemos conjecturar

⁴⁶¹ A. H. de Oliveira Marques, «A Base Demográfica e Tecnológica», in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. IV: Portuga na Crise dos séculos XIV e XV, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 66.

⁴⁶² Sobre este aspeto chama a atenção Víctor Pérez Álvarez, clarificando que embora os primeiros relógios públicos em Castela datem do último quartel do século XIV, apenas a partir da segunda metade do século XV se documenta a utilização mais sistemática daquilo que se entende como as horas modernas. Cf. Víctor Pérez Álvarez, «El uso de horas de reloj en la ciudades de Castilla...», p. 743.

⁴⁶³ José Hermano Saraiva (ed. lit.), *Ditos portugueses dignos de memória: história íntima do século XVI*, [Mem Martins]: Europa-América, [s.d.], p. 320 (n.º 874) e p. 403 (n.º 1131). Christopher C. Lund (ed. lit.), *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista [...]*, Coimbra, almedina, 1980, p. 202 (n.º CXXVI); A. H. Oliveira Marques, «Os condicionalismos técnicos», in *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dir.), volume V: Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica, João José Alves Dias (coord.), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 68-69.

⁴⁶⁴ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 136v (24/10/1504).

que estes arcos que agora que encomendavam seriam na torre da Sé onde, porventura, se encontra o relógio da cidade, juntamente com o sino. Anos mais tarde, em 1512 registou-se um pagamento parcelado no valor de 37.500 rs a Francisco Martins, serralheiro, pela encomenda de um relógio haveria de fazer para cidade⁴⁶⁵. Desconhece-se, no entanto, qualquer outro pagamento feito no mesmo sentido, bem como o seu custo total.

Devido à rudeza destas máquinas, era recorrente a necessidade de «corregger» e concertar o relógio. Os mecanismos dos próprios relógios levavam a que se adiantassem ou atrasassem na contagem do tempo com alguma frequência, soando por vezes com uma hora de atraso entre si⁴⁶⁶. Em 1534, a câmara despendeu no concerto do relógio o valor de 8.000 rs, pagos a mestre Simão⁴⁶⁷. Cinco anos depois, foi necessário corrigir o relógio novamente. Desta vez, mediante um contrato celebrado entre a cidade e Baltazar Gonçalves, que tinha o cargo do relógio, a câmara pagou 4.000 rs (10 cruzados) a Mateus Dias para o concertar, remetendo o valor restante para Baltazar Gonçalves, possivelmente também à ordem de 4.000 rs⁴⁶⁸. Assim, podemos pensar que o próprio relojoeiro teria de arcar com os custos resultantes da reparação do relógio⁴⁶⁹. Por outro lado, vemos como quem tinha o cargo do relógio e, por isso, servi de relojoeiro da cidade, podia não ser aquele que o arranjava. De facto, em finais de 1545 D. João III enviou uma carta fazendo um pedido à câmara. Sucedera que Baltazar Gonçalves, serralheiro do rei, tinha, entretanto, falecido e o seu filho, Gaspar Gonçalves, solicitara ao rei que escrevesse à câmara no sentido de encaminhar-lhe o dito ofício, da maneira que tinha o seu pai⁴⁷⁰. Desconhece-se qualquer acordo da vereação neste sentido, pelo que não nos é possível determinar qual a decisão camarária.

Quem era, então, o responsável pelo relógio da cidade e quais as suas obrigações? Em Lisboa, na viragem do século, o ofício de relojoeiro da cidade pertencia a João de Alemanha, que se ocupava de «corregger e temperar» o relógio da cidade. O seu rendimento era de 1.500 rs e 2 moios de trigo anuais, quantia estipulada desde

⁴⁶⁵ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 45 (17/06/1512).

⁴⁶⁶ A. H. Oliveira Marques, «Os condicionamentos técnicos», *ob. cit.*, p. 69.

⁴⁶⁷ AML-AH, Administração, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 215 (23/06/1534).

⁴⁶⁸ Id., *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 297v (20/05/1539).

⁴⁶⁹ Id., *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 322 (14/02/1540).

⁴⁷⁰ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Ofícios*, doc. 91, fls. 43-43v (22/12/1545).

1498⁴⁷¹. João de Alemanha manter-se-á no ofício até, pelo menos, ao ano de 1504⁴⁷². Em 1509 o ofício passou a pertencer a Rui Lopes, que o manteve durante vários anos, possivelmente até 1522⁴⁷³. Um registo relativo a este ano descreve Rui Lopes como «afinador das medidas por ter cargo de correger o relógio»⁴⁷⁴, sintomático de uma relação estre estas duas ocupações.

A incumbência do relógio da cidade era atribuída a um serralheiro. Se no caso de Lisboa esta era uma realidade, o mesmo acontecia noutros meios urbanos⁴⁷⁵. Veja-se brevemente o exemplo de Loulé, onde no ano de 1524 se estabeleceu um contrato com Gil Álvares, serralheiro, para consertar e afinar o relógio da vila. Em troca, a câmara fornecia ferro e cordas para os pesos, além de entregar ao mester um terreno em frente a sua casa e isentá-lo de «encargos e servidões concelhios». Dias depois, numa adenda feita ao contrato, a câmara estabelecia uma pena de 100 rs caso o relógio estivesse parado durante 3 dias e conferia a exclusividade deste cargo a Gil Álvares, ainda que houvesse outros interessados. Aquando da sua morte, estas tarefas foram atribuídas a João Afonso, seu criado e serralheiro, em resposta ao seu pedido apresentado em câmara⁴⁷⁶.

Para a segunda metade de Quinhentos, são escassas as notícias existentes relativamente ao relojoeiro da cidade de Lisboa. Em meados do século XVI, segundo Cristóvão Rodrigues de Oliveira, contabilizavam-se na cidade de Lisboa quatro «serralheiros de relógios». João Brandão dá conta da existência de «quatro tendas em que se fazem relógios», com quatro relojoeiros que seriam também os seus vendedores⁴⁷⁷. Ainda assim, estes dados não só não nos revelam de que tipo de relógios

⁴⁷¹ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 283-286.

⁴⁷² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 45; AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 132, 137v.

⁴⁷³ Cf. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 96, 100v, 140v; AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 29, 75, 79; AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 45, 62, 65v, 70, 116v; AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 46, 91, 99v.

⁴⁷⁴ AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 91.

⁴⁷⁵ Veja-se também um contrato, em 1541, celebrado entre a câmara de Vila Real com o serralheiro Afonso Gonçalves, para que conserte o relógio da cidade. Cf. Álvaro Rodrigues Pinto, «Da usura ao desperdício. O tempo de um pecado», *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, III série, vol. VII, pp. 289-290.

⁴⁷⁶ Joana Lencart, Luís Miguel Duarte, «Mesteirais de Loulé: a regulamentação municipal dos ofícios (séculos XIV-XVI)», in Arnaldo Sousa Melo, Joana Sequeira (eds.), *Regulamentação dos mesteres em Portugal nos finais da Idade Média*, vol. II, Braga, Universidade do Minho/Lab2PT, 2023, p. 111 (p.101-118).

⁴⁷⁷ Cf. João Brandão (de Buarcos), *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, Coleção «Cidade de Lisboa», n.º 10, Lisboa, Livros Horizonte (ed. original 1552), 1990. Cristóvão Rodrigues de Oliveira,

se tratavam⁴⁷⁸, como não nos permitem estabelecer uma eventual relação entre um destes mesteiros e a câmara lisbonense.

Os desacertos entre os relógios da cidade continuavam a ser um dos principais problemas na marcação do ritmo da cidade. Exemplo disso mesmo é um acordo celebrado em 1553 entre a cidade e quem tinha o cargo de o temperar. A edilidade chamara o relojoeiro mestre António à câmara para ser notificado que todos os dias de manhã e à noite tinha de temperar ambos os relógios de que tinha cargo, para que andassem sempre certos «em tudo». Por cada vez que os relógios andassem desacertados, o relojoeiro sofria uma perda de 400 rs no seu mantimento. Assim, de modo a obstar que tal acontecesse, mestre António pedira que lhe fizessem serventia de abrir as portas do Terreiro para poder ir sempre que precisasse de concertar os relógios. A câmara responsabilizou dessa tarefa Nicolau de Alter, que tinha já anteriormente recebido tais indicações⁴⁷⁹. Este assento remete-nos, evidentemente, para o relógio localizado no Terreiro do Trigo, onde havia cinco anos se instalara um novo sino, comprado pela cidade⁴⁸⁰.

Vejamos ainda o caso da cidade do Porto. Durante o século XV, os encargos da câmara com aquele que mantinha em funcionamento o relógio da cidade eram repartidos em partes iguais entre o concelho, o bispo e o cabido⁴⁸¹. No ano de 1539, o encarregado pelo relógio da cidade vinha servindo de forma deficitária este cargo. A edilidade, porém, mostrara-se compreensiva pelo trabalho árduo que este teria, acabando por aumentar o seu mantimento para 3.000 rs⁴⁸². No ano seguinte, constatando o estado de degradação dos mecanismos do relógio mecânico, foram importados «engenhos novos» vindos da Flandres, uma vez que este por várias vezes se encontrava «desmanchado» e desconcertado⁴⁸³. Nos finais de Quinhentos, com um vencimento de 6.000 rs, os

Lisboa em 1551. Sumário, José da Felicidade Alves (ed.), Coleção «Cidade de Lisboa», n.º 2, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

⁴⁷⁸ A. H. Oliveira Marques, «Os condicionalismos técnicos», *ob. cit.*, p. 69.

⁴⁷⁹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fl. 110v (02/03/1553).

⁴⁸⁰ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 42, p. 44 (24/10/1548). Veremos este assunto com maior detalhe em seguida, ao tratar o cargo de sineiro da cidade.

⁴⁸¹ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Documentos e memórias para a história do Porto, n.º 45, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 6.

⁴⁸² Álvaro Rodrigues Pinto, *ob. cit.*, pp. 288-289.

⁴⁸³ Idem, *ibidem*, p. 289. Francisco Ribeiro da Silva, *ob. cit.*, p. 715.

encargos do seu rendimento eram já divididos entre a cidade (2/3), que recorria às receitas provenientes da imposição do vinho, e o cabido (1/3)⁴⁸⁴.

A documentação disponível nada revela sobre a quem se atribuía a responsabilidade pela manutenção do relógio da Sé de Lisboa durante a segunda metade da centúria de Quinhentos. Não obstante, analisando a regulamentação dos mantimentos dos oficiais de finais do século XVI, percebemos como os custos associados ao relojoeiro da cidade representavam um encargo nas expensas camarárias na ordem dos 37.600 rs anuais, correspondentes a 12.000 rs pagos em dinheiro, além de 2 moios de cevada (12.800 rs)⁴⁸⁵. Comparativamente com os valores estabelecidos no início do século, em termos monetários registou-se um aumento de 10.500 rs (700%), o que representou um significativo esforço nas despesas camarárias⁴⁸⁶. Não obstante, este acréscimo no seu mantimento manifesta a preocupação por parte dos oficiais da câmara em que existisse um cuidado e rigor na correta marcação dos ritmos quotidianos da cidade.

Os sineiros da cidade

O quotidiano da vida urbana, os períodos de comércio e até a vigilância noturna eram marcados pelo rebate do sino, que anunciava o recolhimento obrigatório dentro de casa⁴⁸⁷. De facto, se o sino podia funcionar como «complemento auditivo» aos vários relógios na cidade, na falta da relojoaria pode ser encarado como «um regulador do tempo», que anuncia a chegada da noite e marca o ritmo quotidiano da cidade⁴⁸⁸.

⁴⁸⁴ No caso do Porto, era o relojoeiro quem devia repicar o sino do relógio em vésperas e no dia de Corpo de Deus, recebendo por isso o valor de 500 rs. Além disso, o seu mantimento conhecerá ligeiros aumentos num período subsequente. Ainda assim, em 1592 este valor representa metade daquele recebido pelo relojoeiro da cidade de Lisboa, no mesmo ano. Francisco Ribeiro da Silva, *ob. cit.*, p. 714-715.

⁴⁸⁵ Cf. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 121 e segs. Em 1585, Adrião Francisco, serralheiro responsável pelo relógio instalado na varanda dos paços da Ribeira recebia um mantimento anual no valor de 20.000 rs, pagos pela Fazenda Régia. Cf. Joaquim de Sousa Viterbo, *Artes e Indústrias Metálicas em Portugal. Relojoaria, Sinos e Sineiros*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1915, pp. 22-26.

⁴⁸⁶ Na vila de Setúbal, em 1607, o serralheiro Manuel Calado fora incumbido de consertar e temperar o relógio da vila, recebendo o valor de 20 cruzados anuais (\approx 8.000 rs), cf. Joaquim de Sousa Viterbo, *ob. cit.*, p. 18.

⁴⁸⁷ Iria Gonçalves, «Na Ribeira de Lisboa, em finais da Idade Média», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 74 (61-75).

⁴⁸⁸ Cf. Isabel Vaz de Freitas Botelho Cardoso, «Recolher obrigatório: uma imposição da noite medieval», separata da *Revista Ciências Históricas*, vol. XIII, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1998, pp. 31-41.

A imposição do recolhimento era uma obrigatoriedade disposta nas *Ordenações Manuelinas*. Quem fosse encontrado nas ruas após o toque do sino seria levado à cadeia e obrigado ao pagamento de uma multa⁴⁸⁹. O crime era agravado quando se circulasse de noite com posse de armas como espada, punhal ou adaga, que seriam apreendidas e imposta uma multa de 200 rs. No entanto, caso fossem encontrados a circular pelas ruas depois de corrido o sino com uma candeia ou lume, não podiam ser presos ou multados. Também estavam os isentos de qualquer pena os menores de 15 anos⁴⁹⁰.

Como é natural, o toque de recolher muitas vezes vinha obstar ao trabalho quotidiano de mesteiros, obrigando a encerrar portas, a interromper deslocações na cidade, mas também o fim da atividade comercial. Nesse sentido, de forma a facilitar eventuais necessidades de prolongar tarefas laborais, D. João III concedeu aos oficiais mecânicos, em 1547, uma mercê para que estes não fossem presos por alcaides ou meirinhos nas suas deslocações entre tendas e casas depois do toque do sino, assim como aqueles que os serviam⁴⁹¹.

Concomitantemente, a ordem de recobro anunciada pelo sino e o cair da noite implicavam o surgimento de outros perigos que não tinham apenas que ver com a segurança na cidade e a contenção do movimento nas ruas, mas também, por exemplo, com o emprego do fogo nas casas particulares. Numa carta régia de 1395, estipulava-se já que os pregoeiros da cidade deviam andar pela cidade após o toque do sino para recobro, para que cada morador «guarde e ponha guarda ao fogo em suas casas», de forma a prevenir a ocorrência de incêndios na cidade⁴⁹². Deste modo, o sino indicava também o momento de se apagarem lareiras que, por algum descuido, poderiam dar origem a incêndios na cidade⁴⁹³.

Em 1518 terá havido um fogo de pequena-média dimensão na cidade, embora se desconheça em que momento do dia ocorrera e o local. A câmara interveio comprando alguns cântaros para água e uma pipa de vinho, adquiridos a André de Távora, além de

⁴⁸⁹ Veja-se, sobre este aspeto, Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459 - 1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, p. 395 e segs.

⁴⁹⁰ Cf. *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tit. LVII, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 395-396.

⁴⁹¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro I de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, doc. 9, fl. 20.

⁴⁹² Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos...*, vol. I, pp. 301-302.

⁴⁹³ O mesmo se verifica no Porto, no início do século XV, havendo pregoeiros a repetir pelas ruas «guardem os lumes e os lares do lume [...]». Cf. Isabel Vaz de Freitas Botelho Cardoso, *ob. cit.*, p. 37.

outros recursos como os 35 potes que se pagaram posteriormente a Margarida Dias e outras três mulheres⁴⁹⁴. Este episódio ilustra como, para atender a situações pontuais, a câmara atuava contratualizando com particulares de modo a conseguir uma resposta mais célere.

Sineiro da Sé

Na cidade de Lisboa, era o sineiro da Sé quem se encarregava de marcar o ritmo urbano de todos os dias. Sintomático disso mesmo é o regimento que lhe fora atribuído pela vereação regulando as horas em que o sino devia ser tangido⁴⁹⁵. Segundo o documento, durante os seis meses de inverno, entre setembro e fevereiro, o sino devia soar das 8 horas para as 9 horas, ao passo que durante os meses de verão, de março a agosto, o período estabelecido seria das 9 horas até às 10 horas. Caso o sineiro não cumprisse com estas regras, não recebia o seu mantimento⁴⁹⁶.

Relativamente ao sino da Sé, existe alguma dificuldade em datar o seu aparecimento, possivelmente associado à instalação do relógio na mesma torre⁴⁹⁷. Não obstante, para o século XVI são desconhecidos quaisquer iniciativas de conserto ou renovação do sino da Sé. Apenas já em 1628 se dá conta por um despacho do governo da cidade de que «há muitos dias que se quebrou o sino de correr», servindo emprestado outro sino da Sé «sem ser sua obrigação» estando, por isso, também ele em risco que quebrar. Deste modo, o deão e o cabido da Sé pediam ao Senado que mandasse fundir o sino de correr⁴⁹⁸. No entanto, seria preciso esperar mais de 20 anos para que estivesse pronto o novo sino da Sé, em 1650⁴⁹⁹.

⁴⁹⁴ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 162v, 164 e 166v.

⁴⁹⁵ O mesmo dispunham as Ordenações Manuelinas e Filipinas. Cf. Ordenações Manuelinas, Liv. 1.º, tít. XLIX, § 54; Ordenações Filipinas, Liv. 1.º, tít. 65, § 14.

⁴⁹⁶ «Postura pela qual se determina as horas a que deve tocar o sino de recolher nos meses de verão e inverno» (*Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, p. 197). Esta última cláusula, referente à privação de qualquer rendimento fruto do incumprimento da sua obrigação, é um aspeto que se refere em praticamente todos os documentos referentes ao sineiro, Veja-se, por exemplo, (19/10/1577).

⁴⁹⁷ Júlio de Castilho narra a existência de um sino no qual se encontrava a datação de 1315. Seguindo o que escreve o historiador, a datação devia antes indicar o ano de 1415, correspondendo ao ano de 1377, durante o reinado de D. Fernando. Cf. Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga. Bairros Orientais*, 4.º vol., Lisboa, Imprensa Municipal, pp. 82-84.

⁴⁹⁸ Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos...*, vol. III, pp. 280-281.

⁴⁹⁹ Id., *Elementos...*, vol. V, pp. 189-192. O terramoto de 1755 acabaria por destruí-lo, durando pouco mais de um século ao serviço da cidade.

De outras cidades do Reino chegam-nos relatos quinhentistas sobre a necessidade de concertar o sino. É o que acontece, por exemplo, em Coimbra quando no ano de 1566 a câmara pagou a Tomé Fernandes, que tinha o cargo de o correr, pelo concerto no badalo do sino⁵⁰⁰.

Embora tenhamos já sublinhado a importância do toque para o recolhimento, o sineiro podia receber também outras incumbências. Exemplo disso mesmo é aquilo que aconteceu aquando da morte de D. Manuel, na cerimónia da quebra dos escudos: o sineiro Pedro Biscainho foi incumbido de dobrar os sinos, recebendo por isso a quantia de 600 rs⁵⁰¹. Mas este pagamento, assegurado pela cidade, nem sempre se verificara nestes moldes. Atendendo ao que sucedera pela morte de D. Afonso, filho de D. João II, em 1491, os cónegos da Sé comunicaram à câmara que o Cabido não era obrigado a pagar às pessoas que tangeram os sinos pela morte do príncipe. A edilidade, porém, obrigava o Cabido a pagar «aa ssua custa ou do thesoureiro da dicta ssee o dinheiro» por ser aquilo que constava nos estatutos da Sé, que estipulava o pagamento aos que tangiam os sinos por morte de rei, príncipe e infantes «sem nenhum conto de vezes»⁵⁰².

Um outro exemplo destas tarefas adicionais atribuídas ao sineiro era dobrar os sinos na solenidade do «saimento» do infante D. Fernando⁵⁰³. Entre os registos disponíveis para diferentes anos, esta tarefa significava um pagamento extraordinário, no valor de 300 rs⁵⁰⁴. Noutras ocasiões, documenta-se igualmente a solenidade do «saimento pela alma» de D. João I, como acontece nos anos de 1525 e 1526, embora neste caso o sineiro da Sé, Lopo Afonso, tenha sido pago pelo almoxarife da portagem, no valor de 200 rs⁵⁰⁵.

Ao contrário daquilo que acontece com outros ofícios, em que o mesmo indivíduo desempenhou o ofício durante vários anos de forma ininterrupta, facilitando assim seguir o seu percurso, o ofício de sineiro não parece assumir a mesma lógica. Quer

⁵⁰⁰ A. da Rocha Brito, *Finanças quinhentistas do Município Coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1943, p. 61.

⁵⁰¹ Pagos de uma vez só, este valor correspondia a quatro meses de trabalho. AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 83v.

⁵⁰² *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 195-196.

⁵⁰³ Sobre esta cerimónia veja-se, por exemplo: AML-AH, *Livro I de Contratos*, doc. 5, fl. 123v.

⁵⁰⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 309v; AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 150v; AML-AH, Administração, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, 74v, 121v, 156; AML-AH, Administração, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 76v.

⁵⁰⁵ «Conhecimento de Lopo Afonso, sineiro da Sé de Lisboa, em como recebeu de Francisco Anes, almoxarife da Portagem da dita cidade, 200 rs “do saimento que se faz em cada um ano pela alma de el-rei D. João de Boa Memória ...”». ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mc. 135, n.º 96 (28/08/1526).

porque a documentação disponível é bastante espaçada no tempo, quer porque os dados são também eles escassos, ou porque nem sempre se registava o nome de quem servia este ofício, torna-se relativamente mais difícil fazê-lo⁵⁰⁶. Durante cerca de 40 anos, identificam-se, pelo menos, sete sineiros da Sé. Logo em 1500, João Eanes sucede a João Martins⁵⁰⁷. João Eanes será sineiro da Sé durante cerca de 20 anos, pelo que são sucessivos os registos de pagamento de mantimento que a ele se destinam. Neste período, o sineiro auferia um rendimento no valor de 150 rs mensais pagos de seis em seis meses⁵⁰⁸.

Atendendo a um registo de 1519, João Eanes terá falecido no ano anterior, sendo substituído por Pedro Biscainho. Aquando do seu pagamento, referente ao seu serviço desde o mês de outubro do ano anterior, o destinatário não é apenas o novo sineiro, mas também os herdeiros de João Eanes⁵⁰⁹. Como vimos, será Pedro Biscainho quem fará dobrar os sinos pela morte de D. Manuel.

Será preciso avançarmos até à década de 1530 para encontrarmos novamente registos sucessivos em relação ao ofício do sineiro da Sé, desta vez a cargo de Francisco Sanches⁵¹⁰. Mais tarde, em 1565, o ofício era desempenhado por Pedro Gonçalves, cuja fazenda fora avaliada na ordem de 4.000 rs⁵¹¹. Este dado revela-nos como o proprietário deste ofício não possuía bens pessoais avultados, o que está associado também à precariedade do ofício.

Estes sineiros, encarregues de «tanger o sino de correr», estariam obrigados, de um modo geral, a tarefas algo trabalhosas, sendo um encargo pesado que exigia alguma força de corpo. Sintomático do valor e esforço do seu trabalho, ao longo da centúria de Quinhentos assistimos a um aumento significativo no mantimento que recebiam. Se, no início do século, o ordenado anual era de 1.800 rs⁵¹², em 1534 tinha já subido para 2.400

⁵⁰⁶ Em diferentes momentos, nos Livros de Receita e Despesa não se assentada o nome do sineiro da Sé senão apenas o cargo. Esta questão remete-nos para um problema já analisado aquando da introdução a este trabalho.

⁵⁰⁷ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 16 e 27.

⁵⁰⁸ Para registos associados a João Eanes, sineiro da Sé, veja-se AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 27, 85, 89v, 141v, 145; AML-AH, *Administração, Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 19v, 23v, 72v, 100v, 140v, 143; AML-AH, *Administração, Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 51v, 58v, 97v, 102, 108v, 150v.

⁵⁰⁹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 170.

⁵¹⁰ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 211, 212, 214, 217v, 225, 232v; AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 30v, 74.

⁵¹¹ *Livro do lançamento e serviço...*, vol. I, p. 55.

⁵¹² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 16 e 27.

rs, chegando aos 3.000 rs anuais naquele ano⁵¹³. Vinte anos depois, a edilidade acrescentava 1.000 rs anuais ao mantimento do sineiro⁵¹⁴.

Em 1577, o rendimento deste ofício tinha chegado aos 6.000 rs anuais. Em outubro deste ano, o sineiro Gonçalo Afonso pediu à câmara que «lhe acrescentassem o dito ordenado», «visto irem as coisas em crescimento assim nos mantimentos como no mais», passando a receber 7.000 rs anuais⁵¹⁵. Este parece ser um dos escassos casos onde se apresenta o encarecimento do custo de vida como justificação para um pedido de aumento de mantimento, o que se manifesta substancialmente relevante quando pensamos na vida destes indivíduos, à luz também das suas atribuições.

Num período subsequente, os acréscimos feitos ao ordenado deste ofício continuarão a verificar-se. Em 1593, no seguimento da redefinição do mantimento dos oficiais camarários, aquele atribuído ao sineiro encontrava-se nos 9.000 rs anuais⁵¹⁶. Notemos, deste modo, como o mantimento do sineiro assistiu a um aumento na ordem dos 7.200 rs ao longo do século, o que revela senão a sua importância no quotidiano da cidade.

O sineiro do Terreiro

Em outubro de 1548 a cidade adquiriu um sino no valor de 8.000 rs, para instalá-lo no Terreiro do Trigo, pelo que o escrivão do terreiro, Álvaro Afonso, ficaria encarregue da tarefa de colocá-lo⁵¹⁷. A instalação de um sino no Terreiro sob a responsabilidade da cidade vem marcar uma disrupção com a lógica associada ao detentor do controlo do tempo. De facto, é compreensível a reclamação sob tal controlo se tivermos em conta como o sino da cidade marca «o ritmo de um tempo leigo e municipal», seja na abertura ou fecho de portas, como no recolher obrigatório⁵¹⁸. Ora, o

⁵¹³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 211, 212, 217v. É também este o valor que João Brandão regista na sua obra, datada de 1552. Cf.: João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p. 144.

⁵¹⁴ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, fl. 14 (13/09/1554).

⁵¹⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 179, fls. 36v-37 (19/10/1577).

⁵¹⁶ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, p. 120 e segs. Em Coimbra, no ano de 1564 o mantimento anual do sineiro era de 3.500 rs (A. da Rocha Brito, *ob. cit.*, p. 59). No Porto, em 1585, o sineiro não recebia mais que 4.000 rs anuais (Francisco Ribeiro da Silva, *ob. cit.*, vol. II, pp. 716-717).

⁵¹⁷ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, doc. 42, p. 44 (24/10/1548). Atendendo a este breve registo, o edifício teria já um relógio ali instalado.

⁵¹⁸ Jacques Rossiaud, «O cidadão e a vida na cidade», Jacques Le Goff (dir.), *O homem medieval*, Lisboa, Presença, 1989, p. 119 (99-122).

lugar do Terreiro do Trigo, mais próximo de outros espaços de relevo como a Rua Nova dos Mercadores do que o edifício da Sé, era um dos pontos nevrálgicos deste comércio que se perpetrava diariamente na cidade. No entanto, desconhecemos com rigor o que terá motivado a Câmara a empreender a compra de um sino para este edifício.

A escolha do local não parece, de todo, ser descabida e a localização do sino não estava necessariamente reservada aos edifícios de carácter religioso. Veja-se como, por exemplo, na cidade de Évora o toque do sino «de correr» provinha do edifício dos açougues, mandado instalar por D. Manuel ainda no ano de 1500⁵¹⁹. Também no Porto, por sua vez, a localização do sino na porta do Olival atribuía «ao município uma imagem de regulador de tempo»⁵²⁰.

Esta nova instalação, porém, podia também trazer alguns problemas associados. Como vimos, era frequente que os relógios andassem desacertados, em função da sua própria mecânica. Isso podia fazer com que, simultaneamente, o relógio do Paço da Ribeira, o do Terreiro e o da Sé marcassem, entre si, horas diferentes. Um relato do tempo de D. João III ridiculariza isso mesmo⁵²¹. Esta relação permite-nos compreender a importância da figura do relojoeiro associada à do sineiro.

Não podendo, pois, ser o sineiro da Sé a desempenhar a mesma função, dada a sua simultaneidade, era necessária a existência de um sineiro para o Terreiro. Porém, nada nos é possível saber acerca da nomeação de um novo sineiro para tanger este sino. Nem mesmo nos inventários publicados em 1551 e 1552 surge qualquer referência a este ofício. No arrolamento de 1565, regista-se a cobrança do imposto a um «cineyro», embora sem ser possível localizar onde trabalhava⁵²². Podemos conjecturar que, não se tratando, por exemplo, de alguém que construía sinos, pudesse ser o sineiro do Terreiro.

Por fim, questões como aquelas que temos vindo a explorar, desde logo o número de relógios e sinos na cidade, ou aqueles que se responsabilizavam por acertá-los e fazê-los soar, levam-nos a refletir sobre algo que tem vindo a ser designado como a “paisagem sonora” das cidades medievais e modernas⁵²³. Desta forma, teria também a Lisboa

⁵¹⁹ Rodrigo T. de Paula, «Vozes “brônzeas” na paisagem sonora eborense», in Antónia Fialho Conde, et. al. (eds.), *Paisagens sonoras históricas*, Évora, Publicações do CIDEHUS / Universidade de Évora, 2021.

⁵²⁰ Isabel Vaz de Freitas Botelho Cardoso, *ob. cit.*, p. 39.

⁵²¹ *Anedotas Portuguesas e Memórias Biográficas da Corte Quinhentista [...]*, n.º CXXXVI, p. 202.

⁵²² Trata-se de António Rodrigues, avaliado em 20.000 rs e obrigado a pagar 140 rs. Cf. *Livro do lançamento e serviço...*, vol. I, p. 166.

⁵²³ Sobre esta temática vejam-se os trabalhos desenvolvidos recentemente por Juan Ruiz Jiménez, que tem estudado paisagens sonoras históricas de cidades castelhanas (c. 1200 – c.1800) como Sevilha,

quinhentista uma identidade sonora, construída a partir do rebate dos sinos da cidade? Como se caracterizaria e que impacto teriam estes mesmos sinos dispersos pela cidade? Afinal, qual seria a sua sonoridade?

Trombeteiros e chameleiros

As questões que agora levantámos podem ser aplicadas igualmente à música que, em épocas festivas, ecoava dentro da cidade. Para essas ocasiões, existiam os trombeteiros e chameleiros, que serviam sobretudo o propósito de animar as festas públicas na cidade, fossem de cariz religioso ou cívico. Alguns registos permitem-nos conhecer a sua atividade na cidade, quanto auferiam por tangida e a sua participação em procissões inseridas nas festividades do calendário religioso, mas também noutros eventos de carácter profano.

Trombeteiros

Com o casamento de D. Beatriz, filha de D. Manuel, com o duque de Sabóia, Carlos III, no ano de 1521, a cidade colaborou na cerimónia de despedida da infanta⁵²⁴. A câmara de Lisboa pagou a Isabel Fernandes e Neida Álvares o valor de 3.000 rs para «pretas que ham de balhar» no casamento da infanta⁵²⁵ e a edilidade acompanhou a partida de D. Beatriz, marcando presença numa embarcação que se conduziu até ao Restelo, no que despendera o valor 6.188 rs⁵²⁶. Nela estavam também músicos que

Valência ou Valladolid. Cf. Juan Ruiz Jiménez, «La transformación del paisaje sonoro urbano en la Granada conquistada (1492-1570)», Gerardo Rodríguez, et. al. (coords.), *Paisajes sonoros medievales*, Mar del Plata, Universidade Nacional de Mar del Plata, 2019, pp. 139-185. Para o território português, conhecemos para o período em análise uma abordagem semelhante para Angra do Heroísmo. Cf. Luís Henriques, «Towards the soundscape of a Developing Azorean Port-Town in the Late Sixteenth Century: Angra (Terceira Island) in the 1590s», *Soundscape of the early modern hispanophone and lusophone worlds*, Víctor Sierra Matute (ed.), New York, Routledge, 2025, pp. 107-122.

⁵²⁴ Cf., por exemplo, Pierpaolo Merlin, «Beatriz de Portugal e o governo do ducado de Sabóia (1521-1538)», in Maria Antónia Lopes e Blythe Alice Raviola (coords.), *Portugal e o Piemonte: a Casa Real Portuguesa e os Sabóias. Nove séculos de relações dinásticas e destinos políticos (XII-XX)*, 2.ª edição, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 107.

⁵²⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 42 (04/04/1521)

⁵²⁶ Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 78v (22/08/1521)

foram tangendo na caravela com os oficiais da cidade que, segundo Garcia de Resende, seriam seis charamelas e oito trombetas⁵²⁷.

Este é um dos diversos exemplos de que dispomos sobre a participação destes músicos em celebrações na cidade, em particular naquelas organizadas pelo senado e envolvendo a família real. Veja-se, por exemplo, como na tourada realizada pela vereação em 1512, por ocasião do nascimento do infante, futuro cardeal D. Henrique, se tangeram 6 trombetas no palanque da cidade enquanto corriam os touros, recebendo o total de 1.200 rs⁵²⁸. O mesmo tinha acontecido numa tourada no ano anterior, em que tocaram, desta vez, cinco músicos⁵²⁹. Em 1527, pelo nascimento da primeira filha de D. João III, os «trombetas», como eram designados, tocaram durante os quatro dias de festa que se fizeram em Lisboa, recebendo um total de 4.800 rs⁵³⁰.

Entre os registos que nos foi possível conhecer, nomeadamente os de despesa com estes oficiais, atesta-se a sua participação em festividades como a procissão do Corpo de Deus (26%), ocupando o primeiro lugar de festividades em que participam, mas também as festas de S. Sebastião (15%), S. Vicente (13%) e Santo António (5%). A par destas, a sua participação em touradas era frequente (20%). Veja-se ainda como, em novembro de 1520, tangeram cinco trombetas numa procissão que se fez pedindo pela saúde na cidade⁵³¹.

⁵²⁷ Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 78 (20/08/1521). Maria Isabel Lopes Monteiro, *Instrumentos e instrumentistas de sopro no século XVI português*, dissertação de Mestrado apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2010, p. 83.

⁵²⁸ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 24 (19/03/1512).

⁵²⁹ Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 51 (05/05/1511).

⁵³⁰ Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 169v (19/11/1527).

⁵³¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 37v (08/11/1520).

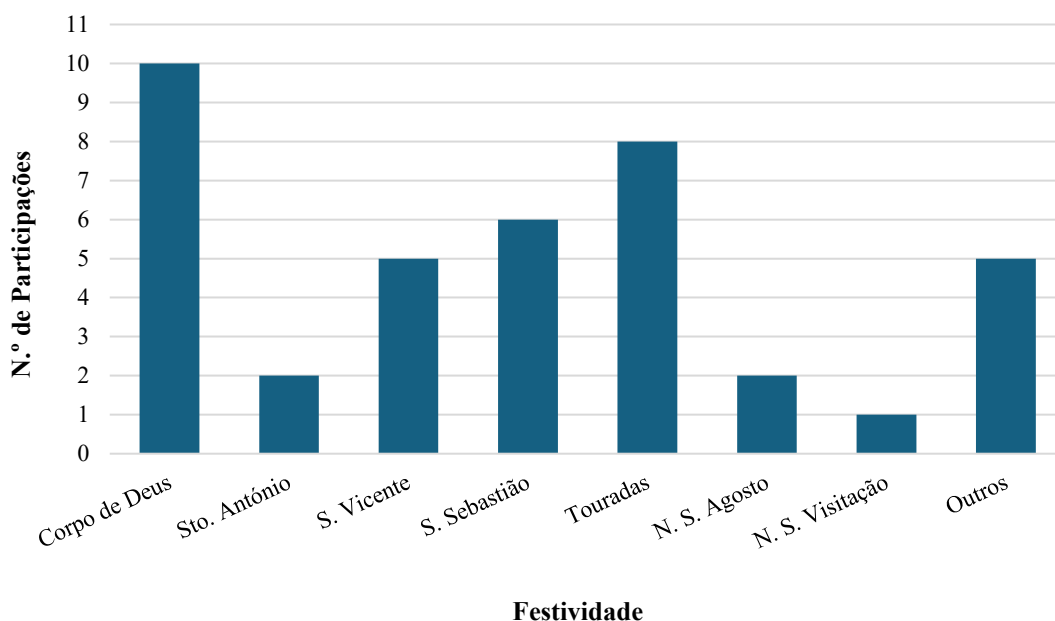


Gráfico 2 – Participações de trombetas em festividades na cidade.

O número de trombeteiros que participavam em cada uma destas cerimónias não era fixo. Podendo variar entre quatro e oito músicos, o mais frequente era que fossem seis⁵³². Assim, também a despesa inerente podia também oscilar. Sendo seis músicos, a tendência era receberem por cada tangida o valor de 1.200 rs, o que resultava em 200 rs a cada um. As procissões e festas realizadas no ano de 1524 deixam claro isso mesmo⁵³³. No entanto, noutros anos podiam ser aplicados valores diferentes. É o que parece acontecer em 1520 com as procissões de S. Vicente e S. Sebastião, pelas quais os seis ‘trombetas’ recebem 2.000 rs, à razão de 600 rs por tangida⁵³⁴.

Este era um instrumento de aparato por excelência e, como tal, era normalmente alvo de decoração. Num registo de 1509 ficamos a saber como o pintor da cidade ficara encarregue de pintar cinco trombetas⁵³⁵, referindo-se possivelmente a ornamentos decorativos. Além disso, eram guarnecidos com dois pequenos anéis que serviam o

⁵³² Embora em menor número, existem casos em que atuam apenas quatro músicos: AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 174; AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 102v. Para um elenco mais aprofundado sobre o número de músicos em cerimónias quinhentistas, veja-se Maria Isabel Lopes Monteiro, *ob. cit.*, pp. 82-87.

⁵³³ Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 167v, 168, 170, 171, 173, 175, 177v, 180v.

⁵³⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 40 (07/02/1521).

⁵³⁵ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 83 (28/06/1509).

propósito de envergar a bandeira da cidade⁵³⁶. Disso mesmo nos dá conta um investimento camarário em tafetá branco e preto para as bandeiras dos trombetas, no ano de 1518⁵³⁷. Mas também os próprios instrumentos necessitavam de manutenção e renovação, embora ignoremos a compra de novas trombetas por parte da câmara. Não se descarta, porém, a possibilidade de se produzirem estes instrumentos na cidade, atendendo à informação relativa a uma compra feita pelo concelho de Coimbra, em 1591, de quatro novas trombetas que mandaram vir de Lisboa, pelo valor de 8.000 rs⁵³⁸.

Além disso, os músicos teriam de usar uma determinada indumentária para todas estas cerimónias⁵³⁹. No contexto da entrada régia em Lisboa em 1527, a câmara pagou aos seis trombetas da cidade o valor de 3.000 rs para se vestirem, à semelhança do que fizera com os chameleiros⁵⁴⁰. No caso do Porto, sabe-se que, em meados do século XVI, a câmara mantinha contratados sete trombeteiros e, de dois em dois anos, eram-lhes fornecidas «fardas novas»⁵⁴¹.

Todavia, além da sua participação nestas cerimónias, não é possível afirmar com certeza qual a relação estabelecida com a câmara. Porventura, todos eles seriam músicos na cidade e, por ocasião destas cerimónias, organizar-se-iam e receberiam um pagamento *ad hoc*. Não sabemos, inclusive, como aprendiam a tocar o instrumento, como estavam organizados entre si e até que outras ocupações teriam. Este é, pois, um tópico que carece de uma investigação mais aprofundada para o caso de Lisboa.

Chameleiros

Nas primeiras décadas de Quinhentos, o número de músicos na cidade que soubessem tocar chameleiros possivelmente começava a ser reduzido e era importante que houvesse um determinado número de chameleiros. Talvez esta questão ajude a clarificar o facto de que, para a procissão de Corpo de Cristo do ano de 1518, a câmara

⁵³⁶ Maria Isabel Lopes Monteiro, *ob. cit.*, p. 7.

⁵³⁷ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 159 (30/08/1518).

⁵³⁸ A. da Rocha Brito, *ob. cit.*, p. 80.

⁵³⁹ Sobre esta temática e a utilização de bandeiras, pode recorrer-se ao levantamento levado a cabo por Maria Isabel Lopes Monteiro, *ob. cit.*, pp. 87-93.

⁵⁴⁰ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 137 (14/01/1527).

⁵⁴¹ Maria Lúcia de Oliveira Lopes Afonso, *O Porto segundo o Livro de Vereações de 1559*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, p. 77.

tenha contratado os charamelas do duque de Bragança, pelo valor de 4.000 rs⁵⁴². Não é claro, no entanto, se esta questão não esteve, na verdade, relacionada com a exuberância das cerimónias, uma vez que a Corte se encontrara em Lisboa para a solenidade do *Corpus Chirsti* deste ano⁵⁴³.

Não obstante, em 1526 a câmara de Lisboa parece procurar fazer face a esta situação. A edilidade pagou o valor de 5.000 rs para que se fizessem duas charamelas para a cidade⁵⁴⁴. No mesmo ano, a câmara contratou Francisco Rodrigues e Rui do Prado, cura do Hospital Real, para que ensinassem alguns músicos a tocar este instrumento. Sem que se saiba quem foram os seus instruendos, Francisco Rodrigues recebeu por este serviço um pagamento na ordem de 32.000 rs e Rui do Prado metade deste valor⁵⁴⁵. Em 1528 regista-se novamente a compra de charamelas, saca-buchas e palhetas «nas suas caixas» por parte da cidade a Nicolau de França, no total de 45.030 rs⁵⁴⁶.

Além da participação em cerimónias religiosas, como aquela que vimos para o ano de 1518, a presença de charamelas era sobretudo mais notória em cerimónias de carácter profano. Em agosto de 1521, possivelmente quando a câmara acompanhava num batel a partida para Sabóia da infanta D. Beatriz, seguia um charamela, de nome Jaques, que recebera por esse serviço o valor de 4.000 rs⁵⁴⁷.

Outro exemplo da presença destes músicos em cerimónias na cidade é a sua participação em touradas, como se regista em 1536⁵⁴⁸. No ano seguinte foi feito um pagamento de 6.000 rs por acompanharem os oficiais do senado aquando do beija-mão à rainha⁵⁴⁹, além de um outro, com o mesmo valor, dirigido a Gaspar de Castilho, charamela do rei, e aos seus parceiros músicos⁵⁵⁰.

⁵⁴² AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 150v (8.6.1518). O duque de Bragança, D. Jaime (m. 1532), aquando do seu falecimento detinha um grupo de sete charamelas. O seu sucessor, D. Teodósio, teria dez charamelas e doze trombetas. Maria Isabel Lopes Monteiro, *ob. cit.*, p. 82.

⁵⁴³ Cf. Joaquim Candeias da Silva, José Manuel Garcia, *Itinerários do Rei D. Manuel I*, Coimbra/Lisboa, Colibri/Academia Portuguesa de História, 2022, pp. 222-226.

⁵⁴⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 125 (24/07/1526).

⁵⁴⁵ Para os pagamentos feitos a Francisco Rodrigues veja-se AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 126 e 140. Para aqueles feitos a Rui do Prado veja-se Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 125v, 135, 140v, 167v.

⁵⁴⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 176 (10/03/1528).

⁵⁴⁷ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 78 (17/08/1521).

⁵⁴⁸ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 255 (07/07/1536).

⁵⁴⁹ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 185v (13/09/1537).

⁵⁵⁰ Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 184 (15/08/1537).

Alguns registos curiosos surgem-nos por volta de 1526-1527, coincidindo com a entrada régia de D. João III em Lisboa, a primeira vez desde a aclamação. No ano de 1526 a câmara pagou a oito «charamelas da cidade» o valor de 6.400 rs «para ajuda de sua despesa», o que resultou em 2 cruzados (800 rs) para cada um⁵⁵¹. Em janeiro do ano seguinte, a câmara pagou, desta vez a sete charamelas da cidade, o valor de 4.500 rs cada um, «para se vestirem» para a entrada do monarca na cidade⁵⁵². A verdade é que, no mesmo dia se pagaram igualmente aos charamelas 9.070 rs, «de seu mantimento» de quatro meses (setembro a dezembro), «à razão de 4.000 rs por ano»⁵⁵³. Este dado parece sugerir que existia um mantimento estipulado a ser pago a estes músicos com uma periodicidade anual. Registo semelhante foi feito em dezembro do mesmo ano, com o pagamento de 4.000 rs «do [...] mantimento deste ano» a João Rodrigues e aos seus cinco parceiros charamelas⁵⁵⁴. No entanto, não foi possível encontrar qualquer outro assento camarário que permitisse corroborar esta hipótese.

Importará, por fim, fazer notar como, em 1551 Cristóvão Rodrigues de Oliveira contabiliza a existência de 20 charamelas na cidade de Lisboa⁵⁵⁵. Embora a conhecida volatilidade deste enunciado, o problema da falta de músicos na cidade que tocassem este instrumento não parecia ser já um problema. Ademais, para a segunda metade de Quinhentos desconhecem-se outros registos camarários alusivos à contratação de charamelas para cerimónias na cidade, fossem elas de carácter religioso ou profano. Por sua vez, para o período compreendido entre o último quartel do século XVII e início do século seguinte, havia já o ofício de mestre das charamelas da cidade, com o mantimento pago pela câmara⁵⁵⁶.

Cirieiros

A relação estabelecida entre a câmara de Lisboa e cirieiros da cidade ao longo do século XVI parece-nos manifestamente relevante, de tal modo que decidimos incluí-la no nosso trabalho. De facto, cabia à câmara assumir as despesas associadas a algumas procissões que decorriam na cidade como aquelas em devoção a Santo António, S.

⁵⁵¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 120v (29/05/1526)

⁵⁵² Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 137 (14/01/1527).

⁵⁵³ Id., *ibidem*.

⁵⁵⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 172v (30/12/1527).

⁵⁵⁵ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 94.

⁵⁵⁶ João Pedro Ferro, *ob. cit.*, p. 47.

Sebastião ou S. Vicente, mas também as sucessivas renovações de cera e círios, elementos imprescindíveis às diversas atividades de cariz religioso. Esta relação assentava sobretudo numa lógica *ad hoc*, reveladora da necessidade constante por parte da cidade da existência de velas e círios.

No início do século XV, a câmara de Lisboa elaborou uma postura em que se regulava a atividade dos cirieiros, dada a inexistência de «rregra nem rregimento». Deste modo, entre vários aspetos, estabelecia-se que estes mesteiros, para reformar os círios, deviam empregar «çera bella e nam çera maa nem rrequeimada», bem como adotar a sua própria marca, registava em livro de câmara, que comprovasse o seu trabalho. Além disso, apenas se permitia que trabalhassem em Lisboa, estando impedidos de exercer o ser mester no termo da cidade⁵⁵⁷.

Chegados ao século XVI, pelo menos durante 30 anos – entre 1510 e 1540 – o cirieiro Brás Fernandes foi quem atendeu a todas as necessidades de aquisição de cera e círios por parte da câmara, sobretudo para as festividades religiosas que estavam dependentes da organização camarária. Embora estes fossem os casos mais recorrentes, não se excluem cerimónias como o saimento do infante, como aconteceu, por exemplo, no ano de 1512⁵⁵⁸.

De entre os registos disponíveis, reunimos no gráfico seguinte aqueles que se referem a um pagamento anual que reúne o trabalho de «fazer a cera» para as festividades de S. António, S. Vicente e S. Sebastião. Embora os primeiros pagamentos por este trabalho coubessem apenas num único registo, nos casos em que estes estão separados em dois registos diferentes, também em função da distância temporal entre festividades (duas em janeiro e uma em junho), procedeu-se à soma dos dois valores.

⁵⁵⁷ Para uma visão mais detalhada sobre aquilo que estabelecia esta postura veja-se Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal...*, pp. 103-104.

⁵⁵⁸ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 53v (13/11/1512).

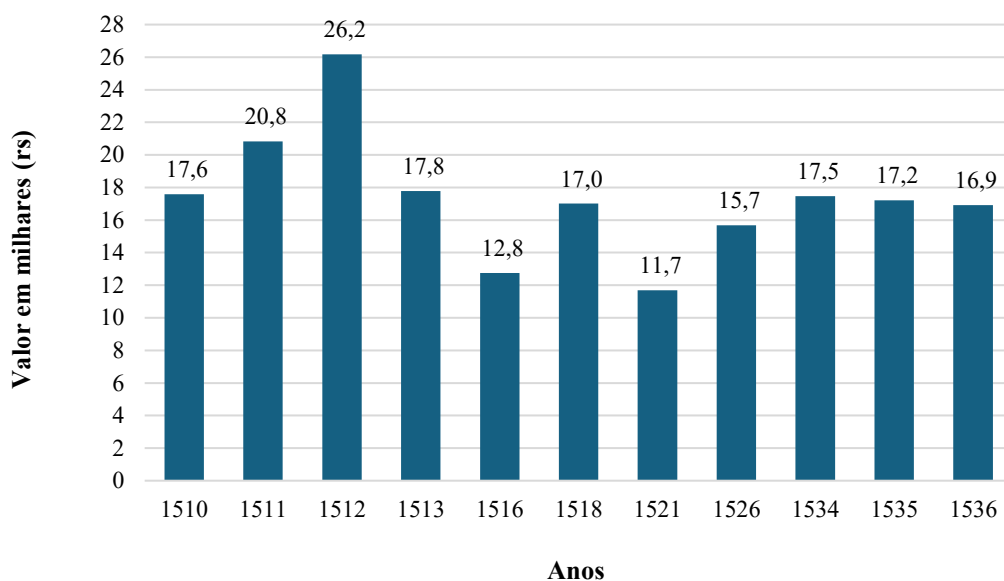


Gráfico 3 – Valores, em milhares, pagos ao cirieiro Brás Fernandes para as festividades de S. Sebastião, S. Vicente e Sto. António⁵⁵⁹.

Tenhamos em conta que a variabilidade inerente a estes valores pode associada a diferentes motivações. Desde logo, vejamos como no ano de 1521 se verificou o valor mais baixo, possivelmente fruto de alguma contenção nas cerimónias, devido a surtos pestíferos na cidade. Por outro lado, podemos pensar que a quantidade de trabalho encomendada podia também ela variar de ano para ano, em função do estado em que se encontrava a cera.

Note-se ainda como nenhuma informação acerca de um eventual mantimento pago pela câmara a este mesteiral surge apontada na regulamentação dos rendimentos de 1498, à semelhança do que acontece naquele documento com o mesmo intuito feito em 1593. Este facto poderá corroborar precisamente esta ideia de uma correspondência *ad hoc* entre a câmara e o cirieiro. Funcionaria, assim, como uma prestação de serviços, aplicando categorias atuais, contratualizadas consoante as necessidades do governo urbano.

Por último, um outro registo revela-nos um aspeto que nos parece de importância maior. Em 1571, a câmara assina um contrato de carácter vitalício com o cirieiro

⁵⁵⁹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 88, 226v, 237, 257v; Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 71, 23; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 59v, 109v, 148v; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 42, 77v, 122; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 39v, 85v, 95v.

Francisco Pires para que este fizesse toda a cera necessária para a casa de Santo António e toda aquela que a cidade precisasse. Esclarece-se inclusivamente que este acordo não abrangia a cera destinada a S. Sebastião ou S. Vicente, porque essa estava já atribuída a António Jorge, também cirieiro⁵⁶⁰. Vemos assim como um contrato vem oficializar algo que não era novo. Atendendo às sucessivas encomendas dirigidas a Brás Fernandes durante a primeira metade do século, parecia existir uma exclusividade atribuída a um cirieiro na cidade para o fornecimento de cera e velas às igrejas que tinham jurisdição camarária.

3. Ofícios da segurança urbana

O controlo da segurança na cidade era uma preocupação constante do governo urbano. Como tal, a vigilância das ruas, sobretudo após o toque do sino de recolher, estava atribuída aos meirinhos, alcaides menores e quadrilheiros, além dos homens que os acompanhavam.

Além disso, também as portas que se abriam ao longo do pano de muralhas se assumiam como estruturas relevantes para a ordem pública, a saúde e o abastecimento. Eram elas que encaminham quem entrava e saía da cidade e, muitas vezes, onde começam alguns dos principais eixos viários que orientavam a vida quotidiana. Em determinadas portas da muralha, a câmara tinha homens que se encarregavam de as abrir e fechar, a quem pagava um mantimento.

Importará, de resto, fazer notar que conhecemos bastante menos sobre a alcaidaria de Lisboa durante a modernidade do que para períodos anteriores⁵⁶¹. Em função dos silêncios que a documentação impõe nesta matéria, estamos condicionados a que a nossa exposição seja necessariamente mais breve. Assim, ocupar-nos-emos de três cargos que nos parecem relevantes dentro do âmbito da segurança urbana: os guardas das portas da cidade, os quadrilheiros e os homens dos alcaides.

⁵⁶⁰ AML-AH, *Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara (1570-1605)*, doc. 23, fl. 23v (04/04/1571).

⁵⁶¹ A título de exemplo veja-se Miguel Gomes Martins, *A Alcaidaria e os Alcaides de Lisboa durante a Idade Média (1147-1433)*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2006. Para o período moderno, veja-se a publicação de documentação preservada no AML-AH referente a esta temática em *Documentos para a História da Arte em Portugal*, vol. IX: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Almotacaria (séculos XVI a XIX), Maria Teresa Campos Rodrigues (org.), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

Guardas das portas da cidade

Durante o século XV, o pano de muralhas da cidade seria servido por cerca de trinta portas. Em meados da centúria seguinte contavam-se um total de trinta e oito, das quais vinte e duas se encontravam «do lado em que é banhada pelo mar [...]»⁵⁶² como, por exemplo, a Porta do Furadouro⁵⁶³.

Como destaca Iria Gonçalves, a importância atribuída a cada uma destas portas era variável, assim como a sua exposição e fragilidade em caso de ataque também era distinta⁵⁶⁴. Dito isto, alguns dados revelam-nos que, em determinadas portas estratégicas o concelho dispunha de um guarda, encarregado de controlar a entrada e saída de transeuntes e bens. A muitas delas correspondiam eixos viários que orientavam todo o espaço urbano, como a Porta de Santa Catarina, a ocidente, ou a Porta da Cruz, no extremo oriente da cidade.

Embora os registos existentes apresentem uma cadência bastante volátil, uma vez que a regularidade dos pagamentos a estes homens não parece corresponder a uma determinada regra, é possível identificar os nomes daqueles que serviram este ofício em cada uma das principais portas da cidade.

Será, porém, necessário fazer um ponto de situação sobre aquilo que a documentação nos permite conhecer. Nos Livros de Receita e Despesa da câmara, os pagamentos feitos aos guardas das portas da cidade apenas surgem, de forma algo sistemática, a partir do ano de 1520. Antes desta data registámos apenas um caso, do ano antecedente, no mês de janeiro, para o guarda da porta de Santo André, Diogo Alvares, por 21 dias que serviu aquele cargo⁵⁶⁵.

⁵⁶² Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 103; Damião de Góis, *Elogio da cidade de Lisboa*, Aires A. Nascimento (ed. lit.), Lisboa, Guimarães Editores, 2002, p. 179. Citado por Iria Gonçalves, «A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços», *Os Territórios da Lisboa Medieval*, João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira (eds.), Lisboa, IEM - Instituto de Estudos Medievais, 2022, pp. 20 e 22.

⁵⁶³ No ano de 1500, na porta do Furadouro, o pedreiro Fernando Afonso construiu um cano, recebendo, no mínimo, 2.000 rs (AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 24v e 31). Neste ano promoveram-se também de obras de calcetamento, nas quais foi «servidor» um homem de nome Pedro, que recebeu 315 rs por 9 dias de trabalho (Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 36).

⁵⁶⁴ Iria Gonçalves, «A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços», p. 21 e segs.

⁵⁶⁵ Cf. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 166 (11/01/1519).

Desconhecemos quaisquer razões que justifiquem o silêncio da documentação até este momento já bastante avançado na centúria. Em função das comprovadas atribuições de alguns destes guardas relacionadas com a cobrança das portagens e das sisas, haveria uma relação direta entre eles e o almoxarife da portagem de Lisboa, que também estava responsável pelo pagamento dos mantimentos dos guardas. Não sendo, contudo, perfeitamente claro a quem respondiam estes homens, tal reflete-se na informação que consta na documentação. Paralelamente, assistimos também ao fim das despesas relacionadas com este cargo, que não vão além de 1527, o que parece estar relacionado com o desaparecimento do mesmo e a introdução de uma política diferente de atuação neste âmbito. Antes disso, destacamos alguns casos concretos, de forma a possibilitar um conhecimento maior relativamente a esta ocupação.

Na Porta da Cruz, entre junho e setembro de 1520 foi guarda Diogo Álvares, recebendo o valor de 400 rs mensais⁵⁶⁶. Entre os meses de novembro de 1526 e junho de 1527, este cargo fora servido por Pedro Anes⁵⁶⁷. Muito embora os dados relativos ao seu guarda escasseiem em comparação com outras portas, a da Cruz assumia um relativo destaque no extremo oriental da cidade, permitindo o acesso a Xabregas, Chelas ou o Alqueidão. Sintomático disso mesmo são possivelmente as diferentes campanhas de obras públicas que a câmara promoveu naquele local. Desde logo, em 1500, com a melhoria dos acessos, através da construção de calçadas. Neste ano, Pedro Afonso, pedreiro castelhano, fizera 29 braças de calçada, do Chafariz dos Cavalos até esta porta⁵⁶⁸. A cargo de João Gonçalves e Martim Anes ficou a tarefa de calcetar a rua que ligava a Porta de Almada à Porta da Cruz⁵⁶⁹. Também outros pedreiros ficaram responsáveis por fazer um total de 20 braças e 28 palmos de calçada nas zonas envolventes desta Porta⁵⁷⁰. De igual modo, o pano de muralhas junto desta abertura foi alvo de melhorias e «corregimento». A cargo de Álvaro Pires e Pedro Afonso, pedreiros, em 1504 a câmara despendeu mais de 60.000 rs nesta empreitada⁵⁷¹.

⁵⁶⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 28, 31, 33, 35v

⁵⁶⁷ Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 133v, 138v, 141, 156v, 160.

⁵⁶⁸ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 20v (06/07/1500).

⁵⁶⁹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 23 (06/08/1500).

⁵⁷⁰ Os pedreiros Martinho Anes e António Gonçalves fizeram 15 braças e meia e 10 palmos; Pedro Vasques calcetou 4 braças e meia e 18 palmos. Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 18v e 19.

⁵⁷¹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 131, 131v, 136v, 140.

Anos depois, em 1511 a cidade comprou 7500 tijolos a Pedro de Castro para ladrilhar a calçada «que vai pera a» da Porta da Cruz⁵⁷² e, nos anos seguintes, foram promovidas novas obras naquela área. Uma delas tinha como fim a reparação «do muro da praia» até Alfama, entregue a Pedro Vicente e Fernão Rebelo⁵⁷³. Outra, de maior dimensão, parece ter sido mesmo a construção de uma nova porta. Entre 1512 e 1514 a câmara entregou a Pedro Álvares, pedreiro, um total de valor correspondente a 113.030 rs, em vários pagamentos todos eles envolvendo a «empreitada» que teve «por fazer a Porta da Cruz»⁵⁷⁴.

Um pouco mais a norte, em abril de 1496 João Dias recebera a confirmação do ofício de guarda da porta de S. Vicente, com um mantimento de 2.400 rs anuais, dos quais 1.440 rs respeitantes à guarda das carnes e 960 rs pela guarda da sisa da fruta⁵⁷⁵. Paralelamente, a mesma confirmação foi atribuída também a Nuno da Costa, criado do conde de Abrantes e morador em Lisboa, para guardar as «cousas da portagem», com um mantimento de 1.200 rs por ano⁵⁷⁶.

Entre os meses de junho e outubro de 1520, foi guarda desta porta Rui Lopes, recebendo em cada mês o valor de 400 rs⁵⁷⁷. Mais tarde, a 14 de dezembro de 1524, o guarda Bartolomeu Botelho recebia do almoxarife da Portagem de Lisboa o valor de 1.200 rs de mantimento referente àquele ano⁵⁷⁸. Poucos dias depois, a câmara da cidade pagava a Pedro Fernandes 200 rs referente «do tempo que tem cargo de fechar» a porta de S. Vicente, além de 600 rs que lhe tinham sido pagos relativos ao mês de setembro passado⁵⁷⁹.

No ano de 1526, Álvaro Anes serviu até ao fim do mês de novembro (durante um mês e 10 dias) recebendo por isso 933 rs e 2 ceitis, uma vez que o mantimento mensal era de 700 rs⁵⁸⁰. Se nos dois meses seguintes, dezembro e janeiro, foi João

⁵⁷² Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 17v (31/07/1511).

⁵⁷³ Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 22 (12/01/1512).

⁵⁷⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 138; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 45, 49, 53v, 56v. Julgando-se tratar do mesmo indivíduo, Pedro Álvares foi também responsável por outras reparações nos muros da cidade, uma delas em Alfama, obra para a qual teve de apresentar um fiador. Cf. Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 20v, 67v, 69, 71, 100v; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 103v, 131.

⁵⁷⁵ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, fl. 87.

⁵⁷⁶ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, f. 87.

⁵⁷⁷ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 28, 31, 34, 35v, 37.

⁵⁷⁸ ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 122, n.º 32.

⁵⁷⁹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 175v, 179.

⁵⁸⁰ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 133v (11/12/1526).

Afonso quem teve o «cargo da dita guarda», recebendo o valor estabelecido, entre março e novembro este voltava a ser desempenhado por Álvaro Anes⁵⁸¹. No entanto, os pagamentos não permitem identificar qualquer norma: pelos meses de março e abril recebera 1.000 rs, por maio e junho apenas 600 rs e pelo trabalho durante os cinco meses (julho a novembro) recebeu 2.500 rs ficando por receber 1.000 rs.

Já na porta de Santo Antão, que permitia ligações com os moradores de Benfica, mas também Sintra, Queluz e Mafra, fora nomeado guarda, ainda durante o reinado de D. João II, Bartolomeu Gomes, morador em Lisboa. Devia controlar o que por ela entrasse sujeito a portagem, assim como as sisas do pescado⁵⁸².

No ano de 1520, Pedro Anes serviu como guarda desta porta, pelo menos, entre os meses de julho e outubro, recebendo com isso o valor de 400 rs mensais⁵⁸³. Em 1525, o escrivão da Portagem de Lisboa atestava que um homem de nome Pedro Gomes tinha servido o ofício de guarda desta porta⁵⁸⁴. A partir do ano seguinte, os registos apontam Domingos Dias como sendo o guarda, numa altura em que o mantimento mensal tinha escalado para os 700 rs⁵⁸⁵. Entre maio e novembro de 1527 será Diogo Fernandes o guarda da porta de Santo Antão, desta vez a receber 300 rs mensais, o que revela um decréscimo significativo⁵⁸⁶.

No lado ocidental do pano de muralhas encontrava-se a Porta de Santa Catarina. Em 1496 confirmava-se a atribuição do ofício de guarda desta a Rui Vieira, criado do contador-mor em Lisboa, João Rodrigues, pelo qual recebia um mantimento de 3.148 rs anuais⁵⁸⁷. Dois anos depois, este cargo passava a Lopo Vieira, escudeiro e morador em Lisboa, filho de Rui Vieira, que renunciara o ofício nas mãos do rei⁵⁸⁸. No mesmo documento esclarece-se a divisão do mantimento do guarda, a saber, 360 rs da sisa do trigo, 480 rs da sisa das carnes, 420 rs da sisa da fruta, 1.200 rs da sisa do Aver-do-Peso, 448 rs da sisa dos vinhos e 240 rs da portagem. No ano de 1511, Lopo Vieira renunciou

⁵⁸¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 156, 161, 171.

⁵⁸² O registo está datado de 1497, embora servisse o ofício por carta de D. João II, que se perdeu na chancelaria após confirmada. ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 30, fl. 73.

⁵⁸³ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 31v, 34, 36, 37.

⁵⁸⁴ ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 126, n.º 82.

⁵⁸⁵ Os registos de pagamento dizem respeito a dois meses de trabalho entre 18 de setembro e 18 de novembro de 1526, bem como no mês de abril do ano seguinte, embora desta vez o pagamento atribuído tenha sido de apenas 300 rs. AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 132, 160.

⁵⁸⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 162, 168v, 176v.

⁵⁸⁷ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 37, fl. 11 (24/04/1496).

⁵⁸⁸ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 44, fl. 12v (08/11/1498).

ao ofício, que fora entregue a Álvaro Fernandes, também escudeiro e morador em Lisboa⁵⁸⁹. Poderá a nomeação de escudeiros para guardas da Porta de Santa Catarina, o que não parece repetir-se noutros lugares, sugerir a existência de uma hierarquia também em termos das portas e acessos da cidade? Será uma via a explorar.

Em 1520, dois nomes surgem como tendo sido guardas desta porta. João Dias serviu por dois meses, recebendo um total de 800 rs; Luís Gonçalves, por seu turno, serviu entre agosto e outubro daquele ano⁵⁹⁰. No ano seguinte, um novo registo dava conta de uma ordem régia ao almoxarife ou ao recebedor da Casa do trigo de Lisboa para que pagasse, a partir do rendimento desta Casa, ao então guarda da porta de Santa Catarina o valor de 460 rs, que havia de haver do seu «mantimento e vestyr»⁵⁹¹. Para o ano de 1524, um registo indica como Afonso Anes teve o cargo «de fechar a porta» de Santa Catarina⁵⁹².

Em 1526, o rei enviou uma provisão ordenando ao almoxarife ou recebedor da Portagem de Lisboa que fossem pagos ao guarda da porta de Santa Catarina 240 rs do seu mantimento⁵⁹³. Para o mesmo ano, dois registos atestam o pagamento a Lopo Vieira pelo cargo de guarda desta porta, durante o período de dois meses, recebendo o valor de 800 rs mensais⁵⁹⁴. Note-se como este valor constitui dos mais altos entre os mantimentos mensais dos guardas das portas da cidade, o que pode justificar-se pela preponderância desta porta em relação às restantes⁵⁹⁵.

Ora, à semelhança daquilo que acontecera na porta da Cruz, também as portas de Santa Catarina foram alvo de empreitadas para melhorar a condição dos seus

⁵⁸⁹ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 8, fl. 99 (10/01/1511).

⁵⁹⁰ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 27v, 31v, 3v, 36, 37v.

⁵⁹¹ ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç 94, n.º 87 (22/02/1521).

⁵⁹² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 179v. No mesmo ano registam-se também dois pagamentos a Brás Pires, referentes aos meses de julho a setembro. Id., *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 173 e 177.

⁵⁹³ ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 137, n.º 98. No ano seguinte, retoma-se a mesma ordem régia de pagamento a este guarda, embora sem qualquer identificação de quem servia então o cargo. Cf. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 139, n.º 163 (19/03/1527).

⁵⁹⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 131v, 132v. No ano seguinte, serviram como guarda desta porta Brás Pires e Álvaro Gil, atendendo aos registos de pagamento. Cf. Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa* 162v, 164, 166v, 168, 170.

⁵⁹⁵ Um outro caso consiste num pagamento feito ao guarda da Porta de Santo André, Cristóvão Lopes, no valor de 1.000 rs referente ao mês de março do ano de 1524. Cf. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 166 (30/04/1524).

acessos⁵⁹⁶. Como tal, em 1534 regista-se a construção de uma calçada de tijolo até esta porta⁵⁹⁷. Quatro anos depois, Bastião Afonso, «calceteiro das calçadas», recebeu 104.312 rs do empreendimento que se fez na rua dos Infantes até à porta Santa Catarina⁵⁹⁸.

Na Porta da Cata-Que-Farás, por sua vez, em direção a Belém e Cascais, parece verificar-se o desempenho de funções pelo mesmo homem durante um período mais longo. Antes disso, para o ano de 1520 encontram-se dois nomes diferentes: Diogo Fernandes, que «guardou a porta» durante o mês de junho, e João Rodrigues, que o fez também durante o mesmo mês, e adiante até outubro⁵⁹⁹. Entre 1524 e 1527, ainda que existam alguns silêncios na documentação em relação aos anos intermédios, o cargo desta porta poderá ter estado sempre atribuído a Pedro Alvares. A mais antiga referência remete-nos para o mês de julho de 1524, recebendo o valor de 600 rs mensais⁶⁰⁰. O último registo é referente ao seu trabalho no mesmo mês, embora do ano de 1527⁶⁰¹.

Visivelmente atribulado, este arrolamento de nomes e pagamentos permite-nos compreender dois aspetos que pretendemos sublinhar. Em primeiro lugar, a rápida substituição e sucessão dos homens que detinham esta ocupação denota o carácter volátil que esta assumia. Além disso, não consta que fosse uma atividade perfeitamente regulamentada com todas as atribuições predefinidas *a priori*. Em segundo lugar, tal como a cidade, as suas portas refletiam uma necessidade de constante adaptação e mutação em função do quotidiano urbano. Disso também nos dá conta a necessidade de intervenção ao nível da infraestrutura e dos seus acessos.

Concomitantemente, muito embora exista uma dificuldade em identificar o surgimento do cargo de guarda das portas da cidade, os registos disponíveis aproximam-nos daquilo que poderá ter sido o desaparecimento do mesmo. Atendendo aos registos de pagamento relativos a esta ocupação disponíveis, estes não vão além do ano de 1528, sendo inclusivamente referentes ao ano anterior⁶⁰². Possivelmente terá partido da

⁵⁹⁶ Verificaram-se igualmente outras campanhas em diferentes aberturas na muralha, como por exemplo, na Porta da Oura (1504-1505); calcetamento junto da Porta de Alfama (1500-1504) e «corregimento» desta porta (1519); construção «das duas» Portas de Santo Antão (1512-1513).

⁵⁹⁷ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 210v (28/11/1534).

⁵⁹⁸ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 202 (08/06/1538).

⁵⁹⁹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 28, 29v, 32, 33v, 36, 37.

⁶⁰⁰ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 176.

⁶⁰¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 132v, 134v, 139v, 160, 163v, 168, 170v.

⁶⁰² Cf. AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, 173, 176v.

vontade dos oficiais da câmara suprimir este ofício, fosse por considerarem ser prescindível, ou mesmo pelos encargos financeiros associados.

A somar a este dado, numa carta régia de julho de 1531, em resposta a vários assuntos enviados pela câmara ao monarca, D. João III deixou um capítulo «quamto aa guarda da cidade». A edilidade tinha assentado que não estivessem guardas às portas como «nos tempos passados» e, em contrapartida, sobre as cabeças da saúde de casa freguesia recairia a responsabilidade de se informarem de qualquer pessoa que viesse de fora e se estaria «empedida», isto é, infetada. O rei apresentava-se favorável à decisão da câmara, sublinhando ainda que quem não cumprisse devia ter «o castigo que por isso merecer»⁶⁰³.

Assim, havendo um intervalo de quatro anos entre os últimos assentos de pagamento e a provisão régia, podemos conjecturar que esta veio apenas confirmar uma prática que era anterior. Além disso, devemos sublinhar que entre os registos de cronologia posterior a esta confirmação por parte do rei e que enumeram os oficiais na cidade, nenhum tem qualquer alusão aos guardas das portas da malha urbana⁶⁰⁴.

De resto, esta decisão parece constituir um motivo para que as portas tivessem progressivamente menos importância. Isto poderá ter tido implicações em termos da saúde na cidade e a dispersão de epidemias, como o grande surto ocorrido em 1569⁶⁰⁵. Talvez seja por isso mesmo que, em janeiro de 1600, depois de terem sido fechadas as portas da cidade durante um determinado período para prevenção da peste, se ordenou a abertura das portas da cidade⁶⁰⁶.

Por sua vez, ao nível da segurança podemos questionar-nos de que forma a inexistência de guardas nas principais portas da cidade terá impactado a segurança urbana. Ter-se-á catapultado a criminalidade urbana, bem como a entrada de vadios e forasteiros? Uma proposta para responder a estas questões será analisar a atuação dos quadrilheiros da cidade e algumas das queixas que se fizeram ao longo do período em análise. Esta será uma questão a explorar em outros projetos.

⁶⁰³ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 2.º de D. João III*, doc. 65, fls. 93-93v.

⁶⁰⁴ Referimo-nos, por exemplo, ao *Livro de Lançamento e Serviço... (1565)*; Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*; João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*.

⁶⁰⁵ Sobre os impactos da peste de 1569 em Lisboa veja-se, por exemplo, Teresa Rodrigues, *Crises de mortalidade em Lisboa: séculos XVI e XVII*, Coleção «Cidade de Lisboa», n.º 9, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 88 e segs.

⁶⁰⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 2.º de Assentos do Senado*, doc. 260, fl. 89.

Quadrilheiros

Atendendo àquilo que vinha disposto nas *Ordenações Manuelinas*, os quadrilheiros tinham como primeira incumbência prender os malfeitores e evitar os malefícios⁶⁰⁷. Para tal, devia ser eleito um quadrilheiro por cada quadrilha de 20 moradores para servir durante três anos. O nome de todos estes quadrilheiros devia ser assentado no livro da câmara, após jurar cumprir o Regimento que constava no próprio dispositivo legal das *Ordenações*⁶⁰⁸. Além disso, cada um destes teria 20 homens na sua quadrilha para servirem com ele, cada um empenhando uma lança ou meia lança. Caso não acudissem aos «arruídos», os quadrilheiros podiam ter de pagar 100 rs aos meirinhos ou alcaides que os acusassem⁶⁰⁹.

Não se pretende aqui escrever relativamente à instituição dos quadrilheiros e o seu desenvolvimento na cidade. Antes esboçar, na medida do possível, um enquadramento ao longo do século XVI e compreender o seu contributo o quotidiano da cidade. No entanto, estamos condicionados à documentação existente. De facto, os registos disponíveis para o século XVI são parcos em informações relativas aos quadrilheiros. Sobre este silêncio podemos pensar em diferentes possibilidades. A mais evidente é que, tendo existindo registos sobre estes homens, se tenham perdido. Pensemos, todavia, de forma mais concisa: talvez a prática da eleição de quadrilheiros se tivesse perdido gradualmente na cidade, não contando também com qualquer iniciativa régia para que tal acontecesse. Essa, por seu turno, só aparece no final da década de 1560 em diante, como veremos. Por outro lado, podemos conjecturar que, excluindo a hipótese de se ter reduzido a criminalidade na cidade, a complexificação da estrutura de ofícios ligados à câmara a que se assiste durante a primeira metade do século XVI possa ter contribuído para uma sobreposição dos quadrilheiros, substituídos por homens do alcaide, ou os próprios alcaides.

Apesar de a função dos quadrilheiros estar diretamente ligada à segurança da cidade, aquilo que parece acontecer em Lisboa entre os anos 1500 e 1501 distingue-se do que seriam as atribuições destes homens. Neste curto período, a câmara recorreu aos quadrilheiros, divididos por freguesia, para arrecadar dos moradores o dinheiro para «o

⁶⁰⁷ Cf. *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, título LIV, pp. 364-370.

⁶⁰⁸ *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, título LIV, p. 364.

⁶⁰⁹ Os homens dos quadrilheiros pagariam 50 rs. *Ord. Manuelinas*. Liv. I, tit. LIV, p. 368.

cais». Tratar-se-ia de obras que se faziam naquela área da cidade para as quais tinha sido requisitada a colaboração monetária dos moradores, embora não consigamos identificar estas obras com clareza. Em termos práticos, a cada um dos quadrilheiros das freguesias foram entregues róis contendo informação sobre as pessoas que vivam nas respetivas quadrilhas. A receita recolhida devia ser entregue ao recebedor dos dinheiros, João Álvares, para «tirar para o cais». No entanto, o mais evidente é que para esta tarefa tivessem sido designados «sacadores» do dinheiro e não necessariamente os quadrilheiros. Deste modo, num livro camarário assentaram-se os valores entregues por cada quadrilheiro ao longo deste período. Os dados revelam-nos, por um lado, os homens que serviam este ofício, bem como o mester de alguns deles, a quadrilha que serviam e o valor entregue⁶¹⁰.

Freguesia/ Quadrilha	Data	Quadrilheiro	Ofício	Valor entregue (rs)	Valor total freguesia (rs)
Mártires	05.09.1500	Fernando Álvares		5.230	22.070
	13.01.1501	Duarte Anes	Tanoeiro	3.890	
	16.02.1501	João Vasques	Correeiro	3.400	
	22.02.1501	X		6.260	
	22.02.1501	Gonçalo Álvares		3.290	
S. Nicolau	07.09.1500	Pedro Dias		4.640	17.530
	31.12.1500	Bastião Vasques		3.360	
	19.01.1501	João Álvares		3.270	
	08.03.1501	Lourenço Marques		6.260	
Santa Justa	28.09.1500	João Afonso	Oleiro	2.460	15.130
	19.10.1500	João Afonso ⁶¹¹		1.120	
	08.02.1501	Simão Lopes		5.200	
	20.02.1501	Vicente Fernandes	Ourives	1.120	
	22.02.1501	Vicente Gonçalves	Ourives	5.230	
Madalena	18.01.1501	Gonçalo Pires		2.850	7.430
	04.02.1501	Antão Gonçalves		1.300	
	16.02.1501	Estevão Gonçalves	Cirieiro	570	
	11.03.1501	Fernando Eanes	Cirieiro	2.710	
S. Julião	13.01.1501	Domingos Martins	Tanoeiro	1.350	14.720
	23.02.1501	Pedro Velho		6.130	

⁶¹⁰ No respetivo livro, surge com o título «Receita dos quadrilheiros das freguesias segundo os róis que a cada um dos ditos quadrilheiros foi dado das pessoas que em suas quadrilhas vivem». Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 61-65v.

⁶¹¹ Escrito à margem: «1 dos quadrilheiro de Santa Justa de fora da porta de Santo Antão».

	11.03.1501	Dinis Eanes		5.280	
	27.03.1501	João da Maia	Ourives	1.960	
Santiago e S. Bartolomeu	03.10.1500	Domingos Dias		1.330	1.330
Santo André e S. Tomé	09.01.1501	Gonçalo Anes	Bainheiro	1.700	1.700
S. Vicente e Santa Marinha	05.01.1501	Pedro Vasques	Sapateiro	3.000	3.000
S. Miguel de Alfama	09.01.1501	André Anes e João Afonso		3.870	3.870
S. Pedro de Alfama	09.01.1501	Pedro Anes		2.000	2.000
Sé	08.02.1501	Baltazar Fernandes e Afonso Marques		8.960	8.960
Santo Estevão	09.02.1501	Fernando Eanes e Rodrigo Alvares		4.860	4.860
São Cristóvão	20.02.1501	João Álvares	Ourives	2.930	2.930
S. Lourenço	23.02.1501	Pedro Afonso	Ourives	940	940
S. João	23.02.1501	Vasco Anes		2.840	2.840
S. Jorge	01.01.1501	Fernando Afonso		870	870
(Desconhecido)	1501	João Mendes	Barbeiro	3.720	3.720
				TOTAL	113.900

Tabela 2 – Quadrilheiros das freguesias da cidade e o dinheiro que recolheram nas respetivas quadrilhas (1500-1501).

A partir da Tabela 2 podemos identificar algumas questões que consideramos relevantes. A primeira diz respeito ao número de quadrilheiros distribuídos pelas 19 quadrilhas identificadas. Para a freguesia de Santa Justa – e possivelmente também os Mártires – identificam-se cinco quadrilheiros, significando que estas quadrilhas possuem 13,9% do total de oficiais identificados. Seguem-lhes as freguesias de S. Nicolau, Madalena e S. Julião, todas elas com quatro quadrilheiros. As restantes freguesias, por seu turno, arrolam apenas um ou dois quadrilheiros.

A segunda reflexão prende-se com os valores arrecadados, em correlação direta com questões da densidade populacional. A freguesia dos Mártires é onde se regista o valor mais elevado, representando perto de 1/5 do total arrecadado. Seguem-se as freguesias de S. Nicolau, Santa Justa e S. Julião, todas elas com valores superiores a 10.000 rs. Ao contrário, aquela que regista um valor menor é a freguesia de S. Jorge (c. 0,8%).

A par desta identificação de, eventualmente, alguns quadrilheiros da cidade, importa acrescentar que mais tarde os quadrilheiros da cidade foram arrolados nos livros camarários, distribuídos pelas suas quadrilhas. Não existindo qualquer datação deste assentamento, parece corresponder ao ano de 1509 por se encontrarem no seguimento dos registos relativos a este ano. Além disso, este constitui o único rol de quadrilheiros da cidade que nos foi possível conhecer para o século XVI⁶¹².

Num total de 47 quadrilheiros, a maioria são ourives (23,4%) e sapateiros (10,6%), seguidos por alfaiates e oleiros. É possível assinalar também as freguesias com maior número de quadrilheiros, o que significaria igualmente um número mais elevado de moradores. Entre estas contam-se S. Julião, com um total de dez quadrilheiros, ou Santa Justa, com oito quadrilheiros.

Freguesia	Nome	Ofício	Morada
Santo Estevão	João Afonso	Atafoneiro	Porta da Cruz
São Lourenço(?)	Belchior Fernandes	Ourives	Ourivesaria
São Pedro	Afonso Álvares	Barbeiro	S. Pedro
São Jorge	João Pinto	Ourives	Ourivesaria
São Gião	Antão Dias	Calceteiro	
	Afonso Esteves	Cirieiro	
	João Afonso	Picheleiro	
	João Alvares	Carpinteiro	
	Luís Fernandes		
	João (...)	Ourives	
	Bastião do Basto	Alfaiate	
	André Luís	Ourives	
	Diogo Martins (...)	Tanoeiro	
	Bastião Vasques	Hortelão	
Sé	Lourenço de Aguiar	Vinhateiro	Porta do Mar
	Pedro Gonçalves	Moço ourives	
	Gonçalo Pires	Alfaiate	
	(...) Gonçalves	Ourives	
Madalena	Fernão Dias	Ourives	
	João Dias	Borzegueiro	
	Brás Lourenço	Correeiro	
	Pedro Lopes ⁶¹³	Alfaiate	
	Pedro Dias	Sapateiro	[Rua da] Correaria
São Nicolau	João Rodrigues	Besteiro	
	Bastião Vasques	Fanqueiro	[Rua da] Correaria
	Lourenço Marques	Odreiro	

⁶¹² A informação encontra-se sistematizada na **tabela 3**, dispondo da morada de alguns destes homens, assim como do seu ofício.

⁶¹³ Nota lateral: «Aos 26 dias passei carta de cadrilheiro a Pedro Lopes alfaiate da Madalena».

	João Álvares	Cutileiro	
	Diogo Fernandes	Oleiro	
	Simão Lopes	Oleiro	
	Álvaro Rodrigues	Ourives de ouro	
Santa Justa	João Lourenço	Sapateiro	Porta Nova
	Lopo Rodrigues	Oleiro	
	Vicente Gonçalves	Ourives	
	João Afonso	Sapateiro	Porta de Santo Antão
	Gonçalo Dias	Oleiro	
	João Nogueira	Sapateiro	
	Duarte Anes	Tanoeiro	
Mártires	Jorge Vasques	Ourives	
	Diogo Gomes	Cordoeiro	
	João Vasques	Correio	
	Afonso (...)		
Do Salvador	Gonçalo Álvares	Alfaiate	
São Miguel	João Afonso	Cortador	
São Vicente e Santa Marinha	Pedro Vasques	Sapateiro	[Rua da] Sapataria
Santo André e São Tomé	Gonçalo Anes	Bainheiro	
São Mamede	Gomes Eanes	Ourives	
Santiago e São Bartolomeu	Diogo Dias	Curtidor	

Tabela 3 – Rol dos quadrilheiros em 1509⁶¹⁴.

De facto, a partir de 1509 existe um hiato na documentação que só se reduz algumas décadas mais tarde, já durante a segunda metade da centúria. Como pode justificar-se este aparente silêncio acerca da existência de quadrilheiros na cidade? Terão sido confirmados pela cidade em livros que se perderam ou, por outro lado, não existiram quadrilheiros na cidade durante um determinado período? Nas escassas informações que possuímos para esta cronologia, os oficiais da câmara manifestam a sua preocupação sobre a proliferação de crimes, jogos e a ociosidade de várias pessoas na cidade, que constituía crime. Ainda assim, são escassas as informações, tendo algumas delas recebido já alguma atenção por parte de entusiastas e historiadores⁶¹⁵.

Entre os capítulos apresentados pela câmara de Lisboa nas cortes de Almeirim, em 1545, o procurador da cidade pediu que o rei provesse acerca dos «patifes» e

⁶¹⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 113v-114v.

⁶¹⁵ Veja-se, para este caso, o texto escrito por Albino dos Santos Lapa, *A História da Polícia de Lisboa*, 1.º volume, Lisboa, [s.n.], 1942. Destaca-se também o trabalho do historiador João Cosme em *História da Polícia de Segurança Pública. Das origens à actualidade*, Lisboa, Edições Sílabo, 2006.

«homens vadios», de modo que a cada seis meses se fizesse correição na cidade de todos aqueles que não tinham ofício «nem senhor com que vivam», devendo ser presos e embarcados para o Brasil⁶¹⁶. Recebida anuência régia, esta devia ser feita pelos corregedores do crime⁶¹⁷. A câmara reclamava igualmente para uma atuação do monarca contra aqueles que viviam de «jogos, furtos, tavolagens», além de «outras coisas mui prejudiciais ao bem comum desta cidade»⁶¹⁸. Desta vez estabelecia-se que, em cada freguesia, os juízes tirassem devassa de dois em dois meses, para se informarem acerca de «quais são as pessoas que desta maneira vivem», para receberem os devidos castigos. Contra aqueles que davam «tabulagem», devia ser feita devassa de seis em seis meses⁶¹⁹.

As intenções camarárias de novas provisões sobre a segurança da cidade junto do monarca não ficavam por aqui. Desta vez, solicitava o senado que se obrigassem os escravos forros que viessem para Lisboa a retornar às terras onde foram aforados, enquanto os que forem de Lisboa se metessem à soldada, devido ao facto de serem numerosos e se organizarem com os escravos cativos para praticar roubos na cidade. Sobre este pedido, porém, o rei ordenou ao corregedor Francisco Tibão que inquirisse sobre o assunto, relatando algum exagero por parte da cidade⁶²⁰.

Estes pedidos revelam uma preocupação por parte da edilidade sobre a segurança da cidade e um crescente nível de criminalidade que parecia irromper sucessivamente por toda a urbe. Contudo, possivelmente as novas medidas não terão sido suficientes e continuava latente alguma criminalidade. Em agosto de 1551, a vereação ordenou que se elegeisse um homem para, durante a noite, correr as ruas e vigiar as pessoas que iam «contra as posturas da cidade». Com auxílio dos rendeiros da almotaçaria, Miguel Alves e Lanzarote Ribeiro, a edilidade escolhera para o cargo Heitor Dias⁶²¹. Este último acordo da vereação pode também sugerir um “apagamento” da figura dos quadrilheiros,

⁶¹⁶ Mais sobre esta temática, veja-se Timothy J. Coates, *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português (1550-1755)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998.

⁶¹⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Ofícios*, doc. 84, fls. 40v-41 (01/02/1545); DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, pp. 140-141.

⁶¹⁸ Vimos antes como, em 1556, a edilidade chamara à câmara Francisco Anes, morador às varandas da Ribeira que organizava jogos de azar em suas casas, forçando-o a cessasse esses jogos, sob pena de degredo e o pagamento de 20.000 rs. Cf. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 355, fls. 103v-104.

⁶¹⁹ AML-AH, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Ofícios*, doc. 85, fls. 41-41v (01/02/1545); DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, pp. 140-141.

⁶²⁰ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 141. O facto de, por economia de tempo, nos termos concentrado na leitura das documentação respeitante às despesas camarárias e não das receitas, não fomos confrontados com o registo de crimes e roubos na cidade, que traziam receitas à cidade.

⁶²¹ AML-AH, *Cópia do Livro 1.º de Vereação*, fl. 60 (22/08/1551).

uma vez que esta era uma tarefa que lhes seria atribuída: circular pelas ruas e vigiar as pessoas que incorressem em crimes. Além disso, no *Livro de Lançamento e Serviço*, datado de 1565, não se encontram quaisquer referências a quadrilheiros, o que pode justificar-se por duas ordens de razões. Por um lado, por não constituir um ofício ou uma ocupação principal, mas sim um cargo além do mester de cada um; por outro, parece indicar uma eventual inexistência de quadrilheiros na cidade, sintomático da decadência desta prática na cidade ao longo do século.

Atendendo a uma carta régia enviada à edilidade em 1569, ficamos a saber que em Lisboa não se faziam os quadrilheiros «como a ordenação manda» e se praticava nas demais cidades e vilas do reino⁶²². No ano seguinte, o rei ordenou que elegessem quadrilheiros «nos bairros e ruas da cidade». Cada um deles teria uma vara verde marcada com as quinas das armas reais, para que fossem reconhecidos e obedecidos quando fizessem as diligências. Deviam, assim, «acudir aos ruídos», prender e cumprir com o Regimento que lhes estava atribuído⁶²³.

A intervenção do monarca nesta matéria tornou-se cada vez mais notória. Em julho de 1571 apelou que se cumprisse a nomeação dos quadrilheiros «para quietação e bom governo da justiça» da cidade. Ordenou, por isso, que se concluísse a entrega dos regimentos e respetivas varas aos quadrilheiros⁶²⁴. Um mês depois, reforçava que se fizesse com brevidade a eleição destes homens, dando-lhes juramento e entregando-lhes as suas varas e regimentos⁶²⁵. Este Regimento foi entregue à cidade em 1572 por D. Sebastião, reportando-se àquilo que dispunham as *Ordenações Manuelinas*⁶²⁶. Três anos depois, com a anuência régia, a câmara encarregou o licenciado Damião Francisco do «fazer dos quadrilheiros» que serviriam durante o triénio seguinte, uma vez que aqueles que agora serviam faziam-no havia já mais de três anos. Devendo seguir o Regimento,

⁶²² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 225; AML-AH, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimto de Ofícios*, doc. 166, fl. 75-75v.

⁶²³ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de registo de ofícios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I (1512-1728)*, doc. 19, fls. 23v-24v (17/01/1540). Em Coimbra, em 1566, a câmara despendeu 1.600 rs na compra de 30 varas para os quadrilheiros. Cf. A. da Rocha Brito, *ob. cit.*, p. 61.

⁶²⁴ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 297 (12/07/1571); AML-AH, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimto de Ofícios*, doc. 170, fl. 76v.

⁶²⁵ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 299 (13/08/1571); AML-AH, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimto de Ofícios*, doc. 171, fl. 76v-77.

⁶²⁶ O documento original preserva-se na Biblioteca Nacional de Portugal, devido à aquisição do mesmo por parte desta instituição. Dado o seu estado de conservação e difícil leitura, optámos por não nos alongarmos no seu tratamento.

estes quadrilheiros seriam assentados num livro para esse fim e posteriormente confirmados em câmara⁶²⁷.

Em 1593, os resultados das intervenções sebastianinas pareciam ter deixado de surtir o mesmo efeito. Neste ano, uma nova carta régia protestava que os delinquentes «continuam no cometimento dos delitos [...] sem temor das justiças», porque os «ministros da justiça» vivem longe dos lugares onde os crimes acontecem. Assim, para fazer face a este problema, decidiu-se repartir a cidade em seis bairros, onde estivessem os corregedores do crime e alcaides da cidade⁶²⁸.

Deste modo, chegados aos finais de Quinhentos, compreendemos como a criminalidade em Lisboa era uma questão premente. O aparente apagamento em relação aos quadrilheiros durante cerca de meio século permanece sem uma explicação clara e concisa, embora pareça mesmo ser uma das razões que motivaram as queixas do procurador da cidade relativas à segurança urbana nas Cortes de Évora.

Homens do Alcaide

Os alcaides possuíam um conjunto de homens que os auxiliavam nas mais diferentes tarefas. Segundo autores coevos, em meados do século XVI na cidade de Lisboa existiam 4 alcaides menores, tendo a si delegados cada um deles 12 homens, que recebiam 800 rs por mês, o que correspondia a 9.600 rs anuais⁶²⁹.

Para o espaço extramuros, existiam outros dois alcaides, que recebiam o mesmo mantimento, bem como os seus homens, embora, neste caso, estes fossem em apenas oito. Um deles, que em 1552 era Gaspar Rodrigues, controlava a área desde a porta de Santa Catarina para fora, portanto, Vila Nova de Andrade⁶³⁰. O outro detentor da vara

⁶²⁷ AML-AH, *Cópia do Livro 3º de registo de ofícios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I (1512-1728)*, doc. 131, fl. 116 (10/09/1577),

⁶²⁸ Albino dos Santos Lapa, *A História da Polícia de Lisboa*, 1.º volume, Lisboa, [s.n.], 1942, pp. 101-103. Estes seis barros eram os seguintes: o primeiro com as freguesias de S. Sebastião da Mouraria, os Anjos, Sant'Ana, S. José; no segundo as freguesias de Santos-o-Velho, Santa Catarina, S. Paulo, N.ª Sr.ª do Loreto e Chagas; no terceiro os Mártires, a Trindade, S. Julião, a Conceição, S. Nicolau; no quarto a Madalena, a Sé, S. Jorge, S. Martinho, S. Bartolomeu, S. Tiago, S. Pedro e S. João da Padaria; no quinto Santa Justa, S. Cristóvão, S. Lourenço, S. Mamede; por último, a freguesia do Salvador, S. Tomé, Santo André, Santa Marinha, S. Vicente de Fora e Santa Engrácia.

⁶²⁹ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 86; João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, pp. 147-148. Cristóvão Rodrigues de Oliveira esclarece ainda que dos 12 homens do alcaide, 8 deles andam com chuça e 4 com espada. Por seu turno, para os dois alcaides do termo, 6 homens traziam chuça e 2 usavam espada.

⁶³⁰ João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, pp. 147-148.

era António Carranca. No final do mesmo ano confirmava-se em câmara dois dos seus homens: António, um escravo seu, com licença da edilidade para servir, e Álvaro Afonso, que entrou no lugar de Lopo Soares no início de outubro⁶³¹.

Os enunciados de João Brandão e de Cristóvão de Oliveira muito pouco nos revelam sobre estes homens dos almotacés, mas antes dos alcaides menores. Será preciso um olhar mais cirúrgico sobre a documentação para encontrá-los, como veremos em seguida.

A principal atribuição destes homens do alcaide consistia em levar os condenados ao degredo fora da cidade e termo para outros lugares. De facto, quando um réu era considerado culpado, uma das penas que podiam ser atribuídas era o degredo para o exterior da cidade e seu termo e os crimes que podiam implicar este castigo eram diversos⁶³². Nestes casos, recebiam a ordem do juiz para se apartarem da cidade, sendo, por isso, acompanhados pelos homens do alcaide. É disso mesmo que dá conta um registo de 1540, quando o juiz Brás Afonso obrigou que o culpado cumprisse o degredo em Almada⁶³³.

Quando isso era ordenado pela instância judicial, por cada indivíduo que estivesse preso acompanhavam-no no mínimo dois homens do alcaide, o que aconteceu na maioria das vezes. O número de oficiais podia, ou não, estar relacionado com o número de presos que eram levados. Por três ocasiões, note-se, foram chamados seis homens para levar apenas um preso, todas elas até Vila Franca, durante 2 dias⁶³⁴. Mas era bastante frequente que fossem em número de três ou quatro homens do alcaide.

Existem ainda outros casos, que se afastam daquela que parece ser a regra. Em outubro de 1527 foram precisos 14 homens do alcaide para levar dois presos fora da

⁶³¹ AML-AH, *Cópia do Livro 1.º da Vereação*, fl. 133. António de Carranca terá sido almotacé da limpeza a partir de 1548, ano em que se acrescentam dois ofícios aos dois já existentes, tal como acontece com Gaspar Homem, tendo ambos sido confirmados e servido o ofício a partir de então (Id., *Cópia do Livro 4.º da Vereação*, fl. 161v-162v). No entanto, sem que seja possível compreender o que sucedera, em maio de 1552, a câmara elegeu Gaspar Homem para servir de almotacé da limpeza para substituir António de Carranca, por este ter sido suspenso do ofício (Id., *Cópia do Livro 1.º da Vereação*, fl. 92v). Não obstante, como vimos, no mesmo ano seria já alcaide menor da cidade. António de Carranca era também pai de D. Isabel Moniz, moça da câmara da rainha de D. Leonor de Áustria, com quem D. João III teve um filho natural, de nome D. Duarte, nascido em 1521. Cf. João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p. 233.

⁶³² Em 1537, quatro homens do alcaide levaram uma «feiticeira» para fora da cidade, durante dois dias. Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 272v (20/03/1537).

⁶³³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 327.

⁶³⁴ Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 300, 307; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 124v.

cidade, desconhecendo-se o destino⁶³⁵. Para qualquer um dos cenários, porém, ignoramos como se procederia todo este rito, desde a condenação em Lisboa até à chegada ao destino, não esquecendo a própria viagem e os moldes em que acontecia. O caso extremo, no entanto, parece ser aquele ocorrido em 1526, quando foram precisos 29 homens para levar um preso a Santarém!⁶³⁶

O valor recebido por cada dia que se ausentassem da cidade em serviço consistia em 20 rs (1 vintém). Este valor não se alterou durante, pelo menos, os primeiros 40 anos da centúria de Quinhentos⁶³⁷. Uma exceção ocorre em 1512, desconhecendo-se o motivo, em que o pagamento fora feito à razão de 25 rs por dia⁶³⁸. Estas deslocações duravam, na maioria das vezes, dois dias e, no máximo, quatro, sendo já algo bastante raro⁶³⁹.

Os destinos mais frequentes destas deslocações situavam-se no estuário do Tejo. Se, na margem norte do Tejo, os rumos principais seriam até Vila Franca de Xira ou Alverca, na margem sul do rio locais como Coina ou Alcochete são aqueles que surgem com relativa frequência na documentação. Na esquematização da informação sob a forma de gráfico incluímos apenas os registos nos quais se esclarece que a viagem teve como objetivo levar presos para fora da cidade, uma vez que outros relatos existem de viagens que são omissos no seu propósito⁶⁴⁰.

⁶³⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 166v (10/10/1527).

⁶³⁶ Partindo do pagamento feito ao alcaide João Fernandes, no valor de 1.160 rs, é possível estimar o valor repartido entre estes homens (40 rs), à razão de 20 rs por dia. O registo não nos indica o nome ou a tipologia de crime cometido. AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 125 (03/08/1526).

⁶³⁷ Não dispomos de informação para um período posterior a 1540.

⁶³⁸ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 50v (25/09/1512).

⁶³⁹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 136 (19/10/1504).

⁶⁴⁰ Veja-se, por exemplo, um pagamento feito ao juiz do crime Jorge Fernandes no valor de 840 rs, para repartir com os homens que levava consigo quando fora à Trafaria. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 107v (24/02/1516).

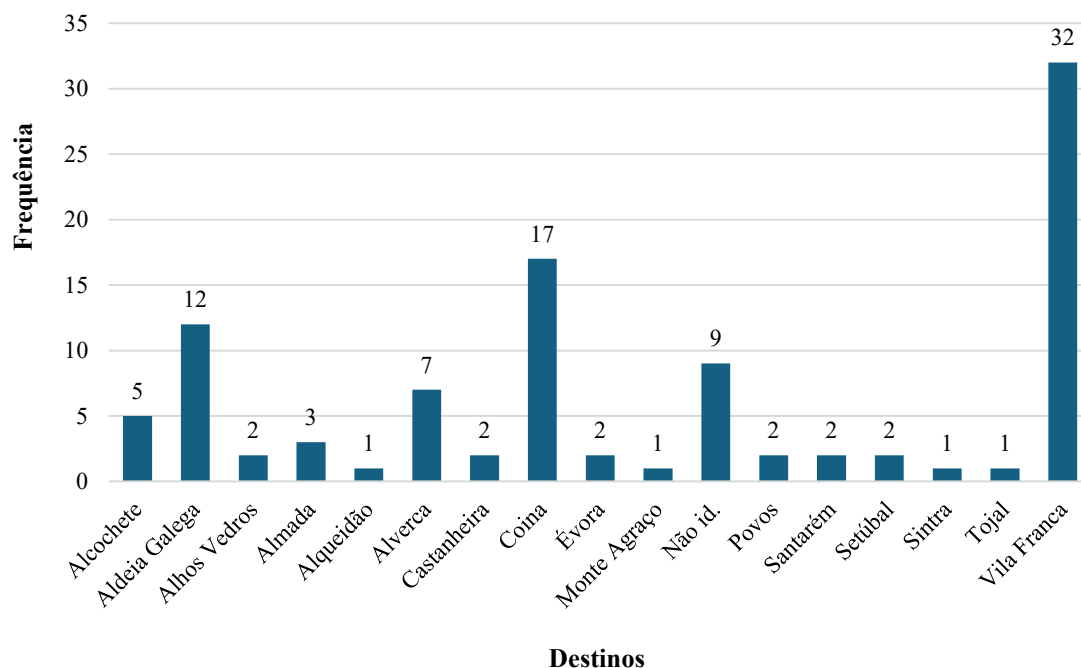


Gráfico 4 – Levantamento sobre o destino dos presos saídos de Lisboa (1501-1540).

Novamente, desconhecemos se estes destinos terão que ver com a proveniência do condenado ou, por outro lado, meramente com a escolha de um local onde pudessem cumprir o degredo, estando, por exemplo, a distância em relação a Lisboa relacionada com a gravidade do crime.

Simultaneamente, estes registos nada nos revelam sobre os crimes que tinham sido levados a cabo, impedindo qualquer tentativa de avançarmos neste âmbito. O mesmo se aplica a eventuais identificações do criminoso, tratando-se de homem ou mulher, escravos forros, de fora da cidade ou moradores de Lisboa. A exceção parece residir em dois breves casos que destacaremos. Num deles, surge-nos um pagamento ao juiz do crime no valor de 2.000 rs em virtude do que despendeu «com uma mulher que mandam lançar fora da cidade»⁶⁴¹. No outro, Diogo de Campo Verde e Jorge Fernandes levaram «uma negra presa» até Castanheira⁶⁴². Não obstante, em ocasiões extraordinárias os homens do alcaide podiam cumprir outras determinações, como aconteceu em 1515 quando alguns homens do alcaide foram ao termo da cidade, pelo

⁶⁴¹ Recebendo por esse trabalho um total de valor de 80 rs. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 154v (15/07/1518).

⁶⁴² AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 136v (24/10/1504).

valor de 180 rs⁶⁴³. Noutro caso, em julho de 1504, sete homens do alcaide transportaram «a prata d’el Rey» durante dois dias, recebendo por isso 40 rs cada homem⁶⁴⁴.

Será possível aprofundar a pesquisa sobre alguns destes serventes? De facto, se umas vezes não se identifica perfeitamente quem são, noutras a documentação apresenta-nos os nomes daqueles que serviram como homens dos alcaides. No entanto, por se tratar de registos singulares, impõem-se algumas fronteiras à eventual tentativa de conhecê-los com maior detalhe. A somar a este fator está também um problema perene relacionado com a repetição dos mesmos nomes.

Paralelamente, evidenciam-se possíveis redes interpessoais e um conhecimento efetivo destes homens dos alcaides que assenta nas formas de tratamento nos registos escritos. Veja-se o exemplo de Francisco de Madrigal, homem do alcaide, que surge várias vezes assentado apenas com o apelido⁶⁴⁵.

Nome	Alcaide	Avaliado (rs)	Pagou (rs)	Referência
Rodrigo Fernandes	[António de] Resende	3.000	21	I, 188
Pedro Fernandes	António de Resende	---	16	III, 88
---	António de Resende	---	16	III, 157
---	Miguel Carneiro	---	16	III, 258
Bastião Fernandes	---	10.000	70	IV, 67
Afonso Fernandes	---	---	16	IV, 71
Bernaldo Fernandes	---	5.000	35	IV, 123
Álvaro Gil	João Velho	5.000	35	IV, 155

Tabela 4 – Homens do alcaide arrolados no *Livro de Lançamento e Serviço* (1565).

Atendendo ao *Lançamento* realizado em 1565, identificam-se oito homens do alcaide. Nalguns casos estes homens surgem também identificados como braçais em casas de outros, o que revela como acabavam por ter ocupações paralelas para o seu sustento. Note-se inclusive que se trata de homens com avaliações bastante reduzidas nas sua fazendas ou, possivelmente, inexistentes, dado não haver qualquer referência.

Por último, somos sensíveis ao facto de que em dois casos, como é possível identificar na tabela, não se arrolou o nome do homem do alcaide, mas apenas que

⁶⁴³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 145 (20/02/1515).

⁶⁴⁴ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 131 (29/06/1504).

⁶⁴⁵ Cf. AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 21, 22, 66, 68v, 70, 99v.

alcaide acompanhavam. Sublinha-se, uma vez mais, a sua invisibilidade na vida de todos os dias, estando subjacente uma ideia de mero servente do alcaide.

4. Ofícios da saúde e assistência pública

O século XVI ficou marcado por diferentes crises de mortalidade associadas a surtos pestíferos de grande dimensão que assolaram a cidade de Lisboa. Nessa medida, a administração urbana tinha um papel interventivo não apenas na prevenção, mas também na contenção e erradicação destas epidemias. Em todo o caso, embora se desconhecemos as verdadeiras causas das doenças, a cidade veio implementando vários mecanismos no sentido de fazer face ao alastramento da doença. Um exemplo maior dessa política trata-se do Regimento da Saúde, dado em 1526 por D. João III à cidade.

Por seu turno, na esfera do governo urbano, assistiremos a uma crescente preocupação com matérias em torno da higiene e saúde pública que se atesta, desde logo, na criação em 1512 de um pelouro da vereação relativo a esse campo. Num período subsequente, será instituída a Provedoria da Saúde fazendo surgir ofícios *ex-novo*, de forma a responder à necessidade premente de antecipar a propagação de novos surtos na cidade.

Não é, porém, nossa intenção explorar ao longo deste capítulo qual foi a atuação da câmara em momentos de peste sem perder de vista as decisões régias no mesmo sentido. Antes, o intuito será perceber como funcionou a saúde da cidade ao longo da centúria de Quinhentos, destacando assim alguns custos associados, mas também, e sobretudo, ofícios e cargos camarários relativos a esta repartição. Partindo de regimentos atribuídos à cidade e do provimento de ofícios, almejamos retratar como se concretizava a atuação camarária em termos sanitários.

Importará ressaltar como, muito embora o modelo expositivo que temos vindo a desenvolver se concentre nos diferentes ofícios e ocupações inseridos em cada repartição, para tratar a matéria da saúde (bem como a da limpeza) optou-se por partir de um plano maior, nomeadamente as instituições camarárias ligadas a esta área de intervenção, para conseguir nele inserir estes homens e mulheres.

A Provedoria da Saúde

Se em 1512 as questões relativas à saúde passaram a constituir um pelouro isolado, atribuído a um dos vereadores, nos anos seguintes esta realidade complexificar-se-á⁶⁴⁶. A década de 1520 foi particularmente marcada pela propagação de surtos pestíferos na cidade, nomeadamente nos anos 1520-21, 1523, 1524-25, 1527-29⁶⁴⁷. Assim, em 1526, na sequência da viagem do desembargador Pedro Vaz a Itália com o objetivo de conhecer as medidas sanitárias adotadas nas cidades italianas quando deflagravam epidemias, D. João III nomeia-o provedor mor da saúde⁶⁴⁸. Isso levá-lo-á a estar presente na câmara da vereação quando a edilidade acordasse a aplicação de novas soluções na cidade de Lisboa para o combate aos surtos epidémicos.

No ano seguinte, o rei nomeou como provedor-mor o doutor Cristóvão de Faria⁶⁴⁹. Além disso, escrevera à câmara ordenando que pagassem os «hordenados» dos provedores e oficiais da saúde, que do mesmo já se tinham queixado ao provedor-mor da saúde que a cidade não o fazia⁶⁵⁰. Conhecemos alguns registos de pagamentos dirigidos a Cristóvão de Faria, relativos ao seu mantimento. Entre setembro de 1527 e março de 1529, o provedor-mor da saúde recebeu mensalmente o valor correspondente a 5.000 rs, a saber, 4.000 rs por carta régia a juntar aos 1.000 rs que tinha de seu mantimento, à razão de 12.000 rs anuais⁶⁵¹. Todavia, se pelo pagamento referente aos meses de junho e julho Cristóvão de Faria recebeu apenas os 4.000 rs, naquele referente ao mês de agosto, embora auferindo o mesmo valor, foi identificado como guarda-mor da saúde⁶⁵². Este cenário manter-se-á até, pelo menos, o primeiro trimestre de 1529⁶⁵³. Sem poder avançar com uma explicação cabal para esta alteração na nomenclatura do ofício atribuído ao mesmo homem, podemos conjecturar que se trate apenas de uma nomenclatura distinta no contexto do surto pestífero que a cidade conheceu durante o

⁶⁴⁶ Cf. *A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1996.

⁶⁴⁷ Isabel Drumond Braga e João Carlos Oliveira, «A Saúde», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Do Renascimento à Crise Dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, p. 654

⁶⁴⁸ Edite Alberto, Paula Serafim, «Os regimentos das práticas e dos oficiais da Casa da Saúde: séculos XVI-XVIII», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, p. 613 (611-623); Isabel Drumond Braga e João Carlos Oliveira, *ob. cit.*, p. 655.

⁶⁴⁹ AML-AH, *Livro 1º do Provimento da Saúde*, fls. 108-108v (20/04/1527).

⁶⁵⁰ Id., *Livro 1º do Provimento da Saúde*, fls. 107-107v.

⁶⁵¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 165v, 170, 171v, 174v, 175v, 177.

⁶⁵² AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 192v, 194v, 196.

⁶⁵³ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 203v, 205v, 206v, 208v.

biénio 1527-29. Além disso, estas são as únicas referências que nos foram possíveis encontrar referentes concretamente a um guarda-mor da saúde⁶⁵⁴.

Juntamente com o provedor-mor serviam outros dois provedores, sem que tal se traduzisse num estatuto de menor relevância. Vejamos, em seguida, um caso concreto da hereditariedade do ofício de provedor da saúde. Em 1531, na sequência da morte do provedor Bartolomeu Pinheiro, vítima de peste, a cidade decidiu prover o ofício no seu filho, Gaspar Leitão, o qual foi confirmado pelo monarca, fruto do muito serviço que o seu pai tinha dado à cidade⁶⁵⁵. Anos depois, em 1544, o ofício de Gaspar Leitão já teria sido atribuído ao seu filho, Belchior Leitão⁶⁵⁶.

Admitindo este último ano como o da sucessão no ofício de «provedor e guarda da saúde», isso não será impeditivo para que, quatro anos depois, Belchior Leitão, que então servia também como escrivão da fazenda do infante D. Luís, apresentasse em câmara uma carta remetida pelo próprio infante pedindo a renúncia deste ofício da saúde para um filho ou filha após o seu falecimento, o qual foi aceite pela edilidade⁶⁵⁷. Estamos, assim, perante a transmissão do ofício ao longo de quatro gerações, demonstrando-se a vontade de garantir este estatuto no mesmo seio familiar.

Por seu turno, também é possível reter alguns dados em relação ao provedor-mor da saúde. Antes de ter ocupado este cargo, mestre Filipe fora físico da saúde da cidade. Dadas as limitações inerentes à documentação existente, os registos de pagamento a este oficial não vão além de 1540. Entre 1527 e aquele ano, o doutor mestre Filipe tinha de mantimento 25.000 rs anuais, pagos em duas vezes ao ano, o dia de Natal e o de S. João, perfazendo dois períodos de 6 meses⁶⁵⁸.

Em abril de 1545, porém, terá vagado o ofício de provedor-mor, o qual tinha estado até então a cargo do mestre Filipe. Nesse sentido, o monarca manifestou o seu

⁶⁵⁴ De facto, uma igual utilização da designação parece ocorrer novamente apenas num registo do ano de 1580, no âmbito da nomeação de um substituto temporário de Fernão de Pina, guarda mor da saúde de Lisboa, para atuar no combate à peste na cidade. No entanto, dada a distância temporal, pode remeter-nos para outras lógicas associadas a este ofício que não asseguram o estabelecimento de uma correta correlação. AML-AH, *Livro 1º do Provimento da Saúde*, fls. 228-229v.

⁶⁵⁵ AML-AH, *Livro 1º do Provimento da Saúde*, fls. 113-114v.

⁶⁵⁶ AML-AH, *Livro 1º do Provimento da Saúde*, fls. 124-124v; 128-129v.

⁶⁵⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, doc. 11, fls. 21-21v.

⁶⁵⁸ Vejam-se os registos que a ele fazem referência: AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 269, 300v, 317; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, 162v, 174, 195, 207; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, 21v, 93, 181v, 191v.

agrado para que a câmara elegeisse no ofício Francisco Feliciano, seu físico, advogando que «tao bem empregado o dito carguo nelle seraa», uma vez que «o também merece [e] não he razão que o aja outrem»⁶⁵⁹. Evidenciando, de forma clara, a sua vontade na recondução do ofício para o seu físico, homem da sua confiança, D. João III argumentou igualmente que Francisco Feliciano tinha atuado em questões sanitárias na cidade. De facto, por vários meses do ano de 1527 a cidade pagou ao físico «por curar» na casa dos doentes de peste da cidade, no valor de 4.000 rs mensais⁶⁶⁰.

Avançando alguns anos, em 1565, o cardeal D. Henrique definiu que na Casa da Saúde da cidade, então estabelecida na Casa de S. Sebastião, fosse reduzido o número de três provedores da saúde para um, servindo apenas Manuel Rodrigues. No entanto, os dois provedores que cessavam funções continuariam a receber os «seus ordenados» até ao momento que falecessem⁶⁶¹.

A partir de 1572, com a reformulação na orgânica administrativa da cidade, a Provedoria da Saúde passou a ser atribuída ao vereador «mais antigo», juntamente com a chancelaria da cidade, a casa de S. Lázaro e a higiene urbana⁶⁶². Após este período, algumas questões associadas à saúde parecem tornar-se progressivamente estruturas mais complexas. Veja-se, por exemplo, como vinte anos depois, sendo vereador para o ano de 1592 o desembargador Jorge Seco, este é designado como provedor-mor da saúde da corte e reino⁶⁶³. Durante a primeira metade do século XVII ter-se-á atribuído um regimento a este oficial no sentido de adotar novas medidas no combate ao contágio de doenças⁶⁶⁴.

O Hospital de S. Lázaro

A casa de S. Lázaro era uma instituição de administração camarária onde se acolhiam aqueles que sofriam de lepra, ou gafeira. O estudo deste hospital da cidade foi amplamente desenvolvido por Rita Sampaio da Nóvoa, trazendo diversos contributos para conhecer não apenas a sua fundação, mas também a administração e

⁶⁵⁹ AML-AH, *Livro 1.º do Provimento da Saúde*, doc. 103, fls. 136-137v (28/04/1545).

⁶⁶⁰ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 136, 139v, 142, 164, 166.

⁶⁶¹ AML-AH, *Livro 1.º do Provimento da Saúde*, fls. 152-152v.

⁶⁶² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, doc. 62, p. 69-70.

⁶⁶³ Num documento do mesmo ano, Jorge Seco ordena a transcrição de regimentos e provisões da saúde antigos para o novo livro do Provimento da Saúde, cf. AML-AH, *Livro 2.º do Provimento da Saúde*, docs. 5-13, fls. 14-30v.

⁶⁶⁴ Cf. AML-AH, *Livro 2.º do Provimento da Saúde*, doc. 14, fls. 31-38v.

funcionamento, além de permitir conhecer o percurso dos próprios doentes desde o momento da entrada na leprosaria que, como sublinha a historiadora, «não ditava [...] o fim do contacto» com o mundo exterior e são⁶⁶⁵.

Em 1512, a administração da gafaria de S. Lázaro passou a constar entre as repartições distribuídas pelos vereadores da cidade, juntamente com o abastecimento de carnes. Além deste hospital ter primazia em acolher moradores de Lisboa, era provido por oficiais alocados à câmara e por esta pagos⁶⁶⁶. Relativamente à sua administração, o único regimento conhecido data de 1460, inserido no *Livro das posturas antigas*, transcrito integralmente por Maria Teresa Campos Rodrigues⁶⁶⁷.

Sobre este documento regulador do funcionamento do hospital, será de destacar como, em 1535, o homem da câmara Fernão Luís recebera 100 rs por ir a Almada, durante dois dias, e 80 rs do trelado do «regimento dos lázaros»⁶⁶⁸. Embora se desconheça, de modo concreto, uma possível relação entre estes dois pagamentos, isso não impede de fazer notar como o regimento dos lázaros, tratando-se possivelmente do mesmo que tinha sido atribuído na segunda metade do século XV, em 1535 ainda parece estar vigente e servir de aporte à regulamentação da gafaria.

Uma outra questão subjacente a esta leprosaria na cidade está relacionada com a sua localização, mantendo-se dúvidas na historiografia relativamente a este tema. Tal como aponta Rita Sampaio da Nóvoa, segundo Eduardo Freire de Oliveira ter-se-á estabelecido – e ali permanecido – na atual rua de S. Lázaro, portanto apartada do perímetro de muralhas da cidade. Por seu turno, Fernando da Silva Correia defende que terá sido contruída «na parte mais alta» da rua Nova do Almada, na freguesia dos Mártires, e posteriormente transferida para a rua de S. Lázaro, no contexto da edificação da cerca fernandina⁶⁶⁹.

⁶⁶⁵ Rita Luís Sampaio da Nóvoa, «A Casa de São Lázaro e a assistência aos leprosos», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *ob. cit.*, p. 645. Esta temática serviu de objeto de estudo na sua dissertação de mestrado. Cf. *A casa de São Lázaro de Lisboa: contributos para uma história das atitudes face à doença (sécs. XIV e XV)*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2010.

⁶⁶⁶ Rita Luís Sampaio da Nóvoa, «A Casa de São Lázaro de Lisboa no alvorecer da modernidade», *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2.ª série, n.º 11, (janeiro-junho) 2019, p. 31 (pp. 27-45).

⁶⁶⁷ Cf. «Regimento e estatuto fecho sobre a Casa de São Lázaro desta cidade de Lisboa», *Livro de Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, pp. 180-187.

⁶⁶⁸ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 88 (04/11/1535).

⁶⁶⁹ Rita Luís Sampaio da Nóvoa, «A Casa de São Lázaro de Lisboa no alvorecer da modernidade», p. 29.

Não obstante esta disparidade de informações, um registo referente ao ano de 1518 dá conta do pagamento ao calceteiro António Afonso no valor de 2.845 rs por ter feito uma calçada no caminho de S. Lázaro para S. Sebastião⁶⁷⁰. Um outro registo, desta vez de 1559, é uma provisão régia para a cidade poder tomar um terreno desde o fim do campo de S. Lázaro até à Igreja de S. José, ou ao redor dela, para ali poder fazer um monturo, mediante avaliação e posterior pagamento⁶⁷¹. Estes investimentos sugerem a qualificação dos acessos a este edifício de assistência médica durante as primeiras décadas de Quinhentos. A par disso, ainda em 1503 D. Manuel ordenara que o edifício do hospital fosse alvo de uma série de empreendimentos de renovação⁶⁷². Não percamos de vista, por fim, uma intenção camarária de, em 1593, orçamentar os eventuais custos para a transferência da dita casa para outro local⁶⁷³.

Para o bom funcionamento da leprosaria, a câmara era responsável pela nomeação de um conjunto de oficiais que, com o alvorecer da modernidade tenderá a complexificar-se. Além da existência de um provedor e um escrivão, documentados ainda no ano de 1414, no século XVI esta estrutura de oficiais passou a conter também um porteiro e um recebedor para, na centúria seguinte, acrescentar-se um almoxarife, um escrivão do almoxarife e um escrivão da fazenda⁶⁷⁴.

Por sua vez, nos officios religiosos existia um capelão da gafaria escolhido pela câmara e pago à custa das rendas da cidade. Remonta a 1414 a competência da cidade para escolher o capelão de S. Lázaro, estando este incumbido de dizer missa três vezes durante a semana (quarta-feira, sexta-feira e domingo), recebendo por isso 1.500 rs e 10 alqueires de trigo⁶⁷⁵. Com a chegada do século XVI, parece ainda vigorar a mesma disposição, embora se presuma que os valores já se tenham alterado. No ano de 1521, a

⁶⁷⁰ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 159 (28/08/1518). Para outras obras nas cidade nas quais se faz referência a S. Lázaro, veja-se, por exemplo, em 1504 a construção de uma calçada feita ao poço de S. Lázaro, que custou 2.837 rs à cidade (AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 140), ou em 1512 a construção de várias calçadas em Arroios, S. Jordão, S. Lázaro, «à porta do bispo da Guarda», «às portas da Ribeira» e Santa Apolónia, no valor total de 25.402,5 rs pagos ao calceteiro Afonso Anes (AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 48).

⁶⁷¹ AML-AH, *Cópia do Livro 3º de registo de officios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, doc. 4, fls. 7v-8 (03/11/1559). Atendendo à apostila do documento, em 1567 este alvará ainda não tinha sido cumprido.

⁶⁷² AML-AH, Casa de Santo António, *Livro 1.º do Hospital de São Lázaro*, doc. 17, citado por Rita Luís Sampaio da Nóvoa, «A Casa de São Lázaro de Lisboa no alvorecer da modernidade», p. 35.

⁶⁷³ AML-AH, *Livro 2º de Assentos do Senado*, fl. 7, citado por Idem, *ibidem*, p. 29.

⁶⁷⁴ Idem, *ibidem*, pp. 30-31.

⁶⁷⁵ Idem, *ibidem*, p. 32; Id., *A casa de São Lázaro de Lisboa...*, p. 86.

cidade pagou a Frei Afonso «que está em S. Lázaro» o total de 7 alqueires de trigo, valendo 70 rs o moio (490 rs)⁶⁷⁶.

Além destes, ainda que menos conhecidos ou ignorados, a documentação revela-nos a existência de mulheres servidoras do hospital. Em agosto de 1575 a câmara passou uma certidão a Cristina Carvalha, viúva de Fernão Luís, para servir o cargo de «servideira dos doentes do Hospital de S. Lázaro», em lugar de Isabel Dias, que saiu da dita casa. No mesmo documento esclarece-se que devia servir até a cidade não mandar o contrário e que receberia de mantimento aquilo que recebia a sua antecessora, pago em simultâneo com «as outras reçois» das servideiras e doentes sem revelar quaisquer valores⁶⁷⁷. Este, porém, constituiu o único testemunho que nos foi possível encontrar relativo à existência deste ofício.

Além do papel interventivo na escolha dos oficiais da casa, a câmara tinha também a responsabilidade de atribuir ao hospital uma esmola correspondente a um moio de trigo todos os anos, à semelhança daquilo que fazia com outros mosteiros da cidade. Vários registos permitem atestar estes pagamentos em géneros⁶⁷⁸. Noutros anos, porém, este terá sido um valor pecuniário, correspondente a 1.000 rs⁶⁷⁹.

Tal como referido, Rita Sampaio da Nóvoa sublinha que a admissão dos doentes na gafaria não se traduzia diretamente no fim do contacto com o mundo exterior, além de os próprios enfermos terem um papel interventivo na vida do estabelecimento⁶⁸⁰. O Regimento de 1460 impunha que os leprosos fossem obrigados a entrar na casa e, não querendo, deviam ser constrangidos a fazê-lo pelo provedor da casa. No entanto, esta obrigatoriedade podia, por vezes, ser contornada. Tal aconteceria por intermédio de autorizações régias ou concelhias. Da mesma forma, «o rei ou o concelho podiam autorizar também a entrada de leprosos» na gafaria, sobretudo se não tivessem ligação à cidade. É aquilo que vemos acontecer a uma filha de Domingos Gonçalves que se mudara recentemente de Setúbal para Lisboa e recebeu, em 1536, autorização do

⁶⁷⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 82 (21/11/1521).

⁶⁷⁷ AML-AH, *Livro 1.º de registo de provisões e alvarás dos ofícios da câmara*, doc. 192, fl. 122v (06/08/1575).

⁶⁷⁸ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 45v; Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 31, 55, 80; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 66v, 70v, 117.

⁶⁷⁹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 96v, 103; Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 134v.

⁶⁸⁰ Rita Luís Sampaio da Nóvoa, «A Casa de São Lázaro de Lisboa no alvorecer da modernidade», pp. 41-42.

monarca para entrar naquela casa⁶⁸¹. Ou ainda quando em 1552 um alvará régio dirigido ao provedor de S. Lázaro e vereador da cidade determinou que ali fosse recolhida uma moça doente de nome Isabel, filha de Violante Vaz, mulher viúva de Belchior Dias que já na gafaria havia falecido, por não ser natural de Lisboa⁶⁸².

De um modo geral, a gafaria da cidade funcionava como uma importante instituição de acolhimento dos doentes de lepra. O conhecimento que hoje detemos sobre este hospital, e sobretudo em relação aos doentes, é forçosamente reduzido devido à documentação disponível. Ainda assim, não deixamos de sublinhar a relevância que, também aqui, o conhecimento de um oficialato menor em funcionamento nesta casa pode contribuir para melhor conhecer as suas lógicas de funcionamento e organização internas.

O que podemos retirar da identificação destas servideiras? Qual seria a sua condição social ou como se caracterizaria esta ocupação? De que forma o seu trabalho era encarado, por um lado, pela instituição camarária e, por outro, pelo próprio hospital? De facto, a matéria da saúde documenta uma efetiva relação com o trabalho feminino que não parece reproduzir-se da mesma forma nas demais. Veremos, adiante, outros exemplos.

A peste em Lisboa e a Casa dos Doentes

Com a entrada no século XVI, Lisboa conheceu vários momentos de surtos epidémicos que assolaram a cidade, sobretudo aquele ocorrido entre 1505 e 1507, que obrigou à intervenção régia na implementação de medidas sanitárias e de contenção do surto. A intervenção do monarca, porém, era já uma realidade herdada do reinado de D. João II⁶⁸³. Sobretudo a partir de Quinhentos, a Coroa e a câmara de Lisboa atestam a necessidade de criar uma instituição permanente de acolhimento de doentes infetados com peste. Ainda em 1510 surge uma proposta régia para criar uma casa para receber aqueles que sofriam de peste, mas que não avançou. Apenas dez anos depois surgiriam novas propostas, como veremos adiante.

⁶⁸¹ Idem, *ibidem*, p. 40.

⁶⁸² AML-AH, *Cópia do Livro 1.º da Vereação*, fl. 98 (13/08/1552).

⁶⁸³ Sobre este assunto veja-se Teresa Rodrigues, *Crises de Mortalidade em Lisboa nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

No fim do verão de 1518, a peste grassou novamente na cidade de Lisboa⁶⁸⁴. Através da documentação é possível conhecer a intervenção camarária durante os meses subsequentes, com expensas em alimentação, na compra de mezinhas ou pagamentos a oficiais e servidores. Logo em setembro são pagos 21.500 rs aos oficiais da casa dos doentes, valor relativo àquele mês⁶⁸⁵. Paralelamente, a edilidade ordenou que o clérigo que estava na casa recebesse por mês 2.000 rs, para «encomendar os finados e assim ter cuidado de os visitar»⁶⁸⁶. Em relação à alimentação dos doentes, no ano de 1518 registam-se pagamentos feitos recorrentemente entre inícios de outubro e finais de dezembro a João Álvares e Gregório Lopes «para comprar o comer para os doentes», totalizando só neste trimestre o valor de 19.000 rs⁶⁸⁷. No ano seguinte contabilizam-se mais 4.000 rs despendidos nos meses de janeiro e março⁶⁸⁸. Gregório Lopes – sobre quem muito pouco nos é possível conhecer – estava incumbido de comprar comida para a casa dos doentes, mas em dezembro de 1518 recebia uma tença de 2.000 rs relativa ao mês de novembro «para ele e sua mulher e filhos»⁶⁸⁹. Semelhante situação repetir-se-ia no ano seguinte, quando a câmara lhe pagou 5.000 rs do seu mantimento por dois meses e meio que serviu, «para ele e sua mulher e sogra»⁶⁹⁰.

Também a compra de mezinhas aos boticários era imprescindível para os tratamentos. A sua atividade tinha sido regulamentada em 1497, no primeiro *Regimento dos Boticários*⁶⁹¹. Com a regulamentação do ofício de físico-mor, todavia, em 1515, vêm-se proibidos de vender mezinhas a um preço mais elevado que as do boticário da corte⁶⁹². Neste contexto, em janeiro de 1519, o tesoureiro pagara cerca de 8.500 rs por mezinhas que se compraram para a casa dos doentes, presumivelmente durante os meses anteriores⁶⁹³. Existem, no entanto, outros registos de despesa que dão conta de diferentes valores pagos entre 1520 e 1527 a Simão Álvares, boticário⁶⁹⁴. Os valores mais

⁶⁸⁴ Ana Isabel Buescu, *ob. cit.*, p. 303.

⁶⁸⁵ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 159v (16/09/1518).

⁶⁸⁶ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 179v (23/09/1518).

⁶⁸⁷ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 160v, 161, 161v, 162, 162v, 163v, 164v, 165.

⁶⁸⁸ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 167v e 170. Os dados apresentados são os únicos de que dispomos, não sendo possível conhecer informação relativa a outros anos.

⁶⁸⁹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 165.

⁶⁹⁰ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 172 (28/04/1519). O valor mensal era de 2.000 rs.

⁶⁹¹ José Subtil, «Um novo modelo de organização hospitalar na modernidade de Quinhentos», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2021, p. 285.

⁶⁹² Isabel Drumond Braga e João Carlos Oliveira, *ob. cit.*, p. 647.

⁶⁹³ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 167.

⁶⁹⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 167, 179; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 167; Id., AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 34v, 41.

elevados, porém, registam-se neste último ano, somando mais de 55 mil rs pagos ao boticário por mezinhas que havia dado para a casa⁶⁹⁵.

Uma outra despesa tinha que ver com os gastos associados ao corpo médico e aos serventes. A 1 de setembro de 1518 entrava para a casa o sangrador João Gonçalves, que recebia 2.000 rs por mês até 16 de novembro. Daí em diante o seu mantimento aumentaria 500 rs⁶⁹⁶. No entanto, será preciso avançarmos até à década seguinte para vermos pagamentos feitos regularmente ao físico da casa. Além disso, regista-se ainda a compra de três camas para os doentes, no valor total de 3.750 rs, bem como um pagamento feito a Duarte Fernandes, que ali servira de coveiro, no valor de 350 rs⁶⁹⁷.

Relativamente aos serventes, embora se conheçam apenas os seus nomes e o rendimento referente ao tempo de serviço, encontram-se homens e mulheres com esta ocupação, sintomático da necessidade de prestar todo o auxílio quanto possível. Se ainda em finais de agosto o tesoureiro recebia os 2.600 rs que ele pagara «à mulher que esteve com os doentes»⁶⁹⁸, em novembro registava-se a despesa de pagamento a quatro outros servidores: Fernão Lopes recebia 600 rs de 11 dias que serviu na casa, além de 256 rs «que mais pagou»; a Beatriz Vaz paga-se 1.800 rs por 1 mês e 26 dias de serviço; a Joana Fernandes 1.550 rs de 1 mês e 21 dias; e a Afonso Galego 2.934 rs, «do tempo que serviu»⁶⁹⁹. Um outro exemplo é o de Graviel, que no fim do mês de março recebera 4.500 rs, como parte do pagamento devido pelo tempo que serviu⁷⁰⁰.

As roupas e vestimentas dos doentes eram também consideradas focos de infecção, chegando a vulgarizar-se a prática de queimar os vestidos dos doentes. Quando tal não acontecia, era necessário que estas roupas fossem muito bem lavadas e desinfetadas, recorrendo-se mesmo ao uso do vinagre⁷⁰¹. Para garantir que assim acontecia, existia uma mulher lavadeira (ou várias). Em meados de novembro de 1518 entrava Beatriz Fernandes para ocupar este cargo, recebendo a quantia de 500 rs por mês⁷⁰². Desconhecemos, no entanto, a existência de qualquer outra mulher que desempenhasse as mesmas funções, sendo, uma vez mais, este registo único para

⁶⁹⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 138v, 168v.

⁶⁹⁶ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 180v.

⁶⁹⁷ Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 160 e 162v.

⁶⁹⁸ Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 159 (30/08/1518).

⁶⁹⁹ Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 162v e 163v.

⁷⁰⁰ Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 170v (31/03/1519).

⁷⁰¹ Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, p. 116.

⁷⁰² AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 180v (13/11/1518).

conhecer esta ocupação. Em outros hospitais da cidade, como o Hospital Real de Todos os Santos, atendendo ao *Regimento* de 1504, existia também uma lavadeira, auxiliada no seu serviço por duas escravas⁷⁰³.

Em maio de 1519 as condições sanitárias na cidade tinham melhorado e a câmara dava conta disso mesmo ao monarca, que concordava com a proposta do «levantamento da casa», por já não haver doentes de peste na cidade e poder canalizar-se o dinheiro ali investido para as obras⁷⁰⁴.

A partir do ano de 1520, D. Manuel comunicou à câmara ter em vista a criação de uma casa da saúde de forma permanente, destinada ao tratamento de doentes vitimados pela «pestenença». Numa carta enviada em julho desse ano, sugeriu a sua localização nas terras de D. Jerónimo d'Eça, junto da ponte de Alcântara⁷⁰⁵. O local escolhido tinha que ver com o terreno envolvente para os enterramentos, a abundância de água e a proximidade com o Tejo.

Para a sua construção, o monarca entregaria de esmola «huum milhao de reaes» e exigia à cidade a mesma quantia. Com esta proposta pretendia-se que pudesse albergar 160 camas, oficinas e demais acessibilidades, como uma capela, pátio, cemitério, poço, cozinha, armazéns e acomodações para os servidores e corpo médico. No entanto, esta obra nunca terá sido concretizada, fazendo-se prolongar a situação que até então se assistia na cidade⁷⁰⁶. Paralelamente a ter apresentado esta proposta, na mesma época D. Manuel respondeu a uma carta enviada pela câmara concordando com as despesas que esta tinha mensalmente com a casa dos doentes, pedindo que fossem pagas com as rendas do concelho⁷⁰⁷. No mesmo ano, a peste voltava a grassar em Lisboa, acabando mesmo por espalhar-se para diversos pontos do Reino. Ter-se-á então estabelecido novamente a casa dos doentes. Ao longo destes anos renovam-se os investimentos camarários em função do combate à disseminação do surto pestífero. Encontramos, desta vez, pagamentos sucessivos a um físico, referências a um novo ofício para a

⁷⁰³ António Pacheco, «Cargos, profissões e serviço», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *ob. cit.*, p. 407. (pp. 403-409).

⁷⁰⁴ AML-AH, *Livro 1.º do Provimto da Saúde*, fls. 58-58v.

⁷⁰⁵ Edite Alberto, Paula Serafim, *ob. cit.*, p. 613.

⁷⁰⁶ Joana Balsa de Pinho, «A Casa dos Doentes da Peste da cidade de Lisboa: contributos para o seu estudo histórico, arquitetónico e urbanístico», *Herança. Revista de História, Património e Cultura*, vol. 6, n.º 2, pp. 196-197 (191-201).

⁷⁰⁷ AML-AH, *Livro 1.º do Provimto da Saúde*, fl. 64-64v, 67-67v.

contenção da peste, mas também a compra de mezinhas e de outros bens móveis para a casa.

Em setembro deste ano pagaram-se 22.0000 rs a Simão Álvares, boticário, por mezinhas que dera para a casa dos doentes desde meados de abril até àquele mês, assim como 2.000 rs a mestre Vasco, físico, por 15 dias que serviu durante o mês de agosto⁷⁰⁸. Paralelamente, os procuradores dos mesteres despendiam 2.000 rs na compra de camas para os doentes de peste, possivelmente para que a casa pudesse dar resposta ao aumento do contágio⁷⁰⁹.

Entre outras despesas, destacam-se, por exemplo, a compra de «confeites» e amêndoas para os doentes da «casa da peste», comprados a Gonçalo Guterres por 2.380 rs⁷¹⁰, ou ainda um pagamento de 200 rs feito a Catarina Garcia por lhe queimarem uma albarda, cilha e «cabreto», possivelmente porque os utilizou para «levar um moço que era doente de peste», além de 100 rs que foram pagos à mulher que colhera «a roupa dos doentes»⁷¹¹.

Em função da sua particularidade, estes breves apontamentos permitem-nos ter um olhar aproximado relativamente ao *modus operandi* da cidade em tempos de crise sanitária e os mecanismos de atuação. Também aqui se esboça um outro prisma de invisibilidade no sentido em que estes homens e mulheres, ainda que sem relações diretas com a câmara da cidade, são imprescindíveis para o quotidiano da cidade e são quem dá resposta às necessidades diárias.

É também durante este período que surgem notícias acerca da existência de um guarda da casa dos doentes. Ocupação desempenhado por Nicolau Francês, este terá começado a servir em setembro de 1520, recebendo 1.500 rs por mês⁷¹². No ano seguinte, dir-se-á que tem cargo de «guardar o fato da casa dos doentes» e que guarda a «roupa que ficou dos doentes»⁷¹³. Esta questão torna-se particularmente interessante se pensarmos na relevância deste ofício, na medida em que as roupas dos doentes eram consideradas focos de infeção que deviam ser queimadas ou guardadas para quando o

⁷⁰⁸ AML-AH, Livro 4.º de Receita e Despesa, fls. 34, 34v.

⁷⁰⁹ Id., Livro 4.º de Receita e Despesa, fl. 36v (16/10/1521).

⁷¹⁰ Id., Livro 4.º de Receita e Despesa, fl. 73 (15/05/1521).

⁷¹¹ Id., Livro 4.º de Receita e Despesa, fl. 78v (22/08/1521).

⁷¹² Id., Livro 4.º de Receita e Despesa, fls. 39v e 40v.

⁷¹³ Id., Livro 4.º de Receita e Despesa, fls. 42, 72v, 74v, 76v, 79.

doente, depois do processo de recuperação, saísse da casa⁷¹⁴. Paralelamente, na primeira atribuição que se refere, podemos inclusive pensar na presença de um guarda da casa, que controlaria aqueles que estivessem infetados para não saírem daquele espaço de quarentena e recobro, impedindo assim que se propagasse o surto pela cidade. Todavia, não é clara a intenção dada a esta designação do ofício.

Entre 1523 e 1525 alastrou novamente a peste em Lisboa. Da mesma forma, renovaram-se alguns registos de carácter semelhante, sobretudo na compra de mantimentos para os doentes da casa, na compra de mezinhas, no «conduto» do físico, mestre Vasco, e mesmo no serviço que teve o capelão da casa, Frei Afonso⁷¹⁵. Em agosto daquele ano, D. João III escreveu concordando com a câmara que apenas devessem entrar escravos, homens de soldado e obreiros dos oficiais mecânicos na casa dos doentes, podendo todos os outros moradores permanecer em suas casas⁷¹⁶.

No rescaldo desta forte epidemia que a cidade tinha atravessado, nos anos de 1526 e 1527 ainda se registam pagamentos referentes ao «aluguer» de casas de vizinhos da cidade para ali se acolherem doentes. Garcia Fernandes recebera, pelo arrendamento de casas suas nestes dois anos, o valor de 10.000 rs anuais⁷¹⁷. À semelhança deste, também Beatriz Fernandes recebera 919 rs por três meses de «aluguer» das casas que deu para os convalescentes⁷¹⁸.

Todavia, a partir de 1526 é sintomática uma mudança de política acerca da guarda da saúde da cidade. Se, por um lado, como vimos antes, serão por esta altura suprimidos os ofícios de guardas das portas da cidade e a responsabilidade de sinalizar eventuais empestados recaiu sobre os cabeças de freguesia, a influência recebida das cidades italianas em relação à forma como ali se procedia em surtos pestíferos parece ser sintomática de uma mudança no modo de responder às epidemias.

Neste ano, com base no relato trazido por Pedro Vaz, desembargador de D. João III, sobre os procedimentos que tinham as cidades italianas em surtos pestíferos, o monarca elaborou o primeiro Regimento da Saúde atribuído à cidade, apresentando

⁷¹⁴ Parece ter existido um ofício semelhante no Hospital Real de Todos os Santos. Veja-se António Pacheco, *ob. cit.*, p. 405.

⁷¹⁵ Para evitar uma extensão não desejada nesta temática, vejam-se algumas referências àquilo que assinalámos em AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 165v, 167, 168, 168v, 169, 171v, 172, 173v, 174v, 175v, 177, 178v, 179, 182v e 184.

⁷¹⁶ AML-AH, *Livro 1.º do Provimento da Saúde*, fls. 90-91v.

⁷¹⁷ O termo utilizado é «aluguer de casas». AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 141 e 171v.

⁷¹⁸ *Id.*, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 160v.

propostas novas e, sobretudo, soluções para implementá-las⁷¹⁹. Sugeriu, assim, que esta casa fosse instalada no Palácio dos Estaus, apresentando os argumentos que o justificavam, como a proximidade com S. Roque, onde se enterravam os falecidos, e o bom abastecimento de água que tinha o edifício, além da boa localização que tinha dentro da cidade, tendo apenas de fechar-se a serventia para o Rossio e abrir uma que vinha da Mancebia de forma a isolar-se de um local onde se juntassem muitas pessoas, que seria outro dos requisitos. Uma outra opção apresentada à edilidade seria as casas que o rei tinha em Santos, assim como as de mestre Filipe que, junto ao rio, teriam também abundância de águas e fácil acesso.

O projeto joanino apontava ainda para a existência de 20 camas – número bastante reduzido tendo em conta o crescimento populacional que já se assistia na cidade – assim como a designação de mais de 30 oficiais, entre os quais dois clérigos, um tabelião, um ministro da justiça, quatro lavadeiras e quatro mulheres servidoras e oito homens de serviço para transporte de doentes. Porém, todas as determinações acerca da sua implementação eram deixadas a cargo do senado, podendo sempre este comunicar-se com o monarca caso surgissem quaisquer questões⁷²⁰.

Relativamente à implementação deste projeto, fica pouco claro quais terão sido as resoluções. Considera-se que a escolha na localização tenha recaído sobre as casas em Santos, em alusão a um pagamento feito em 1541 ao mestre arquiteto João de Castilho pela «obra da enfermaria que se fazia pera os doentes da peste na dita cidade»⁷²¹. A documentação consultada não revela a eventual localização desta casa, pelo que nos imiscuímos de apresentar uma possível resposta, dada a sua complexidade.

Em 1531, numa altura em que a câmara se reunira em Nossa Senhora do Paraíso, D. João III definiu uma verba de 100 cruzados mensais, por quatro meses, para a casa dos doentes da cidade⁷²². Para um período subsequente, a documentação existente é tendencialmente escassa, o que dificulta um conhecimento mais aprofundado sobre esta instituição. Seria, no entanto, interessante analisar qual o papel desempenhado por esta

⁷¹⁹ Edite Alberto, Paula Serafim, *ob. cit.*, p. 615. Veja-se também, por exemplo, Edite Alberto, Joana Balsa de Pinho, «“Evitar que o mal não padeça mais avante”: o Regimento da Saúde de D. João III e a experiência italiana de saúde pública», Joaquim Pinheiro, et. al. (coords.), *Pestes e Epidemias. Estudos Interdisciplinares em Humanidades*, Funchal, Húmus, 2022, pp. 61-76.

⁷²⁰ AML-AH, Provimto da Saúde, *Livro de regimentos e posturas da Casa da Saúde*, fls. 27v-30.

⁷²¹ ANTT, Chancelaria de D. João III, Livro 24, fls. 2-2v, citado por Joana Balsa de Pinho, *ob. cit.*, p. 198.

⁷²² AML-AH, Provimto da Saúde, *Livro 1º do Provimto da Saúde*, fls. 113-114v.

casa nos grandes surtos pestíferos que a cidade conheceu durante a segunda metade de Quinhentos, nomeadamente em 1569-1570, 1579-1580 e 1581⁷²³.

Cemitérios e coveiros

Dentro ainda de uma lógica de saúde pública, resta-nos referir uma outra questão, acreditamos nós, subjacente, para a qual os surtos epidémicos vêm atestar a sua relevância. Falamos dos enterros dos defuntos e daqueles que os faziam, isto é, os coveiros. Apesar de a informação que dispomos sobre este mester ser manifestamente escassa, e nalguns casos surgir apenas associada a momentos de surtos pestíferos na cidade, é algo sobre o qual não abdicamos de referir.

Para um período balizado entre a segunda metade do século XVII e o início do século XVIII, João Pedro Ferro deu conta da existência de 29 coveiros alocados à câmara da cidade⁷²⁴. A informação que nos sugerem as fontes para o período em estudo não nos permite afirmar em concreto que a cidade tivesse já sob a sua gestão quaisquer coveiros. Embora, por exemplo, na obra de João Brandão não sejam feitas referências a este ofício, no *Livro de Lançamento e Serviço* são identificados sete homens com esta ocupação.

	Nome	Local de ofício	Avaliado (rs)	Pagou (rs)
1	José Dias	S. Julião	5.000	35
2	João Fernandes	Santa Justa	sem informação	16
3	Gonçalo Anes	São Nicolau	3.000	21
4	Luís Fernandes	Loreto	20.000	160
5	António Gonçalves	Mártires	30.000	210
6	Pero Gonçalves	Mártires	3.000	21
7	Pero Gonçalves	sem informação	sem informação	16

Tabela 5 – Coveiros arrolados no *Livro de Lançamento e Serviço...* (1565)⁷²⁵.

Recuemos, no entanto, até ao início da centúria. Logo em 1506, no contexto da peste que grassou em Lisboa e inserido num conjunto de outras medidas sanitárias, D. Manuel I ordenou a criação de dois cemitérios, um em Santa Maria do Paraíso e outro

⁷²³ Sobre o impacto destes surtos em Lisboa veja-se Teresa Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 109-111.

⁷²⁴ João Pedro Ferro, *ob. cit.*, p. 45.

⁷²⁵ Cf.: *Livro do lançamento e serviço...*, vol. I, p. 335; vol. II, pp. 14, 178, 210, 320; vol. III, pp. 211, 254.

em Santa Maria do Monte⁷²⁶. Vimos também antes como, em 1518, pouco tempo depois de assinalada a peste na cidade, a câmara pagara a um coveiro, Duarte Fernandes, que estivera na casa dos doentes⁷²⁷. Embora pareça ser o único registo que conhecemos, seria comum a existência de um coveiro ao serviço de estabelecimentos onde se encontravam corpos moribundos. O mesmo acontecia no Hospital Real de Todos os Santos que, no seu Regimento de 1504, estabelece a presença de um coveiro⁷²⁸.

Também durante outros períodos de peste, como em 1523, quando D. João III pediu à câmara que se reunisse em Santa Bárbara duas vezes por semana, solicitou que fossem criados dois cemitérios para aqueles vitimados pela peste. No mês seguinte, voltou a pedir que se definissem estes locais, que deviam ser destinados às paróquias da cidade, para ali se enterrarem as vítimas da peste⁷²⁹.

Em 1572, na sequência da compilação dos regimentos atribuídos aos ofícios mecânicos da cidade, foi acordado também um regimento dos coveiros. O texto, particularmente breve, define as medidas obrigatórias das covas com, pelo menos, 5 palmos de craveira de altura, de forma a evitar maus cheiros e a corrupção do ar que, segundo o mesmo, acontecia se se fizessem covas baixas. Quem não cumprisse com essa disposição, pagaria 2.000 rs de multa na cadeia do Tronco, repartindo-se metade para o acusador e a outra para a cidade⁷³⁰. Em finais de Quinhentos, um assento camarário determinava o calcetamento de um chão defronte das casas de D. Antão e junto delas, por terem servido de locais de enterro de defuntos em tempo de peste⁷³¹.

No século XVII um novo regimento traslado em 1663 dava conta de como aquele dado por D. João III era «muito antigo» e «de presente estarem as couzas notavelmente alteradaz», além de serem diferentes os preços e salários⁷³². Segundo esta nova regulamentação, os coveiros só deviam fazer covas mediante licença dos cabeças da saúde da freguesia de onde era coveiro, o qual devia guardar a licença «para dar conta e descarga das covas que abriu». Passada uma hora de estar o corpo na igreja, ali devia

⁷²⁶ AML-AH, Provimto da Saúde, *Livro 1.º do Provimto da Saúde*, fl. 37-37v.

⁷²⁷ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 162v

⁷²⁸ António Pacheco, *ob. cit.*, p. 406.

⁷²⁹ AML-AH, *Livro 1.º do Provimto da Saúde*, fls. 75-76v e 78-79v.

⁷³⁰ Vergílio Correia, *Livro dos regimentos dos officiaes mecânicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572)*, coleção “Subsídios para história da arte portuguesa”, n.º 22, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1926, p. 231 (cap. LXXX).

⁷³¹ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 2.º de Assentos do Senado*, doc. 252, fl. 87.

⁷³² Veja-se o documento completo em AML-AH, Provimto da Saúde, *Livro de regimentos e posturas da Casa da Saúde*, fls. 58-59v.

ser enterrado e tornado a tapar no mesmo dia, ou no dia seguinte pela manhã «muito sedo», caso não houvesse tempo para tal no dia anterior.

Corpo	Características	Preço
Criança (1-6 anos)	Terra solta	120 rs
	Tijolo	150 rs
	Lage	150 rs
Jovem (6-12 anos)	Terra solta	150 rs
	Tijolo	150 rs
	Lage	250 rs
Homem	Terra solta	200 rs
	Tijolo	350 rs
	Lage	350 rs
	Meia campá	250 rs
	Campá (8 palmos por 3,5)	400 rs
	Campá (superior a 8 palmos)	600 rs

Tabela 6 – Tabelamento de preços por tipologia de enterro (1663).

Também neste texto se regimentou o tamanho das covas. A profundidade mantinha-se de 5 palmos de craveira, mas acrescentava-se um comprimento de 9 palmos e largura de dois até três, «se tantos forem necessários, menos não»⁷³³. Desta vez, vemos também estabelecerem-se preços específicos pelo serviço solicitado ao coveiro, tendo em atenção não apenas o tamanho dos corpos dos defuntos, mas também o estilo de enterro. Os corpos dos defuntos não podiam ser enterrados dentro da cidade, a não ser em solo sagrado. Em tempos de peste, além de poder recorrer aos adros fora do perímetro de muralhas para enterros, como os do convento da Graça e Sant’Ana, a profundidade das covas devia ser de 6 palmos, cobrando não mais que 200 rs⁷³⁴.

Em suma, conhecendo este regimento compreendemos o largo número de coveiros elencado por João Pedro Ferro. Percebemos, assim, como entre os séculos XVI e XVII parece ter havido uma “institucionalização” deste ofício, sendo-lhe atribuído um regimento próprio, estipulados os preços máximos naquilo que podiam auferir e mesmo um controlo sob quem procedia aos enterramentos, mediante a entrega de licenças. Embora seja ainda, em larga medida, um ofício por conhecer dentro da temática do

⁷³³ Idem, *ibidem*, fl. 58v.

⁷³⁴ Se o enterramento fosse feito nos adros das igrejas, caso se fizesse na igreja, «onde haja ladrilho ou campas» poderá levar mais «hum tostão» além daquilo que determinava o Regimento. Idem, *ibidem*, fls. 59-59v.

sanitarismo urbano, não deixamos de apresentar a sua relevância e uma atestada *invisibilidade*.

A guarda da saúde no porto de Belém

O porto de Belém constituía um dos principais acessos à urbe lisboeta por via marítima. Além da entrada de embarcações e das suas mercadorias, não poucas vezes foi o epicentro de novos surtos pestíferos ou de outras epidemias na cidade. Em meados do século XVI, atendendo à contabilização feita por João Brandão, entravam neste porto cerca de 1500 navios⁷³⁵. Pedro de Medina escrevia, em 1548, que «en el puerto desta ciudad ay continuo gran numero de naos y otros navíos de todas suertes, y gentes de todas naciones, porque este es principal puerto de España, donde mas nauíos concurren y aun uno de los principales del mundo. [...]»⁷³⁶.

Ao longo da centúria de Quinhentos assistimos a um crescimento da consciência em relação à necessidade de controlar os que vinham de fora, por serem muitas vezes os responsáveis por surtos de peste na cidade. Como tal, procurar-se-á regimentar a atuação de oficiais naquele porto, além da proibição outorgada a alguns navios de atracar em Belém, como veremos.

O procedimento de inquirir sobre as condições sanitárias dentro das embarcações era fundamental e vêmo-lo persistir ao longo de toda a centúria. Em 1516, a câmara pagava a 500 rs a Pedro Pais e Afonso Fernandes por andarem por Belém e entrarem nos navios para saber se vinham de lugares «empedidos»⁷³⁷. Foi também nesse sentido que, dois anos antes, D. Manuel ordenara à câmara que fossem nomeados, «para melhor guarda desa cidade», João Francisco e Bartolomeu para inquirirem junto da tripulação dos navios que chegavam a Lisboa locais onde existissem surtos de peste⁷³⁸.

Por vezes, parece ter acontecido que os navios eram impedidos de, sequer, ficar em quarentena. Em 1518, o juiz do crime Jorge Fernandes de Matos deslocara-se, em diferentes ocasiões, ao porto de Belém no sentido de «lançar fora» embarcações que

⁷³⁵ João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, pp. 111-112.

⁷³⁶ Pedro de Medina, *Libro de grandezas y cosas memorables de España*, Sevilha, Domenico d'Robertis, 1548, fl. LXIXv, citado por José Manuel García, «A importância de Lisboa no tempo de Fernão de Magalhães», *Boletín de la Real Sociedad Geográfica*, [s.l.], n.º CLVII, p. 357 (353-388).

⁷³⁷ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 108 (01/03/1516)

⁷³⁸ AML-AH, *Provimto da Saúde, Livro 1º do Provimto da Saúde*, fl. 48-48v.

vinham de territórios contaminados com peste⁷³⁹. O monarca podia também comunicar à cidade a proibição de entrada de certos navios que vinham suspeitos de diferentes partes. Se, em 1514, D. Manuel ordenou à câmara que impedisse a entrada de dois navios provenientes de Génova, onde grassava a peste, o mesmo se verificou no reinado de D. João III, relativamente a navios de várias proveniências como Inglaterra, Flandres, Bristol ou Bordéus⁷⁴⁰.

Na primavera de 1521, uma “campanha” vinda de Safim chegara ao estuário do Tejo com gente infetada. O procedimento fora que ficassem retidos durante determinado tempo antes de poderem embarcar em Lisboa. Assim, ter-se-á ocupado um navio de Gonçalo Pinto, morador em Tavira, com alguns infetados vindos de Safim durante 15 dias. Por esse motivo, a cidade pagou-lhe o valor de 4.400 rs. Paralelamente, esteve João Rodrigues juntamente com três homens na Trafaria com alguns infetados, recebendo pelo seu serviço 1.400 rs⁷⁴¹.

A Trafaria, próximo da vila de Almada, funcionou durante muito tempo como um local de quarentena, até que as mercadorias fossem alfandegadas em Lisboa, mas não só. A atestar a importância deste local no termo da vila de Almada, também em função da sua distância em relação a Lisboa, é a decisão régia, em agosto de 1565, para que ali se criasse um lazareto onde as tripulações provenientes de locais infetados pudessem ali «assoalhar o tempo que for necessário»⁷⁴².

Podia mesmo chegar a acontecer serem queimados navios. Em julho de 1521 foram entregues 37.000 rs a Francisco Frazão, para que pagasse a João Lopes e Belchior Gonçalves por lhes ter sido queimado um navio que vinha «impedido» de África⁷⁴³. Noutra ocasião, fora o tesoureiro quem deu 200 rs a umas mulheres pobres que estavam infetadas⁷⁴⁴.

O regimento da saúde relativo ao porto de Belém, datado de 1565, é justificado pela inexistência de provisões sobre o despacho das embarcações que chegavam àquele porto. Nesse sentido, determina-se que todas as naus, navios e caravelas que ali

⁷³⁹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 102, 149, 150v, 152v.

⁷⁴⁰ AML-AH, *Provimento da Saúde, Livro 1º do Provimento da Saúde*, fl. 49-49v, 121-122v, 125-126v, 127-127v, 134-135v, 143-143v., 144-145v, 146-147v.

⁷⁴¹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 74-74v.

⁷⁴² Veja-se Edite Alberto, Paula Serafim, «A cidade de Lisboa e a luta contra as epidemias», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *ob. cit.*, p. 614.

⁷⁴³ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, 76v (07/07/1521).

⁷⁴⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 128v (16/10/1526).

chegassem deviam ser despachadas com brevidade, inquirindo se vinham contaminadas ou não. O rei queixava-se que os oficiais se alongavam neste processo e, por vezes, os mercadores desistiam de descarregar em Lisboa, perdendo com isso muitos dividendos na sua fazenda⁷⁴⁵.

No que diz respeito aos oficiais que ali serviam, o mesmo documento refere como o meirinho, escrivão e guardas do porto deviam atuar consoante aquilo que vinha disposto no Regimento que lhes havia sido enviado. Não obstante, são deixadas várias indicações sobre algumas das atribuições dos guardas do porto. Estes teriam de ser pessoas de confiança, uma vez que, quando as mercadorias fossem descarregadas em terra e «postas em degredo» até serem encaminhadas para a alfândega da cidade, ficavam ao cuidado do guarda. Este devia, portanto, vigiá-las durante esse período e garantir que ninguém acedia às mesmas, para além de não tirar proveito próprio, procurando fazer tratos com os mercadores⁷⁴⁶.

Adicionalmente, estes homens recebiam por cada dia que estivessem a guardar as mercadorias o valor correspondente a três vinténs (60 rs), desde o dia que começasse o degredo até ao dia em que este fosse levantado. Recuando vários anos, em 1534, quando na ilha da Madeira se conheciam tempos de peste, chegaram a Lisboa duas caravelas que ficaram retidas em Belém durante 53 dias – de 21 de julho a 11 de setembro – sob a guarda do meirinho da saúde, que recebera por esse serviço os mesmos 60 rs por dia, resultando em 3.180 rs⁷⁴⁷. Vemos, deste modo, como esta disposição vinha já sendo aplicada àquele a quem cabia a guarda das mercadorias que ficavam em quarentena até poderem entrar na cidade.

Outros dados coevos permitem-nos confirmar isto mesmo. Naquele ano, o meirinho da saúde, Brás Fernandes, recebera 1.550 rs por 26 dias que estivera em Belém a guardar outros navios que vinham «de lugar impedido», com a mesma tença diária. Três anos depois, novas despesas camarárias com o mesmo oficial dão conta de 72 dias que esteve na guarda de navios infetados no porto de Belém, pelo qual recebeu 4.320 rs,

⁷⁴⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, fl. 164.

⁷⁴⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e ofícios*, fls. 164-165.

⁷⁴⁷ Em 1536, o 4.º donatário João Gonçalves da Câmara sucumbia a este mal. Rui Carita, *História da Madeira*, vol. I: Povoamento e Produção Açucareira (1420-1566), Funchal, Secretaria Regional de Educação, 1999, p. 259-260. Sobre a respetiva despesa camarária veja-se AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 221v (17/09/1534).

além de outros 1.920 rs, novamente por guardar caravelas provenientes da ilha da Madeira, durante 32 dias⁷⁴⁸. Relativamente a estes últimos dois registos, se no primeiro o período excede largamente aquele que a quarentena implica, no segundo não chega a completar-se o degredo de quarenta dias⁷⁴⁹.

Recuperando, no entanto, o ofício de guarda da saúde de Belém, em virtude da assiduidade de registos de pagamento feitos a este oficial durante, pelo menos, a primeira metade do século XVI, revela-se facilitada a tarefa de conhecer quanto auferiam, embora o mesmo não aconteça em relação às suas atribuições. Ainda assim, conseguir estabelecer um valor fixo para o seu mantimento pode revelar-se difícil. Isto poderá dever-se, por um lado, à quantidade de trabalho existente, mas também à complexificação do ofício.

Durante o primeiro quartel do século XVI, o valor oscilou ao longo dos anos, numa tendência crescente bastante acelerada. Entre 1511 e 1512, sendo guardas em Belém João Rodrigues Alvadanhinho e João Leitão, o rendimento mensal era de 500 rs por mês⁷⁵⁰. Ao longo de todo o ano de 1515, quando servia o ofício João da Fonseca, o valor mensal do seu mantimento era de 600 rs por mês⁷⁵¹. Porém, três anos depois, já com Diogo Rodrigues, o mantimento estava na ordem dos 1.000 rs mensais⁷⁵². Neste ano, e de forma inédita, surgem a servir com Diogo Rodrigues dois homens do guarda de Belém, Álvaro Anes e Afonso Fernandes, com um rendimento de 500 rs mensais⁷⁵³. Nos anos seguintes, pelo menos até 1522, o que coincide com a disseminação de surtos pestíferos em Lisboa, o valor permaneceu nos 1.000 rs anuais, servindo então o ofício Francisco Frazão⁷⁵⁴. Um corte significativo far-se-á sentir em 1524 e 1525, com João Lopes, que viu o seu mantimento mensal reduzido a 300 rs⁷⁵⁵.

Com maior detalhe, todavia, conhecemos o caso de Gonçalo Fernandes, guarda de Belém durante cerca de 10 anos, entre 1527 e 1537, embora possivelmente com interrupções que a documentação não permite identificar. A sua nomeação para o ofício

⁷⁴⁸ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 214; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 187v, 190.

⁷⁴⁹ Embora uma provisão régia de D. João II, em 1487, determinasse que os doentes ficassem de quarentena durante 30 dias na casa da saúde. Cf. DAH-CML, *Livros de Reis*, vol. I, p. 127.

⁷⁵⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 24v.

⁷⁵¹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 96, 99, 104, 107.

⁷⁵² Idem, *ibidem*, fls. 148, 154v, 162v.

⁷⁵³ Idem, *ibidem*, fls. 151, 162v, 163, 164.

⁷⁵⁴ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 86v (27/03/1522).

⁷⁵⁵ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 177v, 181, 185v.

poderá vir na sequência do Regimento da Saúde de 1526, que temos vindo a referir. No ano seguinte, o seu mantimento era de 800 rs por mês, servindo ininterruptamente durante todo esse ano⁷⁵⁶. Em dezembro, no entanto, estabelecia-se que de então em diante devia passar a receber não mais que 500 rs mensais, o que se verifica no pagamento feito dois meses mais tarde⁷⁵⁷. No entanto, será preciso esperar seis anos para encontrar na documentação um novo registo de pagamento a este oficial, pelo trabalho que tivera entre finais de fevereiro de 1534 até ao mês de julho daquele ano, no valor total de 4.800 rs. Aqui, o valor mensal estabelecido havia já retomado os 800 rs, sem motivo aparente⁷⁵⁸.

Antes, porém, de Gonçalo Fernandes retomar o serviço, o cargo parece ter sido ocupado, entre finais de março de 1533 e o fim do mês de janeiro de 1534, por João Eanes, que recebera por estes 10 meses a quantia de 8.000 rs⁷⁵⁹. Entre julho de 1534 e junho de 1537 serviu ininterruptamente este ofício⁷⁶⁰. A partir de março de 1536, porém, D. João III ordenou que o seu mantimento fosse elevado para os 1.000 rs mensais, valor que se manterá dali em diante⁷⁶¹. Até ao final desta década, terão servido ainda Vasco Fernandes e Luís Alvares, sem que se verifiquem quaisquer alterações no seu rendimento⁷⁶².

Em 1545, o rei pediu à câmara que nomeasse Brás Gaspar, cavaleiro da sua casa e feitor da descarga em Belém, para guarda da saúde de Belém⁷⁶³. Dois anos depois, um acordo da vereação dava conta dos 12.000 rs de mantimento anual que tinha Diogo Homem, que era então o guarda da saúde em Belém, e que não devia cobrar mais de 4 rs por cada certidão que passasse⁷⁶⁴.

No ano em que viria a falecer, o rei ordenou que ao mantimento do guarda de Belém se acrescentem 8.000 rs, para fazer este valor chegar aos 20.000 rs anuais,

⁷⁵⁶ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 142, 155, 158v, 165.

⁷⁵⁷ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 170v, 175v.

⁷⁵⁸ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 217v (28/07/1534).

⁷⁵⁹ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 38 (27/01/1534).

⁷⁶⁰ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 222, 224v, 228, 234v, 247v, 257, 260, 263v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, 77v, 86, 94, 96v, 180v.

⁷⁶¹ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 96v (01/04/1536).

⁷⁶² AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 301, 313v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 313v.

⁷⁶³ AML-AH, *Livro 1º do Provimto da Saúde*, fls. 132-133v.

⁷⁶⁴ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, doc. 175, fl. 157 (16/01/1547).

«enquanto servir o dito ofício»⁷⁶⁵. No mês de dezembro daquele ano de 1557, João Rodrigues, juiz do crime e guarda da saúde do posto de Belém, dirigiu-se à câmara da vereação apresentando um pedido ao senado. Servindo havia «doze ou treze» anos o dito ofício, este ocupava em grande parte o seu tempo devido às deslocações que fazia até ao porto de Belém e a Cascais, durante o dia e a noite, com «calmas e chuvas e frios», mas também quando chegavam navios de fora do Reino e do Reino a estes portos, tinha de os «despachar», inquirir e fazer as diligências necessárias para decidir se podiam entrar ou na cidade, ou se lhes seria declarado «degredo».

Além disso, João Rodrigues esclarecia ainda como o monarca tinha aumentado o seu mantimento para o dobro, recebendo então 20.000 rs e 2 moios de cevada. Este oficial solicitava aos oficiais, por fim, que sendo homem pobre com filhos e filhas, e tendo deixado de «os encaminhar pela contínua ocupação que teve no serviço» da cidade, que pudesse deixar o seu ofício de provedor da saúde e guarda do porto de belém para um seu descendente, com o mantimento que ele então tinha, e a edilidade atendeu ao seu pedido⁷⁶⁶.

Durante o período de regência, o cardeal D. Henrique comunicou à câmara em 1563 para que acrescentasse ao mantimento do guarda da saúde de Belém Manuel Cabral, moço da sua câmara, o valor correspondente 8.000 rs, além dos 12.000 rs que teria, às custas da renda da cidade. A edilidade, porém, parece não ter acedido a esta provisão⁷⁶⁷. Anos mais tarde, o cardeal manifestava a sua estranheza pelo facto de a cidade ter dado ao mesmo oficial carta para prover o ofício num filho seu, considerando que «nã há per bom exemplo nen seu serviço fazerensse tais acordos», ordenando para que dali em diante «se nã fação»⁷⁶⁸.

Em suma, o extenso inventário destas gentes envolvidas numa dimensão tão relevante na administração como era a saúde permite-nos compreender a sua necessária elasticidade, no sentido em que vai acompanhando as problemáticas que os novos tempos vêm trazendo. Concomitantemente, atesta-se uma crescente preocupação com as questões sanitárias da cidade, não apenas no progressivo envolvimento de novos

⁷⁶⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia dos Livros 1.º e 2.º de Provimento de Ofícios*, doc. 143, fl. 66 (06/10/1557).

⁷⁶⁶ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 295, fls. 71-73 (29/12/1557)

⁷⁶⁷ AML-AH, *Provimento da Saúde, Livro 1.º do Provimento da Saúde*, fls. 150-151v.

⁷⁶⁸ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 238.

indivíduos, mas também na criação de infraestruturas de acolhimento e tratamento das epidemias ou na fiscalização e controlo das embarcações na cidade⁷⁶⁹.

5. Ofícios da limpeza da cidade

Ao longo da centúria de Quinhentos procurou-se fomentar substanciais mudanças na forma como se atendia à higiene urbana, desde o Regimento da Limpeza à contratação de diversos tarefeiros que a assegurassem. Como veremos, a limpeza da urbe fazia sentir-se sobretudo nas grandes praças da cidade como o Rossio e a Ribeira, mas também no asseamento de detritos espalhados um pouco por toda a cidade, ou na manutenção das regueiras que encaminhavam as águas da chuva para o rio.

Ao longo deste capítulo procuraremos explorar não apenas de que forma se implementaram as várias iniciativas de limpeza da cidade, mas simultaneamente os moldes em que se operavam e, sobretudo, quem eram os homens e mulheres que dela se encarregavam. Desde contratos camarários para remoção de monturos até à iniciativa privada de deter a responsabilidade da limpeza de várias zonas da cidade em simultâneo, este setor constituía uma importante matéria no quotidiano da cidade.

Evolução na gestão da higiene urbana

É compreensível que a coroa tivesse um papel interventivo em determinados assuntos do governo da cidade, o que acontecia com a questão da limpeza da mesma, enviando à câmara diferentes provisões acerca da salubridade e higienização da urbe. Assim, a higiene urbana foi uma preocupação transversal nos reinados dos monarcas portugueses durante o século de Quinhentos

Para compreendermos os moldes do funcionamento da limpeza na cidade de Lisboa, a quem se atribuía e como era regida, recuemos à primeira grande compilação de leis do Reino, as *Ordenações Afonsinas*. Aqui, vemos como a questão da limpeza fazia já parte, entre as demais, das atribuições dos almotacés. Por seu turno, nas *Ordenações Manuelinas* constatamos que o que aqui se ordenava não divergia, na sua

⁷⁶⁹ Ainda sobre esta temática, veja-se, por exemplo, António Augusto Salgado de Barros, «Lisboa na confluência das rotas comerciais: efeitos na saúde pública (séculos XV a XVII)», *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 3, 2015, pp. 251-263.

maioria, do texto da primeira. Notemos, em primeiro lugar, as semelhanças existentes relativas ao ofício dos almotacés no respeitante à limpeza, antes de existir a distinção entre estes e os almotacés das execuções. Ora, em ambos os casos deviam andar pela cidade impedindo que se criassem esterqueiras, que se lançasse esterco ou «outro lixo» junto das muralhas da cidade, ou ainda que se entupissem os canos e a «servidam das agoas»⁷⁷⁰. Em todo o caso, deviam inclusivamente fazer com que os moradores limpassem os lixos diante das suas portas e prevenir os maus cheiros na cidade⁷⁷¹.

As alterações feitas no documento do início de Quinhentos consistem em aspetos tão relevantes como o facto de que se no texto pioneiro estes oficiais deviam fazer levantar apenas uma esterqueira de cada freguesia por mês, agora passavam a tirar, a cada mês, todas as esterqueiras do lugar⁷⁷². Neste último, porém, introduz-se a informação de que no novo local, a decidir pela vereação, deviam ser previamente colocadas – e posteriormente retiradas – estacas à custa dos vizinhos e moradores das freguesias. Além disso, os almotacés que não cumprissem mensalmente com o estipulado, incorriam no pagamento de 500 rs por esterqueira que não fosse removida.

Eram também estipulados os valores a pagar pelas multas relativas ao lançamento de bestas, cães e gatos na cidade⁷⁷³. Os seus donos deviam enterrá-los fora da malha urbana, «em modo que sejam bem cubertas, e nom possam cheirar»; quem procedesse contrariamente devia pagar uma coima à cidade, no valor de 200 rs pela besta, 100 rs pelo cão e 50 rs por gato.

Percebamos em seguida, com o auxílio de casos concretos, a ação da coroa junto dos oficiais da cidade tendo em vista a sua limpeza. Ainda em 1491, D. João II chamava a atenção do senado para que «em a cidade ser bem limpa vay muyta parte da saude della»⁷⁷⁴. Ora, ilustrativo desta intervenção régia junto dos órgãos camarários de decisão é o alvará enviado por D. Manuel, em 1506, esclarecendo que «pera melhor limpeza da cidade se nam garde nenhum pryvylegio e que todas as pessoas sem embargo de quáesquer pryvylegios que tenham sirvam na dita limpeza asy como pella cidade lhe for ordenado»⁷⁷⁵. Esta afirmação revela, de facto, como o monarca atribuiu a todos os

⁷⁷⁰ *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tít. XLIX, §13; *Ordenações Afonsinas*, Liv. I, Tít. XXVIII, §14.

⁷⁷¹ *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tít. XLIX, §14; *Ordenações Afonsinas*, Liv. I, Tít. XXVIII, §15.

⁷⁷² *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tít. XLIX, §14.

⁷⁷³ *Ordenações Manuelinas*, Liv. I, Tít. XLIX, §15.

⁷⁷⁴ Maria Teresa Campos Rodrigues, *ob. cit.*, p. 114 e segs.

⁷⁷⁵ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 123.

moradores de Lisboa a responsabilidade da limpeza, numa ideia aristotélica de «bem comum», sem atender a eventuais privilégios tidos por determinados indivíduos. Mostra-nos que, quando se tratava da limpeza da cidade, era algo que competia a todos os moradores de Lisboa, havendo, portanto, uma procura de equidade neste sentido.

Já em 1499, o *Venturoso* envia um alvará aos almotacés da cidade de Lisboa para que guardassem que «todos nosos cortesãos que daquy adiante alimpem as ruas [onde forem] suas pousadas de toda a çugidade que nela estiver», tal como o fazem os restantes moradores da cidade. Ora nesta carta vemos o monarca a alargar a limpeza das ruas também aos fidalgos que vivessem na cidade, sob pena de aplicação de multas iguais àquelas que a cidade aplica nos restantes moradores⁷⁷⁶.

Encontramos, ao longo do século XVI, cartas, provisões e alvarás régios que patenteiam precisamente uma ação próxima do monarca junto do senado da câmara tendo em vista a limpeza da cidade. Vejamos alguns exemplos ilustrativos disso mesmo. Em 1509, D. Manuel escreveu uma carta à Câmara dizendo que à porta de Santa Catarina estava um «muyto gramde monturo e esterqueira [...] mandamos que [...] ho mandees alympar»⁷⁷⁷. No ano seguinte, o monarca, em resposta a uma carta enviada pelo senado relativamente à limpeza deste monturo das portas de Santa Catarina, decide que a limpeza se fizesse a custo do «pouvo e pessoas dally daredor», devendo a câmara decidir sobre aqueles que deverão pagar e o valor respetivo a cada morador, uma vez alguns deles «fazem mais sugidade do que outros»⁷⁷⁸. Além disso, dizia também que este fosse um caso único porque noutras esterqueiras e monturos que existiam neste bairro, identificadas pela câmara, a limpeza devia ser à custa do concelho.

Na impossibilidade de retratar a gestão da higiene urbana ao longo de todo o século XVI, cingimo-nos necessariamente a dois episódios que nos parecem ilustrativos de uma realidade típica de Antigo Regime. O primeiro trata-se de uma quezília entre a cidade e a coroa quando, em 1510, se discutia sobre quem devia deter a jurisdição sobre a limpeza da cidade. Um segundo momento terá que ver com uma reorganização profunda relativa à gestão da limpeza da cidade levada a cabo durante a década de 1570,

⁷⁷⁶ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 48.

⁷⁷⁷ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 145.

⁷⁷⁸ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 194.

passando pela divisão da cidade em seis repartições, a nomeação de novos oficiais e o aumento do número de outros, etc.

Nos primeiros anos de Quinhentos, a edilidade reclamou ser «contra sua liberdade» o facto de a responsabilidade da limpeza da alcáçova assentar no corregedor e não no governo urbano. Assim, em 1502, o monarca determinou que esta passasse a estar sob a alçada da câmara, para que dali se provesse «como seja bem feito»⁷⁷⁹.

Vimos antes como, em 1509, D. Manuel estipula a existência de três pelouros no governo da cidade, atribuídos a cada um dos vereadores, entre os quais o das obras e limpeza da cidade⁷⁸⁰. Este aspeto é relevante na medida em que o monarca atribuiu a responsabilidade da limpeza da cidade a um dos oficiais principais da câmara.

Em junho do ano seguinte, porém, assistimos a um novo conflito de jurisdição, típico do Antigo Regime, relativo à limpeza da cidade. Numa carta régia enviada aos vereadores, o monarca informou que Pero de Lisboa lhe escrevera dizendo que Estevão de Brito Nogueira e Fernão Lopes Correia, dois dos três vereadores, lhe asseveraram «que nam curase de husar o Regymento» da limpeza da cidade, até que regressasse a Lisboa o vereador da cidade e fidalgo da Casa Régia, Filipe de Castro, pelo que a própria câmara assumia as culpas, caso fosse necessário. Ora, o monarca, exasperado, chegou mesmo a dizer que «[nós] maravilhados de semelhante cousa, vos meterdes e impedirdes a execução de nossos mandatos», determinando que deixassem Pero de Lisboa não «obrar [...] pelo dito Regymento» sem o impedir de coisa alguma. Além disso, determinou que «loguo nos sprevees por vosa carta ho fundamento que tevestes em impedyr o que lhe mandamos por que quereemos veer a rezam que de vos nesse caso nos dáis»⁷⁸¹.

Embora se desconheça a resposta dada por parte da Câmara, a verdade é que, dois dias depois desta primeira carta, D. Manuel enviou um novo documento à vereação lisboeta, desta vez com um discurso diferente. O monarca começava por dizer que, relativamente ao primeiro apontamento feito pela câmara sobre o Regimento, este era, na verdade, «em dano dos privilégios da cidade e do povo». D. Manuel dizia, explicitamente, que não tinha intenção alguma de cometer um agravo à cidade, «antes

⁷⁷⁹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 95

⁷⁸⁰ Cf. *A Evolução Municipal de Lisboa. Pelouros e Vereações*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1996.

⁷⁸¹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 187.

respeito muyto em especial de todo seu bem». Afirmava também que, com o regimento que a coroa enviara, não se passava a execução da limpeza a outras pessoas por falta de confiança na câmara, reconhecendo inclusive que «mui maiores coisas havemos por certo que fazeis tão inteiramente as cousas de nosso serviço». Ao contrário, era dito que a intenção régia era a de minimizar os esforços da Câmara, uma vez que despendiam já tanto tempo com questões da governança, que «vagaria mui pouco tempo» para questões essas ligadas ao asseio da cidade. Assim, a responsabilidade de limpeza da cidade não seria apartada de entre os deveres da Câmara, não prejudicando dessa forma os privilégios da mesma⁷⁸².

A partir de 1515, no seguimento destas questões, a câmara de Lisboa passou a deter a jurisdição sobre todos os processos e despachos da almotaçaria da limpeza, o que significa que os direitos que outrora tinha o corregedor da Corte sobre a justiça respeitante à dimensão da limpeza – punir moradores que sujassem as ruas, por exemplo – passava agora a estar a cargo da almotaçaria da cidade⁷⁸³. Não obstante, Lisboa era cidade do rei, «cabeça» do reino e local onde a corte tenderá a estabelecer-se progressivamente durante períodos mais longos. Assim, apesar de a responsabilidade da higiene urbana recair sobre o senado da cidade, tal não impedia que o monarca deixasse de intervir diretamente, notificando a câmara sobre a necessidade de limpeza de alguns locais, ou mesmo de intervir diretamente na forma como esta se organizava.

Isso mesmo virá a acontecer durante a década de 70 do século XVI. Durante esse período, D. Sebastião, consciente da importância da «limpeza da cidade de Lisboa para o bom governo e saúde della», decidiu, no ano de 1574, legislar sobre tal, promovendo a salubridade não apenas nas suas ruas, praças, travessas e becos, mas também no rio que a banhava. A estratégia do monarca consistia em procurar reforçar a vigilância feita por parte dos oficiais camarários, multando aqueles que tinham comportamentos desviantes daquilo que agora se estipulava, e beneficiando os queixosos com metade desta coima.

Num primeiro documento⁷⁸⁴, motivado pelo facto de se lançarem as imundícies ao rio sempre no mesmo lugar, o monarca estabeleceu que estas se deviam lançar ao

⁷⁸² DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, pp. 188-189.

⁷⁸³ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, p. 53.

⁷⁸⁴ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de registo de officios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, fls. 80-81; DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, pp. 86-87.

longo de toda a zona ribeirinha – à exceção da parte do rio correspondente à igreja de S. Sebastião, ao Paço da Ribeira e ao de Santos – uma vez que, assim, «será muito melhor e mais limpeza della». Estipulava a nomeação de três homens para desempenhar o ofício de guardas da limpeza da praia, regulamentando as suas funções: estavam incumbidos de vigiar a frente ribeirinha, cada um em seu bairro, desde o Cais da Madeira até «abaixo de Santos o Velho», impedindo que se lançassem sujidades fora, que não para dentro de água. Tal como os quadrilheiros da cidade, estes guardas levavam consigo varas verdes, tendo permissão para prender todos aqueles que fossem vistos em incumprimento. A funcionar sob a alçada da Almotaçaria, deviam dar fé desta multa a um almotacé que, por sua vez, ordenaria ao seu escrivão que fizesse assento da coima conforme as posturas da Câmara.

Além disso, cada um destes guardas devia fazer-se acompanhar por dois homens, que o ajudavam a guardar a limpeza do seu bairro, de dia e noite, e a prender quem fosse apanhado. Sobre estes últimos, sabemos também que traziam enxadas ou rodos para limpar as imundícies que achassem nas ruas, para deitá-las à água, e que deviam abrir as bocas dos canos para que as imundícies fossem parar ao Tejo. No entanto, caso fosse encontrada alguma sujidade na praia, fora da água, e se o guarda não a fizesse limpar durante o período de meio dia, seria cobrado ao próprio guarda da limpeza da praia uma multa de 1.000 rs, devendo limpar à sua custa. A coima, bem como a despesa da limpeza, ser-lhe-iam descontadas do ordenado.

A possibilidade de multar e acusar as pessoas que deitassem lixo que não no rio, atribuída aos guardas da limpeza da praia, era extensível aos alcaides e quadrilheiros, ou qualquer outra pessoa do povo, sob a obrigatoriedade de haver «testemunhas de vista», repartindo-se metade da pena para o queixoso e outra metade para as despesas da limpeza da cidade.

Concomitantemente, o monarca decretou que a Câmara ordenasse que um grupo de homens com carretões e bestas – para os locais onde os carretões não pudessem ir – limpassem as principais ruas da cidade, e respetivos becos e travessas, levando o lixo para os espaços estipulados, à custa dos moradores das mesmas ruas e travessas⁷⁸⁵.

⁷⁸⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do livro 3.º de registo de officios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, fls. 86-87v; DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, pp. 83-84.

Porém, atento à pobreza em que viviam vários moradores da cidade, sem posses para pagar por esta despesa, após sinalizados a câmara devia cobrir esses custos.

Vejamos quais as atribuições dos almotacés da limpeza a partir deste documento. Ora, além de obrigados a cumprir o novo regimento que lhes era dado pela câmara, deviam percorrer diariamente todas as vias da cidade, supervisionando se os homens com carretões e/ou bestas mantinham as ruas limpas e, responsabilizando, ainda, qualquer um que, depois de estarem as vias limpas, as tornasse a sujar deitando lixo para a rua. Para vistoriar o trabalho dos almotacés da limpeza, os quadrilheiros estavam encarregados de comunicar ao vereador responsável pela limpeza cada dia que estes não fossem à rua da sua quadilha nem guardassem a limpeza do seu bairro, podendo este vereador, decidindo-o em mesa, privá-los do ofício por negligência, «conforme a jurisdição da cidade».

Juntamente com os dois homens «que lhe sam ordenados», cada almotacé da limpeza devia percorrer a cidade durante a noite, fazendo execuções sobre pessoas que deitassem imundícies pelas janelas, ou de qualquer outra forma, para as ruas. Além disso, o vereador que detinha o pelouro da limpeza, juntamente com um procurador da cidade, estava obrigado a, uma vez por mês, visitar toda a cidade, garantindo que se cumpria aquilo que agora se estipulava.

Ora, três anos depois, em 1577 surge uma nova reforma para a limpeza da cidade, desta vez seguindo uma lógica que diríamos de ordenamento e gestão do território, tendo em vista a sua limpeza⁷⁸⁶. Atentemos, em primeiro lugar, nos ofícios inerentes a esta reforma, que sofrem também eles algumas alterações. Se antes eram ordenados pela câmara quatro almotacés da limpeza e seis escrivães, encarregados dos quatro bairros em que se repartia a cidade para os devidos efeitos, com este alvará acrescentavam-se dois almotacés, dois escrivães e repartia-se agora a cidade em seis bairros. Além disso, estipulava-se também a atribuição de um novo Regimento sobre a limpeza da cidade e o aumento do mantimento daqueles oficiais da almotaçaria. O mesmo documento esclarece-nos sobre a divisão da cidade em seis bairros de atuação, feita pela câmara. Possivelmente em virtude do acréscimo do trabalho suportado por todos estes oficiais,

⁷⁸⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do livro 3.º de registo de ofícios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, fls. 122-125v; DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 292.

no início do ano de 1578 uma nova provisão régia determinou o aumento do ordenado dos seis almotacés da limpeza, à ordem de mais um moio de trigo⁷⁸⁷.

Esta reconfiguração pauta-se, indiscutivelmente, por um pragmatismo e organização que transparece nestes documentos régios, que procura atender às necessidades de asseio de uma cidade que não cessava de crescer. Não obstante, desconhecemos quaisquer registos que atestem a aplicabilidade desta missiva régia, seja pela nomeação dos oficiais seja no registo de pagamentos feitos aos mesmos⁷⁸⁸.

Higiene urbana: as áreas de intervenção da câmara

As questões da limpeza comportavam uma matéria que envolvia um conjunto de ofícios como sejam os almotacés da limpeza e os respetivos escrivães, o depositário da limpeza, que recebia os dinheiros para aquele efeito, ou vedor. Por uma questão prática, não nos ocuparemos desses oficiais de um estatuto mais elevado, embora estejam inevitavelmente envolvidos nas dinâmicas de menor visibilidade que nos propomos explorar.

Ora, a par das campanhas de limpeza que assumiam uma determinada regularidade, assentes numa lógica de contratos estabelecidos entre indivíduos e a câmara, existiam também outras motivadas por eventuais acontecimentos na cidade em que se revelava imperioso assear os espaços públicos. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1527, aquando dos preparativos da entrada régia de D. João III em Lisboa. No mês de janeiro, quando chegou o anúncio da corte à cidade, a câmara pagou a Bastião Afonso um total de 7.451 rs para a limpeza da Ribeira, tendo logo sido pagos 4.000 rs adiantados⁷⁸⁹. Terá, certamente, contratado ribeirinhos, carretões e outros homens para fazer esta limpeza, em função do elevado custo.

Noutra ocasião, em 1504 também se tinha promovido uma campanha semelhante. Neste ano, a cidade despendera um total de 1.080 rs no trabalho de 27

⁷⁸⁷ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 294 (10/01/1578).

⁷⁸⁸ Tal como foi já possível fazer notar, os Livros de Receita e Despesa da câmara referentes ao século XVI não vão além do ano de 1540.

⁷⁸⁹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 136v, 138.

homens que limpavam a Ribeira «a paar do cais da pedra», resultando num pagamento de 40 rs por homem⁷⁹⁰.

É inegável a preocupação premente com a concentração de lixo em determinadas áreas da cidade, proveniente das atividades domésticas e artesanais, conhecidos com os esterqueiros e monturos⁷⁹¹. Também sobre eles a câmara se viu obrigada a intervir e estabelecer regras, sendo uma matéria que nos permite refletir sobre como se processava a produção de lixo nos meios urbanos. Ademais, quais as estratégias de escoamento e que políticas existiriam? Esta é também uma questão muito ligada à história ambiental e à relação das sociedades com o seu próprio lixo ao longo do tempo.

Se, por um lado, falando de esterqueiras, nos referimos, salvo exceções, a locais de depósito de esterco vindo dos animais domésticos existentes da cidade, por outro, os monturos, tanto quanto nos é possível saber, seriam locais de grandes sujidades, onde se deixavam objetos rejeitados pelos moradores, lixo de variada ordem e, inclusivamente, pelo menos até 1515, aí eram deixados insepultos muitos escravos que morriam na cidade⁷⁹². Para a remoção destes entulhos, o monarca podia comunicar à câmara que assim procedesse, devendo os custos ser assegurados pela cidade e, em alguns casos concretos, pelos moradores dos arredores onde se erguiam os monturos. Em 1575, o monarca deu conta de que em alguns espaços da cidade, que não estavam protegidos por paredes nem aproveitados, deitavam-se lixos que criavam monturos, prejudicando a saúde dos moradores e da cidade, «alem de ser cousa fea», devendo os donos destes chãos cuidar dos seus terrenos sob pena de multa por parte da Câmara⁷⁹³.

Alguns registos de expensas camarárias no setor da higiene urbana permitem atestar gastos na remoção de esterqueiras e monturos. No ano de 1500 foram pagos 420 rs a Diogo da Azambuja por «mandar tirar e alimpar» a esterqueira da Porta da Oura⁷⁹⁴. Por derrubar a esterqueira que estava abaixo da torre derrubada que se encontrava fora do muro, abaixo da porta da Oura, no caminho para Cata-Que-Farás, João Pires recebeu

⁷⁹⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 129v (06/07/1504).

⁷⁹¹ António Augusto Salgado de Barros, «Os canos na drenagem da rede de saneamento da cidade de Lisboa antes do terramoto de 1755», *Cadernos do Arquivo Municipal*, série 2, n.º 1, 2014, p. 66

⁷⁹² Neste ano, D. Manuel ordena a abertura de um grande poço na cidade para que se enterrem aqui os escravos que morressem na cidade. Cf.: AML-AH, Provimento da Saúde, *Livro 1.º do Provimento da Saúde*, fls. 51 a 52v.

⁷⁹³ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 107.

⁷⁹⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 25v (29/08/1500)

350 rs⁷⁹⁵. Por seu turno, também neste ano Gomes Eanes, trabalhador, recebeu 515 rs por derrubar a esterqueira que estava abaixo «de onde está a casinha de onde provam as bombardas»⁷⁹⁶. Quatro anos depois, a edilidade mandou limpar o monturo da porta de Santo André, tarefa incumbida a Pedro Catalão, que recebera 3.000 rs⁷⁹⁷.

Noutros casos, aquilo que se verifica são pagamentos feitos pela câmara diretamente a determinados oficiais ligados a este setor, como o recebedor da limpeza e o vedor da mesma. Veja-se, por exemplo, uma despesa camarária na ordem de 1.600 rs para se limpar o monturo de D. Simão e Álvaro da Cunha, pagos ao vedor da limpeza, ou uma outra no valor de 6.000 rs entregues ao recebedor da limpeza «para se alimpar certos monturos»⁷⁹⁸.

Um exemplo concreto neste contexto é um contrato feito entre a câmara e Francisco Fernandes, morador a S. Roque. Em abril de 1555 este homem obrigou-se a tirar e limpar o monturo que estava ao postigo de S. Roque, tanto da banda de dentro como de fora da muralha, bem como limpar ao longo «da taipa da condessa de Cantanhede», tal como lhe indicassem Bartolomeu Álvares e Estevão Fernandes. Uma condição seria que Francisco Fernandes colocasse o lixo na herdade que o próprio tinha arrendada. Esclarece-se ainda que devia iniciar o trabalho na segunda-feira seguinte, dia 8 daquele mês, trabalhando também no sábado, muito embora se aproximassem festas na cidade. Findas estas celebrações, devia retomar a limpeza de imediato. Por este trabalho, a câmara pagar-lhe-ia o valor de 7.400 rs, recebendo de antemão 3.000 rs e o restante depois de findo o serviço. Caso não cumprisse com o que se acordava, incorria a ser preso e mandaria limpar à sua custa⁷⁹⁹.

Simultaneamente, os terrenos que antes haviam servido para monturo podiam passar a ser espaços para habitação. Em 1571 deparamo-nos com uma notícia de que entre o postigo de S. Roque e o mosteiro da Trindade existira um monturo que vagara, pelo que o monarca ordenava que se aforassem esses chãos a algumas pessoas, de modo que se construíssem casas⁸⁰⁰.

⁷⁹⁵ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 27v (01/10/1500)

⁷⁹⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas...*, fl. 26v (07/09/1500)

⁷⁹⁷ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 137 (13/11/1504)

⁷⁹⁸ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 271v e 314v. Vejam-se outros exemplos em Id., *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 322v; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl.169v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 90v, 96.

⁷⁹⁹ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fls. 81v-82 (06/04/1555).

⁸⁰⁰ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VIII, p. 300.

Podia ainda prover-se no sentido de criar esterqueiras em determinados locais, por não existir nenhuma. Foi o que aconteceu em 1510, quando o rei escreveu que devia fazer-se uma esterqueira nas portas de Santo Antão e que, para tal, se pusessem estacas «segundo costume» e que rapidamente se desse andamento à sua instalação. Todavia, se não fosse possível junto da porta do mosteiro, a câmara devia concertar-se com Lopo Mendes para ocupar o seu chão, por detrás do edifício, e, caso este não consentisse, que o mandasse avaliar, para a cidade lho pagar⁸⁰¹.

No ano de 1539, o recebedor das sisas das herdades recebia por parte da câmara o valor de 2.100 rs de sisa pela compra de dois chãos que tinham sido comprados para monturo⁸⁰². No mesmo ano, a cidade despendera 21.000 rs na compra de uma terra para monturo, em Santo Antão, a somar aos 22.000 rs para adquirir um monturo e olival a caminho do Convento de Santa Maria da Graça⁸⁰³. Mais tarde, em 1547, o monarca deixou uma provisão para que não se aforassem as terras junto ao monturo que serve este mosteiro, por isso estragar a sua horta e trazer outros inconvenientes a montante⁸⁰⁴.

Em 1554, D. João III ordenou que se avaliasse para a cidade um chão ou um olival situado entre o campo de S. Lázaro e a igreja de S. José, para que servisse de monturo, que seria pago com as rendas da cidade⁸⁰⁵. No entanto, cinco anos depois, ainda se estipulavam os moldes como se devia proceder à avaliação, o que nos permite saber que não existiria ainda nenhum monturo neste local⁸⁰⁶.

Quando a cidade era alvo de chuvas mais fortes, podiam ocorrer enxurradas que traziam torrentes de sujidade e terra para a cidade. Nessas situações, urgia a necessidade de as retirar. Em setembro de 1515, a câmara teve de intervir na limpeza do adro da Sé e da antiga Porta do Ferro. Para tal, pagou 600 rs a António Afonso, calceteiro, por tirar a terra destes locais, bem como a João da Guarda, ferrador, 3.500 rs por mandar tirar a terra do adro da Sé⁸⁰⁷. Dois anos antes, João Lourenço, homem do almotacé da limpeza,

⁸⁰¹ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. IV, p. 19.

⁸⁰² AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 316v.

⁸⁰³ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 302v.

⁸⁰⁴ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 335.

⁸⁰⁵ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VII, p. 353.

⁸⁰⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, *Cópia do Livro 3º de registo de ofícios, regimentos e alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I*, fl. 7v.

⁸⁰⁷ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 102v, 103.

recebera 4.000 rs pelo despejo da terra que tinha caído «na costa dos paços», afetando «pessoas necessitadas»⁸⁰⁸.

Em julho de 1521, o concelho deparou-se novamente com a necessidade de limpar a terra que estava junto à cruz de Cata-Que-Farás e na rua da câmara da cidade, dando ao almotacé da limpeza Francisco Ferreira 573 rs para que pagasse aos homens que a tinham retirado⁸⁰⁹. No mês de dezembro de 1537 registou-se um cenário semelhante: o tesoureiro da câmara pagou a seis homens o valor de 240 rs cada um por terem andado durante seis dias a tirar a terra da rua onde estavam as casas de Jorge de Melo Pereira⁸¹⁰.

Durante as obras nos açougues da cidade, em 1512, o vedor das obras recebera da câmara 2.000 rs para «mandar tirar e alimpar a terra dos alicerces dos açougues e de os alimpar de dentro»⁸¹¹. Em janeiro do ano seguinte, Gonçalo Rodrigues foi pago com 1 moio de cevada por limpar a terra dos açougues, o que sublinha esta ideia⁸¹². Não sabemos, no entanto, se esta última função terá sido um acontecimento singular ou, pelo contrário, uma necessidade que envolvesse alguma regularidade. No entanto, não parecem existir quaisquer outros documentos que nos permitam apresentar, por agora, uma resposta.

A segmentação da higiene urbana

Um dos locais centrais e de maior relevância na cidade durante a centúria de Quinhentos foi a praça do Rossio. Esta podia servir vários propósitos, sendo um local onde se realizavam touradas, feiras e autos de fé. É, portanto, relativamente fácil compreender que neste espaço se concentrassem várias sujidades, poeiras, lixos perdidos e, talvez, também dejetos. Nesse sentido, importava que houvesse alguma regularidade na sua limpeza, não obstante a edilidade procurasse impedir que se deitasse lixo nesta praça. Uma postura antiga revela que qualquer pessoa que lançasse esterco

⁸⁰⁸ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 58.

⁸⁰⁹ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 77.

⁸¹⁰ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 189v.

⁸¹¹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 53v.

⁸¹² AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 56v.

«nas abertas do rressio» podia ter de pagar uma coima, que variava consoante a situação⁸¹³.

No ano de 1505, João do Couto – que terá também um papel interventivo no calcetamento de ruas – ficou encarregado da limpeza desta praça, sendo o mais antigo registo que possuímos mencionando-o. Em março daquele ano, João do Couto recebera da câmara 4.000 rs, quantia que devia receber anualmente por «forma de seu contrato»⁸¹⁴. Quatro anos depois, passava a estar encarregue da limpeza do Rossio o calceteiro Afonso Anes, recebendo em dezembro de 1509 o seu rendimento anual de 2.000 rs, portanto, metade daquilo que recebia João do Couto. Assim se manterá, pelo menos, durante o biénio seguinte⁸¹⁵. Em janeiro de 1515, porém, são pagos 4.224 rs a «certas pessoas» que limpam o Rossio, o que faz perder de vista Afonso Anes⁸¹⁶.

Em dezembro deste ano, a câmara pagava a Diogo Fernandes o valor de 400 rs por «alimpar o Rossio»⁸¹⁷. Em 1518, possivelmente o mesmo Diogo Fernandes, receberia 6.000 rs por «entulhar o chão» do chafariz de Andaluz⁸¹⁸. De facto, pelo menos desde agosto de 1520 que Diogo Fernandes teria um contrato com a câmara para varrer a Ribeira e o Rossio, pelo valor de 7.000 rs anuais pagos em duas parcelas: pela festa de S. João e pelo Natal. Durante cerca de 20 anos (possivelmente mais) Diogo Fernandes teve «o cargo de alimpar a cidade», como refere a documentação, estando encarregue da limpeza desta zona de Lisboa, tão movimentada como poluída, imaginamos nós⁸¹⁹. Talvez fruto disso mesmo, com o aumento das valências daquela praça bem como de pessoas que ali acorriam com propósitos distintos, em julho de 1533 o valor tinha já subido para 10.000 rs anuais⁸²⁰ e assim se manterá até novamente lhe perdermos o rasto nos registos, no fim de dezembro de 1539⁸²¹.

⁸¹³ *Livro das Posturas Antigas*, transc. Maria Teresa Campos Rodrigues, p. 59.

⁸¹⁴ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 142v.

⁸¹⁵ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 100v; Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 27, 31v, 55v.

⁸¹⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 144.

⁸¹⁷ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 105v.

⁸¹⁸ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 151v (15/06/1518).

⁸¹⁹ As referências a Diogo Fernandes para este intervalo temporal encontram-se em: AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 171v, 181, 216v, 227v, 256, 268, 301v, 312, 316v; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 32v, 46, 77, 91, 98v, 122v, 136, 160v, 173; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 22v, 36v, 81v, 92v, 182v, 194.

⁸²⁰ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 92v.

⁸²¹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 316v. Devido ao facto de os registos disponíveis não avançarem mais que a data de 1540, não nos é possível determinar com certeza até quando terá servido esta tarefa.

Ora, nesta grande praça existia também o chafariz do Rossio. Júlio de Castilho remonta a sua construção ao segundo quartel do século XVI, justificando-se pela referência feita por André de Resende na obra *Vida do Infante D. Duarte*, que falecera a 20 de outubro de 1540 em casas «sobre o chafariz do Rossio». Refere, além disso, que no final de Quinhentos terá sido alvo de algumas intervenções, possivelmente «por ser muito concorrido». Como tal, em 1593 o objetivo era trazer água desde o poço de João de Góis, no sítio da Bemposta, para este chafariz, prolongando-se as obras durante, pelo menos, mais de 5 anos⁸²².

No entanto, àquilo que reiterara Júlio de Castilho, é possível antecipar a data de construção deste chafariz. Ainda em 1498, no rol de mantimentos e tenças pagos pela cidade, surge já a tarefa daquele que está encarregue de «tirar água» do chafariz do Rossio, recebendo por isso 3 moios de trigo e 3 quarteiros de cevada. Poderia, no entanto, não ser a mesma estrutura, mas certo é que existia já um chafariz no Rossio. O único indivíduo que nos foi possível conhecer com este ofício foi Vicente Afonso e o registo mais antigo recua a 1500. Neste ano, registava-se no Livro de Receita e Despesa o seu mantimento de 3 moios de trigo e 3 quarteiros de cevada anuais⁸²³. O mesmo acontece para os anos de 1509, 1510, 1511, 1512 e 1515⁸²⁴. A partir desta data, perdemos o rasto a este ofício e a este homem. Não sabemos se a ocupação terá deixado de existir ou, por exemplo, se terá sido incorporada no trabalho que tinha quem se encarregava da limpeza de toda a praça. Esta última possibilidade parece ser a mais indicada, ainda que não existam registos que o atestem, sabendo que em 1521, Francisco Ferreira então almotacé da limpeza recebera 110 rs para limpar este chafariz⁸²⁵. Não colocamos de parte a possibilidade de este ter sido alvo de obras de melhoramento, uma vez que no ano de 1515 D. Manuel enviou uma carta à câmara relativa a este chafariz. O monarca entendia que a câmara devia entender-se na «obra da augua» que a Coroa ordenara e que levaria a água desde Andaluz até ao Rossio⁸²⁶.

Recuperando agora a limpeza da praça do Rossio, na segunda metade de Quinhentos esta parece assumir contornos distintos em relação àqueles que tinha num

⁸²² Júlio de Castilho, *ob. cit.*, vol. X, pp. 88-90.

⁸²³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 45.

⁸²⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 95, 103; Id., *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 79v, 32 54v; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 65v, 70, 116.

⁸²⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 73.

⁸²⁶ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. V, p. 278; AML-AH, *Águas Livres, Livro 1.º do Provento da Água*, fl. 9.

período anterior, sobretudo no que diz respeito a quem dela se encarregava. Em fevereiro de 1556, João Álvares, morador ao Rossio nas casas dos Estaus, i.e., por detrás deste paço, dirigiu-se à câmara com a intenção de se obrigar a «limpar muito bem e ter sempre bem limpo» o Rossio, bem como todo o circuito ao seu redor, excetuando as calçadas ao redor da praça. Limparia o recanto junto das casas onde vivia o conde de Castanheira, do lado da estalagem de Valverde, a «calçada do meio» do Rossio, bem como aquela «que vai ao longo da entrada» que serve de serventia a D. Leão, que vai ter à boca do cano que está ao poço do Rossio⁸²⁷. Por esta tarefa, a câmara pagar-lhe-ia 12.000 rs e um moio de cevada anuais, aos quartéis do ano, sob o compromisso de garantir que estivesse sempre limpo. Caso contrário, poderia ser-lhe descontado metade do seu ordenado, devendo limpar à sua custa. O contrato tinha efeito imediato, sendo João Álvares «obrigado logo a começar a limpar o dito Rossio, e não alevantar mão dele até o não acabar, e acabado ele de alimpar esta vez o terá sempre limpo como dito é». É curioso notar, inclusivamente, que serviram de testemunhas deste contrato o guarda da câmara, Jorge Fernandes, e um homem da câmara, Pedro Anes. Isto ajuda-nos a compreender como todos estes ofícios estavam interligados e cooperavam para o bom funcionamento das estruturas a cargo da câmara.

No dia seguinte ao contrato celebrado a 11 de novembro daquele ano, o vedor das obras, Francisco da Silva, era obrigado pela vereação a pagar a João Álvares um total de 8.000 rs dos quais 2.000 rs seriam para limpar de imediato o Rossio, «por estar muito sujo» e 6.000 rs da metade do seu ordenado, que devia gastar na limpeza da dita praça⁸²⁸.

A partir de então, João Álvares vai interessar-se por ficar responsável pela limpeza de determinadas zonas, possivelmente em troca dos dividendos que disso poderia obter. Assim, meses após a assinatura deste contrato, em dia de audiências do corpo de vereação da câmara, comunicou à edilidade querer obrigar-se também à limpeza do cais «que começa de frente da fonte nova que a cidade agora mandou fazer, e acaba à ponta da calçada nova que vai ter à ponta do chafariz dos cavalos de Alfama», desde o início do «cais até defrente da palmeira que está nas casas que foram de Diogo Fernandes». Tudo isto ficava a cargo de João Álvares, com mais «10 palmos de largo

⁸²⁷ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 276, fls. 61v-62v. Veja-se também o documento original em AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 3.º da Vereação*, doc. 276, fls. 89-89v.

⁸²⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 277, fls. 62v-63; AML-AH, *Livro 3.º da Vereação*, doc. 277, fl. 90.

para o terreiro, e da dita palmeira por diante até acabamento do dito cais». Entre as obrigações estipuladas, devia começar por limpar e escarvar a terra e lixo sobre as escadas do cais, garantindo depois que estariam sempre limpas. Além disso, podia ainda ter de retirar a madeira que se encontrasse no cais, recebendo em troca uma parte dessa lenha, tal como acontecia com quem antes dele se encarregava da limpeza daquele cais. Por tudo isto, João Álvares receberia 6.000 rs anuais⁸²⁹.

O antecessor na limpeza do mesmo cais, a que o documento faz alusão, talvez fosse André Pires Rol. Em 1532, poucos dias após a festividade de S. António na cidade, este homem deslocou-se à câmara para ser concertado entre ele e a cidade um contrato de limpeza. Morador em Alfama ao chafariz dos Cavalos, ficava a partir de então obrigado a limpar o cais da Pedra, desde o Chafariz d'el Rei até ao cunhal do cais, «além do carvão», a oriente. Com este trabalho recebia por parte da câmara o valor de 2.000 rs anuais, a somar a um espaço no cais para colocar um monte de esterco, que venderia para o «ribatejo», isto é, o cais do Ribatejo, ao Furadouro⁸³⁰ ou para onde lho comprassem. Todavia, se por negligência não limpasse o cais como era obrigado, ser-lhe-ia incumbindo que o limpasse «à sua custa»⁸³¹.

Após três anos servindo este cargo, sem que conheçamos motivos que o justifiquem – possivelmente devido ao aumento da carga de trabalho ou à subida geral dos custos de vida –, em janeiro de 1535 o seu mantimento foi aumentado para o dobro. Com este acréscimo, referente ainda ao último trimestre do ano anterior, passou a auferir o valor de 4.000 rs anuais⁸³².

Embora os registos de pagamento nos permitam saber que André Pires Rol terá servido o ofício da limpeza, de forma ininterrupta, até 1540 – data em que cessam os registos disponíveis –, existe alguma dificuldade em definir concretamente a área a que lhe era incumbida a limpeza. Em julho de 1534 é justificado no pagamento a limpeza deste cais, mas também as escadas do chafariz de el-Rei⁸³³; em outubro do ano seguinte, pela limpeza do chafariz, escadas e cais, até à Alfândega⁸³⁴; em abril de 1540, pela

⁸²⁹ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 282, fls. 65-66; AML-AH, *Livro 3.º da Vereação*, doc. 282, fl. 93-93v.

⁸³⁰ O cais do Ribatejo corresponde ao Cais de Santarém. Carlos Caetano, *A Ribeira de Lisboa na época da expansão portuguesa (séculos XV a XVIII)*, Lisboa, Pandora, 2004, p. 41.

⁸³¹ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 103v-104 (18/06/1532).

⁸³² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 229.

⁸³³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 216v.

⁸³⁴ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 87.

primeira vez, pela limpeza do cais de Cata-Que-Farás, que, todavia, se localiza num ponto da cidade totalmente distinto⁸³⁵. Estes dados revelam-nos como a limpeza de uma área perfeitamente circunscrita àquilo que se definira num primeiro momento aquando do contrato acaba por atender do mesmo modo às necessidades da cidade em determinados momentos.

Como vimos no caso do chafariz do Rossio, a manutenção da limpeza dos chafarizes da cidade constituía também uma preocupação. Como tal, a câmara assegurava também a limpeza do chafariz d'el Rei, um dos mais importantes de Lisboa. Em maio de 1524, Francisco Martins recebeu um pagamento de 500 rs, correspondente ao meio ano em que limpou o chafariz d'el-Rei, entre outubro e março⁸³⁶. Não sabemos, no entanto, por quanto tempo terá desempenhado esta função. Cerca de uma década volvida, entre novembro de 1532 e até, pelo menos, dezembro de 1537, esta tarefa esteve a cargo de Pedro Afonso, recebendo o valor de 5.000 rs pagos anuais⁸³⁷.

Por seu turno, em julho de 1552, Belchior Rodrigues, curtidor, morador ao chafariz d'el-Rei, concertou com a câmara a obrigação de manter «limpo muito bem de dentro e de fora do dito chafariz», tapando a água devidamente, para «que se não vá pela baixa». Por este encargo, suscetível de poder ser suprimido por decisão camarária, recebia o mesmo valor de 5.000 rs anuais⁸³⁸.

Em novembro de 1566, João Fernandes, também morador ao chafariz d'el-Rei, fez um contrato com a câmara, ficando encarregado de manter sempre limpo «o circuito do chafariz da aldeia galega e assim o chafariz da rua nova de dentro e de fora», bem como «a fonte da frol da ribeira». O valor recebido anualmente seria de 10.000 rs anuais, correspondendo a 4.000 rs pela limpeza do chafariz de el-Rei, o mesmo valor pela limpeza do cais da Aldeia Galega, e 2.000 rs pelo chafariz «dos cavalos» da Rua Nova e da fonte da frol, na Ribeira⁸³⁹.

Também a fonte da “frol” (ou flor), situada junto à porta da Alfafa, na Ribeira, constituía um outro local de abastecimento de água, o que obrigava à sua limpeza

⁸³⁵ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 325v.

⁸³⁶ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 166v.

⁸³⁷ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 221v-222, 270v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 32v, 88v, 98v, 195.

⁸³⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 1.º de Vereação*, fl. 95.

⁸³⁹ AML-AH, *Livro 1º de registo de posturas, regimentos, taxas, privilégios e officios*, doc. 183, fl. 175v.

regular⁸⁴⁰. Sobre isso existem alguns registos de pagamento a quem dela estava encarregue. Entre 1525 e 1528 quem tinha «cargo da fonte» era Nicolau Lopes, esparteiro, recebendo a quantia de 400 rs⁸⁴¹. Mais tarde, a partir de 1534 e até 1540 a responsabilidade da limpeza desta fonte estava então atribuída a Estevão Vaz. Um dos registos, aliás, revela mesmo como ele «manda alimpar» a fonte da frol. Por outro lado, nesta data o pagamento tinha já aumentado para os 1.000 rs anuais⁸⁴². Muito embora a amostra seja algo reduzida, não deixa de permitir assinalar a atuação camarária também nesta infraestrutura.

Ora, tendo em conta aquilo que vimos explorando, a limpeza da cidade parece assumir um carácter segmentado, na medida em que se limpam as praças, cais e chafarizes mais frequentados e de relevância maior na cidade. Ao contrário, os grandes eixos da cidade, como a Rua Nova dos Mercadores e a Rua Nova d’el-Rei, apoiando-nos na documentação disponível, não parece terem merecido a nomeação de qualquer indivíduo que se encarregasse da sua limpeza. Talvez este aspeto encontre justificação no facto de que esta limpeza estaria a cargo dos próprios moradores e vendedores que se instalavam ao longo destas vias.

Além disso, em função dos dados que dispomos para o período em estudo, será verosímil pensar na limpeza de determinadas zonas da cidade como um negócio? Percebemos que, sendo a limpeza da cidade uma necessidade premente da edilidade, a câmara não dispunha de oficiais ou tarefeiros próprios que a desempenhassem. Antes, contratava com um conjunto de moradores que desempenhassem essas funções. Esta é uma questão em aberto, que nos permite pensar inclusive sob como se governava e mantinha uma cidade, sobretudo na sua limpeza e ordenamento.

Não somos, de resto, indiferentes ao exemplo de João Álvares, que a partir de determinado momento decidiu responsabilizar-se pela limpeza do Rossio e, mais tarde, também do cais da cidade. Recorrendo a categorias atuais, pensemos na figura de um concessionário que explorava este negócio e que recrutava diferentes trabalhadores consoante a necessidade. De facto, embora fossem aqueles indivíduos acima referidos

⁸⁴⁰ Nesta altura, estava ainda por construir o *chafariz de Apolo*, no Terreiro do Paço. Carlos Caetano, *ob. cit.*, p. 154.

⁸⁴¹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 182; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 141, 172v.

⁸⁴² AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 264, 319v; AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 36, 92v, 192v.

que se contratavam com a câmara para limpar determinadas zonas da cidade, não seriam eles quem o fazia. Para corroborar esta ideia, recuperemos o dado que dá conta da necessidade de 27 homens para limpar a Ribeira. Desse modo, para estas tarefas existiam trabalhadores conhecidos como ribeirinhos, carretões ou homens de rodo. Cristóvão Rodrigues de Oliveira aponta a existência de 66 ribeirinhos «que ganham com bestas»⁸⁴³. João Brandão, em 1552, afirma trabalharem na cidade 150 ribeirinhos, que recebem valores distintos, entre os 150 rs a 250 rs por dia⁸⁴⁴. Além destes, são assinalados 4 homens que andam com carretas a limpar lama e demais sujidades (carretões), bem como 1000 negras que percorrem a cidade com as suas canastras, limpando a cidade⁸⁴⁵.

Em 1545, a cidade viu-se na contingência de assentar uma postura no sentido de impedir que os ribeirinhos, à semelhança, por exemplo, dos almocreves, que traziam as suas bestas e com as quais trabalhavam, carregassem nelas trigo para fora da cidade e termo. Quem o fizesse, pagaria 10 cruzados à cidade (4.000 rs), perderia a sua besta e teria de passar 10 dias na cadeia⁸⁴⁶.

Um destes ribeirinhos que trabalharam pela cidade foi António Fernandes, mouro, morador a Santa Apolónia. Em dezembro de 1555 contratava com a câmara para limpar o monturo que se encontrava por detrás das casas da mãe do conde de Castanheira, a Santo Elói, pelo valor de 5.000 rs. Assinado o contrato no sábado, devia começar o serviço na segunda-feira seguinte, recebendo de adiantado 2.000 rs e o restante quando findo o serviço, pelo que «não alevantará mão dele até não o acabar»⁸⁴⁷.

Em 1560, o almotacé da limpeza Diogo Carvalho dirigira-se à câmara da vereação apresentando o ribeirinho Cosimo Fernandes, morador a Sant'Ana, com quem estava consertado para que este limpasse duas regueiras de água na cidade, junto à Ribeira, recebendo por esse trabalho o valor de 10.000 rs anuais. A proposta de Diogo Carvalho, porém, era que fosse agora a cidade a contratar diretamente com Cosimo Fernandes, pagando-lhe o mesmo valor. Obtendo anuência da vereação, ficara então definido que o ribeirinho continuaria incumbido da limpeza destas duas serventias,

⁸⁴³ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 98.

⁸⁴⁴ Com eles andavam também «moços com bestas pequenas à areia», que recebiam 70 rs a 80 rs a cada dia. João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p. 76.

⁸⁴⁵ Idem, *ibidem*, pp. 203 e 213.

⁸⁴⁶ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1.º de Assentos do Senado*, fl. 55v (24/10/1545).

⁸⁴⁷ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, fl. 102 (13/12/1555).

fazendo-o «tantas quantas vezes for necessário». Uma destas localizava-se desde as portas da Ribeira até à calçada, direita ao mar, a outra seria junto ao Terreiro do Trigo, desde «o canto [...] que vai para a Misericórdia» até à calçada em direção ao Tejo. Além disso, esclarece-se mesmo que Cosimo Fernandes devia garantir que as regueiras se encontravam sempre limpas, de modo que «a água que chover vá direita ao mar sem represar»⁸⁴⁸.

Este caso particular permite-nos destacar alguns aspetos que nos parecem relevantes. Em primeiro lugar, podemos conjecturar sobre o papel dos almotacés da limpeza, que não seria apenas o de fiscalizar a limpeza das ruas e punir os moradores que atentassem contra a higiene urbana, mas também estabelecer redes de clientela para a manutenção da limpeza de determinados locais da cidade. Paralelamente, a apresentação do ribeirinho à edilidade para que se estabelecesse um contrato direto com a câmara, pode traduzir-se numa encomenda deste trabalhador à cidade, deixando também de ser um encargo financeiro para o almotacé. Este novo acordo camarário é, de resto, sintomático do progressivo robustecimento do corpo de tarefeiros ligados ao governo da cidade.

Ora, no arrolamento proveniente do *Lançamento* de 1565 são identificados pouco mais de 30 ribeirinhos, número que contrasta desde logo com aqueles avançados pelos autores coevos. Entre estes trabalhadores, no entanto, já não consta o nome de Cosimo Fernandes. Todavia, conseguimos extrair um conjunto de informações sobre estes serventes que nos parecem igualmente relevantes⁸⁴⁹. Desde logo, a sua dispersão por apenas 8 freguesias da cidade (Loreto, Mártires, Sto. Estevão, S. Mamede, S. Nicolau, S. Vicente de Fora, Sta. Catarina e Santa Justa), dos quais a maioria são registados em Santa Justa (42%), demonstrando uma particular concentração destes serventes no espaço urbano. Por outro lado, destaca-se a grande discrepância existente na avaliação das suas fazendas. Se o valor mais baixo é de apenas 3.000 rs, atribuído a 4 ribeirinhos, a maior avaliação atribuída a estes trabalhadores é de 60.000 rs, registando-se por duas vezes (Domingos Fernandes e Gil Afonso).

Além dos ribeirinhos, os próprios almotacés faziam-se acompanhar por um homem do almotacé, certificado pela câmara para servir essas funções e a quem era

⁸⁴⁸ Id., *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, doc. 87, fls. 32-32v (15/11/1560).

⁸⁴⁹ Veja-se em anexo a tabela com os dados.

pago um mantimento, embora não existisse um valor fixo. No entanto, em 1551 cada almotacé da limpeza já se fazia acompanhar por dois homens em vez de apenas um⁸⁵⁰. Um destes homens do almotacé fora João Martins, que terá ocupado desta função durante, pelo menos, 15 anos, servindo o almotacé da limpeza Jorge Teixeira⁸⁵¹. Também Gomes Eanes, por exemplo, serviu durante cerca de 10 anos os dois almotacés da limpeza então existentes⁸⁵². Juntamente com estes, é possível conhecermos outros nomes de homens dos almotacés tais como Brás Alvares⁸⁵³, Jorge Pires⁸⁵⁴, António Alves, Gregório Velho⁸⁵⁵, João Lourenço⁸⁵⁶ ou Pedro Fernandes⁸⁵⁷.

Podemos conjecturar que se tratasse de clientela, embora não seja possível conhecer com detalhe. Veja-se, todavia, um outro caso, que nos parece relevante destacar. Em 1548, quando passaram a existir quatro almotacés da limpeza, Gaspar Homem, que fizera o seu juramento em março desse ano, no final do mês de abril compareceu na câmara para apresentar João de Seixas, um «mourisco forro» para andar consigo e «ser seu jurado», ao que a vereação atendeu, dando-lhe o juramento. Ficamos a saber também que este homem seria iletrado, uma vez que não assinou o seu nome no juramento, como era hábito⁸⁵⁸. Ficam por saber, no entanto, os motivos desta escolha, bem como as origens de João de Seixas.

Por último, entre os serventes em matéria da higiene urbana, atentemos numa tarefa que nos parece pouco clara em função dos dados disponíveis. Este serviço tem que ver com o «cargo de tirar água», à semelhança daquilo que vimos anteriormente no chafariz do Rossio. Desta vez, esta função teria lugar no chafariz de S. Jordão,

⁸⁵⁰ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 87.

⁸⁵¹ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 168v, 175, 178, 185v, 222v, 215v, 228, 260v, 264, 274, 301, 310, 317v, 324v; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 124, 131, 135v, 169, 158, 178; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 23, 31, 35v, 73v, 78, 86v, 91v, 97, 180v, 187v, 191, 199.

⁸⁵² Os dois almotacés da limpeza era Jorge Teixeira e Álvaro do Avelar. Sobre Gomes Eanes veja-se AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 175, 179; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 161v, 165, 171v; Id., *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fls. 123, 128v, 135v, 157, 168v, 174, 177v.

⁸⁵³ Morador à porta da Cruz. Veja-se AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 121; AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 310v, 318.

⁸⁵⁴ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 121; AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 310, 325v.

⁸⁵⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 1.º de Vereação*, fl. 133. O mesmo para o anterior.

⁸⁵⁶ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 216, 223, 260, 265, 273v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fls. 23v, 31v, 36v, 78, 86v, 92, 97v, 180v, 187v, 191.

⁸⁵⁷ Cf. os múltiplos registos de pagamento. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 211v, 216, 223, 235v, 254, 260, 265, 273v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 23v, 31v, 36v, 78, 86v, 92, 97v, 180v, 187v, 191.

⁸⁵⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 169v-170 (28/04/1548).

presumivelmente em Santa Bárbara, onde teria existido uma ermida em honra deste santo⁸⁵⁹. Embora à primeira vista nos possa parecer estranho o local, devemos ter em conta o facto de que, em 1526 a vereação ter-se-á reunido em Santa Bárbara, em virtude da peste que grassava na cidade. Antes mesmo, em 1504 Pedro Alvares terá contribuído no «corregimento do poço» de S. Jordão e, no ano de 1512, tinham sido empreendidas por Afonso Anes obras de calcetamento a S. Jordão e outros locais da cidade⁸⁶⁰.

Em todo o caso, neste chafariz, uma mulher chamada Beatriz Dias tinha o «cargo de tirar água». Em certos registos, esta ocupação é referida também como sendo de «alimpar o chafariz», o que impede que se conheça com detalhe de que se tratava verdadeiramente. De facto, tê-lo-á feito de forma ininterrupta durante mais de 40 anos, recebendo anualmente o valor de 400 rs. Além destes, receberia também um mantimento em cereais. No ano de 1500 registava-se que «quem tem cargo de tirar água» do chafariz deve receber 1 moio e meio de trigo e 1 moio de cevada⁸⁶¹. À semelhança do que acontecera no chafariz do Rossio, o mantimento atribuído a este servente surge na lista de ordenados e tenças de 1498, atribuindo precisamente este mesmo mantimento.

Em 1501, Beatriz Dias recebeu pela primeira vez o seu mantimento em dinheiro, no valor de 1.200 rs, correspondente aos últimos três anos, isto é, de 1498 a 1500⁸⁶². No entanto, o pagamento em cereais nem sempre fora algo certo. Em 1504, recebeu 2.000 rs pagos em dinheiro por 3 quarteiros de trigo e 2 de cevada⁸⁶³. Cinco anos depois, num rol de mantimentos pagos em cereais pelo tesoureiro registado no livro, voltam a constar o valor de 1 moio e meio de trigo e 1 moio de cevada anualmente⁸⁶⁴. E assim tornou a acontecer em 1510, 1511, 1512 e 1515⁸⁶⁵.

Curiosamente, será preciso avançarmos perto de uma vintena de anos nesta cronologia para encontramos um novo registo. Aqui, Beatriz Dias recebeu pelos últimos 25 anos que serviu o dito cargo, entre 1509 e 1533, o valor de 10.000 rs, à razão de 400 rs por ano, como vimos⁸⁶⁶. Este mesmo assento revela que os 400 rs que lhe eram pagos

⁸⁵⁹ Cf. Júlio de Castilho, *ob. cit.*, vol. IX, pp. 124 e 129.

⁸⁶⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 134v; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 48.

⁸⁶¹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 45.

⁸⁶² AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 42v.

⁸⁶³ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 132.

⁸⁶⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 96v, 103.

⁸⁶⁵ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, 31v, 54v, 79v; Id., *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 65, 70, 116.

⁸⁶⁶ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl.39.

recorrentemente eram para alcatruzes, pequenos vasos destinados a tirar água dos poços. Desse modo, questionamo-nos sobre por que motivo terá a câmara permanecido 25 anos sem pagar qualquer valor pecuniário. Possivelmente não houvesse necessidade de renovar estes alcatruzes, ou talvez a própria Beatriz Dias não se apresentasse em câmara durante estes anos para receber o seu mantimento em dinheiro, por ter outras ocupações. De facto, se em 1501 recebera pelos últimos 3 anos de trabalho, o mesmo cenário vem a repetir-se em 1536 e, novamente três depois, em 1539⁸⁶⁷. Neste último registo, ano que deixamos de conseguir acompanhar este cargo – tal como acontece com outros ofícios dada a inexistência de registos do pagamento de mantimentos – Beatriz Dias já tinha enviuvado, o que a fragilizava social e economicamente, e talvez por isso tenha sido registada essa informação.

No entanto, importa referir como na regulamentação dos mantimentos dos oficiais camarários feita em 1593, esta ocupação permanece. Deste modo, aquele que tratava da água do chafariz de S. Jordão, a Santa Bárbara – Manuel Rodrigues –, recebia uma tença de 1 moio e meio de trigo (19.200 rs) e 1 moio de cevada (6.400 rs), além de 400 rs de contado, o que resultava num encargo financeiro na ordem de 26.000 rs anuais para a câmara. Relativamente ao encarregado pelo chafariz do Rossio, então Gaspar de Sousa, este recebia uma tença de 3 moios de trigo (34.800 rs) e 3 quarteiros de cevada, ou 48 alqueires (4.800 rs), o que se traduz num total de 43.200 rs anuais⁸⁶⁸.

Relativamente ao «tirar água» do chafariz, podemos pensar também na possibilidade de existir alguém incumbido de trazer água para o edifício camarário, para servir à edilidade e demais oficiais que ali trabalhavam. Esta hipótese surge tendo em conta a realidade do governo urbano em Coimbra no século XVI, onde se despense uma parte da fazenda em púcaros, talhas e cântaros para se ir buscar água e dar de beber aos oficiais da câmara⁸⁶⁹.

6. Ofícios da construção e obras públicas

Vimos antes como em 1509 se estabeleceu uma repartição camarária respeitante às obras e limpeza da cidade, duas matérias que estariam concatenadas, desde logo em

⁸⁶⁷ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 261, 312v.

⁸⁶⁸ DAH-CML, *Livro de Reis*, vol. VI, pp. 106-107.

⁸⁶⁹ A. da Rocha Brito, *ob. cit.*, p. 55.

questões como a construção de calçadas, mas também de canos e regueiras. A assunção desta relação íntima entre as duas áreas de intervenção manter-se-á refletida nos pelouros camarários até ao ano de 1572, quando se procedeu a uma reforma que acrescentava novas repartições.

Entre os registos de expensas camarárias encontram-se referências à existência de um *livro das obras*, pertencente ao vedor das obras. Além de, possivelmente, conter um conjunto vastíssimo de assentos relativos a esta dimensão, nele se teriam registado, entre 1504 e 1505, despesas relativas à construção da varanda e portal do «almazém da cidade»⁸⁷⁰, as reparações feitas no poço de S. Lázaro ou na madeira que se despendera na porta da Oura e no telhado dos açougues⁸⁷¹, entre outros⁸⁷². No entanto, desconhecemos a existência de qualquer livro preservado no Arquivo Municipal que permita estabelecer uma correspondência direta com este a que nos referimos. Também aqui estamos condicionados pelos silêncios impostos na documentação existente, que nos permitiria reconstituir a evolução urbana da cidade com o alvorecer da Modernidade.

Ao longo deste capítulo conheceremos alguns dos oficiais envolvidos na repartição das obras públicas. Todavia, não partiremos do vedor das obras ou do seu escrivão, oficiais com assento na mesa da vereação da câmara. A nossa abordagem pretende identificar qual o panorama das obras na cidade, sobretudo no início de Quinhentos, partindo daqueles que tinham um papel decisivo na sua elaboração, isto é, os pintores, carpinteiros e pedreiros das obras camarárias.

Ofícios, ocupações e tarefeiros da construção

Atendendo à documentação com que nos confrontámos, as primeiras décadas do século XVI trouxeram um conjunto de obras promovidas pela câmara dispersas um pouco por toda a cidade. O próprio edifício camarário, como tivemos oportunidade de ver, foi alvo de uma série de intervenções. A incipiente informação que dispomos sobre a grande maioria destas gentes da construção obriga-nos a que o façamos num registo

⁸⁷⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 130.

⁸⁷¹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 131v.

⁸⁷² AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 142, 143v. Em todos os casos, trata-se de registos que se terão feito em simultâneo nos dois livros, deixando ainda o fôlio onde constava aquele assento.

direcionado sobretudo para a identificação de um conjunto de notícias que favoreçam o conhecimento dos mesmos. Como tal, não procuramos estudar a promoção das obras em concreto, mas antes nomes associados a determinadas empreitadas.

O pintor da cidade

Relativamente a este ofício, é bastante escasso aquilo que nos é possível conhecer. Na regulamentação dos mantimentos promovida por D. Manuel em 1498, o monarca estabeleceu que o pintor da cidade devia estar entre aqueles que «soiam aver mantimentos [...]» por parte da câmara. No entanto, ignoramos qual seria o seu rendimento. Podemos colocar a hipótese de que talvez deixasse de existir temporariamente este vínculo de pintor da cidade durante um determinado tempo. Em sentido contrário, no entanto, está uma carta régia de 1506 na qual o rei encomendava à edilidade que nomeasse Afonso Fernandes para pintor da cidade, segundo «estaa por o rregimento nosso», para fazer as obras e «se lhe pagarem como for justo»⁸⁷³. Desconhecemos, no entanto, qualquer decisão camarária neste sentido. Talvez os limites não estivessem perfeitamente definidos. Isto é, possivelmente as tarefas atribuídas ao pintor da cidade não seguiriam uma determinada regra, ainda que lhe fosse entregue um regimento. Veja-se como em 1509 o pintor da cidade – cujo nome não é identificado – esteve encarregado de pintar 4 bandeiras, 5 trombetas e 1 estandarte⁸⁷⁴.

A cidade podia servir-se igualmente dos seus pintores para ocasiões em que se procedia a avaliações de propriedades privadas. Em 1526 o tesoureiro da câmara despendeu 2.800 rs por pagar ao medidor, a pedreiros, carpinteiros e pintores que foram avaliar as casas de Lopo de Albuquerque⁸⁷⁵.

Será preciso avançar na cronologia para voltarmos a conhecer um novo pintor da cidade. Luís Fernandes, em 1534, é identificado como tal, recebendo 1.220 rs por pintar quatro tábuas «para os ofícios», de ouro e prata⁸⁷⁶. Cinco anos depois, apresentava-se como fiador de Gracia Fernandes, vendedora de vinho⁸⁷⁷.

⁸⁷³ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 1º de Provisamento de Ofícios*, doc. 99, fls. 105-105v.

⁸⁷⁴ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 83 (28/06/1509).

⁸⁷⁵ AML-AH, *Livro 4.º de Receita e Despesa*, fl. 125v (07/08/1526).

⁸⁷⁶ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 212v (09/05/1534).

⁸⁷⁷ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º de Vereação*, fl. 126v (19/06/1539).

Em 1554, vinte anos passados do primeiro registo que conhecemos, Luís Fernandes foi testemunha de um contrato feito entre o vedor das obras Francisco de Oliveira e o pedreiro Jorge Dias para fazer seis braças no cano do cais da pedra, pelo preço de 2.000 rs a braça⁸⁷⁸. Recorrendo ao *Livro do Lançamento*, porém, consta já o nome de António Luís como pintor da cidade, avaliado em 60.000 rs e instruído a pagar 420 rs⁸⁷⁹.

Além da existência deste oficial, isso não implicaria que a câmara recorresse, em determinadas ocasiões, a outros pintores, porventura não designados «da cidade»⁸⁸⁰. Estas podiam estar associados a momentos festivos na cidade, como, por exemplo, a encomenda de 387 bandeiras pintadas em 1518 por João Fernandes, pintor, para o «recebimento da rainha» previsto para aquele ano⁸⁸¹. O mesmo se aplica noutras ocasiões, entre as quais apresentamos duas a título de exemplo. Em 1501, a câmara pagou a um pintor, Fernando Lis, por ter pintado «em partes» uma imagem de Nossa Senhora, recebendo apenas 80 rs⁸⁸². Outro trata-se da pintura do «letreiro de metal» de Santo António, feito pelo pintor Diogo Gonçalves, com um pagamento no valor de 1.200 rs⁸⁸³.

Em suma, ainda que exista a designação de «pintor da cidade», atestada pela documentação, não nos foi possível definir com clareza quais as suas atribuições. A ausência de um regimento ou de dados sistemáticos alusivos a trabalhos deste mester ao serviço da câmara possibilitariam obter um conhecimento mais aprofundado do mesmo. Este é um tópico que deixa questões em aberto, que decerto investigações futuras poderão vir a responder.

Os carpinteiros e pedreiros na cidade

Entre as gentes da construção destacavam-se os carpinteiros e pedreiros. Isto justifica-se não apenas no contexto de um conjunto de obras públicas levadas a cabo em Lisboa com a chegada do novo século, mas também pela dimensão de trabalhadores

⁸⁷⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 2.º de Vereação*, fl. 15v (6/11/1554).

⁸⁷⁹ *Livro do lançamento e serviço...*, vol. II, p. 140.

⁸⁸⁰ Alguns deles foram elencados na primeira parte deste trabalho, relativos ao recebimento régio de 1500 ou à encomenda de adornos festivos para a solenidade do Anjo Custódio.

⁸⁸¹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 162 (04/11/1518).

⁸⁸² AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 38 (09/01/1501).

⁸⁸³ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 53 (31/10/1512).

neste setor. Uma listagem feita no ano de 1501 identificava 128 carpinteiros e pedreiros em Lisboa e, em meados do século, constituíam 23% dos mesterais na cidade⁸⁸⁴.

A partir do ano de 1499, em Lisboa exigia-se que os aprendizes de pedreiro e carpinteiro fossem examinados por dois oficiais do respetivo ofício, que devia prestar juramento à câmara. No ano de 1514, esta função passou a ser desempenhada pelos juízes da corporação⁸⁸⁵.

Além disso, em finais do século XV os mestres carpinteiros e pedreiros recebiam um aumento no seu mantimento na ordem dos 20% aplicado ao «mestre de obra principal»⁸⁸⁶. O rendimento dos «melhores mestres» ficava estipulado em 60 rs por dia, contando com o «comer», enquanto o dos «mestres regulares» estava na ordem dos 50 rs e o dos serventes em 35 rs diários⁸⁸⁷. Em meados de Quinhentos, atendendo às descrições de João Brandão, os carpinteiros e pedreiros na cidade recebiam anualmente «cada coisa por si», fazendo o autor uma estimativa de 80 rs por dia⁸⁸⁸.

Relativamente à presença de carpinteiros em obras da cidade, entre os empreendimentos levados a cabo na Ribeira destacam-se a construção de «privadas» e de casas novas. Vejamos com maior detalhe aquilo que nos foi possível documentar. A partir de 1512, a câmara procedeu a um primeiro pagamento feito ao carpinteiro Manuel Esteves, no valor de 20 cruzados (8.000 rs) para a construção das «privadas» na Ribeira. Para tal obra, a edilidade comprara a Álvaro Lopes, galego, o correspondente a outros 20 cruzados em madeira⁸⁸⁹. Dois meses antes, Manuel Esteves tinha recebido 10 cruzados e um moio de trigo «de graça que lhe a cidade fez» pelo trabalho de que estava incumbido⁸⁹⁰. Em março do ano seguinte, Álvaro Lopes recebeu a quantia de 5.300 rs e

⁸⁸⁴ Manuel Sílvio Alves Conde, «As gentes da construção na sociedade medieval portuguesa», in Arnaldo Sousa Melo, Maria do Carmo Ribeiro (coords.), *História da Construção. Os Construtores*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 81 e 83 (75-98).

⁸⁸⁵ No ano de 1572, com a reorganização dos regimentos dos ofícios mecânicos, estabelece-se uma norma que já vinha sendo aplicada, de que os juízes designavam os examinadores de cada ofício. Idem, *ibidem*, p. 88.

⁸⁸⁶ Idem, *ibidem*, p. 92.

⁸⁸⁷ Sérgio Carlos Ferreira, «Salários e níveis de vida dos construtores em Portugal na Baixa Idade Média», Arnaldo Sousa Melo, Maria do Carmo Ribeiro (coords.), *ob. cit.*, p. 209. (205-227).

⁸⁸⁸ João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p. 74. A contabilização do número de carpinteiros e pedreiros é, em ambos os casos, na ordem de 300 oficiais, com os seus serventes.

⁸⁸⁹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 54 (21/11/1512).

⁸⁹⁰ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 50v (28/09/1512).

o carpinteiro 7.800 rs⁸⁹¹. Desconhece-se, no entanto, a existência de qualquer pagamento subsequente para a dita obra, bem como a compra de mais madeira.

No ano de 1515, iniciavam-se obras para a construção de alpendres na Ribeira. Juntamente com Diogo Fernandes, o carpinteiro Manuel Esteves estaria também associado a esta empreitada, pela qual recebeu, pelo menos, 67.680 rs⁸⁹².

Do mesmo ano data um juramento de fiança feito por Francisco Rodrigues, irmão de Manuel Pires, carpinteiro, que recebera a empreitada do «madeiramento das casas» que a cidade mandou fazer na Ribeira. Para a sua concretização, o mester receberia o valor de 230.000 rs e um moio de trigo⁸⁹³. No mês seguinte, Manuel Pires propõe-se a construir 28 janelas das casas novas da Ribeira, recebendo com isso mais 8.000 rs⁸⁹⁴. A par destas obras de grande dimensão, muitas vezes a cidade contratava carpinteiros para a construção de palanques para touradas⁸⁹⁵, escadas⁸⁹⁶ ou pontes⁸⁹⁷.

Paralelamente, em relação aos pedreiros que trabalhavam na cidade, trataremos em particular dos «calceteiros de calçadas»⁸⁹⁸. A documentação camarária sugere a existência de um calceteiro da cidade que, à semelhança do pintor da cidade, podia ter um determinado vínculo com a câmara. Acreditamos, todavia, que esta designação não constituísse um determinado cargo ou posição, podendo ser utilizada apenas para designar um calceteiro que trabalha na cidade de Lisboa. O que motiva o nosso pensamento é o facto de, no ano de 1536, ser atribuída esta designação tanto a Bastião Afonso como a Pedro Dinis. Enquanto o primeiro estava, naquele momento, a trabalhar

⁸⁹¹ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 59 (14/03/1513).

⁸⁹² O pagamento feito a Diogo Fernandes (38.4888 rs) é inferior ao recebido por Manuel Fernandes, o que poderá estar relacionado com a questão de sobre quem recaía a responsabilidade da obra. Além disso, os registos referentes a Manuel Fernandes não discriminam o início dos pagamentos. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 101, 104 e 118. Um outro registo associa também Manuel Fernandes à construção das boticas na Ribeira. Cf. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 104 (03/11/1515).

⁸⁹³ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 132 (06/10/1515).

⁸⁹⁴ Segundo o mesmo registo, as janelas seriam de «marmor» (mármore) e ele era obrigado a fazer de «castanho». Cf. AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 122v (15/11/1515).

⁸⁹⁵ O carpinteiro Lourenço Afonso construiu os palanques para «duas vezes que correram touros». AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 21v (16/07/1500).

⁸⁹⁶ Pedro Anes, carpinteiro, construiu em 1504 uma escada junto à Porta da Oura. AML-AH, *Administração, Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 133 (20/08/1504).

⁸⁹⁷ Para a construção da «ponte do carvam», a câmara despendeu um total de 67.000 rs em pagamentos feitos a Afonso Gonçalves, carpinteiro. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 144 (15/01/1515).

⁸⁹⁸ De forma a evitar uma extensão indesejada deste trabalho, não será possível analisarmos o empreendimento de, por exemplo, obras de reparação dos muros, a construção de marcos de pedra que informavam a distância da cidade, ou outro tipo de obras de alvenaria. Procuraremos desenvolver estas temáticas em trabalhos futuros. Este termo é utilizado por Cristóvão de Oliveira, para distinguir daqueles que faziam calças. Cf. Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 96.

na cidade, o segundo intervinha na estrada de Sacavém. Este aspeto parece ser relevante para a compreensão da utilização desta nomenclatura.

No que toca a Bastião Afonso, os registos mais antigos que o mencionam datam de 1524⁸⁹⁹. Recebera, de resto, elevadas somas de dinheiro entre 1524 e 1540 por parte da câmara, por inúmeras obras que realizara por encomenda da cidade. Embora o número de pagamentos feitos a este homem, bem como os respetivos valores, seja frequente e avultado, é difícil perceber de que calçadas se ocupou, uma vez que os registos não o esclarecerem.

Aquelas que, de resto, são possíveis de identificar são a calçada em Nossa Senhora da Luz, em Alcântara e Enxobregas (90.379 rs); na Rua dos Infantes, à porta de Santa Catarina (104.312 rs); no Rossio e entre as hortas de Santo Antão (35.919 rs)⁹⁰⁰.

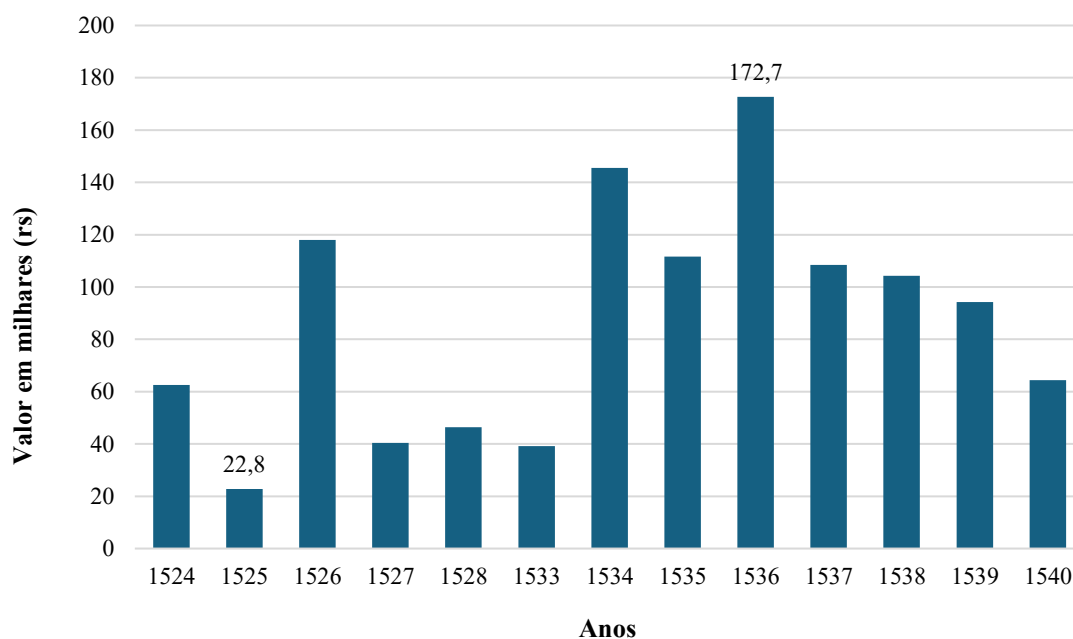


Gráfico 5 – Somas de dinheiro recebidas anualmente por Bastião Afonso, calceteiro (1524-1528 e 1534-1540).

No gráfico acima reunimos todas as expensas camarárias registadas ao longo dos anos que se destinavam a Bastião Afonso, com um intervalo temporal entre os anos de

⁸⁹⁹ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 166v, 172v, 178v.

⁹⁰⁰ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 218v, 226v, 298v; Id., *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 202.

1528 e 1534. Destaque-se, entre estas, aquela referente ao ano de 1536, num valor total de 172.726 rs⁹⁰¹, em oposição com o ano de 1525, no qual recebera a quantia de 22.776 rs⁹⁰². Bastião Afonso parece ser, inclusive, o primeiro a quem foi atribuída a designação de calceteiro da cidade, em 1533⁹⁰³. Esta nomenclatura surge também associada a Pedro Dinis, nos anos de 1534 e 1536, que se encarregara de calcetar a estrada de Sacavém⁹⁰⁴, bem como a Aleixo Aguado, em 1540⁹⁰⁵.

Os contratos de empreitada de calcetamento das ruas da cidade implicavam a dimensão da calçada que se pretendia construir, assim como o carreto e ulterior trabalho da pedra. Uma das medidas de referência para os custos da obra era o valor da braça de calçada⁹⁰⁶. Em 1500 D. Manuel tinha estabelecido o preço de 50 rs por braça de calçada para todas as obras que se promovessem na cidade⁹⁰⁷. Anos mais tarde, a cidade acordara com Bastião Afonso que a braça de calçada de pedra nova valesse 145 rs e de pedra velha 45 rs.

Disso nos revela um pedido feito em câmara, em 1555, por Aleixo Aguado e Gonçalo Esteves, calceteiros «que fazem as calçadas da cidade», que pediam junto da câmara o aumento do valor da braça de calçada⁹⁰⁸. A justificação apresentada prendia-se com um aumento generalizado dos preços, afirmando que «ao tal tempo todas as coisas valiam muito menos do que agora valem», além de que a pedra era à época mais barata do que agora. Assim, e porque todas as coisas tinham «alevantado nos preços», os calceteiros ficavam a perder nas empreitadas com a cidade. Como tal, a edilidade decidiu que a braça de calçada de pedra nova valesse agora 150 rs, enquanto a braça de pedra velha subia para os 50 rs. Este aumento de 5 rs nas duas tipologias, ainda que pouco significativo, foi suficiente para estes pedreiros, que referiram inclusive que agora havia menos serventes nas ditas obras e não podiam servir «tam brevemente como convinha». Este apontamento poderá servir de apoio para a leitura das descrições coevas

⁹⁰¹ Cf. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 252v, 258, 263v; AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, 92v, 96.

⁹⁰² Cf. AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 184v.

⁹⁰³ AML-AH, *Livro 5.º de Receita e Despesa*, fl. 28. Surge também a designação «calceteiro de fazer calçadas» ou «calçador da cidade».

⁹⁰⁴ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 224 e 252.

⁹⁰⁵ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 326v.

⁹⁰⁶ Veja-se Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, p. 135 e segs.

⁹⁰⁷ Tal como faz notar Iria Gonçalves, referir-se-ia à braça quadrada, que corresponderia, aproximadamente, a 3.31 m², uma vez que a medida da braça era de 1,82 m. Idem, *ibidem*, p. 135.

⁹⁰⁸ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, fls. 90v-91v (18/05/1555).

que relatam como em meados do século XVI existiam dois a quatro «calceteiros de calçadas» na cidade, com dois serventes cada um⁹⁰⁹. Além disso, a maior despesa residia naqueles que eram pagos à jorna para a construção destas calçadas, em valores que rondariam os 400.000 rs somente em jornais⁹¹⁰.

Num outro prisma, deixamos em aberto a possibilidade de o calcetamento de vias públicas da cidade ser promovido por iniciativa privada, mediante participação camarária. Na base desta constatação está a alusão a «calçadas que mandou fazer» nos respetivos registos de pagamento. De facto, no dia 4 de setembro de 1504, João do Couto recebeu dinheiros provenientes das rendas do peso e varas por várias obras de calcetamento que promovera em diferentes zonas da cidade, a saber, de Santo Estevão para o Salvador; em S. Brás, na rua do senhor D. Álvaro e à Porta de S. Vicente; na rua da porta de S. Vicente; de Santo Estevão à rua da Cruz⁹¹¹. A soma destes valores seria cerca de 18.500 rs. Poucos dias depois, recebeu um novo pagamento, no valor de 30.000 rs, «em parte de pago das calçadas» que – agora escrito de forma diferente – «faz no Rossio»⁹¹². Além destas, calcetou também a rua do Arco do Rossio; a área entre as hortas do mosteiro de S. Domingos; a «rua de João Lopes»; uma outra a caminho do chafariz de Andaluz, e «uma calçada que mandou fazer» no poço de São Lázaro⁹¹³. No ano seguinte, novos pagamentos dão conta uma vez mais de «calçadas e obras do Rossio», mas também à porta do Paço, em Santa Cruz, entre outras não mencionadas⁹¹⁴. Por tudo isto, excetuando aquele primeiro valor, recebeu mais de 105.500 rs. Além disso, em 1505, João do Couto tinha o cargo da limpeza do Rossio, por via de um contrato que tinha estabelecido com a cidade, recebendo anualmente 4.000 rs⁹¹⁵. Compreendemos, assim, como existem determinadas matérias do governo urbano no qual se envolviam os mesmos indivíduos, ainda que se ocupassem de trabalhos menores.

O que nos é possível saber mais relativamente a este homem? A informação é bastante escassa. Ademais, importa notar como nenhum registo de pagamento o refere

⁹⁰⁹ João Brandão elenca dois «mestres de calçar ruas», com dois serventes cada um. Cf. João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p.75. Cristóvão de Oliveira identifica quatro «calceteiros de calçadas». Cf. Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *ob. cit.*, p. 96.

⁹¹⁰ João Brandão (de Buarcos), *ob. cit.*, p. 75.

⁹¹¹ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 135, 135v.

⁹¹² AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 136.

⁹¹³ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 139v, 140.

⁹¹⁴ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 141v, 143.

⁹¹⁵ Veja-se *supra* o papel desempenhado pelo mesmo homem na limpeza do Rossio no início do século XVI. Veja-se AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 142v e 143.

como calceteiro o que, na eventualidade de o ter sido, denota uma diferença perante todos os outros registos que se destinavam a calceteiros. Todavia, não seria também de estranhar que um calceteiro estivesse interessado no cargo de limpeza do Rossio. O mesmo se verificou com Afonso Anes, do mesmo mester, que se ocupa deste cargo nos anos de 1511 e 1512⁹¹⁶.

Não obstante esta pequena incursão, a economia do trabalho impõe a impossibilidade de analisar aqui as diferentes empreitadas de calcetamento de ruas e praças na cidade no início de Quinhentos para conhecer de forma aprofundada este ofício. Recorremos, por isso, a um estudo de caso que nos parece relevante nesta matéria, agregando novas informações ao que a historiografia já conhece.

Estudo de caso: o calcetamento da Rua Nova no início de Quinhentos

Os vários empreendimentos de calcetamento das vias urbanas levados a cabo pela câmara no início de Quinhentos permitem-nos compreender fundamentalmente dois aspetos. O primeiro é que existem vias que obrigam a uma intervenção sistemática. Vemos isto acontecer, por exemplo, no caso de dois dos principais eixos da cidade – a Rua Nova e a Rua Nova d’el Rei –, o que revela também o desgaste de que eram alvo e a sua importância dentro da urbe. O segundo prende-se com as iniciativas de calcetamento de ruas mais pequenas, no entanto, eixos estratégicos dentro da malha viária. Estas revelam-nos que o esforço de modernizar a cidade e criar melhores condições são aspetos que parecem ser uma prioridade no governo da cidade.

Assim, conseguimos perceber que nas primeiras décadas de Quinhentos, a câmara de Lisboa avançou com um conjunto de campanhas de calcetamento de ruas direitas, vias de acesso à cidade junto ao pano de muralhas, entre outras. Nestas obras parece verificar-se que, muitas vezes, se atribuía a responsabilidade das mesmas a determinados pedreiros que estavam, simultaneamente ou em cronologias muito próximas, a trabalhar também em obras régias. O caso que nos assemelha mais sugestivo – ainda que sem registos que o atestem concretamente – é o de André Pires. Se em 1513 é nomeado mestre de obras André Pires⁹¹⁷, em virtude daquelas que se fazem no Paço

⁹¹⁶ AML-AH, Administração, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 31v, 55v, 76v; AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 62, 71.

⁹¹⁷ Cf. Helder Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 99 e segs.

da Ribeira, um pedreiro, por sua vez homónimo, está encarregue das obras dos novos açougues da cidade⁹¹⁸.

Esboçadas algumas ideias que nos parecem relevantes para a compreensão de um quadro maior, observemos agora o caso específico da quinhentista Rua Nova dos Mercadores. A partir do cruzamento entre os dados conhecidos pela historiografia com alguma documentação ignorada ou desconhecida foi possível romper com alguns silêncios que haviam sido impostos naquilo que concerne ao conhecimento que temos em relação a esta artéria no século XVI.

A Rua Nova de Lisboa era a principal artéria da cidade, que desde o final do século XIII constituía o mais importante polo comercial do espaço urbano⁹¹⁹. Delimitada entre a rua da Calcetaria, a ocidente, e o Largo do Pelourinho, a oriente, estendia-se na diagonal em plena área ribeirinha. Não obstante a sua preponderância no urbanismo de Lisboa, o calcetamento desta rua ter-se-á iniciado apenas em finais do século XV, por iniciativa de D. João II⁹²⁰.

Num estudo que desenvolveu acerca deste eixo em particular, Iria Gonçalves propõe que o monarca tenha analisado de perto o trabalho dos calceteiros na Rua Nova do Porto, numa ocasião em que estivera naquela cidade⁹²¹. Se os primeiros planos de calcetamento deste eixo de Lisboa tinham começado dois anos antes, com a sua visita ao Porto entre 1483 e 1484, o monarca decidiu que fosse usada pedra semelhante. Os projetos avançaram com os respetivos custos durante os anos subsequentes⁹²².

No entanto, aquando da morte de D. João II, em outubro de 1495, a Rua Nova não se encontrava ainda totalmente calcetada⁹²³. Nesse sentido, em janeiro de 1496 celebrou-se entre a câmara e os pedreiros Pedro Álvares e Álvaro Anes o contrato para

⁹¹⁸ AML-AH, Administração, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 42, 52, 56, 56v, 58.

⁹¹⁹ Manuel Fialho Silva, «A Rua Nova de Lisboa: da génese medieval ao final inesperado», in Manuel Joaquim Moreira da Rocha e Nuno Resende (coord.), *História da Arquitetura. Perspetivas Temáticas (III). A Rua na Estrutura Urbana*, Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2024, p. 348 (345-354).

⁹²⁰ Manuel Fialho Silva, «A Rua Nova de Lisboa...», pp. 350-351. Veja-se também Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa», *ob. cit.*, p. 123.

⁹²¹ Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval [...]», *ob. cit.*, p. 126.

⁹²² Coibimo-nos de tratar os acontecimentos no decorrer destes treze anos volvidos, por ser o mesmo objeto de estudo analisado por Iria Gonçalves, *ibidem*, pp. 131-135.

⁹²³ Manuel Fialho Silva, ««A Rua Nova de Lisboa...», p. 351,

uma empreitada de lajeamento da Rua Nova dos Mercadores⁹²⁴. O documento a que nos referimos pauta, sobretudo, pela descrição das discussões que antecederam o contrato.

A primeira proposta da câmara lisboeta foi a do calcetamento deste eixo viário pelo preço de 1.100 rs a braça⁹²⁵, justificando-se este valor devido ao facto de que seria utilizada pedra oriunda do Porto, «que era muito rija de lavrar» e que, dali por três anos, os pedreiros utilizariam pedra vinda do Estoril. Esta, pelo contrário, era «muito mais doce de lavrar [...] que um pedreiro lavra mais dela em um dia, que dois na do Porto». Isto significaria que a cidade ficava a perder, levando a que os pedreiros fossem obrigados a restituir o que tinham recebido da cidade. Uma segunda proposta de empreitada ia no sentido de calcetarem também «a outra parte da dita rua, que está por fazer», fazendo-a por completo pelo valor de 1.000 rs a braça «com as condições da outra empreitada», além do encargo de reparar e «butumar» o chafariz de Arroios e o de Andaluz «de todo o que lhe cumprir» de forma a que estes chafarizes «estejam cheios de águas», com as respetivas arcas e canos reparados. Os pedreiros aceitaram esta segunda proposta, comprometendo-se assim a calcetar toda a Rua Nova, reparando os ditos chafarizes.

Paralelamente, o contrato sujeitava-os a que fossem «lavar na dita rua» quando o vedor das obras «os mandar requerer para isso». Caso contrário, escrevem, o vedor das obras podia «meter na dita obra e mandar lançar por outros quaisquer oficiais à custa» dos pedreiros, devendo eles pagar à cidade «toda a despesa e perda que ela nisso receber».

Ora, depois de «feita esta empreitada», os pedreiros regressaram à câmara em março seguinte, dizendo que para fazer chegar água aos chafarizes, principalmente ao chafariz de Arroios, seria necessário abrir-se o cano «que vai da arca do dito chafariz entre a Madre de Água». Isto porque, quando limpavam a arca do chafariz, o cano

⁹²⁴ O documento original encontra-se nos Livro de Vereação da cidade, embora num estado bastante degradado e restauro deste livro levou ao recorte da margem inferior do fólio. Cf. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Livro 4º da vereação*, fls. 45-45v. A cópia deste livro, empreendida no primeiro terço do século XVIII, contém a sua transcrição na íntegra, que nos parece ter-se mantido desconhecida pela historiografia. Reportar-nos-emos, em diante, ao documento cópia, não descurando tanto quanto possível o original. Cf. AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 4º da vereação*, fls. 28v-29v.

⁹²⁵ Atendendo aos cálculos feitos por Iria Gonçalves, a Rua Nova média, «mais ou menos», 578 braças quadradas. Isto implicaria um custo total de 635 800 rs. No entanto, parece uma despesa inconcebível para a cidade que anos antes se recusara a pagar 200.000 rs pelo carreto de pedra para a mesma obra. Em 1500, D. Manuel estabelece o valor da braça nos 50 rs, aplicável a todas as calçadas que se faziam na cidade. Cf. Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval [...]», *ob. cit.*, pp. 134-136.

começou a abrir-se, fazendo com que chegasse «mui pouca» água. Os pedreiros alertaram, por isso, os oficiais do senado para o facto de que abrir este cano acarretaria «muita despesa», decidindo os oficiais que aqueles fizessem «à sua própria custa e despesa» vir água e procurassem a sua nascente, para que «venha de abastança ao dito chafariz de Arroios». Para tal, a câmara dava-lhes 3.000 rs por este trabalho, alertando uma vez mais para que os pedreiros pusessem «todas as despesas e achegas à sua própria custa e despesa»⁹²⁶.

Este contrato feito entre a câmara e os pedreiros Pedro Álvares e Álvaro Anes permite, assim, escrutinar o processo de calcetamento da Rua Nova dos Mercadores. Em agosto daquele ano, D. Manuel ordenava a vinda de pedra do norte do país até Lisboa para que se prosseguisse com a obra de calcetamento da Rua Nova⁹²⁷. Desconhece-se, como em anteriores ocasiões destas empreitadas, a concretização deste contrato. Atendendo ao que a historiografia tem sugerido, as obras de calcetamento deste eixo ter-se-ão prolongado até 1515, ano em que D. Manuel enviou um mandato à câmara dizendo que se acabasse de ladrilhar este eixo⁹²⁸. No entanto, parece-nos sustentada a sugestão de uma outra hipótese, sem que tal signifique a apresentação de uma resposta à questão, muito menos um descrédito por aquilo que se tem vindo a escrever. Desta forma, aquilo que nos parece ter sucedido trata-se, antes, de um conjunto de campanhas diferentes ao longo destes 20 a 30 anos, ainda que isso implicasse eventuais destruições daquela já existente⁹²⁹.

Desde logo, não devemos ignorar aquilo que o próprio contrato de 1496 nos revela sobre a cantaria utilizada. Sendo a pedra do Estoril mais macia de trabalhar do que aquela proveniente do Porto, era também mais suscetível ao desgaste, fosse pela sua utilização diária pelos transeuntes, fosse mesmo, por exemplo, pelas chuvas e demais condições climáticas. Possivelmente esta questão não foi ponderada no momento,

⁹²⁶ AML-AH, *Cópia do Livro 4.º da Vereação*, fls. 28v-29v (09/01/1495).

⁹²⁷ AML-AH, Chancelaria Régia, *Livro 1º de D. Manuel I*, doc. 4, fl. 6.

⁹²⁸ Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval [...]», *ob. cit.*, p. 131. Manuel Fialho Silva, «A Rua Nova de Lisboa...», p. 351.

⁹²⁹ Não se encare com estranheza a destruição de calçadas. Em 1500 João Martins e João Eanes, trabalhadores, receberam 420 rs por arrancarem a calçada deste a Porta do Mar até à «praça dos Estaus». Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 25 (25/08/1500). Veremos ainda, a diante, como no ano de 1510 se renovam pagamentos para o ladrilho da rua, o que nos leva a sugerir uma reformulação desta obra.

embora aumentasse a rapidez da degradação da calçada feita num eixo tão importante da cidade.

A par disso, a proposta aqui apresentada assenta igualmente nos sucessivos registos de pagamento ao pedreiro Pedro Afonso, que a partir do ano de 1500 ficou responsável por fazer a calçada nesta rua. Não descurando aquilo que sublinhou Iria Gonçalves, notando como a partir daquele ano existia «quase o silêncio» na documentação, este, de facto, aplica-se à documentação proveniente das séries documentais referentes à legislação régia para Lisboa. No entanto, é na chancelaria da cidade – livros de vereação e de receita e despesa – que constam novas informações para a centúria seguinte. De resto, isto demonstra, de forma clara, um interesse particular por parte da cidade e o afastamento da esfera régia nesta matéria.

Vejamos, então, aquilo que nos mostram os documentos relativos ao ano de 1500. No que toca ao acarretamento de pedra para esta obra, no mês de junho a cidade pagou um total de 1.560 rs por 12 braçadas de pedra que tinham sido trazidas para a Rua Nova⁹³⁰. Pouco tempo depois, os cabouqueiros recebiam 1.000 rs por tirarem pedra para a calçada (500 rs cada um) e outros acarretavam 10 braçadas de pedra para a calçada desta Rua⁹³¹. Em outubro retomam-se os pagamentos por «acarretar pedra», esta proveniente de Enxobregas (Xabregas), no valor de 1.820 rs⁹³², e ainda em dezembro se finalizavam estes vencimentos, pelo transporte de pedra para a Rua Nova assim como para a porta da Alfafa⁹³³.

O primeiro rendimento pago ao pedreiro Pedro Afonso, castelhano, registou-se no mês de setembro deste ano «em começo de pago», no valor de 1.000 rs⁹³⁴. O último, no valor de 3.469 rs, foi feito em março de 1501, dirigido a Pedro Afonso, mas também a Fernão Rodrigues, que estaria a trabalhar no calcetamento da Rua Nova de El-Rei⁹³⁵.

Assim, intuindo que o fim do pagamento significasse o término da obra no ano seguinte ao seu começo – tal como temos acompanhado outros relatos que o esclarecem

⁹³⁰ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 19v.

⁹³¹ Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 25v

⁹³² Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 28

⁹³³ Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, 35v

⁹³⁴ Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 26. Um segundo acontece em outubro seguinte, à ordem de 1.000 rs. Cf. Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 28.

⁹³⁵ Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, 22v. Regista-se um pagamento feito a Fernão Rodrigues «em começo de pago» pela calçada que se fazia na Rua Nova d'el Rei, no mesmo dia que se fizera para Pedro Afonso. Id., *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fl. 26.

–, o eixo viário estaria então calcetado em 1501. Relativamente a este empreendimento dá-nos conta um breve registo sobre o trabalho de um servidor, que ali teve 17 dias de jorna, recebendo por isso 595 rs (35 rs por dia)⁹³⁶. Um novo assento, embora isolado, revela-nos um pagamento feito a Pedro Vicente em 1505, pedreiro, por um conjunto de empreitadas que tinha feito por toda a cidade, incluindo na calçada da Rua Nova⁹³⁷. Possivelmente tratar-se-á de algum arranjo que fora necessário efetuar.

Dentro da política manuelina de reorganização do espaço urbano, em particular para este local, foram já estudadas algumas linhas orientadoras como a destruição de sacadas e balcões para abrir a rua⁹³⁸. E se, na sequência daquilo que temos vindo a apresentar, tivesse sido levado a cabo uma nova campanha de calcetamento da Rua Nova, desta vez recorrendo à técnica de ladrilhagem? Seria, talvez, esta obra que cinco anos depois D. Manuel ordenava que fosse concluída? Vejamos o que nos revela a documentação.

A partir de 1510, um conjunto de novos assentos levam-nos a considerar a existência de uma nova campanha de obras naquele eixo viário da cidade. Entre julho desse ano e janeiro de 1511, a câmara comprou ao telheiro Diogo Luís uma remessa de tijolo que se traduziu num encargo de 77.570 rs⁹³⁹. Em questão estão os «ladrilhos que fez para a Rua Nova»⁹⁴⁰. Desta vez, no entanto, regista-se apenas um pagamento a um pedreiro, João Afonso, por fazer a «calçada de tijolo» da Rua Nova, no valor e 12.380 rs e meio⁹⁴¹. Desconhecemos, no entanto, qualquer pagamento em «cumprimento de pago», bem como se estas obras foram de facto concluídas.

Tal como fizemos referência anteriormente, não será em vão conjecturarmos que talvez fosse esta a obra a que D. Manuel se referia em agosto de 1515, quando restava ainda calcetar uma parte da rua⁹⁴². Em agosto do ano anterior, a câmara comprou mais

⁹³⁶ Id., *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 31.

⁹³⁷ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 141. Recebera 9.639 rs como fim de pagamento pelas obras no chafariz dos Cavalos, nas boticas, «outras empreitadas» de poços e, por fim, na Rua Nova.

⁹³⁸ Cf. Helder Carita, *ob. cit.*, p. 86 e segs.

⁹³⁹ Diogo Luís surge numa ocasião identificado como oleiro (AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 66v). Embora se trate de ofícios distintos, Cristóvão de Oliveira, em 1551, enquadra-os no grupo dos *pedreiros*, junto com os *calceteiros de calçadas*, *ladrilhadores*, *cabouqueiros* ou *coveiros*. Cf. Cristóvão de Oliveira, *ob. cit.*, p. 97. Veja-se também Manuel Sílvia Alves Conde «As gentes da construção...», p. 78.

⁹⁴⁰ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fls. 66v, 69, 97v, 99v, 100, 101.

⁹⁴¹ AML-AH, *Livro 2.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 66 (29/10/1510).

⁹⁴² A missiva régia é enviada em agosto daquele ano.

7 770 tijolos «mazaris» ao telheiro Diogo Luís⁹⁴³. Não sabemos, no entanto, se estes teriam como destino a Rua Nova ou outras obras de «ladrilhamento» a decorrer na cidade. Note-se simultaneamente como os termos utilizados pelo monarca são sempre «ladrilhar», o que se distingue de obras de «calcetamento» na cidade. E, de facto, naquela área da cidade estariam certamente a decorrer algumas obras. Sintomático disso é a vontade de tapar o chafariz da Rua Nova, iniciativa para a qual os rendeiros da almotaçaria entregaram ao vedor das obras, em junho daquele ano, alguma soma de dinheiro⁹⁴⁴. Na carta régia alude-se igualmente para que se termine de ladrilhar outras ruas. Naquele ano, por exemplo, promovia-se o calcetamento desde o topo da rua da Padaria até à porta da Sé⁹⁴⁵.

De resto, logo em março de 1516 registava-se nos livros da câmara o último pagamento ao calceteiro António Afonso, por fazer a «calçada de tijolo» da Rua Nova, no valor de 9.550 rs⁹⁴⁶. Isto revela que as obras, não estando ainda concluídas, estariam perto de terminar. Além disso, até ao ano de 1540, data em que terminam os registos de despesa quinhentistas, não volta a ser referida qualquer construção de calçadas na Rua Nova.

A tabela seguinte revela-nos um valor, ainda que certamente parcial uma vez que muitos dados se perderam, referente aos gastos tidos pela cidade no calcetamento da Rua Nova ao longo destes 16 anos. A soma destas despesas individuais em cerca de 250.000 rs permite compreender o grande investimento da câmara em qualificar uma das mais importantes zonas da cidade, do qual participava também o interesse régio. Não obstante este último aspeto, tal como já fazia notar Iria Gonçalves, não consta entre a documentação conhecida qualquer ajuda financeira por parte da Coroa no empreendimento desta obra⁹⁴⁷.

Ano	Indivíduo	Ofício	Descrição	Valor (rs)
1500	---	---	Por 3 braçadas de pedra que trouxeram para a Rua Nova 390 rs; por 4 braçadas de pedra para	1 560

⁹⁴³ AML-AH, *Livro 1.º de registo das rendas e condenações...*, fl. 141 (03/08/1514).

⁹⁴⁴ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 99v. Tratar-se-á do Chafariz de Santa Maria da Oliveira, junto a uma ermida com o mesmo nome, situada aproximadamente a meio da fachada norte da Rua. Cf. Manuel Fialho Silva, «A Rua Nova de Lisboa...», p. 349.

⁹⁴⁵ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fls. 103 e 105v.

⁹⁴⁶ AML-AH, *Livro 3.º de Receita e Despesa*, fl. 108 (06/03/1516).

⁹⁴⁷ Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval [...]», *ob. cit.* p. 137

				a Rua Nova 520 rs; por outras 3 braças de pedra para a Rua Nova 390 rs; por 2 braçadas de pedra para a Rua Nova 260 rs.
1500	Afonso Eanes	Pedreiro	Em parte de pago da calçada da Rua Nova	1 000
1500	Pedro Afonso	Pedreiro	Que faz a calçada da Rua Nova	385
1500	Fernão Gonçalves e Afonso Cavaleiro	Cabouqueiros	Por tirarem pedra para a calçada da Rua Nova -s- 500 rs a cada um	1 000
1500	Antão Gonçalves e João de Tomar	Carretadores de pedra	De 10 braçadas de pedra que acarretaram para a calçada da Rua Nova	1 560
1500	João Gonçalves	Servidor	Que há de haver por 9 dias que serviu na calçada da Rua Nova -s- a 35 rs por dia	315
1500	Pedro Afonso	[Pedreiro]	Em começo de pago da calçada que faz na Rua Nova	1 000
1500	Fernão Rodrigues	Pedreiro	Que faz a calçada da Rua Nova	1 000
1500	Pedro Afonso castelhano	Pedreiro	Que faz a calçada da Rua Nova	1 000
1500	João de Tomar	[carretador de pedra]	Por acarretar pedra para a Rua Nova , a qual acarretou de Xabregas	1 820
1500	Estevão Gonçalves	Tesoureiro	Que o tesoureiro despendeu no carreto da pedra para a calçada da Rua Nova e da Porta da Alfofa	3 435
1501	Fernão Rodrigues e Pedro Afonso	Pedreiros	Em cumprimento de pago da calçada da Rua Nova	3 469
1505	Pedro Vicente	Pedreiro	Em cumprimento de pago das empreitadas que tinha feitas com a cidade pelo chafariz da fonte dos cavalos e boticas que fez, e doutras empreitadas que fez de poços e calçada da Rua Nova	9 639
1510	Diogo Luís	Telheiro	Em parte de pago do tijolo que há de dar para a Rua Nova	10 000
1510	Diogo Luís	Telheiro	Do tijolo que dá para a Rua Nova em parte de pago	10 000
1510	Diogo Luís	[Telheiro]	Em parte de pago do tijolo que dá para a Rua Nova	4 000
1510	Diogo Luís	Telheiro	Em parte de pago por fazer o tijolo para a Rua Nova	10 000
1510	João Afonso	Pedreiro	Por fazer a calçada de tijolo da Rua Nova	12 380,5
1510	Diogo Luís	Oleiro	Em parte de pago do tijolo que faz para se ladrilhar a Rua Nova	20 000
1511	Diogo Luís	Telheiro	Em cumprimento de pago de ladrilhos que fez para a Rua Nova	23 570
1516	António Afonso	Calceteiro	Em cumprimento de pago por fazer a calçada de tijolo da Rua Nova	9 550
TOTAL:				245.807

Tabela 7 – Despesas envolvendo o calcetamento da Rua Nova (1500-1516).

Partindo da mesma tabela, nos registos de despesa da câmara são apresentados nomes de pedreiros que estiveram envolvidos nesta obra de calcetamento da Rua Nova

na empreitada de 1500, como Pedro Afonso, Fernão Rodrigues e Afonso Eanes. Pela mesma altura, Pedro Afonso e Fernão Rodrigues concluíam obras de calcetamento do Chafariz dos Cavalos até à Porta da Cruz e junto à Porta de Alfama, respetivamente⁹⁴⁸. Simultaneamente, Fernão Rodrigues parece estar também a trabalhar nas obras de calcetamento da Rua Nova d'el-Rei⁹⁴⁹. Segundo nos revelam estes mesmos registos, datarão também deste período os empreendimentos de abertura e calcetamento deste eixo⁹⁵⁰.

Por último, o leitor poderá questionar-se em que medida está diretamente relacionado este estudo de caso com aquele que nos propomos a estudar neste trabalho. De facto, consideramos que este exemplo concreto sobre as campanhas de calcetamento da Rua Nova dos Mercadores justifica-se, desde logo, pelo envolvimento claro de trabalhadores à jorna, carretadores de pedra, cabouqueiros, pedreiros e carpinteiros, o que apenas é visível quando trabalhamos num nível microscópico estas matérias urbanísticas. Permite-nos, assim, conhecer as condições de trabalho destes mesteres e a sua relação com a câmara da cidade. Ao mesmo tempo, está aqui implicado também muito sobre o funcionamento do governo urbano, nomeadamente o investimento das rendas numa empreitada de enobrecimento da cidade, além da forma sucessiva como este investimento se operava.

Em suma, com a chegada da nova centúria, é seguro afirmar como a cidade de Lisboa «modificou profundamente a sua estrutura urbana, física e simbolicamente»⁹⁵¹. De facto, desde finais do século XV que se manifesta uma intenção régia de que a urbe projetasse uma imagem de poder, opulência e luxo⁹⁵².

Aliada a esta questão está, inevitavelmente, o facto de Lisboa ser a «cabeça do reino» e o lugar onde a corte tenderá a estabelecer-se por períodos mais longos. Como tal, era uma necessidade premente que a cidade garantisse determinadas condições como a limpeza das ruas e praças, mas também o controlo das esterqueiras ou o controlo do

⁹⁴⁸ Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 17, 20v e 24v.

⁹⁴⁹ Cf. AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 22v e 26.

⁹⁵⁰ Veja-se Helder Carita, *ob. cit.*, p. 75 e segs. Manuel Fialho Silva, «Uma cidade em transformação», *A Lisboa de Fernão de Magalhães*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa/Estrutura de Missão V Centenário Fernão de Magalhães, 2018, p. 41.

⁹⁵¹ José-Augusto França, *Lisboa: Urbanismo e Arquitetura*, col. «Biblioteca Breve», Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989, p. 19.

⁹⁵² Iria Gonçalves, «Uma realização urbanística medieval [...]» *ob. cit.*, p. 121.

sanitarismo urbano⁹⁵³. Tal implicava dotar a cidade de uma conjunto de infraestruturas que a dignificassem, como o calcetamento dos principais acessos da cidade – por exemplo, na Porta de Santa Catarina ou na Porta da Cruz⁹⁵⁴ – ou novos locais de abastecimento de água, com a construção de chafarizes e poços. Além disso, importa notar como muitas das construções promovidas pelo senado no início de Quinhentos estão ainda relacionadas com reparações a serem feitas no pano de muralhas, o que revela uma preocupação com a boa defesa da cidade, que recebia gentes oriundas de proveniências várias. Por fim, sendo Lisboa cidade do rei, em diferentes empreitadas que implicaram despesas da fazenda concelhia não é perfeitamente clara a fronteira entre aquilo que se fez por vontade régia ou por decisão própria da edilidade. Veja-se, desde logo, a renovação dos paços do concelho, obra que se iniciou apenas por anuência régia, ou a construção de novos açougues na Ribeira. Esta interpenetração e indefinição de jurisdições em matéria de governo urbano é um aspeto característico da cultura política do Antigo Regime, originando frequentes conflitos entre ambas as esferas, de resto, algo comum a outras formações políticas neste período.

⁹⁵³ Id., «Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa», *ob. cit.*, p. 87.

⁹⁵⁴ Tivemos oportunidade de desenvolver estas campanhas quando nos ocupámos da segurança da cidade e os respetivos acessos à área urbana intramuros.

Conclusão

Recuperando a premissa inicial que propunha que questionássemos a Lisboa de Quinhentos, no decorrer deste trabalho procurámos interrogar, de facto, não apenas o funcionamento administrativo da cidade, mas também as gentes que asseguravam o governo urbano de todos os dias. Ao estudar esta temática, aproximámo-nos inevitavelmente da análise de um conjunto de práticas quotidianas da cidade e o modo como o poder camarário se manifestava no quotidiano da urbe. Nesta ótica, este trabalho revelou ser também uma abordagem sobre como se mantém uma cidade, contribuindo para uma biografia de Lisboa.

A descrição densa de um nível de atuação da câmara de forma sistemática, atento a questões tão reduzidas, tais como a limpeza de regueiras ou a assistência de doentes providenciada pela cidade, possibilitou uma visão aprofundada sobre respostas do governo urbano lisbonense a problemas do quotidiano, recorrentes ou não. No entanto, para conhecer este panorama mais ínfimo foi necessário não perder de vista a orgânica administrativa e, sobretudo, a sua gradual complexificação ao longo de Quinhentos. Um dos resultados desta análise prende-se precisamente com a constatação de que, durante o século XVI, o funcionamento da câmara envolveu progressivamente mais pessoas – criaram-se ofícios novos e complexificaram-se alguns já existentes –, o que se espelha no aumento do número de mantimentos pagos pela cidade e no seu valor.

Além disso, importa referir como a excecionalidade que é atribuída a Lisboa do ponto de vista administrativo, mas também em função da sua elevada população em comparação com o reino, tal como tivemos oportunidade de tratar, obrigou a que, em determinadas matérias, não houvesse termo de comparação, uma vez que nenhum outro concelho possuía características semelhantes. Esta confrontação entre meios urbanos, contudo, afigura-se relevante para estabelecer um conhecimento mais consolidado quanto a decisões e práticas do senado, corroborado por outros exemplos próximos. São também estes os desafios de uma investigação histórica a prosseguir.

*

Numa primeira parte, a análise da evolução da orgânica administrativa da câmara de Lisboa permitiu constatar como as reformas nos pelouros da vereação ou, se quisermos, as «repartições» camarárias se associavam necessariamente à alteridade

inerente ao governo urbano e as suas necessidades, constituindo a reforma de 1572 um exemplo maior disso mesmo.

Simultaneamente, um olhar atento ao *Regimento* atribuído pelo monarca em 1502 possibilitou a discussão de questões como a organização do espaço de reunião do corpo da vereação ou a constituição – e posterior manutenção – de um cartório camarário. Além disso, de um ponto de vista mais alargado, cabem também aqui as intervenções de que foi alvo o edifício camarário no início de Quinhentos, sinónimo de preocupações com a dignificação deste espaço que é a sede do governo urbano, cruzando depois, embora para um período mais tardio, com a análise dos inventários que atestam a riqueza do interior como representação e símbolo de poder.

Em paralelo, discutimos o intervencionismo régio nas lides do governo urbano de Lisboa, por vezes desencadeando conflitos de jurisdição entre ambas as esferas de poder. De facto, enquanto “cabeça” do reino e lugar onde a corte tinha o seu principal assento a partir de finais do século XV e início do século XVI, Lisboa detinha um papel simultaneamente de câmara autónoma, mas também enquanto cidade do rei. O episódio da quezília entre o monarca e a câmara a respeito do *Regimento da Limpeza* é sintomático disso mesmo, acabando a coroa por, desta feita, ceder perante aquilo que reivindicava a edilidade.

*

Definido este quadro geral, num segundo momento do presente trabalho dedicámo-nos a conhecer os ofícios e ocupações subalternas da câmara da Lisboa, isto é, os homens e mulheres que, tantas vezes ocultos na sua *invisibilidade*, se ocupavam de tarefas consideradas de menor relevância.

Em função da inexistência de um “organograma camarário” à época, no qual se inseriria todo este corpo menor, procedemos à sua ‘arrumação’ da forma que nos pareceu mais clara em termos de exposição, sem perder de vista, evidentemente, as próprias áreas de intervenção camarária. Esta proposta, de resto, possibilitou-nos uma análise sistemática de todos estes cargos, além de uma clara articulação entre diferentes ofícios e ocupações, uma vez que alguns daqueles nomes pareciam estar envolvidos em diferentes setores de atuação camarária.

A concretização de um levantamento destes indivíduos e as suas atribuições permitiu-nos concluir inclusive a existência de dinâmicas sociais de grupo. Desde logo,

os sucessivos casos de transmissão do ofício, procurando garantir a passagem de um estatuto ou, no caso em que este era inexistente, apenas deixar a propriedade do ofício, como significando uma outra estabilidade para os descendentes, através da propriedade do ofício. Isto originara igualmente que se verificassem fenómenos de venalidade, o que nos leva a concluir que estas dinâmicas se cumpriam não apenas em ofícios maiores, mas também naqueles menores e subalternizados.

Todavia, as dinâmicas de relações interpessoais e conhecimento efetivo entre estes homens e mulheres podiam assumir outros contornos. Um deles teria que ver, por exemplo, com o envolvimento de vários membros da família ao serviço da cidade. Veja-se o testemunho de Estevão Vaz, homem da câmara cujo pai tinha sido procurador dos mesteres durante vários anos e o irmão era capelão de S. Sebastião, ofício de provimento camarário. Outro caso que nos parece cristalizar este tipo de relação prende-se com o facto de o filho do guarda da câmara Manuel de Abreu, em 1588, receber como padrinho o próprio presidente da câmara, D. Pedro de Almeida. Ou seja, num ofício que à partida consideraríamos subalterno, configuram-se relações interpessoais com o ofício maior da administração urbana.

Paralelamente, a presença feminina é também um aspeto que nos interessa destacar. Ainda que se traduza numa amostra significativamente exígua no conjunto de ofícios e ocupações explorados, os exemplos das «servideiras» de S. Lázaro ou das lavadeiras na Casa da Saúde corrobora a ideia do papel desempenhado na assistência e na saúde pública. Ao mesmo tempo, os cargos de varredeira da câmara e o de tirar água do chafariz de S. Jordão, também dadas as suas particularidades, denotam o envolvimento de mulheres em tarefas recorrentes, sem que fossem tarefas, de alguma forma, inferiores. Em todo o caso, podemos questionar-nos acerca de uma feminilidade associada a estes cargos, à época, embora não seja claro que existisse essa distinção. Veja-se como, no final da centúria era um homem quem tirava a água do chafariz de S. Jordão ou como a tarefa de varrer a câmara passou a estar subjugada ao guarda da câmara no segundo quartel de Quinhentos – o que não significa, porém, que fosse ele a efetuá-la.

Relativamente aos rendimentos destes ofícios, destacamos os aumentos que se manifestam ao longo de todo o século. Um exemplo disso mesmo será o do relojoeiro, que nos finais do século XV devia receber por tal atribuição o valor de 1.500 rs anuais em dinheiro. Ora, na última década de Quinhentos esta quantia já tinha ascendido a

12.000 rs, além do mantimento em géneros, o que representava uma despesa anual na ordem dos 37.600 rs anuais para a cidade. Em oposição, outros há que revelam uma relativa estabilização do valor durante a centúria, conhecendo apenas aumentos mais tímidos. Um dos casos em que tal se verifica são os homens da câmara que, a partir de 1545, passaram a receber 7.000 rs em dinheiro, valor esse que não chegou sequer a conhecer alterações com a reconfiguração dos mantimentos feita no ano de 1593.

Nesta matéria, destaca-se ainda uma outra questão que nos parece relevante e que se prende com os pedidos de aumento de mantimento em função da situação financeira vigente. Embora sejam bastantes escassos os episódios em que tal aconteceu, o pedido levado à vereação pelo sineiro nesse sentido testemunha como iam «as coisas em crescimento [...] nos mantimentos como no mais»⁹⁵⁵. Paralelamente, assinalamos a petição feita pelos calceteiros para o aumento da braça da pedra, uma vez que os valores antigos já não se ajustavam aos preços que agora vigoravam. Este aspeto, de resto, permite igualmente que se reflita acerca de questões como as condições de trabalho e vida destes homens e mulheres.

*

À cabeça desta dissertação atribuímos o substantivo ‘invisíveis’ para definir estas ocupações e ofícios menores associados à câmara de Lisboa⁹⁵⁶. Fizemo-lo, de resto, partindo do silêncio sentido, num primeiro momento, na documentação que nos foi possível conhecer. Depois, naquilo que os registos nos revelavam sobre o quotidiano da cidade, no qual se apartavam eventuais reflexões acerca daqueles que garantiam o asseio da cidade, mas também intervinham na assistência pública ou na segurança urbana. Consequentemente, esta sua dimensão subalterna vem refletindo-se igualmente na historiografia, tendencialmente voltada para o conhecimento dos ofícios maiores do governo urbano e os estudos prosopográficos de elites urbanas.

Dito isto, com o término desta investigação, que considerações haverá a fazer em relação a esta proposta conceptual? De facto, em vários momentos foi possível atestar uma determinada invisibilidade associada a estes serventes camarários, ainda que

⁹⁵⁵ AML-AH, Chancelaria da Cidade, *Cópia do Livro 3.º de Vereação*, doc. 179, fls. 36v-37 (19/10/1577).

⁹⁵⁶ Não somos alheios ao facto de que esta terminologia fora, noutras ocasiões, utilizada pelos historiadores para referir diferentes questões. Na historiografia portuguesa em particular, José Mattoso utilizou-o para referir-se aos poderes transcendentais no imaginário medieval que orientavam a sociedade. Veja-se José Mattoso, *Poderes Invisíveis: o imaginário medieval*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2013.

por vezes se assumam diferentes níveis de invisibilidade. Um exemplo claro será observar como a centralidade atribuída ao guarda da câmara é substancialmente maior do que aquela recebida pelo sineiro da Sé ou ao relojoeiro.

Recuperemos, todavia, outros casos concretos. Que dizer em relação, por exemplo, às «servideiras» de S. Lázaro, a que atrás fizemos alusão, ou àqueles que eram contratados para limpar as esterqueiras e monturos da cidade? Ou, ainda, como classificar os homens dos alcaides e dos almotacés, que não passavam de serventes destes oficiais? São exemplos que nos parecem cristalizar e justificar as motivações por detrás da atribuição desta nomenclatura. É evidente que estamos perante uma sociedade estratificada e hierarquizada, num período de transição. Aqui a proposta passará por dar também luz às camadas inferiores desta hierarquia social e, eventualmente, compreender a sua singularidade e relevância num meio urbano como Lisboa.

*

Este trabalho fica também marcado por algumas limitações que se impuseram ao longo do seu desenvolvimento. Por questões de gestão de tempo e definição do tema do trabalho, fomos forçados a abdicar da leitura e tratamento sistemático dos dados relativos às rendas da cidade. Tal tarefa ter-nos-ia permitido, por exemplo, contrapor estas informações com as expensas que analisámos. Por outro lado, não era nossa intenção que esta dissertação assumisse características de um estudo económico-financeiro da câmara lisbonense durante o período em análise.

Paralelamente, importa realçar que o número de ofícios existentes afetos à câmara de Lisboa não se esgota naqueles aqui explorados. No entanto, não seria exequível uma exploração exaustiva de todos os campos de intervenção camarária, como sejam o abastecimento de géneros ou matérias do foro religioso. Além disso, dada a configuração de distintas modalidades de relação entre estes indivíduos e o senado, foi fator de exclusão para todos aqueles que recebiam uma confirmação camarária para exercer determinadas funções na cidade, como sejam os vendedores de bens alimentares, por exemplo.

A identificação de eventuais lacunas deste trabalho servirá para evidenciar novos caminhos passíveis de receber uma maior atenção em investigações futuras. Até ao momento, são poucos os estudos sobre a situação económica e financeira da cidade de Lisboa no alvorecer da Modernidade. Por outro lado, conhecemos relativamente pouco

sobre a evolução do cartório camarário olisiponense a partir do período moderno, em contraposição com outros estudos que se têm desenvolvido sobre esta temática⁹⁵⁷.

*

Por último, durante o período em que nos dedicámos à elaboração desta dissertação, celebrava-se a efeméride do quinto centenário do nascimento de Luís de Camões. Além do Poeta, inúmeras personalidades de maior relevo conheceram e contactaram de perto com a Lisboa quinhentista que retratámos neste trabalho. Volvidos cinco séculos, esta cidade ribeirinha continua a levantar questões sobre a sua própria existência no devir histórico e a forma como as sociedades dela se serviram.

⁹⁵⁷ Destacamos, por exemplo, os estudos recentes desenvolvidos para Évora e Santarém. Cf. Filipa Roldão, *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2017. Pedro Pinto, «O cartório da câmara de Santarém durante a Idade Moderna», *Mátria Digital*, Ano VII, n.º VII, Santarém, 2020, pp. 503-535.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (AML-AH)

Chancelaria da Cidade:

Cópia do Livro 1.º da Vereação
Cópia do Livro 2.º da Vereação
Cópia do Livro 3.º da Vereação
Livro 3.º da Vereação
Cópia do Livro 4.º da Vereação
Cópia dos Livros 1.º e 2.º do Provimto de Ofícios
Livro 1.º Assentos do Senado
Livro 1.º de Provimto de Ofícios
Livro 1.º de Registo de Posturas, Regimentos, Taxas, Privilégios e Ofícios
Livro 1.º de Registo de Provisões e Alvarás dos Ofícios da Câmara
Livro 2.º de Assentos do Senado
Livro 3.º de Assentos do Senado
Livro das Posturas da Cidade de Lisboa
Livro de Registo de Provisões

Chancelaria Régia:

Cópia do Livro 3.º de Registo de Ofícios, Regimentos e Alvarás de D. João III, D. Sebastião e Filipe I
Livro 1.º de D. Filipe I
Livro 1.º de D. Manuel I
Cópia do Livro 1º de D. Manuel I
Livro 1.º de Festas
Cópia do Livro de Festas
Livro 1.º de Místicos
Livro 2.º de D. João III
Livro 3.º de D. João III
Livro 4.º de D. Manuel I

Administração

Livro 1º de Registo das Rendas e Condenações e da Receita e Despesa
Livro 2.º de Registo das Rendas e Condenações e da Receita e Despesa
Livro 3.º de Receita e Despesa
Livro 4.º de Receita e Despesa
Livro 5.º de Receita e Despesa

Provimento da Saúde

Livro 1.º do Provimento da Saúde

Livro 2.º do Provimento da Saúde

Livro de Regimentos e Posturas da Casa da Saúde

Águas Livres

Livro 1.º do Provimento da Água

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

Chancelaria de D. Manuel

Livros 8, 19, 30, 33, 37, 44

Chancelaria de D. João III

Livro 24

Corpo Cronológico (Parte II)

Maço 94, 122, 126, 135, 137, 139

Fontes Impressas

BRANDÃO, João (de Buarcos), *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, coleção *Cidade de Lisboa*, n.º 10, Lisboa, Livros Horizonte (ed. original 1552), 1990.

Documentos do Arquivo Histórico – Câmara Municipal de Lisboa, *Livro de Reis*, 8 vols., Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947.

Documentos para a História da Arte em Portugal, vol. IX: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Almotaxaria (séculos XVI a XIX), Maria Teresa Campos Rodrigues (org.), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

GÓIS, Damião de, *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*, 4 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 1949-1955 [ed. original 1567].

GOIS, Damião de, *Descrição da cidade de Lisboa*, trad. José da Felicidade Alves, coleção *Cidade de Lisboa*, 2ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

GÓIS, Damião de, *Elogio da cidade de Lisboa*, Aires A. Nascimento (ed. lit.), coleção *In folio*, Lisboa, Guimarães Editores, 2002.

Livro das Posturas Antigas, transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

Livro de Lançamento e Serviço que a Cidade fez a El-Rei Nosso Senhor no ano de 1565, Documentos para a História da Cidade de Lisboa, 4 vols., Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947.

Livro dos regimentos dos officiaes mecânicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572), Vergílio Correia (ed.), coleção *Subsídios para história da arte portuguesa*, n.º 22, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1926.

Livro dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais da câmara (Livro Carmesim), transcrição de Edite Martins Alberto, coleção *Documentos do Arquivo Municipal*, n.º 3, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa / Arquivo Municipal de Lisboa, 2021.

OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de, *Lisboa em 1551. Sumário em que brevemente se contêm algumas coisas assim eclesiásticas como seculares que há na cidade de Lisboa*, José da Felicidade Alves (ed.), coleção *Cidade de Lisboa*, n.º 2, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a história do município de Lisboa*, 17 vols., Lisboa, Typographia Universal, 1882-1911.

OLIVEIRA, Frei Nicolau de, *Livro das grandezas de Lisboa*, Lisboa, Veja, 1991 [1.ª edição: Lisboa, impr. Jorge Rodriguez, 1620].

Ordenações Afonsinas, 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

Ordenações Filipinas, 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

Ordenações Manuelinas, 5 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

Registo da freguesia da Sé desde 1563 até 1610, Edgar Prestage e Pedro d'Azevedo (eds.), 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 2 vols., 1924-1927.

Relações de Pero de Alcáçova Carneiro, conde da Idanha do tempo que êle e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários: 1515 a 1568. Lisboa, Imprensa Nacional, 1937.

Estudos

A Evolução Municipal de Lisboa. Pelouros e Vereações, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1996.

AFONSO, Maria Lúcia de Oliveira Lopes, *O Porto segundo o 'Livro de Vereações de 1559'*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.

- ALBERTO, Edite; PINHO, Joana Balsa de, «“Evitar que o mal não padeça mais avante”: o Regimento da Saúde de D. João III e a experiência italiana de saúde pública», Joaquim Pinheiro, et. al. (coords.), *Pestes e Epidemias. Estudos Interdisciplinares em Humanidades*, Funchal, Húmus, 2022, pp. 61-76.
- ALBERTO, Edite; SERAFIM, Paula, «Os regimentos das práticas e dos oficiais da Casa da Saúde: séculos XVI-XVIII», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2021, pp. 611-623.
- PÉREZ ÁLVAREZ, Víctor, «El uso de horas de reloj en las ciudades de Castilla. Los ejemplos de Palencia y Valladolid», *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 49, n.º 2, (julho-dezembro 2019), pp. 741-760.
- PÉREZ ÁLVAREZ, Víctor, «Técnica, tiempo y ornato. El reloj público en Castilla entre los siglos XIV-XVI», *Edad Media. Revista de Historia*, n.º 18 (2017), Universidade de Valladolid, pp. 341-343.
- ALVES, Ana Maria, *As entradas régias portuguesas: uma visão de conjunto*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.
- ARAÚJO, Jorge Filipe Pereira de, *A administração municipal do Porto: 1508-1511*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001 [texto policopiado]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/22726>.
- ARAÚJO, Renata de, *Lisboa: a cidade e o espetáculo na época dos Descobrimentos*, coleção *Cidade de Lisboa*, 13, Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- BARBOSA, José Luís dos Santos, «A evolução do funcionalismo municipal em Coimbra: cargos e salários (1557-1836)», *Revista de Estudios Económicos y Empresariales*, Universidade de Extremadura, n.º 33, 2021, pp. 19-43.
- BARROS, António Augusto Salgado de, «Lisboa na confluência das rotas comerciais: efeitos na saúde pública (séculos XV a XVII)», *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 3, 2015, pp. 251-263.
- BARROS, António Augusto Salgado de, «Os canos na drenagem da rede de saneamento da cidade de Lisboa antes do terramoto de 1755», *Cadernos do Arquivo Municipal*, série 2, n.º 1, 2014, pp. 85-105.
- BOTÃO, Maria de Fátima, «A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade Média», *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães: D. Manuel e a sua época*, vol. III: População, Sociedade e Economia, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 145-165.

- BRAGA, Isabel Drumond; OLIVEIRA, João Carlos, «A Saúde», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: *Do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999, pp. 644-657.
- BRITO, A. da Rocha, *Finanças quinhentistas do município coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1943.
- BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- CAETANO, Carlos, *A Ribeira de Lisboa na época da expansão portuguesa (séculos XV a XVIII)*, Lisboa, Pandora, 2004.
- CAETANO, Carlos, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, tese de doutoramento em História da Arte Moderna, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2011. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/7299>.
- CARDIM, Pedro, «Entre o centro e as periferias. A assembleia de Cortes e a dinâmica política da época moderna», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 167-242. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.1121>.
- CARDOSO, Isabel Vaz de Freitas Botelho, «Recolher obrigatório: uma imposição da noite medieval», separata da *Revista Ciências Históricas*, vol. XIII, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1998, pp. 31-41.
- CARITA, Helder, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna: 1495-1521*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- CARITA, Rui, *História da Madeira*, vol. I: Povoamento e Produção Açucareira (1420-1566), Funchal, Secretaria Regional de Educação, 1999.
- CASTILHO, Júlio de, *Lisboa Antiga. Bairros Orientais*, 12 vols., Lisboa, Imprensa Municipal, 1934-1938.
- COATES, Timothy J., *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português (1550-1755)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- COELHO, António Borges, *O Tempo e os Homens*, Lisboa, Caminho, 1996.
- COELHO, António Borges, *Ruas e gentes na Lisboa quinhentista*, Lisboa, Caminho, 2006.

- COELHO, Maria Helena da Cruz, *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XII)*, vol. I: Notas do Viver Social, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, «A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas», in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*, vol. I: Notas do Viver Social, coleção *Horizonte Histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves, «As gentes da construção na sociedade medieval portuguesa» in Arnaldo Sousa Melo, Maria do Carmo Ribeiro (coords.), *História da Construção. Os Construtores*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 75-98.
- CONNERTON, Paul, *Como as sociedades recordam*, Oeiras, Celta, 1993.
- CORRÊA, António Augusto Mendes, *O Porto e a população de Lisboa*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1947.
- COSME, João, *História da Polícia de Segurança Pública. Das origens à actualidade*, Lisboa, Edições Sílabo, 2006.
- COSTA, Adelaide Millan da, «Uma Fonte, um Universo: Vereações e Mundo Urbano», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 7, 1992, pp. 35-47.
- COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel (1459-1521): um príncipe do Renascimento*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- CUNHA, Mafalda Soares da, «Relações de poder, patrocínio e conflitualidade Senhorios e municípios (século XVI-1640)», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 87-108. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.1114>.
- DIAS, João José Alves (ed.), *Cortes portuguesas: reinado de D. Manuel I*, vol. III: Cortes de 1498, 1.ª ed., Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2001.
- DIAS, João José Alves, *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459 - 1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*, tese de doutoramento em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009,

[texto policopiado]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10451/569>.

- FEIO, Rodolfo Petronilho, «*Porque é o que mais a festa faz: legislação das festas cívico-religiosas, em Coimbra, nos inícios do século XVI*», in Amélia Aguiar Andrade e Gonçalo Melo da Silva (eds.), *A Vida Quotidiana da cidade na Europa Medieval*, IEM – Institutos de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, coleção *Estudos*, n.º 26, 2022, pp. 539-557.
- FERNANDES, Maria de Lurdes, «D. Maria, mulher de D. Manuel I: uma face esquecida na Corte do Venturoso», *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, 20, n.º 1, 2003, pp. 105-116.
- FERNANDES, Paulo Jorge, «A Organização Municipal de Lisboa», in César Oliveira (ed.), *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 103-105.
- FERRÃO, Bernardo, *Mobiliário Português II: A Centúria de Quinhentos*, Porto, Livraria Lello, 1990.
- FERREIRA, Ana Maria, *Algumas despesas do município portuense no início do século XVI*, sep. de *Actas das Jornadas sobre o Município na Península Ibérica (séc. XII a XIX)*, [s.l.], [s.n.], 1989.
- FERREIRA, Cristina Isabel de Oliveira Gomes, *A Vereação da Cidade do Porto (1512-1514)*, dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997 [texto policopiado]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/18531>.
- FERREIRA, Sérgio Carlos, «Salários e níveis de vida dos construtores em Portugal na Baixa Idade Média», in Arnaldo Sousa Melo, Maria do Carmo Ribeiro (coords.), *História da Construção. Os Construtores*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 205-227.
- FERRO, João Pedro, *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*, Lisboa, Editora Planeta, 1996.
- FONSECA, Jorge, *Escravos e Senhores na Lisboa Quinhentista*, Lisboa, Colibri, 2010.
- FONSECA, Teresa, «O funcionalismo camarário no Antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 73-86. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.1112>.
- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa: história física e moral*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008.

- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa: Urbanismo e Arquitectura*, col. «Biblioteca Breve», Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989.
- GARCIA, José Manuel, «A importância de Lisboa no tempo de Fernão de Magalhães», *Boletín de la Real Sociedad Geográfica*, [s.l.], n.º CLVII, pp. 353-388.
- GINZBURG, Carlo, «O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico», *A micro-história e outros ensaios*, coleção *Memória e sociedade*, Lisboa, Difel, 1991.
- GONÇALVES, Iria, «A Lisboa medieval nos seus múltiplos espaços», João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira (eds.), *Os Territórios da Lisboa Medieval*, Lisboa, IEM - Instituto de Estudos Medievais, 2022, pp. 13-46.
- GONÇALVES, Iria, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, «Documentos e memórias para a história do Porto, n.º 45», Porto, Câmara Municipal do Porto, 1987.
- GONÇALVES, Iria, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- HENRIQUES, Luís, «Towards the soundscape of a Developing Azorean Port-Town in the Late Sixteenth Century: Angra (Terceira Island) in the 1590s», in Víctor Sierra Matute (ed.), *Soundscapes of the Early Modern Hispanophone and Lusophone Worlds*, New York, Routledge, 2025, pp. 107-122.
- HESPANHA, António Manuel, *História das Instituições: épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982.
- HESPANHA, António Manuel, «Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime», *Ler História*, n.º 8, 1986.
- HESPANHA, António Manuel, «O governo dos Áustria e a “modernização” da constituição política portuguesa», *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, n.º 2, 1989, pp. 50-73.
- RUIZ JIMÉNEZ, Juan, «La transformación del paisaje sonoro urbano en la Granada conquistada (1492-1570)», in Gerardo Rodríguez, *et. al.* (coords.), *Paisajes sonoros medievales*, Mar del Plata, Universidade Nacional de Mar del Plata, 2019, pp. 139-185.
- LAPA, Albino dos Santos, *A História da Polícia de Lisboa*, 1.º volume, Lisboa, [s.n.], 1942.
- LE GOFF, Jacques, «Na Idade Média: tempo da Igreja e tempo do mercador», *Para um novo conceito de Idade Média. Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

- LENCART, Joana; DUARTE, Luís Miguel, «Mesteirais de Loulé: a regulamentação municipal dos ofícios (séculos XIV-XVI)» in Arnaldo Sousa Melo, Joana Sequeira (eds.), *Regulamentação dos mesteres em Portugal nos finais da Idade Média*, vol. II, Braga, Universidade do Minho / Lab2PT, 2023, pp. 101-118.
- LOUREIRO, José Pinto, *Administração coimbrã no século XVI*, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1942.
- LOURENÇO, Tiago Borges; SEIXAS, Raquel, «Olisipografia. Em torno de um conceito», in *Historiografia das Cidades*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Instituto de História da Arte / Câmara Municipal de Lisboa, 2025, pp. 178-211. Disponível em <https://geo.lisboa.pt/fileadmin/geo/difusao/Publicacoes/historiografiacidadescompleto.pdf> [consultado a 20/12/2025].
- LUND, Christopher C. (ed.), *Anedotas portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista*, Coimbra, Almedina, 1980.
- MACEDO, Luís Pastor de; ARAÚJO, Norberto de, *Casa da Câmara de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1951.
- MACHADO, Maria de Fátima Pereira, *O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530)*, dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997 [texto policopiado].
- MACHADO, Maria de Fátima, *O Central e o Local. A Vereação do Porto de D. Manuel a D. João II*, Porto, Edições Afrontamento, 2003.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, «As estruturas políticas de unificação», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: O Alvorecer da Modernidade, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, «O Enquadramento do Espaço Nacional», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: O Alvorecer da Modernidade, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, «Os concelhos», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol III: *O Alvorecer da Modernidade*, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 175-178.
- MALTEZ, José Adelino, «O Estado e as Instituições» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: *Portugal – do Renascimento à crise dinástica*, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

- MARQUES, A. H. de Oliveira, «A Base Demográfica e Tecnológica», in *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), vol. IV: Portugal na Crise dos séculos XIV e XV, Lisboa, Editorial Presença, 1987.
- MARQUES, A. H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2010
- MARQUES, A. H. Oliveira, «Introdução: Lisboa no século XVII», in João Pedro Ferro, *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*, Lisboa, Editora Planeta, 1996.
- MARQUES, A. H. Oliveira, «Os condicionalismos técnicos», in *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dir.), volume V: Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica, João José Alves Dias (coord.), Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- MARQUES, A. H. Oliveira, «Uma descrição de Portugal em 1578-1580», *Portugal Quinhentista (Ensaio)*, Lisboa, Quetzal Editores, 1987.
- MARQUES, A. H. Oliveira, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa, Edições Cosmos, 1978 (3.^a ed.).
- MARTINS, Miguel Gomes, *A Alcaidaria e os Alcaides de Lisboa durante a Idade Média (1147-1433)*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2006.
- MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol III: O Alvorecer da Modernidade, coord. Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Estampa, 1993.
- MERLIN, Pierpaolo, «Beatriz de Portugal e o governo do ducado de Sabóia (1521-1538)», in Maria Antónia Lopes e Blythe Alice Raviola (coords.), *Portugal e o Piemonte: a Casa Real Portuguesa e os Sabóias. Nove séculos de relações dinásticas e destinos políticos (XII-XX)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, (2.^a edição), pp. 101-132. Disponível em https://doi.org/10.14195/978-989-26-0604-0_3.
- MOITA, Irisalva, *Lisboa quinhentista: a imagem e a vida da cidade*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1983.
- MOITA, Irisalva, *O Livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1994.
- MONTEIRO, Maria Isabel Lopes, *Instrumentos e instrumentistas de sopro no século XVI português*, dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2010. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/5245>.

- OLIVEIRA, César (ed.), *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, coleção *Temas de História*, Lisboa, Temas e Debates, 1996.
- NETO, Margarida Sobral, «Historiografia portuguesa da época moderna», *Revista Teoria da História*, n.º 17, 2017, pp. 124-146. Disponível em <https://hdl.handle.net/10316/85281>.
- NÓVOA, Rita Luís Sampaio da, *A casa de São Lázaro de Lisboa: contributos para uma história das atitudes face à doença (sécs. XIV e XV)*, dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 2010. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/4822>.
- NÓVOA, Rita Luís Sampaio da, «A Casa de São Lázaro de Lisboa no alvorecer da modernidade», *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2.ª série, n.º 11, 2019, pp. 27-45.
- NÓVOA, Rita Luís Sampaio da, «A Casa de São Lázaro e a assistência aos leprosos», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2021, pp. 647-649.
- OLIVEIRA, António de, *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972.
- OLIVEIRA, João Carlos, «A Casa» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Portugal - do Renascimento à Crise Dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999, pp.633-639.
- OLIVEIRA, João Carlos, «Os Divertimentos» in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. V: Portugal – do Renascimento à crise dinástica, coord. João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Presença, 1999, pp. 665-675.
- PACHECO, António, «Cargos, profissões e serviço», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2021, pp. 403-409.
- PAULA, Rodrigo T. de, «Vozes “brônzeas” na paisagem sonora eborense» in Antónia Fialho Conde, et. al. (eds.), *Paisagens sonoras históricas*, Évora, Publicações do CIDEHUS / Universidade de Évora, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.17455>.
- PINHO, Joana Balsa de, «A Casa dos Doentes da Peste da cidade de Lisboa: contributos para o seu estudo histórico, arquitetónico e urbanístico», *Herança. Revista de História, Património e Cultura*, vol. 6, n.º 2, pp. 191-201.

- PINTO, Álvaro Rodrigues, «Da usura ao desperdício. O tempo de um pecado», *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, III série, vol. 7, 2006, pp. 285-290.
- PINTO, Maria Helena Barbosa, *A Vereação Municipal do Porto em 1545*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001 [texto policopiado]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/13057>.
- PINTO, Pedro, «O cartório da câmara de Santarém durante a Idade Moderna», *Mátria Digital*, Ano VII, n.º VII, Santarém, 2020, pp. 503-535.
- RAMOS, Carla Susana Barbas dos, *A administração municipal e as Vereações do Porto de 1500 a 1504*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997 [texto policopiado]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/55231>.
- REVEL, Jacques, «Apresentação», in Jacques Revel (ed.), *Jogos de Escalas*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 7-14.
- REVEL, Jacques, «L’histoire au ras du sole» in Giovanni Levi, *Le pouvoir au village. Histoire d’un exorciste dans le Piémont du XVIIe siècle*, Paris, Gallimard, 1989.
- MOLAS RIBALTA, Pedro, «La Historia Social de la Administración», *Historia Social de la Administración Española. Estudios sobre los siglos XVII y XVIII*, Barcelona, CSIC – Institución Milá y Fontanals / Departamento de Estudios Medievales, 1980, pp. 9-17.
- RODRIGUES, José Albertino, «Ecologia urbana de Lisboa na segunda metade do século XVI», *Análise Social*, vol. VIII, n.º 29, 1970, pp. 96-115.
- RODRIGUES, José Damião, «A Estrutura Social», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. VII: Portugal, da paz da Restauração ao Ouro do Brasil, coord. Avelino de Freitas de Meneses, Lisboa, 2001, pp. 404-441.
- RODRIGUES, José Damião, *Poder municipal e oligarquias urbanas: Ponta Delgada no séc. XVII, s.l.*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994.
- RODRIGUES, Maria Teresa Campos, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV, Separata da Revista Municipal*, n.º 101-109, Lisboa, Imprensa Municipal, 1968.
- RODRIGUES, Teresa, *Crises de Mortalidade em Lisboa: séculos XVI e XVII*, coleção *Cidade de Lisboa*, n.º 9, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- ROLDÃO, Filipa, *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2017.

- ROSA, Catarina, «A edilidade lisboeta e o poder régio: dinâmicas de conflito e cooperação a partir da fiscalidade régia (séculos XIV-XV)» in Amélia Aguiar Andrade, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Governar a Cidade na Europa Medieval*, coleção *Estudos*, n.º 24, Lisboa, IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2021, pp. 255- 272.
- ROSSIAUD, Jacques, «O cidadão e a vida na cidade», in Jacques Le Goff (dir.), *O homem medieval*, Lisboa, Presença, 1989, pp. 99-122.
- SÁ, Isabel dos Guimarães, «A história social sobre o período moderno em Portugal: um balanço dos últimos 40 anos, 1980-2020», *Ler História*, n.º 81, 2022, pp. 23-43.
- SÁ, Isabel dos Guimarães; COMBET, Michel, *Rainhas consortes de D. Manuel I: Isabel de Castela, Maria de Castela, Leonor de Áustria*, s.l., Círculo de Leitores, 2012.
- SANTOS, Maria do Rosário; MARTINS, Miguel Gomes, «Arquivo Municipal de Lisboa», in Francisco Santana e Eduardo Sucena (eds.), *Dicionário de História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas & Associados, 1994, pp. 90-92.
- SANTOS, Rui, «Balanço final: Questões para uma sociologia histórica das instituições municipais» in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 263-274. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.1124>.
- SARAIVA, José Hermano (ed.), *Ditos portugueses dignos de memória: história íntima do século XVI*, Lisboa, Edições Europa-América, [s.d.].
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo (dir.), *História de Portugal*, vol III: O Século de Ouro (1495-1580), Lisboa, Editorial Verbo, 1988 (2.ª edição).
- SERRÃO, José Vicente, «População e Rede Urbana nos séculos XVI-XVIII», in César Oliveira (ed.), *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 63-77.
- SILVA, Carlos Guardado da, *Lisboa medieval: a organização e a estrutura do espaço urbano*, Lisboa, Colibri, 2008.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, «Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)», in Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Évora, Publicações do CIDEHUS, 2005, pp. 9-37. Disponível em <https://doi.org/10.4000/books.cidehus.1106>.

- SILVA, Francisco Ribeiro da, «Venalidade e Hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII: alguns aspetos», *Revista de História*, n.º 8, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1988, pp. 203-214.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*, coleção *Documentos e memórias para a história do Porto*, n.º 46, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1988.
- SILVA, Joaquim Candeias da; GARCIA, José Manuel, *Itinerários do Rei D. Manuel I*, Coimbra / Lisboa, Colibri / Academia Portuguesa de História, 2022.
- SILVA, Manuel Fialho, «Uma cidade em transformação», in *A Lisboa de Fernão de Magalhães*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa / Estrutura de Missão V Centenário Fernão de Magalhães, 2018, pp. 38-57.
- SILVA, Manuel Fialho, *Mutação urbana na Lisboa medieval: das taifas a D. Dinis*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2022.
- SILVA, Manuel Fialho, «A Rua Nova de Lisboa: da génese medieval ao final inesperado», in Manuel Joaquim Moreira da Rocha e Nuno Resende (coord.), *História da Arquitetura. Perspetivas Temáticas (III). A Rua na Estrutura Urbana*, Porto, CITCEM, 2024, pp. 345-354.
- SUBTIL, José, «Um novo modelo de organização hospitalar na modernidade de Quinhentos», in Edite Alberto, et. al. (eds.), *O Hospital Real de Todos-os-Santos: Lisboa e a saúde*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2021, pp. 283-291.
- TEIXEIRA, Fernando José, «A festa do Anjo Custódio em Guimarães», in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães: D. Manuel e a sua Época*, 4.ª Secção: Arte e Cultura, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2001, pp. 221-236.
- TERENO, Isaura Pereira, «Estudo das provisões régias recebidas pela cidade de Lisboa (1565-1585) – O rei e a cidade, homens e ofícios», *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2.ª série, n.º 2, 2014, pp. 55-101.
- VIEIRA, Alberto; MENEZES, Avelino; RODRIGUES, Vítor, «O Município do Funchal (1550-1650). Administração, Economia e Sociedade. Alguns elementos para o seu estudo», *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira (1986)*, vol. II, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1990, pp. 1004-1089.
- VITERBO, Joaquim de Sousa, *Artes e Indústrias Metálicas em Portugal. Relojoaria, Sinos e Sineiros*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1915.

VITERBO, Joaquim de Sousa, *Dicionário histórico e documental dos architectos, engenheiros e constructores portugueses*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

Anexos

ANEXO 1

Ofício	Em dinheiro (rs)	Em géneros
Vereadores	2.000 rs	2 moios de trigo
Juízes do Cível	2.000 rs	2 moios de trigo
Juízes do Crime	2.000 rs	2 moios de trigo
Escrivão da Câmara	6.000 rs	3 moios de trigo
Contador da Cidade	10.709 rs	2 moios de trigo
Escrivão dos Contos	7.000 rs	2 moios de trigo
Vedor das Obras	4.500 rs ⁹⁵⁸	3 moios de trigo e 1 moio de cevada
Escrivão das Obras	2.000 rs	---
Tesoureiro da cidade	6.000 rs	4 moios de trigo
Escrivão do Tesouro	2.000 rs	2 moios de trigo
Porteiro da Câmara	3.500 rs ⁹⁵⁹	1 moio de trigo
Escrivão da Almotacaria	10.000 rs ⁹⁶⁰	---
Homens da Câmara ⁹⁶¹	2.000 rs	1 moio de trigo
Escrivão do Marco	6.000 rs	---
Tenças		
Alcaide da cidade	---	4 moios de trigo
Protetor da cidade («em nossa corte»?)	---	1 moio de trigo por ano
Homem encarregue de tirar água no chafariz do Rossio	---	3 moios de trigo e 3 quartos de cevada
Homem encarregue de tirar água do chafariz de São Jordão	---	1 moio e meio de trigo e um moio de cevada
Aquele que tem o encargo de correger o relógio (João de Alemanha)	1.500 rs	2 moios de trigo
Capelão de S. Sebastião	600 rs	1 moio de trigo
Capela de S. Lázaro	---	1 moio de trigo
Mosteiros de Sta. Maria da Graça, de S. Domingos, de Sta. Maria do Carmo, da Trindade e de S. Francisco	---	1 moio de trigo
Mosteiros de Santa Clara e do Salvador	---	1 moio de trigo
Merceeiras ⁹⁶²	600 rs	2 quartos de trigo
Aqueles que deixam de receber qualquer salário ou tença		
Solicitador das Penas	---	---
Recebedor do marco	---	---
Almotacé da Limpeza	---	---
Encarregue de prover sobre o trigo que vem de fora	---	---
Procurador dos negócios	---	---
Guardas das «fãmgas da farinha»	---	---

⁹⁵⁸ «s. 2 moios de trigo e 1 de cevada e 4 mil reais do próprio mantimento do officio e 1 moio de trigo e os 500 por mandar abrir as bocas dos canos que vão ter a Ribeira segundo que tem per contrato»

⁹⁵⁹ «para vassoura e água como sempre ouve» *vide* Idem, *ibidem*, pp. 283-286.

⁹⁶⁰ «o escrivão da almotacaria avera os 10 mil reais em dinheiro que avia e isto somente em sua vida porque por seu falecimento nom queremos que nenhum outro haja mais esta ordenança» *vide* Idem, *ibidem*, pp. 283-286.

⁹⁶¹ «avemos por bem e mandamos que não haja aí mais que dois que parece que abastaram os quais» *vide* Idem, *ibidem*, pp. 283-286.

⁹⁶² O documento contabiliza 30 merceeiras, correspondendo este à quantia a pagar a cada uma.

Pintor da cidade	---	---
Tesoureiro de Santo António	---	---
Acertos no salário dos sucessores dos ofícios que vagarem por falecimento		
Juiz dos Órfãos	---	---
Contador da Cidade	Não mais de 8.000 rs	---
Escrivão dos Contos	Não mais de 5.000 rs	---
Vedor das Obras	Não mais de 5.000 rs	---
Escrivão das Obras da Cidade	Não mais de 4.000 rs	---
Escrivão do marco	Não mais de 4.000 rs	---
Alcaide	---	Fim da tença de 4 moios de trigo por ano

Tabela 8 – Regulamento de mantimentos e tenças anuais pagos pela câmara (1498)⁹⁶³.

⁹⁶³ *Livro das Posturas Antigas, ob. cit.*, pp. 283-286.

ANEXO 2

N.º	Ofício / Ocupação	Dinheiro (rs)	Trigo		Cevada		Propinas		Acumulação	Valor Total (rs) [valor em quartéis] ⁹⁶⁴
			Moios	Valor (rs)	Moios	Valor (rs)	Valor (rs)	Motivo		
1	Presidente	20.000	5 2	64.000 25.600	5	32.000	1.000 2.000 600 160 2.100 1.200	Corpo de Deus ⁹⁶⁵ Natal ⁹⁶⁶ Papel Tinta 15 panais de palha de trigo 15 panais de palha de cevada		148.700 [37.180]
6	Vereadores	20.000	5 2	64.000 25.600	5	32.000	<i>idem</i>	<i>idem</i>	O vereador que servir de chanceler da cidade recebe mais 500 rs por quartel para o saco de seda dos papéis	148.700 [37.180]
1	Escrivão da Câmara	12.000	4 1	51.200 12.800	2	12.800	500 2.000 1.800 600 400 1.000 1.050 600	Corpo de Deus Natal Pano de mesa Escrivaninha Cera Saco 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada		106.350 [26.590]
2	Procuradores da Cidade	15.000	2 2	25.600 25.600	3 1	19.200 6.400	500 2.000 1.000 1.050 600 8.000	Corpo de Deus Natal Saco 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada Mercê ordinária		104.950 [26.240]
4	Procuradores de Mesteres	6.000	2 32 alqs.	25.600 6.400			500 2.000	Corpo de Deus Natal		40.500 [10.130]
1	Contador da Fazenda da Cidade	13.744	3	38.400	1	12.800	500 2.000 13.600 600 500 400 100 1.050 600	Corpo de Deus Natal Pano de Mesa da Casa dos Contos Escrivaninha Tentos e óculos Resma de papel Canada de tinta 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada	---	74.294

⁹⁶⁴ Recebidos aos quartéis, isto é, trimestralmente, como todos os demais ordenados, sendo a fração arredondada por excesso «por não aver meudos nem quebrados nas folhas de cada quartel», cf. Carmesim, p. 120.

⁹⁶⁵ Para espadanarem e juncarem as ruas por onde a procissão do Corpo de Deus passasse.

⁹⁶⁶ Para o porco e ceia do Natal

1	Tesoureiro da Cidade	20.000	5	64.000	4	25.600	500 2.000 4.000 600 500 400 100 1.000 24.000 1.050 600	Corpo de Deus Natal Pano Escrivaninha Tentos e óculos Resma de papel Canada de tinta Saco Pagamento ao homem que arrecada os foros da cidade 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada		144.350
1	Tesoureiro dos Depósitos da Cidade	6.000								6.000
1	Vedor das Obras da cidade	20.000	6	76.000	4	25.600	500 2.000 4.000 1.050 600	Corpo de Deus Natal Pano de mesa da Casa das Obras 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada	---	130.550
1	Juiz do Terreiro do Trigo	20.000	2	25.600	3	19.200	500 2.000 1.050 600	Corpo de Deus Natal 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada	---	68.950
1	Escrivão do Tesouro da cidade	4.000	2	25.600	3	19.200	500 2.000 2.400 600 400 100	Corpo de Deus Natal Pano de Mesa da Caso do Marco Escrivaninha Resma de papel Canada de tinta	Como escrivão da vedoria das naus recebia mais 10.000 rs	66.450
1	Escrivão dos Contos da Fazenda da cidade	10.000	3	38.400	2	12.800	500 600 500 400 100 1.050 600	Corpo de Deus Escrivaninha Tentos e óculos Resma de papel Canada de tinta 7½ panais de palha de trigo 7½ panais de palha de cevada	---	66.950
1	Escrivão das Obras da cidade	6.000	3	38.400	1	6.400	500 2.000 600 100	Corpo de Deus Natal Escrivaninha Livro dos Depósitos	Como escrivão dos depósitos recebia mais 3.600 rs.	58.500
1	Escrivão do Terreiro do Trigo	5.000	1	12.800			500	Corpo de Deus	---	18.300
2	Juizes do Cível	70.000			3	19.200	500 2.000 1.000 1.320	Corpo de Deus Natal Saco 12 panais de palha		94.020
2	Juizes do Crime	60.000			3	19.200	500 2.000	Corpo de Deus Natal		84.020

							1.000 1.320	Saco 12 panais de palha	
1	Síndico da cidade	10.000	3	38.400	4	25.600	500 2.000 1.000 1.100	Corpo de Deus Natal Saco 10 panais de palha	78.600
1	Síndico da Corte	10.000	1	12.800	1	6.400	500 2.000	Corpo de Deus Natal	38.100
1	Conservador da cidade	20.000	1	12.800	2	12.800	500 2.000 1.000	Corpo de Deus Natal Saco	49.100
1	Solicitador da cidade	20.000	1	12.800			500 1.000 6.000	Corpo de Deus Natal Ajuda de renda de casa	43.300
1	Requeredor da cidade junto dos Almotacés	20.000			1	6.400	500 1.000	Corpo de Deus Natal	33.920
1	Requeredor da cidade no Juízo das Propriedade	4.000							4.000
1	Guarda da Câmara	10.000	2	25.600	32 alq.	3.200	500 1.000 6.000 5.000	Corpo de Deus Natal Pano da mesa da Vereação Limpeza das Casas da Câmara, penas e areia	51.300
12	Homens da Câmara	7.000	1 6 alqs.	12.800 1.200			250 500	Corpo de Deus Natal	21.750 [261 000]
1	Apontador das Merceceiras		32 alqs.	6.400					6.400
1	Meirinho da Cidade	20.000	2	25.600	2	12.800	500 1.000 1.320	Corpo de Deus Natal 6 panais de palha de trigo e 6 de cevada	62.220
8	Homens do Meirinho da Cidade	12.000					---		12.00
2	Provedores da Saúde	20.000			2	12.800	---		32.800
1	Provedor da Saúde do Porto de Belém	20.000			2	12.800	11.000	Subsídio de renda de casa	43.800
1	Guarda da Saúde do Porto de Belém	20.000	---				---		20.000

1	Guarda da Saúde do Cais da Pedra	10.000	---				---		10.000
1	Físico da Cidade	25.000	---				---		25.000
1	Físico (2.º) da Cidade	10.000			1	6.400	---		16.400
1	Cirurgião da cidade	24.000	2	25.600	1	6.400	---		56.000
1	Escrivão do Tombo da cidade	20.000							20.000
1	Mestre das Obras da cidade	12.000			2	12.800			24.800
1	Homem do relógio [da Sé] da Cidade	12.000			2	12.800			37.600
1	Sineiro [do sino de correr] da Sé	9.000							9.000
1	Capelão de S. Sebastião da Padaria	600	1	12.800					13.400
1	Guarda da Fonte da Frol no Terreiro do Paço	1.000							1.000
10	Guardas dos Almotacés da Limpeza	9.000							9.000

Tabela 9 – «Folha de todo o pagamento dos Senhores Presidentes e Vereadores e Procuradores e mais oficiais e pessoas a que a cidade paga ordenados e mantimentos e propinas, em virtude da provisão de 1593»⁹⁶⁷.

⁹⁶⁷ (Excerto). Cf.: *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa (DAH-CML), Livros de Reis*, vol. VI, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1962, pp. 91-110.

ANEXO 3

Destinatário(s)	Ofício	Descrição da despesa	Valor (rs)
Inhigo Lopes	Bate-folha	Por ouro, prata e estanho que deu para as bandeiras que mandaram fazer	25 642
Afonso Anes	Rendeiro dos juncais	Por 1 000 feixes de junco	3 000
Afonso Gomes	Pintor	Por fazer as bandeiras para a ponte e por dourar as respetivas varas, bem como as varas do pálio.	15 170
Fernão Vasques e seus parceiros	Marinheiro	Por alevantarem mastos e tecerem as cordas na Rua Nova e «outros serviços que fizeram»	500
Pedro Dias		Por 32 varas de [...] que lhe tomaram para as bandeiras que estiveram na ponte e no palco	800
João Afonso	Porteiro	De pregos que comprou para a ponte	327
Mosteiros de S. Domingos, Carmo, S. Francisco, Trindade	-----	Para representações	4 000
Vicente Anes	-----	Pelo carroto de junco e lenha; por «outras coisas necessárias»	1 514
Domingos Dias	-----	Por 200 feixes de junco	400
João de Braga, licenciado	-----	Pela roupa que mandou fazer quando fez arenga na entrada da Rainha nossa senhora	4 316
Martim Abade, galego	-----	Por um carro de madeira e seis tábuas, para os palancos que se fizeram	475
Domingos Tuxeijo(?)	-----	Por 26 tábuas que lhe tomaram para o assento que se fez no palanco	760
João Beicudo	-----	Por 8 côvados de «finamenta» que deu para a roupa que levou o licenciado João de Braga quando fez a arenga	7 360
Antão Fernandes	-----	Por madeira que lhe tomaram para a ponte que se fez à porta da Oura para entrada da rainha	27 505
João de Lisboa	-----	Pelo que despendeu «em algumas coisas necessárias para a entrada da rainha»	196
João Rodrigues Silvestre	-----	Para os touros que se haviam de correr na entrada da rainha	12 000
João Brivaldes	-----	Por 100 feixes de junco que mandou trazer para a entrada da Rainha nossa senhora	400
Gil de Abroço(?)	-----	Por 47 tábuas para a ponte que se faz	2 546
-----	-----	Despendidos nos 4 palanques das representações	1 180
-----	-----	Do gibão que a cidade deu ao licenciado João de Braga que fez a arenga	4 689,5
-----	-----	Por «coisas miúdas necessárias» (somado e assinado pelo dito contador)	2 498
-----	-----	Para os 4 palanques das representações (somado e assinado pelo escrivão das obras)	950
-----	-----	Para os moços da estribeira da rainha	12 000
-----	-----	Para o cadafalso em que o rei esteve sentado	540
-----	-----	Em tábuas para o cadafalso em que o rei esteve sentado	2 200
Total:			130 969 (≈ 327 cruzados)

Tabela 10 – Expensas camarárias aquando do recebimento régio de 1500 (1500-1501)⁹⁶⁸.

⁹⁶⁸ AML-AH, *Livro 1º de registo das rendas e condenações...*, fls. 21v-43v.

Quant.	Descrição
1	Pálio de tela de ouro franjado de ouro e azul e forrado de tafetá azul e dourado
4	Frontais de brocado bordados de telas de 8 de largura de 1 couro, e a dita borda dura franjadas ao redor de ouro e azul forradas de tafetá azul com 4 botões com suas casas de ouro e azul
4	Almofadinhas de tafetá azul com suas bordas em cartis (sic) de ouro e azul
8	Bandeiras e um guião de damasco de preto, branco e dourado
1	Toldo de damasco branco borlado da divida da cidade com seus alparavazes borlados e franjados e forrado todo de tafetá carmesim e forrado

Tabela 11 – «Estas são as peças de seda e brocado e tela que estão em uma caixa que se entregou ao tesoureiro da cidade com elas e carregam sobre eles, de que ele tem uma chave, e o sr. Francisco Correia vereador, outra»⁹⁶⁹

⁹⁶⁹ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, fls. 116v-117 (22/06/1553)

ANEXO 4

Quant.	Desc.
1	Tinteiro de prata grande e tampão sobre dourado
2	Tinteiros de meio de prata brancos
4	Poeiras de prata (2 douradas e 2 brancas)
1	Relógio de prata
1	Tinteiro de prata branca que serve nos letrados de tampão e no meio dele um batente de prata
1	Campainha de prata dourado por partes
1	Campainha de ferro prateado
1	Livro dos Evangelhos guarnecido de veludo verde e guarnecido de prata anilada
1	Livro do Regimento da Jura coberto de veludo carmesim guarnecido de prata dourada com sete peças
3	Panos
1	Guarda-porta de rás (arrás?) ⁹⁷⁰
1	Pano «de verdura» pequeno para a Casa do Despacho
3	Guadamecis e 2 guarda-portas que servem na Casa da mesa grande
1	Pano que serve de guadamecim pequeno no encosto dos mesteres
1	Guadamecim que está armado na Casa do Despacho
4	Alcatifas (3 pequenas usadas e uma maior nova)
--	Cortinas de tafetá vermelho e amarelo
--	Cortinas de porta que servem todas no retábulo da câmara, de tafetá
1	Arca velha grande encourada que está com os Livros na Casa da Câmara e com papéis
5	Escabelos grandes e pequenos
1	Escabelo grande que está na Casa do Cartório
2	Mesas de bordo (uma grande e outra pequena)
1	Freio das bravas
1	Escrivaninha dos mesteres
--	«umas» tesouras douradas
1	Arca das Índias que está no Cartório
4	Arquibancos
1	Alteza grande que serve na sala das eleições

Tabela 12 – Inventários dos bens existentes na câmara de Lisboa, no ano de 1555⁹⁷¹.

⁹⁷⁰ Acrescenta-se à frente: «tudo novo», em relação a este último, mas também aos três panos referidos.

⁹⁷¹ AML-AH, *Cópia do Livro 3.º da Vereação*, fls. 95v-97.

Data	Quant.	Descrição
Inventário 1 (1588) ⁹⁷²	4	Panos de armar de tapeçaria de «feguras»
	14	Guadamecis (11 brancos e dourados, 3 vermelhos)
	1	Pano de mesa de damasco verde
	4	Salvas de prata com 4 poeiras de prata e 4 tinteiros de prata com 4 tapadouras de prata tinteiro
	4	Lambeis novos da Flandres
	1	Cortina de tafetá carmesim nova do retábulo de Nossa Senhora
	--	Todos os padrões de pão, vinho e azeite de «broncio» [bronze]
	8	Lambéis «da terra» para servirem dia de santo António e outras armações ⁹⁷³
Inventário 2 (1601?) ⁹⁷⁴	10	Guadamecis (5 grandes, 5 pequenos) todos armados na casa da mesa da vereação
	1	Pano de veludo verde usado que está na mesa com um ao redor de damasco sobre que se escreve na dita mesa [da vereação], também usado
	4	Salvas de prata, com quatro tinteiros, quatro poeiras e uma só tapadoura
	1	Cortina de tafetá carmesim do retábulo de Nossa Senhora
	1	Arca encourada com livros que andam na mesa
	1	Campainha de prata
	4	Panos de arrás de armar que estão em uma arca encourada usada
	1	Salva com tinteiro e poeira «como as outras»
	--	Todos os padrões de pão, vinho e azeite de bronze
	10	Lambéis da Flandres que eram os que estavam carregados sobre o tesoureiro Francisco de Orelha ⁹⁷⁵

Tabela 13 – Dois inventários dos bens da câmara (finais do séc. XVI e início do séc. XVII).

⁹⁷² «Tem Manoel d'Abreu guarda da Camara em seu poder de que dará conta as pesas seguintes», datado de 2 de agosto de 1588. AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), pp. 137-138.

⁹⁷³ Em posse do tesoureiro, Francisco Corelha d'Ornelhas.

⁹⁷⁴ «Tem Diogo de Sexas que hora <serve> de guarda da Camara as pesas seguintes que se acharão nella por falecimento de Manuel d'Abreu de que há de dar conta.». AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores...* (*Livro Carmesim*), p. 138.

⁹⁷⁵ Nota feita à margem, com a data de 20 de outubro de 1601.

Cat.	Quant.	Descrição	
Livros de Registo, Ordenações e Documentos	1	Livro Carmesim que anda na mesa que é este, chapeado de prata	
	1	Livro de juramento chapeado de prata	
	1	Livro novo dos assentos da câmara	
	1	Livro por que se toma conta aos requerentes da cidade	
	1	Livro em que se assentam as demandas do tombo	
	1	Livro branco em que se registam as provisões e cartas d'el rei	
	1	Livro mais pequeno do mesmo particular que ambos andam na mesa	
	1	Livro branco das ementas	
	1	Livro em que se assentam os lugares do terreiro	
	1	Livro branco das obras	
	1	Livro branco em que se assentam as condenações que se fazem em câmara	
	1	Livro das Ordenações novas	
	1	Reportório das Ordenações	
	1	Livro Novo das Posturas	
	1	Livro do Regimento dos oficiais mecânicos	
	1	Livro velho das taxas	
	2	Livros brancos em que se assentam as condenações na mesa pequena das injúrias verbais (X)	
	1	Livro de ponto dos homens da câmara	
	1	Livro branco pequeno de lembranças que serve na mesa às segundas-feiras	
	1	Livro de lembranças em que o guarda da câmara escreve os feitos	
1	Reportório e memorial das procissões que está dependurado na mesa da vereação		
1	Arca de couro preto em que estão os seguintes livros (X): as [ordenações] extravagantes, os dois livros das ordenações «velhas digo do velho, digo do novo, código <i>inforciatum, de crealium, decretium, sextum delectatum, hum instit, e três lib. cod.</i> » (X)		
Mobiliário	1	Retábulo de Nossa Senhora que está na parede com duas cortinas de tafetá carmesim	
	3	Retábulos que estão na mesma parede: Santo António, S. Vicente e S. Sebastião	
	1	Gaveta da China que está diante do senhor presidente em que escreve	
	1	Relógio da hora de areia de balaustres de pau preto marchetado de branco	
	1	Cadeira de veludo preto em que se senta o senhor Presidente nos autos públicos coberta com um pano de baeta preta	
	6	Cadeiras novas de espaldas que estão cobertas com um pano de baeta verde	
	2	Cadeiras rasas novas	
	6	Cadeiras de espaldas, velhas	
	2	Cadeiras rasas, «usadas»	
	12	Escabelos estufados que servem nas procissões	
	1	Arca de couro de uma encarga para a guarda dos papéis (X)	
	2	Cadeiras de espaldas	
	1	Caixa preta	
	1	Bofete com um pano verde em que despacham os juizes (X)	
	1	Bofete de pau de noqueira (X)	
	1	Caixão de três fechaduras, «em que está o cartório» (X)	
	1	Caixão de duas fechaduras, que está na sala (X)	
	1	Cofre preto que está na mesma caixa, forrado por dentro de cetim carmesim com toda a guarnição dourada de que tem a chave o senhor Presidente (X)	
	Têxteis, couros e alcatifas	1	Pano de veludo verde que está na mesa e um «sobremesa» de tafetá verde
		1	Almofada de veludo carmesim
7		Panos de arrás que estão armados na Casa da Vereação (4 antigos e 3 que se compraram)	
5		Couros guadamecis (quatro grandes e um pequeno de 6 peles com suas «sanefas»)	
1		Alcatifa que está na tribuna	

	4	Côvados e 1/3 de pano que se pôs na mesa em que assiste o doutor Belchior Dias Preto tomando conta do Livro d'agoa (X)
	1	Guadamecim vermelho («rojo») para sobre-a-mesa
Utensílios de ordem prática	--	Padrões de pão, vinho e azeite de bronze de cântaro para baixo (X)
	1	Medida antiga de bronze «de cogulo»
	1	Padrão de peso de quintal que a câmara mandou vir da Flandres
	5	Salvas de prata, 5 tinteiros de prata, 5 poeiras de prata
	1	Campainha de prata
	1	Campainha de metal
	1	Salva, tinteiro e poeira de prata (X)
	2	Tinteiros, duas penas e duas salvas de pau santo (X – as salvas)
	1	Canivete dourado (X)
	1	Tesoura dourada (X)
	1	Canivete preto
	1	Tesoura preta (X)

Tabela 14 – Inventário dos bens camarários que Diogo de Seixas, guarda da Câmara, entregou a Clemente de Abreu, que o substituiu no cargo (1614-1617)⁹⁷⁶.

Legenda: (X) – contém a nota à margem “falta”, embora não se saiba quando foi escrita.

⁹⁷⁶ AML, *Livro dos Regimentos dos Vereadores... (Livro Carmesim)*, pp. 146-149.

ANEXO 5

	1500	1501	1504	1505	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1518	1520	1521	1522	1524	1525	1526	1527	1528	1533	1534	1535	1536	1537	1539	1540
Pedro Gonçalves	X	?	X	X	?	X	X	X	?	X	X	X	X	?	?	?	?	X										
João Gonçalves	X	X																										
Martim de Ourém			X	X																								
Bastião Gonçalves			X																									
Vicente Fernandes			X	X	X	X	X	X	?	?	?	?	?	?	?	?	?	X										
Martim Rodrigues	X	?	X	X	?	X	X	X	?	?	X	?	?	?	?	?	?	X										
Garcia da Veiga			X	X	X	X	X	X	?	?	X	X	X		X	X	?	X										
Cherles Cidreira					X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	?	?	?	?	?	?	?	?	?	X		
João do Coval	X	X	?	?	X	X	X	X	?	?	X	X	X	X	X	X	X	X										
João Afonso					X	X	X	X	X	X	X	X	?	?	X	?	?	X										
Luís Esteves										X	X	X	?	?	X	X	X	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	X
Jorge Coelho												X																
João Eanes					X	?	?	?	?	?	?	?	?	X	X	X	X	?	X									
Jorge Fernandes															X	X	X	X	X	X	X	?	X	X	X	X	?	?
Manuel Rebelo																	X	?	X	X								
Estevão Vaz									(1)								X	?	?	X	X	X	X	X	?	X	X	?
Vasco Fernandes																	X											
António da Mota																	X											
Vicente Marinho																				X	?							
Fabião Fernandes																				X	(2)	X	X	X	X	X	X	?
António Dias																						X	X	X	X	?	X	
Diogo de Paiva																							X	X				
Fernão Luís																							X	X	X	X	?	?
Jusarte Dinis																							X	X				
Bastião Fernandes																							X	X	X	?	X	
Luís Fernades																									X			
Total	4	4	7	6	8	8	11	8	9	9	9	10	9	9	10	10	14	12	6	7	6	7	10	10	9	8	7	5

Tabela 15 – Esquematização de referências ao homens da câmara, a partir das expensas camarárias entre 1500 e 1540.

Legenda:

X – Existe referência a este homem da câmara neste ano.

? – Sem registos referentes a este ano.

Na tabela constam apenas os anos para os quais há registos.

- (1) Em 1553, Estevão Vaz declara que já serve o ofício há 40 anos, o que faz recuar a c. 1513, embora o primeiro registo de uma despesa camarária associada a este oficial surja apenas em 1524.
- (2) Em 1555, diz que serve o ofício há 27 anos (c. 1528) e quer deixá-lo para quem casar com a filha.

ANEXO 6

Índice de Siglas e Abreviaturas

Carmesim – *Liv. dos Regimentos dos Vereadores e Oficiais da Câmara (Liv. Carmesim)*

CL3ORA – *Cópia do Livro 3.º de Registo de Ofícios, Regimentos e Alvarás*

CL1V – *Cópia do Livro 1.º de Vereação*

CL2V – *Cópia do Livro 2.º de Vereação*

CL3V – *Cópia do Livro 3.º de Vereação*

CL4V – *Cópia do Livro 4.º de Vereação*

CLPO – *Cópia dos Livros 1.º e 2.º do Provimento de Ofícios*

L1RD – *Livro 1.º de Registo das Rendas e Condenações e da Receita e Despesa*

L2RD – *Livro 2.º de Registo das Rendas, Condenações e da Receita e Despesa*

L3RD – *Livro 3.º de Receita e Despesa*

L4RD – *Livro 4.º de Receita e Despesa*

L5RD – *Livro 5.º de Receita e Despesa*

L1RPA – *Livro 1.º de Registo de Provisão e Alvarás dos Oficiais*

Tabela 16 – Ofícios de auxílio à administração

Ofício de guarda da câmara

Nome	Datas	Referências	Observações
Clemente de Abreu	1614	Carmesim, pp. 146, 149.	
Cristóvão Lopes	1582	L1RPA, fl. 97v.	
Diogo de Seixas	1588, 1614	Carmesim, pp. 138, 146.	
Diogo Gil	1504, 1510, 1511, 1512, 1515, 1516	L2RD, fls. 132v, 137v, 96, 79, 75, 29, 27; L3RD, fls. 65, 62, 69v, 115v, 112; CL3V, fls. 95v-97.	Também designado “porteiro da câmara”
Gaspar Pereira	1581, 1584	L1RPA, fl. 85, 108v-109,	
João Ferreira	1546, 1548, 1552, 1554, 1555	CL1V, fl. 76v; CL2V, fl. 17; C3LV, fls. 95-97; CL4V, fls. 157v-158, 164v-165v.	
Jorge Fernandes	1555, 1560	CL3V, fls. 95-97; CL2V, fls. 17v-18, 29v-31, 32-32v, 34.	Terá servido anteriormente como homem da câmara
Manuel de Abreu	1580, 1581, 1584, 1588	Carmesim, p. 137. L1RPA, fls. 39-39v, 85, 108v-109.	
Nuno Gonçalves	1521	Liv. I Festas, fl. 26v.	Por ocasião da entrada régia de D. Manuel em Lisboa
Pedro Gonçalves	1528	L4RD, fl. 175.	
Pedro Teixeira	1532	CL4V, fl. 118.	

Ofício de homem da câmara

Nome	Datas	Referências	Observações
Afonso Pires	1560	CL2V, fls. 29v-31	
Antónia dos Anjos e Francisca Antunes	1588	L1RPA, fl. 212v.	Detentoras do ofício.
António da Mota	1524	L1RD, fl. 173.	
António Dias	1533, 1534, 1535, 1536, 1539	L1RD, fls. 215, 219, 225v, 261, 299v, 303; L5RD, fls. 30, 35, 87v, 93v, 97, 88v	
António Fernandes	1548, 1556	CL3V, fl. 62v-63; CL4V, fl. 167v-168v	
António Francisco	1584	L1RPA, fls. 106v-107.	
António Rodrigues	1578	L1RPA, fls. 161-162, 162-163.	
Bastião Fernandes	1534, 1535, 1536, 1539	L1RD, fls. 253, 310v; L5RD, fl. 87, 93v	
Bastião Gonçalves	1504	L2RD, fls. 128, 129, 131, 130v, 134, 137v	
Bastião Rodrigues	1553	CL3V, fls. 121v-122v	
Belchior Cerdeira	1532	CL4V, fl. 107v	
Cherles Cerdeira [ou Cidreira]	1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1520, 1521, 1522, 1537	L1RD, fls. 92, 94, 99v, 102v; L2RD, fls. 54, 79v, 66v, 95v, 96v, 97, 99, 98v, 75, 79v, 70, 27v, 72, 30v; L3RD, fls. 62, 66, 48v, 53, 58, 98v, 116v, 106v, 112v; L4RD, fls. 31, 38, 44v, 93v; L5RD, 172v. CL4V, fl. 59	
Cristóvão Pinheiro	1584	L1RPA, fls. 106v-107.	Casou com Susana Fernandes.
Diogo de Paiva	1534, 1535	L1RD, fls. 231-231v; L5RD, fl. 39, 40, 79v, 85v, 87.	
Domingos Dias	1576	L1RPA, fl. 141.	
Estevão Vaz	1524, 1526, 1527, 1528, 1533, 1534, 1535, 1537, 1539, 1553, 1556	L1RD, fls. 172v, 225v, 270v, 300, 306, 308v; L4RD, fls. 128v, 134, 164, 135v, 137-137v, 175v; L5RD, fls. 28, 87v, 185v. CL3V, fls. 103v-104; 135-136	
Fabião Fernandes	1527, 1528, 1529, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1539, 1555	L1RD, fls. 212, 216v, 219, 225v, 223v, 227, 232, 235, 265v, 247v, 303, 315; L4RD, fls. 168v, 175v; L5RD, fls. 24v, 28, 30, 39v, 88v, 77, 95, 178, 182v, 185, 189, 186. CL3V, fls. 102v-103; CL4V, fls. 92, 93	Morador à Porta da Cruz (1529).
Fernão Luís	1532, 1533, 1535, 1536, 1537, 1553	L1RD, fl. 259; L5RD, fl. 31, 84, 86, 88, 186, 188v. CL3V, fls. 123-125; CL4V, fl. 118.	
Francisco da Silva	1553, 1582	CL3V, fls. 126v. L1RPA, fls. 39-39v.	
Francisco Pereira	1554, 1576	CL2V, fls. 16v-17. L1RPA, fls. 125v-126.	
Garcia da Veiga	1504, 1505, 1509, 1510, 1511, 1512, 1515, 1516, 1518, 1521, 1522, 1525	L1RD, fls. 96, 100, 102v, 190; L2RD, fls. 133v, 137, 141, 142v, 79v, 75v, 54; L3RD, fls. 65v, 112, 115v, 158; L4RD, fls. 42v, 44, 92v, 96.	
Gaspar Fernandes	1532	CL4V, fls. 115-115v.	Morador à Porta de Santa Catarina (1532).

Nome	Datas	Referências	Observações
Gaspar Fernandes	1584	L1RPA, fls. 109v-110.	Vende o ofício a Gonçalo Fernandes.
Gonçalo Carreiro	1528, 1533, 1552, 1560, 1571	L5RD, fls. 29, 33v; CL1V, fl. 90v. CL2V, fls. 29v-31; 31v-34. L1RPA, fls. 25v, 161-162.	
João Afonso	1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 121, 1525	L1RD, fls. 102v, 96v, 100, 149, 190; L2RD, fls. 30v, 54, 75, 79v; L3RD, fls. 65, 61v, 58v, 115v, 112; L4RD, fls. 44, 95v.	
João do Coval	1500, 1501, 1509, 1510, 1511, 1512, 1515, 1516, 1518, 1520, 1521, 1522, 1524, 1525	L1RD, fls. 18, 43, 102v, 96v, 83v, 84v, 100, 85, 172v, 173, 190; L2RD, fls. 79v, 75, 97v, 99v, 54, 17v, 19v, 27, 30, 18, 70v; L3RD, fls. 66, 49v, 53, 61v, 51v, 100, 115v, 100v, 118, 112v, 151v; L4RD, fls. 33, 31, 44v, 95v, 93. CL4V, fl. 86.	
João Eanes	1509, 1520, 1521, 1522, 1524, 1526	L1RD, fls. 85, 173, 168v; L4RD, fls. 31, 33, 44, 42, 98v, 92v, 128v, 128v.	
João Fernandes	1520	L4RD, fl. 33.	
João Gonçalves	1500, 1501	L1RD, fls. 21, 25v, 42.	
Jordão Jorge	1582	L1RPA, fls. 39-39v.	
Jorge Coelho	1516	L3RD, fl. 112v.	
Jorge Fernandes	1521, 1522, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1534, 1535, 1536, 1537, 1547, 1554	L1RD, fl. 166, 170, 173v, 177, 171v, 181, 186v, 220v, 224, 221v, 225, 232v, 237, 234v, 258v; L4RD, fls. 44, 95v, 93, 121, 131, 168v, 174; L5RD, fls. 84v, 86, 91, 95, 96, 183, 185. CL2V, fls. 16v-17; CL4V, fls. 150-150v, 164v-165v.	
Jusarte Dinis	1534, 1535	L1RD, fls. 213, 225v, 231-231v, 232v; L5RD, fl. 40v, 41.	
Leão Simões	1580	CL3V, fl. 57v.	
Luís Esteves	1514, 1515, 1516, 1521, 1522, 1524, 1540	L1RD, fls. 149v, 172v, 328; L3RD, fls. 116v, 105v, 112v, 109v; L4RD, fls. 44v, 96, 93v.	
Luís Fernandes	1536	L5RD, fls. 95v, 98.	
Manuel Rebelo	1524, 1526, 1527	L1RD, fl. 172v; L4RD, fls. 134, 141.	
Manuel Soares	1575	L1RPA, fl. 72v.	
Margarida Segurada	1582	L1RPA, fls. 39-39v.	Detentora do ofício, posteriormente vendido.
Martim de Ourém	1504, 1505	L2RD, fls. 126, 127, 135v, 137v, 142.	
Martim Rodrigues	1500, 1504, 1505, 1509, 1510, 1511, 1512, 1515, 1525	L1RD, fls. 18, 96, 85, 100, 87, 89v, 90v, 102v, 190; L2RD, fls. 133, 137v, 140v, 100, 75v, 79v, 72, 30v, 27, 22v, 72, 54; L3RD, fls. 65, 62v, 116v.	
Pedro Anes	1556, 1560	CL2V, fls. 31v-34; CL3V, fls. 61v-62v.	
Pedro Fernandes	1560	CL2V, fl. 17v-18.	
Pedro Gonçalves	1495, 1500, 1504, 1505, 1509, 1510, 1511, 1512, 1514,	L1RD, fls. 16v, 102v, 93v, 100, 148v, 190; L2RD, fls. 133, 137v, 141, 79v, 75v, 54, 30v; L3RD, fls. 65, 62, 115v, 112, 158, 164v. CL4V, fl. 30.	

Nome	Datas	Referências	Observações
	1515, 1516, 1518, 1525		
Pedro Ribeiro	1587	L1RPA, fls. 119v-120.	Compra do ofício a Margarida Segurada.
Simão Gomes	1576	L1RPA, fl. 127v.	Vende a Cristóvão Pereira.
Vasco Fernandes	1524	L1RD, fl. 173.	
Vicente Fernandes	1504, 1505, 1509, 1510, 1511, 1512, 1525	L1RD, fls. 95v, 99v, 102v, 89, 190; L2RD, fls. 128, 131, 132v, 138, 136, 142v, 79v, 99v, 96v, 75v, 54, 70v, 30v, 27; L3RD, 65v.	
Vicente Marinho	1527, 1529	L4RD, fls. 135v, 137-137v, 159v, 141. CL4V, fl. 95.	

Varredeira da câmara

Nome	Datas	Referências	Observações
Bárbara Vaz	1521, 1522, 1525, 1526, 1527, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1540, 1547	L1RD, fls. 186, 212v, 272v, 322; L4RD, fls. 81v, 76, 85v, 127, 157; L5RD, fls. 73, 98, 201. CL4V, fls. 157v-158.	
Beatriz Vaz	1520, 1521	L4RD, fls. 37v, 40v.	
Maria Fernandes	1518, 1519, 1520	L3RD, fls. 162v, 168, 170v, 180v; L4RD, fl. 27.	
Maria Nunes	1515, 1516, 1518	L3RD, fls. 103v, 105v, 108v, 159v, 155v.	

Tabela 17 – Ofícios técnicos da câmara de Lisboa

Relojoeiros e sineiros

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
António, mestre	Relojoeiro	1553	CL3V, fl. 110v.	
Baltazar Gonçalves	Relojoeiro	1539, 1540	L1RD, fls. 297v, 322.	
Francisco Martins	Serralheiro	1512	L3RD, fl. 45.	Morador em Tavira. Fez um relógio para a cidade.
Gaspar Gonçalves	Relojoeiro	1545	CLPO, fls. 43-43v.	Filho de Baltazar Gonçalves.
João de Alemanha	Relojoeiro	1500, 1504	L1RD, fl. 45; L2RD, fls. 132, 137v.	
Mateus Dias	Relojoeiro	1539	L1RD, fl. 297v.	

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Rui Lopes	Relojoeiro	1509, 1510, 1511, 1512, 1514, 1515, 1518, 1521, 1522	L1RD, fls. 103, 140v; L2RD, fls. 29, 79; L3RD, fls. 62, 65v, 116v, 154; L4RD, fls. 46, 91, 99v.	
Simão, mestre	Relojoeiro	1534	L1RD, fl. 215	
Álvaro Gonçalves	Sineiro da Sé	1535, 1537	L1RD, fl. 273v; L5RD, fl. 89.	
Francisco Sanches	Sineiro da Sé	1533, 1534, 1539, 1540	L1RD, fls. 211, 212, 214, 217v, 309v, 325; L5RD, fl. 30v.	
Gaspar Fernandes	Sineiro da Sé	1527	L4RD, fl. 156.	
Gonçalo Afonso	Sineiro da Sé	1577	CL3V, fls. 36v-37.	
João Eanes	Sineiro da Sé	1500, 1505, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1518, 1519	L1RD, fls. 27, 85, 89v, 141v, 145; L2RD, fls. 140v, 143, 100v, 72v, 19v, 23v; L3RD, fls. 51v, 58v, 97v, 102, 108v, 150v, 170.	
João Martins	Sineiro da Sé	1500	L1RD, fl. 16.	
Lopo Afonso	Sineiro da Sé	1526	Corpo Crono., Parte II, mç.135, 96.	
Pedro Biscainho	Sineiro da Sé	1519, 1520, 1521	L3RD, fl. 170; L4RD, fl. 26, 26v, 35, 41, 74v, 80v, 83v.	

Músicos

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Afonso Pires	Trombeteiro	1526, 1527	L4RD, fls. 130, 169v.	
André Vaz	Trombeteiro	1527, 1534, 1537, 1539	L4RD, fl. 158v; L5RD, fl. 37v, 180; L1RD, fl. 299v.	
António de França	Chameleiro	1526	L4RD, fl. 121.	
Brás Fernandes	Trombeteiro	1528	L4RD, fl. 173v.	
Dinis Afonso	Trombeteiro	1537	L5RD, fl. 186.	
Estevão Eanes	Trombeteiro	1534, 1538	L1RD, fl. 219v; L5RD, fl. 194.	
Francisco Rodrigues	Chameleiro	1526	L4RD, fls. 121, 126, 140.	
Gaspar de Castilho	Chameleiro do rei	1537	L5RD, fl. 184.	
Gonçalo Dias	Trombeteiro	1539	L1RD, fl. 305.	
Jaques	Chameleiro	1521	L4RD, fl. 78.	
João Leonardes	Trombeteiro	1537	L5RD, fl. 186.	
Jorge Dias	Trombeteiro do Marquês de Vila Real	1530	CL4V, fl. 94v.	Morador à porta de Santa Catarina.
Luís Lopes	Trombeteiro	1526	L4RD, fl. 132v.	
Pedro Eanes	Trombeteiro	1536, 1537, 1539	L5RD, fl. 94v, 183; L1RD, fl. 304v.	
Pedro Fernandes (?)	Trombeteiro	1512	L3RD, fl. 45.	
Rodrigo Alvares	Trombeteiro	1526, 1527, 1533, 1535, 1536, 1537, 1540	L1RD, fl. 232, 252v, 321v; L4RD, fls. 124v, 163v; L5RD, fl. 26v, 188v.	
Vasco Fernandes	Trombeteiro	1533	L5RD, fl. 22v.	

Cirieiros

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
António Jorge	Cirieiro	1571	L1RPA, fl. 23v.	
Bastião Afonso	Cirieiro	1532	CL4V, fl. 99v.	Foi procurador dos mesteres.
Brás Eanes	Cirieiro	1538	L5RD, fl. 196v.	
Brás Fernandes	Cirieiro	1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1518, 1520, 1521, 1522, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1539, 1540	L1RD, fl. 88, 142v, 176v, 184, 182, 226v, 237, 257v, 270v, 311v, 322v; L2RD, fl. 23, 52, 71; L3RD, fl. 53v, 59v, 96v, 109v, 148v; L4RD, fl. 30v, 42, 77v, 85, 122, 164v, 176v; L5RD, fl. 27v, 39v, 85v, 95v, 181v.	
Fernando Eanes	Cirieiro	1511, 1512, 1515	L2RD, fl. 22v, 72v; L3RD, fl. 44v, 102.	
Francisco Pires	Cirieiro	1571	L1RPA, fl. 23v.	

Tabela 18 – Ofícios da segurança urbana

Guardas da cidade

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências
Afonso Anes	Guarda da porta de Santa Catarina	1524	L1RD, fl. 179v.
Álvaro Anes	Guarda da porta de S. Vicente	1526, 1527	L4RD, fls. 133v, 142, 156, 161, 171.
Álvaro Fernandes	Guarda da cadeia do Tronco	1565	LLS, vol. I, p. 306.
Álvaro Gil	Guarda da porta de Santa Catarina	1527	L4RD, fls. 164, 166v, 168, 170.
António Rodrigues	Guarda da porta de Santo André	1524	L1RD, fl. 176.
Brás Fernandes	Guarda do cais	1539	L1RD, fls. 300, 300v.
Brás Pires	Guarda da porta de Santa Catarina	1524, 1527	L1RD, fls. 173, 177; L4RD, fls. 162v, 164.
Cristóvão Fernandes	Guarda da cadeia do Tronco	1515	CL4V, fl. 87v.
Cristóvão Lopes	Guarda da porta de Santo André	1524	L1RD, fl. 166.
Diogo Álvares	Guarda da porta da Cruz	1520	L4RD, fls. 28, 31, 33, 35v.
Diogo Álvares	Guarda da porta de Santo André	1519	L3RD, fl. 166.
Diogo Fernandes	Guarda da porta de Cata-que Farás	1520	L4RD, fl. 28.
Diogo Fernandes	Guarda da porta de Santo Antão	1527, 1528	L4RD, fls. 162, 168v, 176v.
Domingos de Moraes	Guarda do cais	1524, 1525, 1526, 1527	L1RD, fls. 173v, 178, 181, 185; L4RD, fls. 126v, 128, 130v, 133v, 136, 139, 155, 156v, 162, 166v, 170v, 175.
Domingos Dias	Guarda da porta de Santo Antão	1526, 1527	L4RD, fls. 132, 160.
Garcia Rodrigues	Guarda da porta de Santo André	1520	L4RD, fls. 28, 31, 34, 37.
Gonçalo Rodrigues	Guarda da porta da Cruz	1527, 1528	L4RD, fls. 164, 173.
Graviel Gonçalves	Guarda da porta da Mancebia	1520	L4RD, fls. 29v, 32, 34, 36, 37v.
João Afonso	Guarda da porta de S. Vicente	1527	L4RD, fls. 135, 141.
João Dias	Guarda da porta de Sta. Catarina	1520	L4RD, fls. 27v, 31v.

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências
João do Peso	Guarda da cadeia	1514	CL4V, fl. 77.
João Gonçalves	Guarda da porta de Santo André	1527	L4RD, fl. 170.
João Ribeiro	Guarda do cais	1582, 1587	L1RPA, fls. 38v-39, 205v-206v.
João Rodrigues	Guarda da porta de Cata-que Farás	1520	L4RD, fls. 29v, 32, 33v, 36, 37, 49.
Jorge Pires	Guarda do cais	1539, 1540	L1RD, fls. 310v, 320, 325.
Lopo Dias	Guarda da porta da Cruz	1524	L1RD, fl. 173.
Lopo Soares	Guarda da cadeia do Tronco	1529	CL4V, fl. 95v.
Lopo Vieira	Guarda da porta de Santa Catarina	1526	L4RD, fls. 131v, 132v.
Luís Fernandes	Guarda da porta da Cruz	1526	L4RD, fl. 129.
Luís Gonçalves	Guarda da porta de Santa Catarina	1520	L4RD, fls. 33v, 36, 37v.
Pedro Álvares	Guarda da porta de Cata-Que-Farás	1524, 1526, 1527	L1RD, fl. 176; L4RD, fls. 132v, 134v, 139v, 160, 163v, 170v.
Pedro Anes	Guarda da porta da Cruz	1526, 1527	L4RD, fls. 133v, 138v, 141, 156v, 160.
Pedro Anes	Guarda da porta de Cata que farás	1527	L4RD, fl. 168.
Pedro Anes	Guarda da porta de Santo Antão	1520	L4RD, fls. 31v, 34, 36, 37.
Pedro Faleiro	Guarda da porta de Santo André	1526, 1527	L4RD, fls. 130v, 133, 134v, 137v, 158v.
Pedro Fernandes	Guarda da porta de S. Vicente	1524	L1RD, fl. 175v, 179.
Rodrigo Afonso	Guarda da porta de Santo André	1524, 1527	L1RD, fl. 173, 179; L4RD, fl. 164v.
Rui Lopes	Guarda da porta de S. Vicente	1520	L4RD, fls. 28, 31, 34, 35v, 37.
Silvestre Dinis	Guarda da cadeia do Tronco	1532	CL4V, fls.105-105v.
Vasco Fernandes	Guarda do cais	1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538	L1RD, fls. 211, 215v, 222, 228v, 235, 254v, 259v, 265v, 273v; L5RD, fls. 22, 30v, 36, 77v, 86, 92, 96v, 181, 187v, 191, 198v.

Homens do alcaide

Nome	Datas	Referências
Afonso Anes	1511	L2RD, fls. 15, 70.
Afonso Martins	1536	L1RD, fl. 251; L5RD, fl. 74.
Aires Fernandes	1535	L1RD, fl. 236.
Álvaro Afonso	1552	CL1V, fl. 133.
Álvaro Afonso	1515, 1518, 1521	L3RD, fls. 100, 157v; L4RD, fl. 41v.
Álvaro de Casais	1535, 1536, 1537	L1RD, fls. 247v, 251, 267; L5RD, fl. 74, 189v.
Álvaro Lopes	1521	L4RD, fls. 80.
António Branco	1535	L5RD, fl. 81.
António Bravo	1539	L1RD, fl. 300.
António, escravo	1552	CL1V, fl. 133.
Bartolomeu de Casais	1536, 1537, 1538	L1RD, fl. 265v; L5RD, fls. 99, 189v, 197v.
Bastião Fernandes	1534, 1535, 1538	L1RD, fl. 213v; L5RD, fl. 74, 83, 195.
Bastião Rodrigues	1515	L3RD, fl. 98.
Bastião Salgado	1535, 1536	L1RD, fl. 236; L5RD, fl. 99.
Bustamante	1514, 1515	L1RD, fl. 138v; L3RD, fl. 98.
Diogo Afonso	1524	L1RD, fl. 168v.
Diogo Fernandes	1515	L3RD, fl. 97.
Diogo Nunes	1535, 1537	L5RD, fl. 81, 182v.

Nome	Datas	Referências
Domingos Afonso	1524	L1RD, fl. 172.
Estevão de Álvares	1510	L2RD, fl. 66.
Estevão Martins	1536	L1RD, fl. 252.
Fernando Babra	1527, 1528	L4RD, fls. 168v, 176.
Fernão Cano	1521	L4RD, fl. 79v.
Fernão de Bareira(?)	1521, 1524	L1RD, fl. 172; L4RD, fl. 43.
Fernão Galego	1538	L5RD, fl. 195.
Fernão Rodrigues	1512, 1515, 1518, 1521	L2RD, fl. 22; L3RD, fl. 98, 160v; L4RD, fl. 41v.
Fernão Vaz	1515	L3RD, fl. 99v.
Francisco de Madrigal	1510, 1511, 1512	L2RD, fls. 21, 22, 66, 68v, 70, 99v.
Francisco Travesso	1512	L3RD, fl. 45v.
Gaspar de Casais	1536, 1537	L1RD, fl. 265v; L5RD, fl. 99.
Gomes Canto	1528	L4RD, fl. 176.
João Afonso	1504	L2RD, fl. 131v.
João Calvo	1536, 1537	L1RD, fls. 257, 265v; L5RD, fl. 99.
João Cano	1522	L4RD, fl. 86.
João de Arruda	1504	L2RD, fl. 136.
João de Leiria	1528	L4RD, fl. 176.
João de Vilela	1535	L1RD, fl. 236.
João Dias	1512	L3RD, fl. 50v.
João Ferreira	1538	L5RD, fl. 195.
João Galego	1512, 1515	L3RD, fl.45v, 50v, 99v.
João Pires	1521, 1522	L4RD, fl. 43, 72v, 83v.
João Rodrigues	1504, 1514, 1515, 1521	L1RD, fl. 138v, 142; L2RD, fl. 136; L3RD, fls.97, 98, 100; L4RD, fls. 72v, 79v, 80.
João Sobrinho	1540	L1RD, fl. 327.
Jorge Garcia	1536, 1537, 1538	L1RD, fl. 251; L5RD, fls. 189v, 197v.
Lopo Soares	1552	CL1V, fl. 133.
Martim Fernandes	1535, 1536, 1539	L1RD, fl. 251, 307, 306v, 316v; L5RD, fl. 74.
Martim Vasques	1514	L1RD, fl. 142.
Pedro Coimbra	1524	L1RD, fl. 168v.
Pedro Fernandes	1522, 1537	L4RD, fl. 83v, 86; L5RD, fl. 184.
Pedro Ferreira	1536, 1539	L1RD, fl. 252, 300.
Rui Martins	1504	L2RD, fl. 131v.

Quadrilheiros

Nome	Datas	Referências	Observações
(...) Gonçalves	1509	L1RD, fls. 113-114v.	Ourives
Afonso (...)	1509	L1RD, fls. 113-114v.	
Afonso Álvares	1509	L1RD, fls. 113-114v.	Barbeiro
Afonso Esteves	1509	L1RD, fls. 113-114v.	Cirheiro
Afonso Marques	1501	L1RD, fls. 61-65v.	
Álvaro Rodrigues	1509	L1RD, fls. 113-114v.	Ourives de ouro
André Anes	1501	L1RD, fls. 61-65v.	
André Luís	1509	L1RD, fls. 113-114v.	Ourives

Nome	Datas	Referências	Observações
Antão Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Calceteiro
Antão Gonçalves	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Baltazar Fernandes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Bastião do Basto	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Alfaiate
Bastião Vasques	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
Bastião Vasques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Hortelão
Bastião Vasques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Fanqueiro
Belchior Fernandes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
Brás Lourenço	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Correeiro
Dinis Eanes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Diogo Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Curtidor
Diogo Fernandes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Oleiro
Diogo Gomes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Cordeiro
Diogo Martins (...)	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Tanoeiro
Domingos Dias	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
Domingos Martins	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Duarte Anes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Duarte Anes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Tanoeiro
Estevão Gonçalves	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Fernando Afonso	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Fernando Álvares	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
Fernando Eanes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Fernando Eanes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Fernão Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
Gomes Eanes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
Gonçalo Álvares	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Gonçalo Álvares	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Alfaiate
Gonçalo Anes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Gonçalo Anes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Bainheiro
Gonçalo Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Oleiro
Gonçalo Pires	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Gonçalo Pires	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Alfaiate
João (...)	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
João Afonso	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
João Afonso	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
João Afonso	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Afonso	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Atafoneiro
João Afonso	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Picheleiro
João Afonso	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Sapateiro
João Afonso	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Cortador
João Alvares	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Carpinteiro
João Álvares	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Álvares	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Álvares	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Cutileiro
João da Maia	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Borzegueiro
João Lourenço	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Sapateiro
João Mendes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Nogueira	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Sapateiro

Nome	Datas	Referências	Observações
João Pinto	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
João Rodrigues	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Besteiro
João Vasques	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
João Vasques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Correio
Jorge Vasques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives
Lopo Rodrigues	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Oleiro
Lourenço de Aguiar	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Vinhateiro
Lourenço Marques	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Lourenço Marques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Odreiro
Luís Fernandes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	
Pedro Afonso	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Pedro Anes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Pedro Dias	1500	LIRD, fls. 61-65v.	
Pedro Dias	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Sapateiro
Pedro Gonçalves	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Moço ourives
Pedro Lopes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Alfaiate
Pedro Vasques	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Pedro Vasques	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Sapateiro
Pedro Velho	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Rodrigo Alvares	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Simão Lopes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Simão Lopes	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Oleiro
Vasco Anes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Vicente Fernandes	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Vicente Gonçalves	1501	LIRD, fls. 61-65v.	
Vicente Gonçalves	1509	LIRD, fls. 113-114v.	Ourives

Tabela 19 – Ofícios da saúde e assistência pública

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
António da Veiga	Provedor da saúde	1561, 1582	L1RPA, fl. 94-95.	
António de Tarouca	Provedor da saúde	1576	L1RPA, fls. 126v-127.	
António Dinis	Procurador do posto de Belém da saúde	1566	CL2V, fl. 45.	
Beatriz Fernandes	Lavadeira na Casa dos doentes	1518	L3RD, fl. 180v.	
Beatriz Vaz	Servente na Casa dos doentes	1518	L3RD, fl. 162v.	
Cristina Carvalha	Servente no Hospital de S. Lázaro	1575	L1RPA, fl. 121v.	Único registo referente a este cargo.
Cristóvão de Faria	Procurador-mor da saúde Guarda-mor da saúde	1527, 1528, 1529	L4RD, fl. 165v, 170, 171v, 174v, 175v, 177, 192v, 194v, 203v, 205v, 206v, 208v, 196.	

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Diogo Fernandes	Escrivão da saúde	1521, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540	L1RD, fl. 216, 229, 256, 268v, 301, 318v; L4RD, fl. 73; L5RD, fl. 36v, 78v, 181, 193v.	
Duarte Fernandes	Coveiro da Casa dos doentes	1518	L3RD, fl. 162v.	Único registo referente a este cargo.
Estevão Dias	Escrivão da saúde	1527, 1529	L4RD, fls. 159, 172, 204.	
Fernão Lopes	Servente na Casa dos doentes	1518	L3RS, fls. 160v, 161, 162v.	
Filipe, mestre doutor	Físico	1527, 1528, 1529, 1533, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540	L1RD, fl. 269, 300v, 317; L4RD, fl. 162v, 174, 195, 207; L5RD, fl. 21v, 93, 181v, 191v.	
Francisco Anes	Guarda da saúde	1527	L4RD, fl. 159.	
Francisco Feliciano, mestre doutor	Físico	1527	L4RD, fls. 139v, 164, 142, 166, 136.	
Francisco Gomes	Provedor da saúde	1587	L1RPA, fl. 193v.	
Gaspar Leitão	Guarda da saúde	1527	L4RD, fl. 159.	
Gaspar Tarouca	Provedor da saúde	1571	L1RPA, fl. 23.	
Gomes Eanes	Boticário da rainha	1500	L1RD, fl. 35.	
Gonçalo Carneiro	Guarda da saúde	1527	L4RD, fl. 159.	
Gonçalo, mestre	Cirurgião da cidade	1512	L3RD, fls. 63.	
Gregório Lopes	Servente na Casa dos doentes	1518, 1519	L3RD, fls. 163v, 164v, 165, 166, 167v, 170, 172.	
Joana Fernandes	Servente na Casa dos doentes	1518	L3RD, fl. 163v.	
João Lopes, doutor	Provedor da saúde Vedor da saúde	1534, 1535, 1536, 1537, 1538	L1RD, fls. 222v, 215, 228v, 254, 260, 265, 273; L5RD, fls. 35v, 73, 86v, 91, 98, 181, 187v, 191v, 199v.	
João Rodrigues	Guarda da saúde de Belém	1557	CL3V, fls. 71-73.	
Nicolau Fernandes / Francês (sic)	Guarda da Casa dos doentes	1521, 1524	L1RD, fls. 168, 179; L4RD, fls. 72v, 39v, 76v, 74v, 79, 40v, 42.	
Roque da Maia	Provedor da saúde	1547	CL4V, fl. 147.	
Rui do Prado	Cura do Hospital d'el Rei	1526, 1527	L4RD, fls. 140v, 125v, 135, 167v.	
Simão Álvares	Boticário	1520, 1521, 1524, 1527	L1RD, fls. 179, 167; L4RD, fl. 41, 138v, 168v, 34v.	
Vasco, mestre	Físico	1520, 1521, 1524, 1525, 1526	L1RD, fls. 167, 165v, 168, 172, 175v, 184; L4RD, fls. 34, 43, 121v, 125v, 126v, 124.	

Tabela 20 – Ofícios da higiene urbana

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Afonso Anes	Limpeza do Rossio	1511, 1512	L2RD, fls. 31v, 55v, 76v; L3RD, fls. 62, 71.	Mester: calceteiro
Afonso Fernandes	Homem do almotacé da limpeza	1518	L3RD, fl. 180v.	Alm, da limpeza: Francisco Ferreira
Afonso Ribeiro	Homem do almotacé da limpeza	1521	L4RD, fl. 78.	Alm, da limpeza: Francisco Ferreira
Afonso Ribeiro	Almotacé da limpeza	1551	CL1V, fl. 52v.	
Álvaro Afonso	Recebedor da limpeza / Vedor da limpeza	1534, 1537	L1RD, fls. 222, 225v-226, 265, 271v; L5RD, fls. 40v, 183v, 185.	
Álvaro do Avelar	Almotacé da limpeza	1521, 1524, 1526, 1527, 1528, 1529, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1548, 1552, 1560.	L1RD, fls. 169v, 175, 168v, 185, 216, 222v, 227v, 223, 228, 235v, 254, 260, 260v, 264v, 265, 273v, 274, 302, 309v, 310v, 317v, 318, 319, 324v, 325; L4RD, fls. 77v, 123, 128v, 135v, 136, 157, 169, 173v, 174, 177, 177v, 193, 198, 204, 208v; L5RD, fls. 23, 23v, 31v, 36v, 78, 82v, 86v, 91v, 92, 97v, 180v, 187v, 191, 191v, 197, 198v. CL1V, fl. 88v; CL2V, fls. 31-32; CL4V, fls. 121, 161v-162v.	
André Pires Rol	Limpeza	1533, 1334, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540	L1RD, fls. 211v, 216v, 223v, 229, 255v, 259v, 264, 274, 302, 311v, 318, 325v; L5RD, fls. 23v, 31, 36v, 74, 79, 87, 91, 97v, 182, 188v, 192.	Tbm. André Pires
Antão Fernandes	Almotacé da limpeza	1534	L1RD, fls. 217v, 223, 223v.	
António Álvares	Homem do almotacé da limpeza	1540	L1RD, fl. 325.	Alm, da limpeza: Álvaro do Avelar
António Alves	Homem do almotacé da limpeza	1552	CL1V, fl. 133.	
António Carranca	Almotacé da limpeza	1548, 1552	CL1V, fl. 92v; CL4V, fls. 161v-162v.	
António Ferreira	Almotacé da limpeza	1577	CL3V, fl. 18.	
António Rodrigues	Almotacé da limpeza	1577, 1578	CL3ORA, fl. 120, 125v.	
Bastião Afonso	Recebedor da limpeza	1540	L1RD, fl. 322v.	
Beatriz Dias	Limpeza do chafariz de S. Jordão	1500, 1501, 1504, 1509, 1510, 1511, 1512, 1515, 1534, 1536, 1539	L1RD, fls. 42v, 45, 96v, 103, 261, 312v; L2RD, fls. 31v, 54v, 79v, 132; L3RD, fls. 65, 70, 116; L5RD, fl. 39.	
Brás Álvares	Homem do almotacé da limpeza	1539	CL4V, fl. 121.	Alm. da limpeza: Álvaro do Avelar
Diogo Carvalho	Almotacé da limpeza	1560	CL2V, fls. 31v-32v.	
Diogo Fernandes	Limpeza do Rossio e cais da Ribeira	1515, 1518, 1520, 1521, 1522, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539	L1RD, fl. 171v, 181, 227v, 216v, 256, 268, 301v, 316v, 312; L3RD, fls. 105v, 151v, 152v; L4RD, fls. 32v, 46, 77, 91, 98v, 122v, 136, 160v, 173; L5RD, fls. 22v, 36v, 81v, 92v, 182v, 194.	
Diogo Lopes	Almotacé da limpeza	1515	L3RD, fl. 106v.	
Diogo Rodrigues	Almotacé da limpeza	1514, 1515	L1RD, fls. 141, 143v, 145v; L3RD, fls. 98v, 103.	

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Estevão Dias	Almotacé da limpeza	1515	L3RD, fls. 123, 129v.	
Estevão Vaz	Limpeza da fonte da Frol	1534, 1535, 1537, 1540	L1RD, fl. 229, 264, 319v; L5RD, fl. 36.	
Francisco Fernandes	Homem do almotacé da Limpeza	1521, 1522	L4RD, fls. 82, 99.	Alm. da limpeza: Francisco Ferreira
Francisco Ferreira	Almotacé da limpeza	1520, 1521, 1522	L4RD, fls. 32, 38, 39v, 41, 41v, 73, 75v, 77, 77v, 81, 81v, 82, 84v.	
Gaspar Homem	Almotacé da limpeza	1539, 1548, 1552	L1RD, fl. 309. CL1V, fl. 92v; CL4V, fls. 161v-162v, 169v-170.	
Gomes Eanes	Homem do almotacé da limpeza	1518, 1519, 1520, 1524, 1526, 1527, 1528	L1RD, fls. 175, 179; L3RD, fls. 161v, 165, 168, 171v; L4RD, fls. 38v, 123, 128v, 135v, 157, 168v, 174, 177v.	Alm. da limpeza: Álvaro do Avelar Francisco Ferreira Jorge Teixeira
Gomes Freire / Ferreira	Almotacé da limpeza	1510, 1511, 1512, 1513	L1RD, fl. 91; L2RD, fls. 18v, 23v, 67, 98; L3RD, fl. 50, 60.	
Gregório Velho	Homem do almotacé da limpeza	1552	CL1V, fl. 133.	
João de Nájera	Homem do almotacé da limpeza	1514	L1RD, fl. 139v.	
João do Couto	Limpeza do Rossio	1505	L2RD, fls. 142v, 143.	Vd. João do Couto, obras públicas
João Estoriano(?)	Homem do almotacé da limpeza	1521, 1524	L1RD, fl. 168v; L4RD, fl. 78.	Alm. da limpeza: Francisco Ferreira Álvaro do Avelar
João Fernandes	Homem do almotacé da limpeza	1522	L4RD, fl. 87.	Alm. da limpeza: Pedro de Lisboa
João Fernandes	Homem do almotacé da limpeza	1538	L5RD, fl. 197.	Alm. da limpeza: Álvaro do Avelar
João Lourenço	Homem do almotacé da limpeza	1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538	L1RD, fls. 211v, 216, 223, 235v, 254, 260, 265, 273v; L5RD, fls. 23v, 31v, 36v, 78, 86v, 92, 97v, 180v, 187v, 191.	Alm. da limpeza: Álvaro do Avelar
João Martins	Homem do almotacé da limpeza	1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540	L1RD, fls. 168v, 175, 178, 185v, 222v, 215v, 228, 260v, 264, 274, 301, 310, 317v, 324v; L4RD, fls. 124, 131, 135v, 169v, 158, 174v, 178; L5RD, fls. 23, 31, 35v, 73v, 78, 86v, 91v, 97, 180v, 187v, 191, 199.	Alm. da limpeza: Jorge Teixeira
João Peres	Recebedor da limpeza	1535	L1RD, fl. 232.	
Jorge Pires	Limpeza de esterqueira	1500	L1RD, fl. 27v.	
Jorge Pires	Homem do almotacé da limpeza	1539	CL4V, fl. 121.	Alm. da limpeza: Jorge Teixeira
Jorge Teixeira	Almotacé da limpeza	1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1547, 1548, 1552	L1RD, fls. 168v, 169v, 175, 178, 180v, 185v, 211, 217v, 228, 230, 253v, 260v, 264, 264v, 273v, 274, 301, 302, 310, 317v, 319, 324v, 325v; L4RD, fls. 124, 131, 135, 135v, 158, 168v, 169v, 174v, 178, 194, 198v, 204v, 209; L5RD, fls.	

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
			23, 30, 31, 35v, 73v, 78, 82v, 86v, 91v, 97, 180v, 181, 187v, 191, 199. CL1V, fl. 133; CL4V, fls. 121, 150v-151v, 161v-162v.	
Lopo Ferreira	Almotacé da limpeza	1552	CL1V, fl. 88v.	Sobrinho de Álvaro do Avelar, substituiu o tio durante período de doença.
Manuel Correia	Almotacé da limpeza	1577, 1581	CL3V, fl. 18, 37-37v. L1RPA, fls. 48-48v.	
Manuel da Costa	Almotacé da limpeza	1584	L1RPA, fls. 105v-106.	
Manuel Pires Bello	Almotacé da limpeza	1560	CL2V, fls. 31-32.	
Manuel Toscano	Almotacé da limpeza	1539	L1RD, fl. 309.	
Miguel Pacheco	Almotacé da limpeza	1535	L5RD, fl. 75v.	
Pedro Afonso	Limpeza do chafariz d'el Rei	1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538	L1RD, fl. 221v- 222, 270v; L5RD, fl. 32v, 88v, 98v, 195.	
Pedro d'Alagra	Almotacé da limpeza	1518	L3RD, fl. 157v, 158.	
Pedro de Lisboa	Almotacé da limpeza	1514, 1521	L1RD, fl. 144; L4RD, fl. 98.	
Pedro Fernandes	Homem do almotacé da limpeza	1538, 1539, 1540	L1RD, fls. 309v, 319; L5RD, fl. 198v.	Alm. da limpeza: Álvaro do Avelar
Pedro Lopes	Almotacé da limpeza	1512, 1513, 1514, 1515, 1516	L1RD, fls. 140v, 143v, 145v; L2RD, fl. 22; L3RD, fls. 42, 45v, 51v, 55, 59v, 98, 103v, 106, 110.	
Simão Álvares de Mendonça	Almotacé da limpeza	1581	L1RPA, fls. 48-48v.	
Vasco do Couto	Almotacé da limpeza	1510, 1511	L2RD, fls. 18, 66v, 69.	
Vicente Afonso	Limpeza do chafariz do Rossio	1500, 1509, 1512, 1515	L1RD, fls. 45, 103; L3RD, fls. 65v, 70, 116.	
Vicente Gonçalves	Homem do almotacé da limpeza	1521, 1522	L4RD, fl. 81v, 99.	Alm. da limpeza: Francisco Ferreira

Tabela 21 – Ofícios da construção e obras públicas

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Afonso Anes	Calceteiro	1510, 1511, 1512, 1514	L1RD, fls. 140; L2RD, fls. 19v, 22v, 23, 27, 67v, 69, 72v, 80v, 97; L3RD, fls. 43v, 48, 52, 55.	
Afonso Fernandes	Pedreiro	1555	CL3V, fls. 95-95v.	
Aleixo Aguado	Calceteiro	1539, 1540, 1555	L1RD, fls. 300, 307v, 315v, 326v. CL3V, fls. 90v-91v.	«calçador da cidade» (1539-1540).
Álvaro de Arruda	Pedreiro	1511	L2RD, fl. 15v.	Construção de uma escada no cais da pedra.

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Álvaro Dinis	Pedreiro	1495	CL4V, fls. 28v-29v.	
Álvaro Eanes	Calceteiro	1534	L5RD, fl. 38v.	«mestre das calçadas» (1534).
Álvaro Gomes	Pedreiro	1536, 1537, 1538, 1539	L1RD, fls. 265v, 298v; L5RD, fls. 99v, 200.	
Álvaro Pires	Carpinteiro	1500, 1501	L1RD, fls. 34v, 43.	Construção das portas dos açougues.
Álvaro Pires	Pedreiro	1504, 1505	L2RD, fls. 129v, 131, 131v, 135, 136, 136v, 140, 142.	Construção de muros.
André Pires	Pedreiro	1512, 1513, 1514, 1516, 1518	L1RD, fls. 137v, 140; L3RD, fls. 42, 44, 52, 56, 56v, 58, 109, 149v, 149, 157.	Trabalhou nos açougues novos; obras nos chafarizes de Arroios e Andaluz; construção de <i>logeas</i> de trigo na alfândega
Antão Fernandes	Vedor das obras	1518	L3RD, fl. 180v.	
Antão Gonçalves	Carretador de pedra	1500	L1RD, fls. 25v, 30v.	
António Afonso	Calceteiro	1514, 1515, 1516, 1518, 1519, 1520, 1521	L1RD, fl. 143; L3RD, fls. 103, 105v, 107, 108, 151v, 156v, 159, 160, 161, 165v, 169v, 170v; L4RD, fls. 29v, 38, 40, 73, 75, 81v.	Calçadas da rua da Padaria até à Sé, na Rua Nova, Andaluz, Arroios.
António Paulo	Carpinteiro	1556	CL3V, fls. 67-67v.	«carpinteiro de casas» contratado para fazer obras no Alqueidão.
Bartolomeu Fernandes	Pedreiro	1504, 1515	L2RD, fl. 128; L3RD, fls. 98v, 99v, 102v, 103.	Construção de uma varanda na câmara; construção de um cano até ao cano da cadeia.
Bastião Afonso	Calceteiro	1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1555	L1RD, fls. 166v, 172v, 178v, 184v, 211v, 218v, 226v, 252v, 258, 263v, 298v, 311, 327; L4RD, fls. 124, 134, 163, 177v; L5RD, fls. 28, 34, 75v, 84v, 88v, 92v, 96, 179, 187v, 202. CL3V, fls. 90v-91v.	«calceteiro da cidade» (1533, 1535-1539).
Brás Rodrigues	Pedreiro	1560	CL2V, fls. 32v-34.	Mestre da obra do Mosteiro de Nossa Senhora da Graça.
Diogo Brandão	Vedor das obras	1520, 1521, 1535	L1RD, fl. 232v; L4RD, fls. 35, 36v, 38v, 51, 75, 78v.	
Diogo de Arruda	Pedreiro	1511	L2RD, fls. 51v, 72.	Irmão de Francisco de Arruda
Diogo Fernandes	Pedreiro	1510, 1512, 1513, 1514, 1515, 1517, 1519, 1520, 1539, 1540, 1555	L1RD, fls. 141v, 142, 142v, 144v, 145, 308, 322, 323v; L2RD, fl. 66; L3RD, fls. 53v, 56v, 59, 96v, 130v, 131, 167v; L4RD, fls. 29v, 32v, 35v. CL3V, fls. 95-95v.	Construção de pontes em Enxobregas, Alpedrinha, Alvalade; bicas do chafariz dos cavalos, de Alfama.
Diogo Fernandes	Carpinteiro	1512, 1515	L3RD, fls. 67v, 101, 104.	Construção dos alpendres da Ribeira; obras no Alqueidão.
Diogo Fernandes	Carpinteiro da Ribeira	1551	CL1V, fl. 52v.	

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
Diogo Luís	Telheiro Oleiro	1510, 1511, 1513, 1514	L2RD, fls. 66v, 69, 97v, 99v, 100, 101; L3RD, fl. 57; L1RD, fl. 141.	Fabrico de tijolos para a calçada da Rua Nova.
Diogo Vasques	Cabouqueiro	1510	L2RD, fl. 101.	Trouxe pedra para o pelourinho.
Fernando Afonso	Pedreiro	1500	L1RD, fls. 21v, 24v, 31.	Construção do cano do Furadouro; calçadas a S. João da Praça.
Fernão de Álvares	Cabouqueiro	1500	L1RD, fl. 34.	
Fernão Gonçalves	Cabouqueiro	1500	L1RD, fls. 25v, 33v.	
Fernão Rebelo	Pedreiro	1511, 1512	L2RD, fls. 19v, 21, 22, 160v-161.	Reparações nas muralhas em Alfama.
Fernão Rodrigues	Pedreiro	1500, 1501	L1RD, fls. 22v, 24v, 26, 28, 31, 36, 38v, 40, 42v.	Execução da calçada da rua Nova d'el-Rei; calçada às portas de Alfama e Alfofa.
Francisco da Silva	Vedor das obras	1556, 1566	CL2v, fls. 58v-59v; CL3V, fls. 62v-63.	
Francisco de Arruda	Pedreiro	1511	L2RD, fls. 15, 51v.	Irmão de Francisco de Arruda.
Francisco de Oliveira	Vedor das obras	1554	CL2V, fl. 15v.	
Gil Afonso	Calceteiro	1538	L5RD, fl. 199v.	
Gomes de Torres	Pedreiro	1535, 1538, 1540, 1555	L1RD, fl. 328; L5RD, fls. 75v, 82v, 88, 89v-90, 201. CL3V, fls. 95-95v.	Obras no chafariz de Andaluz.
Gomes Eanes	Pedreiro	1518, 1520, 1539, 1540	L1RD, fls. 314, 325v; L3RD, fl. 157, L4RD, fl. 33v.	Obras nas <i>loges</i> de trigo e peitoris por baixo dos alpendres da Ribeira; construção do cais da Madre de Deus.
Gonçalo Esteves	Calceteiro	1555	CL3V, fls. 90v-91v.	
João de Capelas	Cabouqueiro	1500	L1RD, fl. 16v.	
João Dias	Calceteiro	1512, 1513, 1533, 1534	L1RD, fl. 212, 218; L3RD, fls. 51, 52v, 59v; L5RD, fl. 33v.	«calceteiro de pedra» (1534).
João do Barreiro	Pedreiro	1538, 1539, 1540	L1RD, fls. 304v, 309, 323v, 324; L5RD, fl. 201.	
João do Couto	-----	1504, 1505	L2RD, fls. 135, 135v, 136, 139v, 140, 141v, 142v, 143.	«mandou fazer» calçadas de Sto. Estevão para o Salvador, dali para a rua da Cruz e poço de S. Lázaro; «fez calçadas» no Rossio, na rua do arco do Rossio e hortas de S. Domingos. <i>Ver João do Couto, limpeza do Rossio.</i>
João Fernandes	Pintor	1512	L3RD, fl. 46v.	
João Gil	Pedreiro Calceteiro	1500, 1504	L1RD, fls. 17, 19, 21v, 26v; L2RD, fl. 128.	Execução de calçadas na Porta do Ferro e rua da Padrai, rua Nova d'el Rei e S. João da Praça.
João Gonçalves	Pedreiro	1500, 1504, 1514	L1RD, fls. 23, 37, 138, 142v; L2RD, fl. 128.	
João Gonçalves	Servente de obra	1500	L1RD, fls. 26.	Serviu 9 dias na obra de calcetamento da rua Nova.
João Leal	Carpinteiro	1500	L1RD, fls. 16, 17.	Obras no chafariz de Andaluz.

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
João Luís	Mestre das obras da cidade	1555	CL3V, fls. 95-95v.	
João Nunes	Carpinteiro	1539, 1540	L1RD, fl. 303v, 318v, 322v.	«empreiteiro» das obras em S. Sebastião da Padaria.
João Vicente	Calceteiro	1538	L5RD, fl. 199v.	
Jorge Dias	Pedreiro	1554	CL2V, fl. 15v.	
Lourenço Anes	Pedreiro	1500	L1RD, fl. 16v, 17v, 18, 23v, 27.	Calcetamento desde S. Vicente até ao arrabalde da Mouraria.
Lourenço Martins	Cabouqueiro	1510	L2RD, fl. 101.	Trouxe pedra para o pelourinho.
Luís Brás	Calceteiro	1538	L5RD, fl. 199v.	
Luís de Queirós	Vedor das obras	1518	L3RD, fls. 150, 151v, 152, 160.	Pagamentos para a calcetamentos no Lumiar.
Luís Fernandes	Pintor	1534, 1554	L1RD, fl. 212v. CL2V, fl. 15v.	«pintor da cidade» (1534).
Manuel Esteves	Carpinteiro	1512, 1513, 1515, 1516	L3RD, fls. 50v, 54, 59, 101, 104, 108, 118.	Construção de privadas e alpendres na Ribeira.
Manuel Pires	Carpinteiro	1515	L3RD, fls. 122v, 132.	
Martim Anes	Pedreiro	1500	L1RD, fls. 23, 37.	Calçada junto à torre de S. Pedro de Alfama e da porta da Cruz à porta de Alfama.
Pedro Afonso	Pedreiro Calceteiro	1500, 1501, 1504, 1505, 1512, 1513	L1RD, fls. 17, 20v, 22v, 23v, 26, 28, 36, 38v, 40, 42v; L2RD, fls. 129v, 131, 131v, 135, 136v, 140, 126v, 128v, 136, 142; L3RD, fls. 44, 52v, 54v, 58v.	Origem castelhana. Construção de calçadas na porta da Cruz, chafariz dos cavalos, rua Nova d'el-Rei, porta de Alfama; execução de duas portas às Portas de Santo Antão.
Pedro Álvares	Pedreiro	1495, 1501, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1517	L1RD, fls. 42, 138; L2RD, fls. 20v, 67v, 69, 71, 100v; L3RD, fls. 45, 49, 53v. 56v, 130v, 131. CL4V, fls. 28v-29v.	Reparações nas muralhas da cidade; obra na porta da Cruz.
Pedro Álvares	Cabouqueiro	1501	L1RD, fls. 40v, 41.	
Pedro de Castro	Oleiro	1511	L2RD, fl. 17v.	Fabrico de tijolos comprados pela cidade para a calçada até à porta da Cruz.
Pedro do Trilho	Pedreiro	1514, 1515, 1516, 1518, 1521, 1522, 1533, 1534, 1535, 1537, 1539, 1540	L1RD, fls. 142, 144, 214, 237, 270, 297, 305v, 306v, 311, 321, 326; L3RD, fls. 96v, 108v, 130v, 148v, 157; L4RD, fls. 82v, 86; L5RD, fls. 34, 40, 81, 81v, 89v, 179v.	Construção do poço da rua da betesga; degraus e construção de um cano para o Terreiro do Trigo; obras no cais de Cata-Que-Farás.
Pedro Gomes	Pedreiro	1535, 1536, 1537	L5RD, fls. 83, 88v, 95, 178v.	Edificação de uma ponte em Odivelas.
Pedro Vasques	Pedreiro	1500	L1RD, fls. 18v, 34.	
Pedro Vicente	Pedreiro	1500, 1501, 1505, 1510, 1511, 1512, 1514, 1515, 1516, 1518, 1521, 1524,	L1RD, fls. 23, 33, 26v, 27, 37v, 89, 142, 138v, 144, 178, 237, 235v, 263, 263v; L2RD, fls. 19v, 22, 95v, 141, 160v-161; L3RD, fls. 47,	Construção de um cano da Alfândega à Ribeira; reparações no chafariz de Arroios; obras em poços e na calçada Rua; obras no chafariz de Alfama, na rua da Padaria; obras

Nome	Ofício / Ocupação	Datas	Referências	Observações
		1533, 1534, 1535, 1536	52v, 130v, 96v, 108v, 106v, 157; L4RD, fls. 74, 79v; L5RD, fls. 33, 40, 81, 81v.	no edifício camarário; construção do cano das «necessárias» e Cano Real.
Rodrigo Afonso	Pedreiro	1512	L3RD, fl. 55.	Obra de abertura de janela «sobre Santo António».
Roque Fernandes	Pedreiro	1538, 1539, 1540	L1RD, fls. 299, 323, 324; L5RD, fl. 201.	Obras em S. Francisco e calçada do Carmo.
Rui Brandão	Vedor das obras	1547	CL4V, fls. 149-150.	
Simão Álvares	Pedreiro	1536, 1537, 1538	L1RD, fl. 266v; L5RD, fls. 99, 178, 187, 199v.	Construção de ponte em Frielas.
Vasco Dias	Pedreiro	1500, 1501	L1RD, fls. 23, 26v, 29, 33, 39v.	